



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.267

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 71 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$526.613.543,00 (quinhentos e vinte e seis milhões e seiscentos e treze mil e quinhentos e quarenta e três reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de outubro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello	João Leão
Secretário da Casa Civil em exercício	Secretário do Planejamento
Manoel Vitorio da Silva Filho	Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretário da Fazenda	Secretária da Saúde em exercício
Cristiane Taquari Silva	Ananda Teixeira Costa Lage
Secretária de Cultura em exercício	Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima	Jerônimo Rodrigues Souza
Secretária do Meio Ambiente em exercício	Secretário da Educação
Ricardo César Mandarinó Barretto	Josias Gomes da Silva
Secretário da Segurança Pública	Secretário de Desenvolvimento Rural

Anexo I		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Suplementar
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.11.000 Secretaria da Educação					89.718.610,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					89.603.080,00
12.362.306.2984	Oferta de Transporte Escolar no Município	F	3.3.40	107	42.900.000,00
12.364.306.4018	Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	F	3.3.90	100	3.080,00
12.368.306.3002	Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - Bolsa Presença	F	3.3.90	114	46.700.000,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia					100.530,00
12.392.306.6373	Dinamização da Programação dos Meios de Comunicação	F	3.3.91	213	100.530,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					15.000,00
12.368.306.2696	Desenvolvimento de Ações Socioeducacionais e Culturais em Unidade Escolar	F	3.3.90	100	15.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					208.878,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					208.878,00
20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	128	208.878,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					241.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					241.000,00
10.122.313.7950	Modernização de Órgão Público	S	3.3.90	125	241.000,00

3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					126.000,00
3.20.102 Departamento de Polícia Técnica					126.000,00
06.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	100		126.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					193.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					19.000,00
13.391.302.7857 Requalificação de Equipamento Cultural	F	3.3.90	300		19.000,00
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia					174.000,00
13.391.302.7053 Elaboração de Projeto para Restauração de Bem Protegido ou de Reconhecido Valor Cultural	F	3.3.90	100		174.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					1.471,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					1.471,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	300		1.471,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					150.000,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					150.000,00
18.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	213		150.000,00

Anexo I				Suplementar	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					435.534.584,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					434.034.584,00
28.846.900.8087	Provisão de Recursos para Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE	F	4.5.91	100	434.034.584,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					1.500.000,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	166	450.000,00
			4.4.90	166	1.050.000,00
5.50.000 Defensoria Pública					440.000,00
5.50.101 Diretoria Geral					440.000,00
03.122.325.5574	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Defensoria Pública	F	4.4.90	113	440.000,00
Total Reforço					526.613.543,00

Anexo II		Fonte de Financiamento			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
3.11.000 Secretaria da Educação					118.610,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					18.080,00
12.364.306.4018	Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	F	4.4.90	100	3.080,00
12.368.306.6594	Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	F	3.3.90	100	15.000,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia					100.530,00
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	213	100.530,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					208.878,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					208.878,00
20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	3.3.50	128	60.493,00
			4.4.50	128	86.978,00
			4.4.70	128	61.407,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					241.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					241.000,00
10.302.313.7511	Construção de Policlínica de Saúde	S	4.4.90	125	241.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					126.000,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					126.000,00
06.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	126.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					193.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					193.000,00
13.392.302.2314	Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	300	19.000,00
13.392.302.5215	Apoio à Realização do Programa Ouro Negro	F	3.3.60	100	174.000,00

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente					150.000,00
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					150.000,00
18.541.310.4616	Funcionamento de Unidade de Conservação Ambiental	F	3.3.90	213		150.000,00
5.50.000	Defensoria Pública					440.000,00
5.50.101	Diretoria Geral					440.000,00
03.092.325.5098	Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidade da Defensoria Pública	F	4.5.90	113		440.000,00
Total Anulação						1.477.488,00
Superávit Financeiro do Estado						1.471,00
				300		1.471,00
Excesso de Arrecadação do Estado						525.134.584,00
				100		434.034.584,00
				107		42.900.000,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
			114	46.700.000,00
			166	1.500.000,00
Total Financiamento				526.613.543,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **ANDERSON CLEYTON SANTOS ALMEIDA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LUIS HENRIQUE COLANGELI PORTELA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **ARIADNE MURICY BARRETO** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **ROWENNA DOS SANTOS BRITO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

considerar designada, com efeito a partir de 04.10.2021, **CÍNTIA MARIA LIMA DEIRÓ**, Diretora de Programação Orçamentária da Área Institucional, para responder pelo expediente da Superintendência de Orçamento Público, da Secretaria do Planejamento, até ulterior deliberação.

nomear **ROGÉRIO PEREIRA BRITO**, à vista do disposto no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011, para compor, por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, na condição de representante da Sociedade Civil.

nomear **LARISSA KHARKEVIRCH**, à vista do disposto no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011, para compor, por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, como representante da Fundação Pedro Calmon.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de outubro de 2021.

RUI COSTA

Governador

Retificações

No Decretos Simples de nomeação para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, publicado no D.O.E. de 16.09.2021:

ONDE SE LÊ:

...Diogenes Souza da Anunciação...

LEIA-SE:

...Diógenes Souza de Assunção...

No Decreto Simples de nomeação de Bernardino Alves Rocha, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural publicado no D.O.E. de 25.09.2021:

ONDE SE LÊ:

...Diretoria de Inovação e Sustentabilidade...

LEIA-SE:

... da Diretoria Operacional...



DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 07/10/2021

Processo SEI nº 014.1497.2021.0003259-79
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 316/2021
Interessada: Casa Civil/SEAPA
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 008.1877.2021.0008086-44
Origem: Secretaria de Comunicação Social
Interessado: Daniel Souza de Senna
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 021.2099.2021.0003700-51
Origem: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Interessado: Davidson de Magalhães Santos
Despacho: Autorizo.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

RESOLUÇÃO CONFOCO-BA Nº 008/2021

Designa os componentes que atuarão no Biênio 2021/2023 nas Comissões Técnicas permanentes do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (CONFOCO-BA).

O CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO - CONFOCO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 23 do Decreto nº 17.091, de 5 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o Art. 7º do Regimento Interno do CONFOCO-BA, tendo em vista o que estabelece a Resolução Nº 005/2019 do CONFOCO-BA,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para compor as 4 (quatro) Comissões Técnicas, para atuação no biênio 2021/2023, as/os seguintes conselheiras/os.

COMPONENTES DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Comissão Técnica de Normas e Procedimentos

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Titular: Efsen Batista Lima
Suplente: André Luiz Barros Cerejo

Secretaria da Fazenda
Titular: José Raimundo de Souza Mota
Suplente: Alberto Novais de Queiroz

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial
Titular: Mário Cesar da Costa Borges Filho
Suplente: José Vieira Leal Neto

Secretaria de Políticas para as Mulheres
Titular: Maria Auxiliadora Fonseca Cobucci
Suplente: Lanai Santos de Santana

ELO Ligações e Organizações
Titular: Candice Ferreira de Araújo
Instituto Social Antônio Conselheiro (ISAC)
Suplente: Valdivino Rodrigues de Souza

KOINONIA Presença Ecumênica e Serviços
Titular: Camila Conceição Chagas

Comissão Técnica de Formação e Capacitação

Secretaria de Desenvolvimento Rural
Titular: Danilo Uzêda da Cruz
Suplente: Saymon de Jesus Oliveira

Secretaria de Cultura

Titular: Andrea Natividade Montenegro
Suplente: Luís André Reis Rocha

Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA

Titular: Judenilton de Oliveira dos Santos Souza
Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia
Suplente: Tiago Leonardo Alves Muniz

Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE

Titular: Eliana Bellini Rolemberg
Associação Brasileira de ONGs - ABONG
Suplente: Débora Rodrigues da Silva

Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco - FUNDIFRAN

Titular: Taciana de Oliveira Carvalho de Araújo
Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBÁ
Suplente: Renato Pêgas Paes da Cunha

Comissão Técnica de Comunicação e Informação

Secretaria de Relações Institucionais

Suplente: Kelly Cristina Ferreira da Costa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Ana Lúcia Godinho Mendes
Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia - APALBA
Suplente: Maria Helena Machado Santa Cecília

Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Bahia - GAPA-BA

Titular: Rosa Beatriz Graça Marinho
Fórum Baiano LGBT
Suplente: Bárbara Elcimar dos Reis Alves

Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Parceria

Secretaria do Planejamento

Titular: Herbert Pereira de Oliveira
Suplente: Luiz Denis Graça Soares

Secretaria da Administração

Titular: Milton de Sousa Coelho Filho
Suplente: Juliana Rodrigues Carneiro Galvão

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Titular: Mariana Sant'Ana Fioravanti de Almeida
Suplente: Flora Carvalho da Mata

Centro de Educação e Cultura Popular - CECUP

Titular: Edmundo Ribeiro Kroeger
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira - Fundação APAEB
Suplente: Marceval da Cunha Araújo

Fórum Baiano de Agricultura Familiar - FBAF

Titular: Célia Santos Firmo
Fórum Baiano de Economia Solidária - FBaES
Suplente: Joilson Santos Santana

Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra - CEDITER

Titular: Suzethe da Silva Araújo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 07 de outubro de 2021.

Ademar Lopes Fernandes
Presidente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 531 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, em observância aos princípios da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e considerando o disposto no artigo 25, IV do Decreto nº 17.251 de 05 de dezembro de 2016, bem como em atenção à orientação da Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo Administrativo SEI 009.0232.2019.0019851-77, **RESOLVE** aplicar pena de suspensão de novas averbações por até 06 (seis) meses à consignatária Sociedade Assistencial e Cultural dos Servidores Públicos - SAC.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**Portaria Nº 00334594 de 07 de Outubro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBSON ANDRADE DE JESUS, proc. 019.13298.2021.0097606-92, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 59127559, proventos integrais - R\$2.398,29 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$302,87, Plantao Noturno Inc - R\$88,61, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$159,40, GID Incorporada - R\$1.050,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00334495 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILBERTO SILVA SANTOS, proc. 011.7627.2021.0025775-10, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 13192108, proventos integrais - R\$1.772,18 (um mil setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$270,99, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00333389 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EZER DE SANTANA GONCALVES, proc. 030.9405.2021.0090168-51, Primeiro sargento, matrícula 30270785, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.259,15 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00330206 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIA REGINA ALMEIDA SANTOS, proc. 019.8988.2020.0137811-18, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19251193, proventos integrais - R\$6.840,40 (seis mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.239,37, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$604,63, GID Incorporada - R\$3.324,59, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$671,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00330614 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA GUSMAO, proc. 011.9284.2021.0026266-11, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11147744, proventos integrais - R\$1.528,83 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$307,34, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00330600 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANDA AMELIA DE SOUZA SANTIAGO, proc. 019.9219.2020.0051986-11, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19226720, proventos integrais - R\$4.513,72 (quatro mil quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$420,80, VP Art 28 Lei Inc - R\$462,04, Plantao Noturno Inc - R\$10,53, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$561,07, 118.10 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 - DIRETORIA GERAL

Credenciar empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atividade no ramo de reciclagem de materiais e peças, de sucata, de veículos irrecuperáveis ou de materiais suscetíveis de reutilização, descartados no processo de desmontagem, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Resolução n. 611 do CONTRAN de 24 de maio de 2016 e art. 3º, VII da Portaria nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA.				
Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
179 /2021	049.4642.2021.0016783-80	SUCATÃO VALENÇA LTDA-ME	35.691.913/0001-86	Valença/BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

Portaria Nº 00335207 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEFERSON FERREIRA SOTERO DOS SANTOS**, matrícula nº 92036125, para, em razão de Licença falecimento no período de 01 de Outubro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir **BRUNO ALMEIDA ALVES**, matrícula nº 92017076, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00334877 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARCELO SILVA GONÇALVES**, para o cargo em



comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE HABILITAÇÃO, a partir de 07 de Outubro de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA nº. 313, de 07 de outubro de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS

- 1.1.** Convocar a candidata, abaixo relacionada, para a realização da Etapa dos Exames Médicos, perícia pré-admissional, em obediência às regras estabelecidas no item 7 da Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, referente ao processo seletivo do Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014, e em razão de decisão judicial concedida.
- 1.2.** Para a perícia pré-admissional presencial, a ser realizada na data de 26.10.2021, às 07 horas, a candidata deverá observar todas as instruções contidas abaixo.
- 1.3.** A candidata deverá comparecer ao Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Neto, 4º andar, Av. ACM, s/n. Iguatemi. Salvador/Bahia. CEP.: 41.820-000, com 30 minutos de antecedência, na data e horário determinados nesta Portaria.
- 1.4.** No dia de realização da perícia pré-admissional, a candidata deverá comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.
- 1.5.** Em hipótese alguma, será realizada a perícia pré-admissional em local fora do espaço físico, da data e dos horários determinados nesta Portaria.
- 1.6.** Serão exigidos os seguintes exames laboratoriais e complementares, nas condições descritas:

Exames Médicos	Prazo de Validade
a) Hemograma completo;	03 (três) meses
b) Glicemia;	03 (três) meses
c) Sumário de urina;	03 (três) meses
d) Parasitológico de fezes;	03 (três) meses
e) Radiografia do tórax (PA) com laudo;	06 (seis) meses
f) Eletrocardiograma (para candidato a partir de 40 anos);	06 (seis) meses
g) Acuidade visual;	03 (três) meses
h) Audiometria tonal e vocal;	06 (seis) meses
i) Exame toxicológico (maconha e metabólitos derivados do Delta 9 THC, cocaína, metabólitos e derivados do merla, solventes, hidrocarbonetos, opiáceos, psico-fármacos e "ecstasy" - MDMA e MDA), o qual deverá ser realizado a partir de amostras de materiais biológicos, devendo ter uma janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias;	06 (seis) meses
j) Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos);	06 (seis) meses
k) PSA (homens a partir dos 40 anos).	06 (seis) meses

- 1.7.** Todos os Exames Médicos devem estar digitados (exceto a acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, bem como impressos em papel timbrado da instituição;
- 1.8.** Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. O Raio-X, a audiometria, o eletrocardiograma, a toxicologia, a mamografia e PSA têm validade de 06 (seis) meses;
- 1.9.** No dia de realização da perícia pré-admissional não será permitida a entrada de candidato portando qualquer tipo de armas de fogo, branca e não letal.
- 1.10.** Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
 - b) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - c) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
- 1.11.** Somente será admitido para a perícia pré-admissional o candidato que apresentar documento que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.12.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da perícia pré-admissional, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS
DATA: 26.10.2021 - HORÁRIO: às 07 h, impreterivelmente.

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - **SALVADOR/RMS** - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6020244-0	RENATA AGRELLOS RIBEIRO OLIVEIRA	719697212	146	160
Ação Ordinária nº 8006885-80.2017.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

Portaria nº 314, de 07 de outubro de 2021

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Seleção de OSC- Organização da Sociedade Civil, composta pelos servidores Alexandre Santos Pereira cadastro nº. 23.582.868-9, Ângelo Pereira Nascimento cadastro nº 23.523.003, Golda Mazur Dias Lima (Servidor Efetivo - cadastro nº 23.593.481, para sob a presidência do primeiro, atuar como órgão colegiado para processar e julgar o chamamento público e selecionar estritamente a OSC para execução do Projeto da Central Integrada de Alternativas Penais para Acompanhamento de Cumpridores de Medidas Cautelares Diversas da Prisão, mediante os critérios previamente estabelecidos em Edital.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

DECISÃO

Processo nº. 023.1904.2021.0005803-13
Defiro, com espeque nas manifestações constantes do processo.

Processo nº. 023.8119.2021.0002480-93
Defiro, com espeque nas manifestações constantes do processo.

Processo nº. 023.8111.2021.0002690-33
Defiro, com espeque nas manifestações constantes no Doc. SEI. Nº 00035521245.

Processo nº. 023.8114.2021.0004805-77
Indefiro, com espeque nas manifestações constantes do processo no Doc. SEI nº 00035480010.

Portaria Nº 51183313 de 07 de Outubro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16226989	JUCIMARA DE BARROS BISPO	Agente penitenciário	09.06.2021	07.08.2021	60
23601151	MARTA TAVARES E SANTANA	Agente penitenciário	27.08.2021	25.10.2021	60
16275604	RONALDO DE ALBUQUERQUE ARLEO BARBOSA	Médico	28.08.2021	29.09.2021	33

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00334997 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 08 de Outubro de 2021, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00320834 de 04 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDSON ARAUJO ANDRADE JUNIOR**, matrícula nº 92035421.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORTARIA N.º 075 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão formada pelos servidores **Nailton Souza Almeida**, mat. 83.383.765 e **Pedro José Custódio Neto**, mat. 83.574.000, com participação direta na OPERAÇÃO SAFRA 2021/2022, para sob a presidência do primeiro, fazer o acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 166/2021 e, ao final, apresentar relatório das atividades desenvolvidas e o êxito alcançado na realização da supra citada operação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZIEL OLIVEIRA

Diretor Geral

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2021

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2021. Partes: BAHIA PESCA S/A E COOPSTAR - COOPERATIVAS DOS PISCICULTORES DE TANHAÇU E REGIÃO LTDA. OBJETO: doação de 16 (dezesseis) bolsões de alevinagem, 12 (doze) caixas de hortifrutis vazadas, 02 (dois) rolos de corda de 8 (oito) mm e 10 (dez) caixas para frigoríficos brancas. **VALOR TOTAL: R\$ 6.392,80 (Seis mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).** **BASE LEGAL:** art. 29, XVII da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 3º, *caput* e incisos III e IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca. **Processo SEI BAHIA 032.4948.2021.0003610-82.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1994/2021 - Nembali Mané. SEI 084.0508.2021.0003655-98. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 08 meses, a partir de 01/10/2021 a 31/05/2022. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, **Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1865/2021 - Maria Antônia de Araújo Fernandes. SEI 084.0508.2021.0003074-74. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1877/2021 - Vicente Sanches de Oliveira. SEI 084.0508.2021.0002882-32. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1904/2021 - Victoria Régia Silva Santos Oliveira. SEI 084.0508.2021.0002889-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1900/2021 - Vitoria Marina Martins Fernandes. SEI 084.0508.2021.0002896-38. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1689/2021 - Guilherme Lavigne Lins Silva. SEI 084.0508.2021.0003103-43. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1950/2021 - Jéssica Mota Oliveira. SEI 084.0508.2021.0003346-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMODEOUTORGANºBOL1725/2021-Elane da Paixão Correa. SEI 084.0508.2021.0003054-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1919/2021 - Ísis Fernanda Salles Freitas Santos Souza. SEI 084.0508.2021.0003347-90. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1901/2021 - Wanderlin Costa de Oliveira. SEI 084.0508.2021.0002901-30. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1896/2021 - Willian Lázaro Alves Muniz de Santana. SEI 084.0508.2021.0002878-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1604/2021 - Ana Carolina Marinho Monteiro Lima. SEI 084.0508.2021.0002716-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1675/2021 - Alami Vivas Cardoso Simões Pires. SEI 084.0508.2021.0002884-02. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMODEOUTORGANºBOL1887/2021-Thiago da Mata Barreto. SEI 084.0508.2021.0002873-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1631/2021 - Angelo Gabriel Almeida Silva Freitas. SEI 084.0508.2021.0002950-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1679/2021 - Alessandro Ferreira da Silva Filho. SEI 084.0508.2021.0002891-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1925/2021 - Ana Clara Reis do Nascimento Souza. SEI 084.0508.2021.0002806-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1678/2021 - Adrielle Lima Gentil. SEI 084.0508.2021.0002802-58. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1654/2021 - Bruno Willians Souza da Silva. SEI 084.0508.2021.0002976-57. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1652/2021 - Caroline Costa da Silva. SEI 084.0508.2021.0002933-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1915/2021 - Riane Celi Mascarenhas Pinto. SEI 084.0508.2021.0003147-64. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1913/2021 - Sasha Morbeck Miranda. SEI 084.0508.2021.0003160-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1908/2021 - Rosa Catão Cruz. SEI 084.0508.2021.0003150-60. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1840/2021 - Pedro Henrique Carneiro Bastos. SEI 084.0508.2021.0002847-50. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1626/2021 - Artur Carias Santos Mendes da Conceição. SEI 084.0508.2021.0002960-90. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1703/2021 - Giovana Miranda Galvão. SEI 084.0508.2021.0003093-37. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1702/2021 - Gilcielma Gomes de Lemos. SEI 084.0508.2021.0003090-94. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1701/2021 - Gabriel Souza Gomes da Cruz Costa. SEI 084.0508.2021.0003086-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1627/2021 - Antenor Vieira Borges Neto. SEI 084.0508.2021.0002959-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1700/2021 - Gabriel Soriano Bittencourt das Virgens. SEI 084.0508.2021.0003084-46. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMODEOUTORGANºBOL1699/2021-Gabriel Silva Menezes. SEI 084.0508.2021.0003082-84. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1526/2021 - Gisley Lima de Souza. SEI 084.0508.2021.0003430-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1772/2021 - Leonardo Coelho Marques de Jesus. SEI 084.0508.2021.0003026-77. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.



TERMODEOUTORGANºBOL1998/2021 - **Cauan Santos Carvalho**. SEI084.0508.2021.0003444-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1632/2021 - **Anita Raquel da Silva Moura Ribeiro**. SEI 084.0508.2021.0002953-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1897/2021 - **Yasmin Moraes Farias**. SEI084.0508.2021.0002910-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1617/2021 - **Danilo Santos e Silva**. SEI084.0508.2021.0003014-33. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, **Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1756/2021 - **Jully Chayra Santos Viana**. SEI 084.0508.2021.0002833-54. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1633/2021 - **Anna Clara Fernandes Moreira**. SEI 084.0508.2021.0002955-22. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1970/2021 - **Daniel Gomes de Jesus Fonseca**. SEI 084.0508.2021.0002954-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1677/2021 - **Adrianne Costa de Jesus Barreto**. SEI 084.0508.2021.0002897-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMODEOUTORGANºBOL1707/2021 - **Fernando Bahia Portela**. SEI084.0508.2021.0003076-36. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1828/2021 - **Rafaela Martins Lazarini**. SEI 084.0508.2021.0003133-69. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1831/2021 - **Raissa Fraga Camilo**. SEI 084.0508.2021.0003142-50. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1836/2021 - **Pedro Lucas Matos Ribeiro**. SEI 084.0508.2021.0003116-68. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1931/2021 - **Matheus Santos Silva Figueiredo**. SEI 084.0508.2021.0003136-10. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1926/2021 - **Bruna Rebouças da Fonseca**. SEI 084.0508.2021.0002974-95. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1927/2021 - **Diana Stefani Nunes Santana**. SEI 084.0508.2021.0003020-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1827/2021 - **Rafaela Marques Rodrigues dos Santos**. SEI 084.0508.2021.0003129-82. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1923/2021 - **Davi Gama de Mattos**. SEI084.0508.2021.0003209-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1875/2021 - **Victor de Carvalho Fraga**. SEI 084.0508.2021.0002888-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1687/2021 - **Gustavo de Sena Oliveira**. SEI 084.0508.2021.0003108-58. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMODEOUTORGANºBOL1834/2021 - **Rafael de Jesus Santos**. SEI084.0508.2021.0002848-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1664/2021 - **Ana Carla dos Santos Costa**. SEI 084.0508.2021.0002934-06. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1662/2021 - **Amanda Brito de Sá Teles**. SEI 084.0508.2021.0002909-97. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir

de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1830/2021 - **Rafael Mires Araújo**. SEI 084.0508.2021.0003128-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1918/2021 - **Rebeca Cruz Lima**. SEI 084.0508.2021.0003144-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1751/2021 - **Kauana Herven Soares de Oliveira**. SEI 084.0508.2021.0003008-95. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1498/2021 - **Willians Henrique de Oliveira Santos**. SEI 071.3712.2021.0017103-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1949/2021 - **Mariana da Silva Lima Santos**. SEI 071.3712.2021.0017940-62. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1952/2021 - **João Pedro Sena Sampaio**. SEI 071.3712.2021.0017517-62. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1653/2021 - **Carolina Dantas Pereira**. SEI 084.0508.2021.0002935-89. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMODEOUTORGANºBOL1611/2021 - **Diego de Oliveira Souza**. SEI084.0508.2021.0003011-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1595/2021 - **Gilmara dos Santos Silva**. SEI 084.0508.2021.0003594-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1993/2021 - **Letícia Bastos Magalhães**. SEI 084.0508.2021.0003417-37. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL2011/2021 - **Ágata Pimentel da Silva Conceição**. SEI 084.0508.2021.0003418-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1965/2021 - **Kalene Kelly dos Santos Elpídio**. SEI 084.0508.2021.0003453-09. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1777/2021 - **Letícia Reis da Silva**. SEI 084.0508.2021.0003029-10. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL1969/2021 - **Beatriz Gramacho Favero**. SEI 084.0508.2021.0002963-32. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.
Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, **Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 069, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A Secretária de Cultura em exercício, no uso de suas atribuições,
RESOLVE

Art. 1º Torna público o resultado da análise dos recursos impetrados, referentes às inscrições no Edital nº 01/2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cristiane Taquari

Secretária de Cultura, em exercício

ANEXO ÚNICO

IMPETRANTE	RESULTADO
ABEL MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
ADILSON DOS SANTOS LIMA	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
ADINIL BATISTA DE SOUZA	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
ADIVALDO SOUSA DOS SANTOS	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.



AIANA CONCEIÇÃO SANTOS DA MATA	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao não encaminhamento do link com fotografia para heteroidentificação.
ALAN CONCEIÇÃO COSTA	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link do facebook restrito, estando o seu conteúdo indisponível.
ALDERIVO DA HORA AMORIM NETO	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
ÁLEX ANTÔNIO DOS SANTOS DE SOUZA	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
ALLAN CLAYTON DOS SANTOS CRUZ	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
ALOÍZIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO.	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
ANA CLÁUDIA GOMES DE SOUZA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
ANDRÉ DO SACRAMENTO SILVA	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
ARIKLENES LUZ GONÇALVES GOMES LIMA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
BÁRBARA LAÍS MACHADO DE JESUS	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
BERINALDO NEVES	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido à pasta drive informada estar vazia.
BIANCA LESSA SIAS	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
CAIO BATISTA FERREIRA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
CAIO ELOI DOS SANTOS	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
CARLA GENTIL DA SILVA	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
CARLA SILVA DE SANTANA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
CLEONICE ALVES DE LIMA SOARES.	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
DÉLIO ROLDÃO DIAS	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
DENILSON DOS SANTOS DE LIMA	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao não encaminhamento do link com fotografia para heteroidentificação.
EDENICE SANTOS DA SILVA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
EDVALDO VIRGILINO DOS SANTOS	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
ELIZABETH DE OLIVEIRA COSTA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
ELIZETE PEREIRA DA PAIXÃO ROCHA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
ELKY MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
ELLEN KATARINE DA SILVA OLIVEIRA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
ELLEN KATARINE DA SILVA OLIVEIRA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
EMERSON SANTOS BRANDÃO	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido o proponente não ter se inscrito nas reservas de vagas raciais.
EMILLY REIS CORDEIRO SANTOS	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
EVERTON ALEXANDRE CARNEIRO ANUNCIAÇÃO	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
FÁBIO AMARAL DE SOUZA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
FELIPE PEREIRA DA SILVA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
GILMÁRIO LIMA DOS SANTOS	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
GILVÂNIA SILVA DO ROSÁRIO	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.

GRACINEIA SILVA ASSUNÇÃO	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
HIAGO RUAN DA SILVA DOS SANTOS	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
INDAIÁ OLIVEIRA SANTOS	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
IZABEL LIMA DE SANTANA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
JADSON LEVI DE SOUSA DOS SANTOS	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
JAÍRA SANTOS GONÇALVES	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
JAMILA REIS GOMES	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
JANAINA HONORIA BENTO COSTA	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
JEFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido à não identificação do proponente na relação de inscritos.
JESSIKA DE OLIVEIRA SOUSA	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
JOÃO LUIZ ARAÚJO ALVES	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
JONHATAN DE SOUZA FLORENTINO DE ALCANTARA	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
JOSE HENRIQUE SANTOS SOUZA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
JULIANA RENATA ALVES DOS SANTOS	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
LAÍS LAGE DOS SANTOS	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
LEVI SANTANA SANTOS	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
LILA DEVA SERRANO SILVA	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
LUÃ SANTANA LIMA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
LUAN SANTOS FERREIRA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
LUCIENE NEVES DE SOUZA.	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
LUIZ CARLOS SOBRAL DA SILVA	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
MANOEL SIMÃO DOS SANTOS NETO	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
MARCIA MARIA LOPES	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
MARIA DIVINA PEREIRA BOMFIM	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
MARIVALDO CONCEIÇÃO DA CRUZ	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
MAYARA NAILANNE ASSIS DA SILVA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
NATALÍ DOS SANTOS	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
NATÁLIA SANTOS SILVA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
NATANAEL LEMOS SANTOS	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
NECI NEVES DA SILVA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.



NONATO RAIMUNDO SOUZA CRUZ JÚNIOR	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
ONÃ RUDÁ SILVA CAVALCANTI	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
PÂMELA DOS SANTOS PORTO	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
PATRÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
PEDRO MARCOS DOS SANTOS MENDES	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
RAMON CARVALHO DAS NEVES	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao não encaminhamento do link com fotografia para heteroidentificação.
RODRIGO SANTANA DE JESUS	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
ROMANCINA REZENDE DE ANDRADE	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
ROSÁLIO DAS DORES DE SANTANA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
ROSEANE BERNARDO DOS SANTOS	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao link disponibilizado não possibilitar acesso à pasta.
SAMILANE LOPES DAS VIRGENS SOUZA.	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido ao acesso ao link estar restrito, impossibilitando a sua análise.
SARRARA KEILANNE DE SOUZA FERNANDES	O recurso foi julgado INDEFERIDO devido a inexistência de reserva de vagas raciais para ciganos.
TARCIO LUIS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
THAYLA OLIVEIRA DA SILVA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
ULISSES SALOMÃO DE ALMEIDA MACHADO	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
VANDEILSON FEITOSA DOS SANTOS	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.
VENICIOS DOS SANTOS LIMA	Ante a reapresentação do documento anteriormente enviado em formato que impossibilitou a avaliação, no momento de forma correta, consideramos o recurso DEFERIDO.

PORTARIA Nº 070, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A Secretária de Cultura em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Art. 1º Torna público o resultado do julgamento, pela Comissão de Heteroidentificação, de indeferimento dos pedidos de impugnação, referentes às inscrições em reserve de vagas no Edital nº 01/2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cristiane Taquari

Secretária de Cultura, em exercício

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO DA PROPOSTA	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
26A79771483587	ADALICE SANTOS ESTRELA	CANTORIA NA PANDEMIA: UMA PROPOSTA DE CORO VIRTUAL
19E06087530509	AFONSO SILVA SOUZA	QUE BATIDINHA CHIC!
26A06045562500	ANNIA RIZIA LIMA DOS SANTOS	ESTIGMA
4C06630736508	CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA	DO SAGRADO AO PROFANO: A CULTURA DO REISADO NO SERTÃO DA BAHIA
26A03929762501	DIANA ALMEIDA DIAS	IRASSHAI DOS POVOS - A UNIÃO DA CULTURA JAPONESA COM O BRASIL
26B02637652535	EDMAICON CAVALCANTE DA SILVA	FESTCULPER
26A84035455504	EVERALDO ALVES DA SILVA SODRE	"UM CANTO QUE ECOA: EXPOSIÇÃO SOBRE A MUSICALIDADE NA CAPOEIRA"
26A08203257593	JILIAN DOS SANTOS SOUZA	PROJETO MUSICALIZANDO A CULTURA AFRO-BRASILEIRA
26D79443826534	MARIA DAS GRAÇAS SILVA NOVAES	TRANÇAS QUE FALAM
19E05586574519	VIVIAN MARIA DE FREITAS SANTOS	VIDEOCLIP PEDRADA
19E02429575523	WESLEY SAMPAIO NASCIMENTO	LARANJADA DOC

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00329556 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62004839	ELMO DE OLIVEIRA	Técnico administrativo	23.09.2021	21.12.2021	90

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00332913 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62003339	NEUSA SANTIAGO DOS SANTOS	03.01.1998/02.01.2003	01.11.2021	29.01.2022

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00332709 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62003224	MARILEDE CARVALHO DOS SANTOS	10.09.1999/09.09.2004	03.11.2021	01.01.2022

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00333011 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
40274209	MARIA EMILIA GUIMARAES CARNEIRO	01.08.2012/31.07.2017	16.11.2021	15.12.2021

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00332982 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100693	JOSE RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	01.06.2008/31.05.2013	08.11.2021	06.01.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Portaria Nº 00332832 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100634	PAULO CEZAR SIMOES SILVA	01.04.2002/31.03.2007	01.11.2021	29.01.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00332551 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100423	JAIME CASTRO DOS SANTOS	02.01.2005/01.01.2010	30.11.2021	27.02.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021

Dispõe sobre o procedimento administrativo discriminatório de terras públicas devolutas do Estado da Bahia.

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia, a Coordenadora de Desenvolvimento Agrário e o Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Desenvolvimento Rural tem, dentre suas finalidades, formular, articular e executar políticas, programas, projetos e ações voltadas para a reforma agrária,
CONSIDERANDO que compete à Coordenação de Desenvolvimento Agrário, órgão em regime especial de administração direta, promover e coordenar a discriminação administrativa das terras devolutas e a disposição destas, bem como estabelecer, em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado, diretrizes técnicas relativas a esta matéria,
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado é o órgão responsável pela consultoria e pelo assessoramento jurídico ao Estado, inclusive em matéria de patrimônio público,
CONSIDERANDO que é dever do Estado colaborar na execução da reforma agrária, visando à realização do desenvolvimento econômico e à promoção da justiça social,
CONSIDERANDO que a Constituição Estadual prevê o processo discriminatório visando à identificação e arrecadação das terras públicas como elemento indispensável à regularização fundiária, que se destinarão preferencialmente ao assentamento de trabalhadores rurais sem terra ou reservas ecológicas,
CONSIDERANDO a necessidade de criação do Cadastro Estadual de Terras Públicas e Devolutas, tal como determina o art. 188 da Constituição do Estado da Bahia,
CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, reconhece que “os Estados podem arrecadar terras públicas devolutas de seu domínio”,

CONSIDERANDO o regime estabelecido na Lei estadual nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, para o processo discriminatório administrativo de terras devolutas do Estado,
CONSIDERANDO que ao processo discriminatório administrativo de terras devolutas dos Estados aplica-se subsidiariamente a Lei federal nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976,
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de minudenciar o procedimento previsto no Capítulo IV do Regulamento de Terras Públicas do Estado da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973,

RESOLVEM:

Art. 1º O procedimento administrativo discriminatório de terras públicas devolutas do Estado da Bahia ocorrerá na forma prevista no Regulamento da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovado pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º O procedimento administrativo discriminatório será instaurado através de portaria do(a) Coordenador(a) Executivo(a) da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, dispondo acerca da nomeação de Comissão Especial, do perímetro aproximado a ser discriminado e da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

Parágrafo único. A descrição do perímetro da área a ser discriminada deverá indicar as coordenadas dos vértices que o compõem e utilizará como referência, preferencialmente, os limites físicos naturais, artificiais ou características outras de fácil identificação.

Art. 3º A Comissão Especial será constituída por três membros, servidores do quadro de cargos da CDA, sendo: um bacharel em direito, que a presidirá, um membro técnico e outro que exercerá as funções de secretário.

Art. 4º A Comissão Especial receberá apoio técnico-administrativo de todos os setores da CDA, na medida em que seu presidente entender necessário para o regular andamento do procedimento.

Art. 5º O procedimento de discriminação de terras devolutas será instruído inicialmente com planta e memorial descritivo da área a ser discriminada, subscritos por profissional habilitado, os quais serão cadastrados em sistema específico da CDA.

Art. 6º A Comissão Especial oficiará:

I - o Cartório de Registro de Imóveis (CRI) competente, comunicando a instauração do procedimento discriminatório, para fins do disposto no art. 16 da Lei federal nº 6.383/76, e solicitará informações sobre a existência de matrícula, registro ou transcrição de imóveis em nome de particulares, inseridos na área sob discriminação;

II - o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), para que comuniquem à CDA no caso de qualquer alteração cadastral na área, objeto do procedimento discriminatório;

III - a Superintendência de Patrimônio da União - SPU para manifestação sobre eventual existência de dominialidade da União, quando couber.

Parágrafo único. O ofício encaminhado pela Comissão deverá, necessariamente, ser acompanhado da portaria de instauração, memorial descritivo, planta e planilha de coordenadas e arquivo georreferenciado da área sob discriminação.

Art. 7º A Comissão realizará consulta prévia sobre existência de imóveis rurais e de áreas públicas no perímetro discriminado, utilizando a base de dados do cadastro georreferenciado da CDA, do Incra, do Cadastro Ambiental Rural e de outros cadastros oficiais públicos.

Art. 8º A Comissão preliminarmente fará:

I - o levantamento das propriedades ou posses (individuais e coletivas) existentes no perímetro sob discriminação e com ele confinantes;

II - a identificação dos limites das propriedades, por meio do georreferenciamento dos seus vértices, bem como os limites das posses, por meio do georreferenciamento dos seus vértices, quando possível;

III - o levantamento das benfeitorias, culturas existentes e constatação de morada habitual;

IV - o levantamento prévio das matrículas, transcrições e registros dos imóveis nele inseridos e com ele confinantes, mediante pesquisa cartorial;

V - a verificação da emissão de títulos pelo Estado, a qualquer título, e de processos de regularização fundiária em curso, por meio de pesquisa em banco de dados cartográficos e em outros arquivos da CDA;

VI - quanto às propriedades ou posses, referidas nos incisos I e II, o cotejo das informações com os dados constantes do Sistema Nacional de Cadastro Rural do Incra.

§ 1º Para efeito do levantamento previsto nos incisos, I, II e III do caput, poderão ser solicitados os documentos comprobatórios de posse ou de propriedade de imóveis inseridos no perímetro objeto do procedimento de discriminação ou com ele confinantes.

§ 2º Na hipótese da existência de posses inseridas no perímetro, o ocupante poderá formalizar o requerimento de regularização fundiária, acompanhado da documentação necessária.

§ 3º Quando identificados imóveis seccionados pelo perímetro da área discriminada, o levantamento previsto no inciso II do caput deve abranger a sua totalidade.

§ 4º O levantamento preliminar poderá ser realizado por órgãos públicos ou entes privados que possuam parceria formal com a CDA e por empresas contratadas ou integrantes do sistema de cadastro regulamentado pela Portaria CDA nº 50/2020, mediante validação da CDA quanto ao cumprimento dos normativos vigentes.

§ 5º Todos os levantamentos técnicos deverão estar acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento similar emitido pelo Conselho de Classe profissional correspondente.

§ 6º Quando a insuficiência descritiva dos registros cartoriais inviabilizar a identificação em nome de particulares inseridos na área sob discriminação (Indicador Real), a CDA deverá requerer que o Oficial de Registro de Imóveis competente ateste tal situação.

Art. 9º A Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias e em local a ser fixado no edital de convocação, os seus títulos de domínio ou provas de posse, bem como informações de interesse e, se for o caso, testemunhas.

§ 1º Consideram-se de interesse as informações relativas à origem e sequência dos títulos, localização, valor estimado e área certa ou aproximada das terras de quem se julgar legítimo proprietário ou ocupante; suas confrontações e nome dos confrontantes; natureza, qualidade e valor das benfeitorias; culturas e criações nelas existentes; financiamento e ônus incidentes sobre o imóvel e comprovantes de impostos pagos, se houver.

§ 2º O edital de convocação conterá a delimitação perimétrica da área sob discriminação, com suas características, e será dirigido, nominalmente, a todos os interessados, proprietários, ocupantes, ou confinantes da área sob discriminação, bem como aos demais interessados incertos ou desconhecidos.

§ 3º O edital deverá ter a maior divulgação possível, observado o seguinte procedimento:

I - afixação em lugar público na sede dos Municípios e Distritos onde se situar a área nele indicada;

II - publicação no Diário Oficial do Estado;

III - divulgação no sítio eletrônico da CDA.

§ 4º O prazo de apresentação dos interessados será contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10 A Comissão Especial autuará a documentação coletada na fase preliminar, bem como a recebida de cada interessado após a convocação, em processos individuais, para análise e definição dos legítimos domínios e posses existentes na área sob discriminação, bem como dos títulos nulos e anuláveis e das posses ilegítimas.

§ 1º A Comissão Especial realizará, se necessário, diligências complementares indispensáveis à conclusão das análises mencionadas neste artigo, inclusive novos levantamentos topográficos necessários à demarcação das terras devolutas.

§ 2º A Comissão Especial deverá instruir cada processo com a análise da cadeia dominial dos imóveis particulares inseridos na área sob discriminação, apontando se houve devido destaque do patrimônio público para o privado, nos termos da legislação estadual.

Art. 11 Qualquer interessado poderá apresentar impugnação, dentro do prazo previsto no art. 9º desta Instrução Normativa, que será dirigida ao Coordenador Executivo da Coordenação de



Desenvolvimento Agrário, mediante protocolo no órgão, ou, na sua impossibilidade, endereçada, via postal, com Aviso de Recebimento (AR), juntando-se cópia de documento de identidade e outros documentos que comprovem domínio ou posse exercida sobre a área sob discriminação. § 1º Quando tiver sido formalizada impugnação, o respectivo processo será apensado ao de discriminação de terras devolutas.

§ 2º Caso a impugnação refira-se à dominialidade privada de imóvel situado no perímetro da área sob discriminação, a Comissão Especial deverá apreciá-la, concluindo pela sua procedência ou improcedência.

Art. 12 A Comissão Especial deverá realizar as alterações do perímetro discriminado a partir dos resultados das consultas e levantamentos previstos nos artigos 6º, 7º e 8º desta Instrução, a fim de preservar a integridade dos imóveis.

Art. 13 Atendidas as diligências previstas nos artigos 8º a 12, far-se-á o levantamento geral da área sob discriminação, separando-se das terras particulares as públicas, nestas assinaladas as ocupações a título legítimo.

Art. 14 Concluídos os trabalhos demarcatórios, a Comissão Especial deverá lavrar o Termo de Encerramento da discriminatória administrativa, que conterá obrigatoriamente:

I - a descrição geral das terras devolutas apuradas e suas respectivas confrontações;

II - o rol das posses existentes no perímetro sob discriminação;

III - a relação das propriedades situadas no perímetro sob discriminação, acompanhada das respectivas análises da cadeia dominial;

IV - a relação dos imóveis com títulos nulos ou anuláveis;

V - a relação dos imóveis, cujos presumidos proprietários ou ocupantes não atenderam ao edital de convocação;

VI - as decisões sobre eventuais impugnações;

VII - a descrição dos acordos realizados;

VIII - o mapa detalhado da área sob discriminação, indicando:

a. o perímetro geral da área e suas respectivas confrontações;

b. a delimitação das terras devolutas apuradas, bem como a localização e/ou limites das posses nelas inseridas;

c. os limites dos imóveis particulares inseridos na área;

d. os limites dos imóveis com títulos nulos ou anuláveis.

IX - a planta e o memorial descritivo correspondentes ao perímetro das terras devolutas a serem arrecadadas;

Art. 15 Finalizadas as etapas previstas nos artigos anteriores, o processo discriminatório será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para análise de sua juridicidade.

Art. 16 A Coordenação de Desenvolvimento Agrário expedirá Portaria de Homologação de Discriminação Administrativa da Discriminatória, da qual deverá constar a área total das Terras Devolutas apuradas, bem como a descrição do seu perímetro, definido por coordenadas georreferenciadas.

§ 1º A Portaria de que trata este item será publicada no Diário Oficial do Estado e na página eletrônica da CDA.

§ 2º Concluídos os trabalhos de arrecadação, a CDA providenciará o arquivo digital do processo, sendo de sua responsabilidade a custódia dos arquivos físico e digital.

§ 3º Os dados georreferenciados da área arrecadada serão utilizados para o Cadastro Estadual de Terras Públicas e Devolutas (art. 188 da Constituição Estadual).

Art. 17 A CDA solicitará ao Cartório de Registro de Imóveis competente a abertura de matrícula e de registro das terras devolutas arrecadadas, em nome do Estado.

Art. 18 A CDA encaminhará cópia da Certidão da Matrícula e do Registro do imóvel das terras devolutas arrecadadas, bem como das respectivas peças técnicas:

I - à Superintendência de Patrimônio da Secretaria da Administração, para inserção da informação no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV;

II - ao INCRA, para a certificação do georreferenciamento do imóvel rural, quando couber.

Art. 19 A destinação de terras arrecadadas como devolutas do Estado da Bahia observará o disposto na Constituição Estadual, especialmente os seus arts. 185 e 187.

§ 1º A CDA realizará o processamento das regularizações fundiárias referentes às ocupações individuais e coletivas existentes na gleba pública nas terras devolutas discriminadas e arrecadadas.

§ 2º Será garantido o reconhecimento de domínio às comunidades tradicionais remanescentes de quilombos existentes nas terras devolutas mencionadas neste item, artigo.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 07/10/2021.

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Camilla Lima Batista
Coordenadora Executiva da CDA

Paulo Moreno Carvalho
Procurador Geral do Estado

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 020/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do Convênio **079/2020** celebrado com o COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA-COOPAL, denominado Conveniente.

Pela presente Apostila a cláusula terceira do Convênio nº **079/2020** passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula terceira - Os recursos repassados pela CAR para atender as despesas decorrentes deste convênio provêm do:”

PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: 125-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD, 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FUNCEP e/ou 1300-RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EX ANT

Assinatura: 07/10/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 021/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário dos Convênios **174/2018, 69/2019, 199/2021, 220/2021, 246/2021 e 357/2021** celebrados com a COOP.AGROIND.VALE DO PARAISO, ASS.COM.AGROPAST.TESTA BRANCA, ASS.COM.LIMPO DOS BOIS, VARZEA DA CAPOEIRA REG, CONSO.DES.SUST.TERR.SERTAO SAO FRANCISCO, INST.REGL.PEQ.AGROP.APROPRIADA e ASS.COM.BENEF.BREJO DOIS IRMAOS denominados Convenientes.

Pela presente Apostila a cláusula terceira dos convênios **Nº 174/2018, 69/2019, 199/2021, 220/2021, 246/2021 e 357/2021** passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira - Os recursos repassados pela CAR para atender as despesas decorrentes destes Convênios provêm do:”

PROJETO PRÓ-SEMIÁRIDO - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e 3328 - FUNCEP EX. ANT.

Assinatura: 07/10/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 033/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE UMBUZEIRO. Município: Baixa Grande-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/10/2021.

Assinatura: 07/10/2021.

Nº 035/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL PRATA DE BAIXO. Município: Seabra-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

Nº 126/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PONTO NOVO. Município: Ponto Novo-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/10/2021.

Assinatura: 07/10/2021.

Nº 204/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA PATAXÓ DA ALDEIA MEIO DA MATA. Município: Porto Seguro-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

Nº 297/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MAXIXE. Município: Varzea Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 210 dias, contados a partir de 31/08/2021.

Assinatura: 27/08/2021.

Nº 313/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE BENEDITA E REGIÃO. Município: Morpará-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 17/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

Nº 329/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIOFUSÃO COMUNITARIA SERTANEJA FM. Município: Juazeiro-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/10/2021. Assinatura: 06/10/2021.

Nº 341/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA TUMBALALÁ DA ALDEIA SALGADO. Município: Curaça-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

Nº 362/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE RIACHO DA ONÇA. Município: Queimadas-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 15/09/2021. Assinatura: 13/09/2021.

Nº 371/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE SENTO SÉ. Município: Sento Sé-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/10/2021.

Assinatura: 07/10/2021.

Nº 373/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE SENTO SÉ. Município: Sento Sé-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/10/2021.

Assinatura: 07/10/2021.

Nº 374/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO D FUNDO DE PASTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CAMPO LARGO E ADJACENCIAS. Município: Sento Sé-Ba. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 19/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

Nº 375/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA COMUNIDADE DE BREJO DE FORA. Município: Sento Sé-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 19/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

Nº 386/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FUNDO DE PASTO DE TABULEIRO E IPUEIRA. Município: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 19/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

Nº 385/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA SÃO JOSÉ. Município:Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 19/10/2021. Assinatura:07/10/2021.

Nº 424/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MUHERES DO QUILOMBO TABULEIRO DA VITORIA E ADJACENCIAS. Município:Cachoeira-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/10/2021. Assinatura:07/10/2021.

Nº 475/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA SÃO GERALDO. Município:Baixa Grande-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 16/10/2021. Assinatura:07/10/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 497/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PAU FAVA.**Município: Serra Preta-Ba. Objeto:implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de consolidação produtiva junto a tecnologia social de 2ª água,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,na comunidade de Pau Fava,no município de Serra Preta .Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.** Valor: **R\$ 62.720,00** Prazo: 426 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 07/10/2021.

Nº 514/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NO PROJETO BUIKE.**Município: Buerarema-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, para a requalificação da unidade de beneficiamento de frutas,na comunidade de Buíke,no município de Buararema .Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.**Valor: **R\$ 407.768,31** Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 06/10/2021.

Nº 532/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE ESPÍRITO SANTO,LAGOA DA PEDRA,OLHA PARA TRÁS E REGIÃO.**Município: Lagoa Real-Ba. Objeto:Implmenatação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de horticultura,com a aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de Espírito Santo,no município de Lagoa Real .Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.**Valor: **R\$ 65.940,00** Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 06/10/2021

Nº 537/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LENÇÓIS BELGA DOIS.**Município: Una-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de produção agroecológica-agricultura sintrópica,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para comunidade de Lençóis Belga,no município de Una .Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.**Valor: **R\$ 60.106,52** Prazo: 366 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 07/10/2021.

Nº 542/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO D POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE SEGREDO.**Município: Souto Soares-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de quintais produtivos e viveiro de mudas,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de segredo,no município de Souto Soares .Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.**Valor: **R\$ 330.077,10** Prazo: 730 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 06/10/2021

Nº 544/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA..** Município: Varzea da Roça-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a reforma e ampliação do mercado municipal, na sede do município de Várzea da Roça.Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO - FUNCEP, 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCILADOS DO TESOIRO- EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTDUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR..**Valor: **R\$ 2.358.397,04;**Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 07/10/2021

Nº 545/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MÉDIO OROBÓ-APPRUMO.**Município: Valença-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da qualificação da agroindústria,para a estruturação da base de produção de cacau-equipamentos,nas comunidades de Paraná e Orobó,no município de Valença .Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.**Valor: **R\$ 552.688,16** Prazo: 366 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 06/10/2021.

Nº 549/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO NUCLEO RURAL GENTE QUE FAZ DE RIBEIRÃO DO LARGO.**Município: Ribeirão do Largo-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de horticultura e produção de plantas alimentícias não convencionais (PANC'S),com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços na comunidade Nucleo Rural Gente que Faz, no município de Ribeirão do Largo .Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.**Valor: **R\$ 61.319,00** Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 06/10/2021

Nº 569/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS.** Município: Cordeiros-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de limpeza de aguadas, nas diversas comunidades rurais do município de Cordeiros. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.**Valor: **R\$102.200,00;**Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 07/10/2021

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 084/20.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURAL CULTURAL BENEFICENTE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO; Município:Curaça-Ba; Valor: fica aditado em **R\$37.262,60;** Assinatura: 07/10/2021.

ADTV- 245/19.3 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA; Município:Capim Grosso-Ba; Valor: fica aditado em **R\$136.814,97;** Assinatura: 07/10/2021

ADTV- 264/17.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHO D'ÁGUA E BREJO; Município:Mirangaba-Ba; Valor: fica aditado em **R\$78.462,62;** Assinatura: 07/10/2021

ADTV- 273/18.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARI DE LAGOA DE DENTRO; Município:Miguel Calmon-Ba; Valor: fica aditado em **R\$29.750,90;** Assinatura: 07/10/2021

ADTV- 281/18.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRICOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES DEMARRUAIS E JUNCO ; Município:Mirangaba-Ba; Valor: fica aditado em **R\$73.931,09;** Assinatura: 07/10/2021

ADTV- 288/18.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA GROTA DAS OLIVEIRAS; Município:Saude-Ba; Valor: fica aditado em **R\$70.227,31;** Assinatura: 07/10/2021

ADTV- 289/18.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENCANTO DAS EMAS DO PROJETO ASSENTAMENTO LAGOA DE DENTRO I; Município:Ourolandia-Ba; Valor: fica aditado em **R\$75.637,94;** Assinatura: 07/10/2021

ADTV- 290/18.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VILA NOVA; Município:Ourolandia-Ba; Valor: fica aditado em **R\$29.983,90;** Assinatura: 07/10/2021

ADTV- 293/18.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VILA NOVA; Município:Ourolandia-Ba; Valor: fica aditado em **R\$75.923,98;** Assinatura: 07/10/2021

ADTV- 298/17.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO ASSENTAMENTO CAIÇARA; Município:Serrolandia-Ba; Valor: fica aditado em **R\$75.039,86;** Assinatura: 07/10/2021

APOSTILA Nº 022/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário dos convênios **601/2018 e 256/2021,** celebrados respectivamente com a ASS.BENEF. CAJU CAMPINAS CASTRO e a ASS.MORAD.PEQ.PRODU.RUR.DO VALE SANTA MARIA denominados Convenientes.

Pela presente Apostila a cláusula quarta e terceira respectivamente dos convênios Nº **601/2018 e 256/2021** passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quarta e Terceira - Os recursos repassados pela CAR para atender às despesas decorrentes destes convênios provêm do”

PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP e/ou 1300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EX ANT.

Assinatura: 07/10/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

ADTV Nº: 162/19.2 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA. Município:Cravolandia-Ba;Prazo: Fica aditado em 360 dias, a partir de 03 de Agosto de 2021. Assinatura:30/07/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02 / 2021

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02 de 20 de agosto de 2021

Dispõe sobre a modificação da composição do Grupo de Trabalho (GT METROPOLITANO), para acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMS (PDUI/RMS), vinculado à Câmara Técnica de Planejamento e Gestão Territorial Urbana do ConCidades-Ba. O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.704, de 12 de novembro de 2007, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.949, de 06 de março de 2008, em reunião plenária extraordinária no dia 20 de agosto 2021, por encaminhamento da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão Territorial Urbana (CTPGTU);



Considerando a Lei Federal Complementar nº 14/1973, que estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza; **Considerando** a Lei Federal nº 13.089/2015, que institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 13.683/2018, que altera as Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole, e 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

Considerando a competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR para *formular e executar o Planejamento Urbano Regional de Regiões Metropolitanas*;

Considerando que compete ao Conselho Estadual das Cidades monitorar e avaliar a execução e a gestão da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e de seus respectivos planos, programas e projetos;

Considerando que compete à CT de Planejamento e Gestão Territorial Urbana (CTPGTU) avaliar a elaboração e acompanhar a implementação do Plano de Desenvolvimento Metropolitano;

Considerando que compete às Câmaras Técnicas do ConCidades-Ba constituir grupos de trabalho em caráter permanente ou provisório para o exercício de suas atividades precípua;

RESOLVE

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho Metropolitano - GT METROPOLITANO, vinculado à Câmara Técnica de Planejamento e Gestão Territorial Urbana - CTPGTU do ConCidades-BA, com o objetivo de auxiliá-la no debate e acompanhamento da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Salvador - PDUI/RMS, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo por base o Estatuto da Metrópole, instituído pela Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 e o Estatuto das Cidades, disciplinado pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 2º - Compete ao GT Metropolitano:

I - subsidiar tecnicamente a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão Territorial Urbana - CTPGTU do ConCidades-Ba com as informações e documentos necessários à articulação e à realização de parcerias com instituições para viabilizar e potencializar a elaboração e desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMS;

II - promover a cooperação técnica entre Secretarias e órgãos do Estado, incluindo entre estas entidades e instituições parceiras da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como com instituições da sociedade civil, com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento e a execução do PDUI;

III - fornecer, sempre que necessário, orientações de trabalho específicas para as equipes governamentais responsáveis pelo estabelecimento de diretrizes, metas e ações para a elaboração Plano do PDUI;

IV - O GT Metropolitano deverá submeter à apreciação e aprovação do Plenário do ConCidades relatórios periódicos contendo informações sobre andamento das ações de elaboração do PDUI.

Art. 3º - O GT Metropolitano terá a seguinte composição:

I - 03 (três) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

II - 01 (um) representantes da Câmara Técnica de Mobilidade;

III - 01 (um) representante da Câmara Técnica de Habitação;

IV - 01 (um) representante da Câmara Técnica de Saneamento;

V - 03 (três) representante da Câmara Técnica de Política e Gestão Territorial Urbana - PGTU;

VI - 14 (quatorze) representantes do Poder Público Estadual, sendo:

a. 01 (representante) da Secretaria de Planejamento da Bahia (SEPLAN);

b. 01 (representante) da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI);

c. 01 (representante) da Secretaria de Infraestrutura da Bahia (SEINFRA);

d. 01 (representante) da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia (Agerba);

e. 01 (representante) da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder);

f. 01 (representante) da Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB);

g. 01 (representante) da Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA);

h. 01 (representante) do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema);

i. 01 (representante) da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS)

j. 01 (representante) da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa);

k. 01 (representante) da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (SETUR);

l. 01 (representante) da Secretaria de Cultura (SECULT);

m. 01 (representante) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado (SDE)

n. 01 (representante) da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE)

VII - 02 (dois) representantes do Poder Público Federal, sendo:

a. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);

b. Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA).

VIII - Representantes do poder público municipal, sendo:

a. 03 (três) representantes da Prefeitura Municipal de Salvador;

b. 01 (representante) de cada um dos demais Municípios Metropolitanos.

IX - 09 (nove) representantes das APAS da Região Metropolitana de Salvador, sendo:

a. 01 (representante) da APA Joanes-Ipitanga;

b. 01 (representante) da APA Baía de Todos os Santos;

c. 01 (representante) da APA Lagoas e Dunas do Abaeté e Parque Metropolitano do Abaeté;

d. 01 (representante) da APA Plataforma Continental do Litoral Norte;

e. 01 (representante) da APA Litoral Norte;

f. 01 (representante) da APA Bacia Do Cobre;

g. 01 (representante) da APA Rio Capivara

h. 01 (representante) da APA Lagoas de Guarajuba

i. 01 (representante) do Parque Metropolitano de Salvador

X - 03 (três) representantes de entidades da área empresarial com atuação na Região Metropolitana de Salvador;

XI - 01(um) representante das Organizações Não-Governamentais (ONG) com atuação na Região Metropolitana de Salvador;

XII - 02 (dois) representantes de entidades da área profissional, acadêmica e de pesquisa com atuação na Região Metropolitana de Salvador.

XIII - 01 (um) representante do Colegiado do Comitê de Bacias, com atuação na Região Metropolitana de Salvador.

XIV - 01 (um) representante do Colegiado do CEDETER, com atuação na Região Metropolitana de Salvador.

XV - 04 (quatro) representantes dos Movimentos Sociais, com atuação na Região Metropolitana de Salvador.

§ 1º - Os representantes do poder público municipal serão indicados mediante ofícios das Prefeituras Municipais, preferencialmente servidores com atuação na área do Planejamento Urbano e Ambiental Municipal.

§ 2º - Os representantes das Câmaras Técnicas deverão ter atuação na Região Metropolitana de Salvador.

Art. 4º - Os componentes do Grupo Executivo não farão jus a qualquer remuneração, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano implementará as condições necessárias para o funcionamento do Grupo de Trabalho instituído por esta Resolução, podendo, para esta finalidade, celebrar convênios e acordos de cooperação com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, com o setor privado e com a sociedade civil organizada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 20 de agosto de 2021.

Ananda Teixeira Costa Lage

PRESIDENTE DO CONCIDADES/BA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1555/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência à Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993/ Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao art. 153 da Lei Estadual nº 9.433/2005, de 01 de março de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Paulo Roberto Nascimento das Mercês - Cadastro nº 43003304, André de Castro Rosário - Cadastro nº 92043763, e Paulo Mário Passos Mesquita - Cadastro nº 111299451, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 072/2021, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o CONSÓRCIO SUPERVISOR UFC - WIA, CNPJ: 43.361.736/0001-06, com as competências determinadas no Parágrafo Terceiro da Cláusula Nona do Contrato nº 072/2021.

Art. 2º - Fica designada como suplente o servidor Augusto da Costa Bastos - Cadastro nº 111979679, para substituir, em casos de ausências e impedimentos, qualquer um dos titulares que compõem a comissão designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de outubro de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 179/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **CORRENTINA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.20210037624-61. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021. ASSINATURAS: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E PREFEITO.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 101/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de SANTO AMARO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0026500-22. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 159/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de JEQUIÉ. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0034941-99. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 175/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de SÃO DESIDÉRIO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4). Processo SEI nº 011.5618.2021.0037311-58. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data da Assinatura: 06/10/2021. Assinaturas: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 185/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **WANDERLEY** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.56182021.0037278-01. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 169/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **TEOLÂNDIA** OBJETO: Cessão



de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0034879-07. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

Portaria Nº 00325598 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVANA MORAIS ALMEIDA**, matrícula nº 11368891, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **IVANIR SANTOS GANEM**, matrícula nº 11234947, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) CENT EDUC CARNEIRO RIBEIRO CLASSE III.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00327448 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE LUIZ MOTA PORTO**, matrícula nº 11346260, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **MIRIAN OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 11260153, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST SANTA RITA DE CASSIA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00327712 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TANIA REGINA SALDANHA LELLIS**, matrícula nº 11162670, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **LAURA RODRIGUES SOUZA SILVA**, matrícula nº 11236796, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL MARILEINE DA SILVA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328569 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DE FATIMA DA SILVA COELHO**, matrícula nº 11374705, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **GIDEON RIBEIRO CARDOSO**, matrícula nº 11233917, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO PROFESSOR GEORGE FRAGOSO MODESTO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00327672 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA DOS SANTOS PIMENTEL**, matrícula nº 11349771, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **FLAVIA BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 11410789, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST FILADELFIA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00333496 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARLA ARAUJO PIMENTEL NEVES**, matrícula nº 11454087, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir **CLAUDIANA LIMA TEIXEIRA**, matrícula nº 11455484, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEN EST EDUC PROF EM SAÚDE E GESTAO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00334904 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11348584	KATIA BARBOSA SAMPAIO	Professor	COLÉGIO EST GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	19.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00333440 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARIENNY LEISIALLY ALENCAR MERGULHAO**, matrícula nº 92033574, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Outubro de 2021 a 03 de Novembro de 2021, substituir **MARCOS ANTONIO QUEIROZ PIRES**, matrícula nº 11308732, no cargo Diretor, do(a) NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 24.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00334829 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11521082	EUNICE ALVES DE ARAUJO SANTOS	Professor	COLÉGIO EST MANOEL FRANCISCO DE CAIRES	COLÉGIO EST DE BRUMADO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00332322 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AGDA CELESTE DOS SANTOS**, matrícula nº 11385100, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Outubro de 2021 a 23 de Novembro de 2021, substituir **GILSON BARROS FERREIRA**, matrícula nº 11247909, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COL EST PROF JOSÉ BARRETO ARAUJO BASTOS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00333480 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUZIANE LISBOA MOITINHO**, matrícula nº 85200902, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **PAULA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 11532316, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) COL EST DO CAMPO GEOVANE FERREIRA UEIROZ.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00333477 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CONSUELO SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11257347, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **NAYARA OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 11356933, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CENT INTE EDUCAÇÃO LUIZ NAVARRO DE BRITO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00333465 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA LEAL SANTANA SILVA**, matrícula nº 11552397, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **EDJANE BOTELHO DE ABREU**, matrícula nº 11477573, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST ZULEIDE FREIRE DE ABREU.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00333456 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATO GOMES BRIOSCHI**, matrícula nº 11552885, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **MARIA DO SOCORRO DA COSTA PASSOS**, matrícula nº 11352018, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST CAMILO DE JESUS LIMA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 00334880 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11451230	SARAH GISELLE DE OLIVEIRA AZEVEDO	Professor	CEN EST EDU PROF GESTAO E MEIO AMBIENTE	Brumado	20,00	40,00	31.07.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00334917 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 o(s) servidor(es) abaixo:

Nº Processo	Nome Servidor	Matrícula	Cargo	Data Início
	ELIZETE LEAL MIRANDA	11162820	Professor	02.12.2005

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335183 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176192020005492881	11350855	CECILIA PETRINA DE CARVALHO	Professor	17.08.1988 a 16.08.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335174 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00902192021002618713	11231547	ANTONIO SERGIO PEDREIRA COELHO	Professor	23.10.1990 a 22.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335155 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492021002227092	11151544	MARIA IVONE SANTOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor	13.05.1982 a 12.05.1987	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 13.05.1982 A 12.05.1987

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51184953 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11444794	VANIA VARGAS SILVA	03.10.2017		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335146 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11540417	JOSEY SANTANA SOARES	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	C E P GILDETE DE SOUZA VIANA	08.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00334541 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11450390	POLIANA MARCIA TORRES SILVA	Professor	24.09.2021	22.03.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00334540 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11531385	MILENA DA TRINDADE GOMES	Professor	01.10.2021	29.03.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00334538 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11539945	VIVIANE SOUZA BITTENCOURT	Professor	21.09.2021	19.03.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00334537 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11540276	KATIA ROCHA ALMEIDA	Vice-Diretor Médio Porte _N2	25.09.2021	23.03.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00334536 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11554907	RAQUEL RABELLO SILVA	Professor	20.10.2021	19.10.2022	365

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00334533 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11383731	FLAVIA PIRES PACHECO LOPES	Professor	26.09.2021	24.03.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335131 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11281716	MARIA SUELENE SERAFIM ALVES	15.03.2001/14.03.2006	28.10.2021	25.01.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335129 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11272337	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS BARBOSA DE ARAUJO	03.12.2008/02.12.2013	01.10.2021	29.12.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335127 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11124312	ALMIRO PEREIRA DOS SANTOS	05.05.1980/04.05.1985	01.11.2021	29.01.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335126 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11258923	AURELITA ANDRADE ALVES	01.03.1996/28.02.2001	14.10.2021	12.12.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335122 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11156322	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	01.01.2013/31.12.2017	10.10.2021	07.01.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335120 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11170486	ROSIVALDA OLIVEIRA VINHAS	01.08.2017/31.07.2022	02.03.2021	30.05.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335118 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021000928467	11233677	NEUSA MACHADO DE CARVALHO	Professor	22.01.1991 a 21.01.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335083 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11385576	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	Professor	01.10.2021	29.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335062 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004134	MOISES AMADO FRUTUOSO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	10.03.2017	16.01.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00335059 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11412736	KATIA LILIA ALVES PESSOA	Professor	COL EST HENRIQUETA MARTINS CATHARINO	29.02.2016

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00335054 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00082744 de 06 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MOISES AMADO FRUTUOSO**, matrícula nº 92004134.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51184919 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11390377	JOAO PAULO PEREIRA	02.07.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00327221 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA MAIA CERQUEIRA**, matrícula nº 11250728, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Outubro de 2021 a 16 de Novembro de 2021, substituir **ANDREIA NASCIMENTO PASSOS**, matrícula nº 11237539, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COL EST MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51184904 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11333670	ISABEL DE CASSIA MARTINS SOARES	20.08.2019		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51184891 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11241621	MARIA INEZ SILVA SANTOS DIAS	20.01.2018		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51184884 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11350855	CECILIA PETRINA DE CARVALHO	01.08.2004		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51184855 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11304778	SANDRA MARA DE OLIVEIRA MENEZES	26.11.2018		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51184839 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11239714	RUTE DE JESUS SOUZA ARPINI	25.06.2016		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51184834 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11368903	RAIMUNDA BATISTA COSTA	14.04.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51184830 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11509634	MARCIO JOSE MACEDO SANTOS	11.08.2019		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51184827 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11308738	ANA CRISTIANE DA SILVA	21.05.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51184823 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274329	MARTA MUNIZ PEREIRA	24.05.2019		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51184817 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder



Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11477874	MARCELO LACERDA DA SILVA	16.04.2018		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00334998 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11259053	CRISTIANE LEMOS DE SANTANA	Professor	COLÉGIO EST OCTACILIO MANOEL GOMES	Ubaitaba	40,00	20,00	08.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00334996 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11259053	CRISTIANE LEMOS DE SANTANA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO EST OCTACILIO MANOEL GOMES	08.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00334984 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11173758	IVA MARIA GUEDES	16.07.2013/15.07.2018	08.11.2021	05.02.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00334973 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11170599	MARIA APARECIDA IZIDORO	01.08.2012/31.07.2017	03.11.2021	01.01.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00333486 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIO FLAVIO FREIRE LIMA**, matrícula nº 92003946, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Outubro de 2021 a 16 de Novembro de 2021, substituir **LEANDRA PIRES FERREIRA**, matrícula nº 11552787, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST COSTA E SILVA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00333447 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONOR ALMEIDA MOREIRA**, matrícula nº 11236116, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Outubro de 2021 a 16 de Novembro de 2021, substituir **CARLA MARGARETTE GONCALVES D ANTONIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11240320, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO EST POLIVALENTE DE CAMACARI.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1597/2021	6244/2014	02/10/2014	113314045	CLEUMA OLIVEIRA LOPES GOMES	Indevido
1601/2021	16292/2005	14/09/2005	111965769	D AJUDA CONCEICAO COUTINHO DE SOUZA BORGES	Indevido
1608/2021	7406/2018	31/10/2018	112315470	ANTONIO SERGIO PEDREIRA COELHO	
1609/2021	8265/2017	23/11/2017	112324819	GILVAN CONCEICAO OLIVEIRA	

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1591/2021	113567779	NANCY MELO BORGES VIEIRA DO NASCIMENTO	Prof.	-	19%	06/07/2019	-	26
	1592/2021	111530679	ANEZIO BOMFIM DOS SANTOS	Aux. Administra- tivo	-	37%	30/07/2019	-	26
	1593/2021	113481339	ALDECI ALVES SANTOS	Prof.	-	20%	17/05/2020	-	18
	1594/2021	113455231	ITAMARA SOUZA DOS SANTOS	Prof.	-	20%	22/03/2020	-	02
	1595/2021	112591709	ROSALIA SANTOS NASCIMENTO	Prof.	-	26%	01/11/2019	-	26
	1596/2021	113314045	CLEUMA OLIVEIRA LOPES GOMES	Prof.	-	21%	21/04/2020	-	20
	1598/2021	113033518	ANA RITA DE OLIVEIRA LACERDA	Prof.	-	22%	17/03/2020	-	26
	1599/2021	112392626	ELIANA MAGALHAES FERNANDES PEREIRA	Prof.	-	29%	19/03/2020	-	13
	1600/2021	111965769	D AJUDA CONCEICAO COUTINHO DE SOUZA BORGES	Prof.	-	26%	30/06/2011	1A	-
	1602/2021	112373460	MARTA DA SILVA SANTOS	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	26
	1603/2021	112754420	RAIMUNDA DE SOUZA NASCIMENTO SILVA	Prof.	-	25%	17/12/2019	-	25
	1604/2021	112566542	SIMONE DE MARTIN COSTA BERGAMO	Prof.	-	27%	08/05/2020	-	07
	1605/2021	112400796	MIRTES BRITO DA FONSECA RODRIGUES	Prof.	-	29%	16/03/2020	-	08
	1606/2021	112400429	VALDIRENE OLIVEIRA SANTOS	Prof.	-	29%	11/03/2020	-	18
	1607/2021	111806389	LENIRA MARQUES DOS SANTOS LOPES	Prof.	-	35%	08/11/2019	-	26

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1610/2021	1556/2021	AP	06/10/2021	112403532	MIRALVA PALMA SANTOS

Onde se lê: Total: 29%; Início: 19/03/2020; Di: -

Leia-se: Total: 27%; Início: 10/08/2019; Di: 19/03/2020



PORTARIA Nº 326/2021- NTE 26 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Estrela do Amanhã, processo SEI nº 011.7644.2020.0055817- 21, localizado na Rua São Matheus, nº 570, Bairro Vila Praiana, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Hele Gomes Nascimento ME, CNPJ nº 08.710.095/0001- 49. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 07 de outubro de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA, Código MEC 29282977, Código SEC 1119119, localizado à Rua Francisco Assis Ribeiro, S/Nº, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração na Modalidade de Educação Profissionalizante Integrada ao Ensino Médio - EPI, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino: Daniela da Purificação Gonzaga, Geovanna França Barros, Jocsã Cirqueira Ferreira, Uelson Nunes Pires Junior.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29069106, Código SEC 1122020, localizado à Praça da Saudade, s/n, Centro, no Município de Caldeirão Grande, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - Turma 3º C M Cassio Vitor Souza de Carvalho; Crislane de Jesus Souza; Cleviston Santos da Silva; Jonatas Silva dos Santos; Joziane Jesus dos Santos; Luzimar Silva Pereira; Roberta Jesus dos Santos; Roberta Santos Pascoal; Rosana da Silva Souza; Rosiane Jesus dos Santos; Samira dos Santos; Vailton da Silva Souza.

Turno Vespertino - Turma 3º C V Claudiane Vanilda Silva de França; Clebisson de Souza Oliveira; Deise Alves dos Santos; Drielson Oliveira dos Santos; Edneide Santos Augusto; Ednilson Lemes da Silva; Eline Oliveira dos Santos; Gabriel Oliveira Pereira; Jamile Ferreira de Jesus; Joseane Silva Galdino da Costa; Julia Evelyn Santos Dos Santos; Mateus Jesus dos Santos Araújo; Pablo Emanuel Silva dos Santos; Sandro Jesus da Silva; Vinicius Silva do Nascimento; Willian Menezes dos Santos.

Turno Noturno - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Caliane de Jesus Santos; Cátia Gonçalves Amado de Oliveira; Edileide Santana Silva; Fernanda Silva dos Santos; Gilvan Gonçalves Santos; Ivanilda da Silva Correia; Ivoneide Lima dos Santos; Jadiane Santos Moura; Jailson Santos da Silva; Joilson Santos da Silva; Joseane Santos da Silva; Josiele Silva Nascimento; Josiene Silva Gonçalves; Jussara Santos de Lima; Kesia Almeida Souza; Lucas de Oliveira Silva; Maristela Neres de Jesus; Mércia Carolaine Silva do Nascimento; Micaele Silva Lemes; Verônica de Jesus Santos; Vitória de Jesus Santos.

Anexo - Distrito de Vila Cardoso

Turno Vespertino - Turma 3º A-V 2 Eliabe Santos Matias; Erice Sobrinho dos Santos; Laís Anunciação Alves; Mirelle Santos Silva; Rodrigo Pereira Bacelar; Sabrina dos Santos da Silva; Vanessa Lima Anunciação; Yuri Santana da Costa.

Turno Noturno - Turma 3º A-N Alexsinaldo de Jesus Oliveira; Aline dos Reis Teodoro Vieira; Graciele Silva Teles; Maria Brasileiro de Souza; Noelia dos Santos; Rosineide de Souza Bispo; Rosivane de Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERCULANO FARIA, Código MEC 29383218, Código SEC 29939, localizado na Rua Dom Pedro I, nº 461, Bairro Sandra Regina, município de Barreiras-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª Turma: A Turno: Matutino

Alessandro Miranda Xavier Pereira, Bruna Sthefani Pereira Nerys, Bruno Souza de Abreu, Daiane Gonçalves dos Santos, Franciele Cristina Rodrigues, Fernando Calixto dos Santos, Gabriel da Silva Barbosa, Helen Beatriz dos Santos, Jucélia de Jesus Barreto, Raila Oliveira de Jesus, Yasmim Lira da Silva Santos

Série: 3ª Turma: B Turno: Matutino

Camila Pacheco Tem Caten, Gabriel Cruz de Oliveira, Geilson Willames da Cunha Bomfim, Moisés Oliveira dos Santos, Renato Macário Porto.

Série: 3ª Turma: C Turno: Matutino

Ana Beatriz Souza Martins, Hiago Chuan Castelo Branco dos Passos, Izaque Santos da Rocha, Jarmyle Mendonça da Silva, Larissa de Souza Batista, Lucas Araújo Nascimento, Lucas de Naun Cordeiro.

Série: 3ª Turma: D Turno: Matutino

Andressa de Jesus Alves dos Santos, Anna Carolina Rodrigues Costa, Bruno Oliveira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - TEMPO INTEGRAL, código do Mec 29440211, código SEC 1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro Tamarindo, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da resolução CEE 44/2020 e da portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *contínuum* de 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino:

Curso: Ensino Médio - Turno: Matutino - Anexo de Caatinga do Moura Turma:3ª A-M

Elen Fabíola Souza Silva, Jonatas Sá de Jesus, Nadhine Vitória do Ouro Amorim, Robert Cruz Barbosa, Virna Silva Santos.

Curso: Ensino Médio - Turno: Vespertino - Anexo de Caatinga do Moura Turma:3ª A-M

Áurea Maria Dantas de Oliveira, Evilin da Conceição Santos, Gilmara Samiris Correia dos Santos.

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO - TEMPO INTEGRAL código do MEC 29070350, código SEC 1121962, localizado à Praça Presidente Kennedy, 200, Bairro Estação, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 16, Jacobina/Ba nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo contínuum de 2020/2021, neste Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A - M20 Turno: Matutino: Agnelo de Jesus Barboza

Turma: 3ª-E-N Turno: Noturno: Fábio Santos de Assis; Tauana Teixeira Santos; Barbara dos Santos Silva.

Curso: Ensino Médio - Tempo Formativo III

Turma: T-VII-BN20 Turno: Noturno Ari Flávio Pacompia Barbosa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, código do Colégio 000736, Código do INEP nº 29181151, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria n 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021.

Turno matutino - Turma: M01: Bruna de Souza Gondim Pinho

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, código MEC nº 29190770 Código SEC nº.1101651, localizado à Rua Oito de Novembro, nº 08, Pirajá, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -26, Salvador/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º E-M Turno: Matutino

Deivide Almeida dos Santos; Eliomar de Oliveira Borges; Elisângela Santos da Silva; Felipe de Jesus de Brito; Giovanna Rios da Silva; Helen Beatriz Sampaio Cardoso; Ítalo Santos da Silva; Jefferson Santos Bispo; Isabele Vitória Oliveira de Jesus Costa Silva, Maria Luísa Alves Ribeiro Pitangueira.

Turma: 3º F-M Turno: Matutino

Amanda Souza da Silva Santana; Camile Santos da Silva; Carlos Daniel de Jesus Leal; Diego Manuel Borges Dias; Eli de Jesus Santos Filho; João Andrei Pereira da Conceição Ribeiro; Luis Felipe Santos Alves; Micaele Silva de Oliveira; Raissa Brenda Costa Silva.

Turma: 3º G-M Turno: Matutino

Breno Marcelo Cirne Costa; Diogenes Pereira Barbosa Filho; Jordan Virgens de Souza; Júlia Conceição dos Santos; Kauan Trindade Cerqueira; Melissa Carvalho Silva dos Santos; Nerivan Santana Pereira dos Santos; Quézia Moura Costa da Silva; Victor Miranda dos Santos Silva; William Gomes dos Santos; Yven Ryan Silva Tiano.

Turma: 3º A-N Turno: Noturno

Luan do Carmo Damasceno; Suelen dos Santos Ferreira; Uriel Moreira Ferreira Cruz.

Turma: 3º B-N Turno: Noturno

Eduardo Reis Gomes; Elisângela Ramos dos Santos; Tiago Wesley de Jesus dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Código MEC 29190835, Código SEC 1101074, localizado à rua São Geraldo nº 24 - Bairro Matatu, Salvador -Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino

Turno/Matutino 3º Ano D: Quézia Rangel de Souza.

Turno/Vespertino 3º Ano F: Raiana Matos dos Santos de Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS, Código do MEC 29184460, Código da SEC 1100981, localizado à Rua dos Ferroviários, 80 - E/ Plataforma, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3 Ano E Turno: Matutino Andresson Pereira de Assis Silva, Diego de Souza Santana, Tayna de Jesus Santana.

Turma: 3 Ano F Turno: Matutino Luana da Silva Oliveira

O/A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL HERMANO GOUVEIA NETO, Código MEC 29359635 Código SEC 11776364 localizado à Loteamento Vida Nova S/N Lauro de Freitas BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, Nicolay de Souza Sacramento, Bruno Duarte Lima Silva, Célia Ramos Silva, Marisa Lisboa Teles, Ariadna Victoria Nery Cerqueira Santos, Carla Carine Conceição Lima, Cristian da Silva Santos, Maria Luiza dos Santos Vieira, Paloma Matos Sampaio, Verônica Tosta Nascimento Bezerra, Eliene Oliveira da Silva, Paula Francineth Lima Costa Santos, Felipe Reis Assunção, Adriele Ramos Nascimento, Thalia Batista de Oliveira, David da Silva Reis, Naira da Silva Bonifaci, Maykon Victor Brandão dos Reis, Joantone Café Reis, Ana Isa Santos Soares, Tamara da Silva, Vinicius dos Santos Barreto, Caio Anderson Silva de Jesus, Vaneza Rauane Santos Silva,

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito

ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A Taina da Fonseca Santos

Turno: Matutino Turma: B Caio dos Santos Barros, Elias Santos Santos

Turno: Matutino Turma: C Maira França Monteiro, Maria Eduarda Lemos Coy, Pablo Lucas Simas de Jesus

Turno: Matutino Turma: D Bianca Carvalho de Oliveira

Turno: Matutino Turma: E Izabela dos Santos Teles

Turno: Vespertino Turma: B Alan Romualdo de Carvalho Souza

Turno: Noturno Turma: A Lais de Menezes Matta Araújo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE, Código do MEC 29182271. Código da SEC-BA 3336, localizado à Rua Guillard Muniz s/n, Pituba, Município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de inclusão nominal dos estudantes concluintes do Ensino Médio que foram publicados no Diário Oficial do dia 04/02/2020, referente ao ano letivo 2019, deste Estabelecimento de ensino

3ºB-Vespertino

Rafael Bezerra da Silva

3ºC-Vespertino

Emily Jesus Ribeiro dos Santos

3ºD-Vespertino

Karen Katerine Menezes Pinho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA, localizado na rua Dr. Almeida, nº 01, bairro Periperi, município de Salvador, jurisdicionado ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2019, nesta Unidade de Ensino

3º A Matutino

Alan Carlos Ferreira Lessa, Aline Santos Pirajá, Alisson Andrade Santos, Angélica Dias da Silva, Ariana Souza Santos, Beatriz Santos de Jesus, Bianca Santos Ferreira, Bruna Santos Ferreira, Camila Silva Oliveira da Anunciação, David Jesus de Souza Filho, Dimile Ane Assunção da Cruz, Estefane Souza Santos, Ester Cruz do Nascimento, Elian Alves de Oliveira, Ester Cruz do Nascimento, Gabriel Santos Bacelar, Gabriele Gonçalves Santos, Gecimara dos Santos Lima, Geovana Kely Vieira Pereira, Ingrid Aparecida Cardoso dos Santos, Isabela de Souza Araújo, Israel dos Santos Nascimento, Janaina Keli de Jesus Santos, Jenifer de Jesus Ribeiro Meireles, Jenifer Santana de Jesus, João Carlos Oliveira de Souza, Laiza da Silva Sousa Brito, Lázaro Alexandre Souza Matos, Luana Sant'ana de Jesus, Lucas Rodrigues Pedreira dos Santos, Luisa Maria Santana Silva de Jesus, Maíra Nadja Ribeiro da Silva Souza, Maria Eduarda Chaves dos Santos, Marta de Jesus Oliveira, Nadiele Pedreira de Cerqueira, Paloma Miranda de Carvalho, Rafael de Souza Novais Nunes, Raiane Iasmim Santana da Silva, Rebeca do Nascimento Menezes, Samuel Nascimento Brasileiro Junior, Selma Maria Pessoa Lima, Taislana da Conceição Praxedes, Tatiana Barbosa Queiroz, Tatiana Sousa Santos, Klayde dos Santos Oliveira

3º B Matutino

Bianca Nascimento Silva, Brenda Souza Couto, Daniel da Costa Menezes, Eline Brito Nascimento, Emile Brito da Paixão, Erison de Melo Santos, Fernanda Emanuele Silva Costa, Franci Kely Souza Santos, Gabriel Amorim da Hora, Givanilda Mota Cerqueira, Ingrid Reis Bacelar dos Santos, Igor de Jesus Figueiredo, Iure Ferreira de Andrade, Ivis Caroline Sousa Lima, Jennifer Tais Brasília Alves, Jessiane Santana Souza, Jessica Brito Teixeira, Jonas Silva das Dores, Marcos Paulo Santos de Oliveira, Mauro Davi Almeida de Conceição, Pâmela de Souza Santos, Rafael Santos de Souza, Tauane Gonçalves de Jesus, Vinicius Damasceno Souza, Washington de Jesus Santos, Sulamito Souza Machado dos Santos

3º C Matutino

Adailton Neves de Oliveira Junior, Aline Sousa Santos, Ana Mira Correia Santos Dias, Bruna Costa do Nascimento, Cailan de Jesus Carvalho, Carlos Eduardo Oliveira Brito dos Santos, Caroline Silva Pereira, Cauan Pereira dos Santos, Deivide Queiroz Conceição Stabile, Diana Aragão Pereira, Elen Santana Rodrigues, Eliel Marcos dos Anjos Santana, Elisson de Santana Neves, Emanuele dos Santos Pereira, Eric de Jesus Santos, Gabriel Soares Ferreira, Geovana Conceição dos Santos, Ingrid Sabine Amorim Pahling, Isaiana Souza Lopes, Jamille Cardoso dos Santos, Jenifer Ribeiro Carvalho, Julia Fonseca Santos Lima, Laila Santos Vilas Boas do Nascimento, Lucas Costa França, Luciano Gerson Lopo Cruz, Luciene Urbano Aragão dos Santos, Luis Rodrigo Lima Gomes, Luisa Maria Santana S. de Jesus, Matheus Thairon Souza Oliveira, Matheus Walbert Venancio Santos, Mauricio Conceição Lima Santos, Mayane da Silva Maia, Michele Silva Amarante dos Santos, Miqueias Santos Nascimento de Melo, Mizael Campos Nascimento Soares, Najila Hungria Menezes dos Santos, Samuel Santos da Silva, Sirlaine Sara de Jesus Paixão, Stefane Nascimento de Souza, Stefani Naiely Silva dos Santos, Tiago Cintra dos Santos

3º A Noturno

Amanda de Noronha dos Santos, Ato Felipe Ramos da Silva, Bianca Santos Carvalho, Bianca Santos Ferreira, Crislane de Jesus, Edicleia Sena Santana, Edivaldo Conceição de Oliveira, Edriley Soares dos Santos, Eliene Brito Nascimento, Emile de Souza Coutinho, Felipe Mateus Oliveira Santos, Felipe Oliveira dos Santos, Francine do Espírito Santo da Silva, Gabriel Amorim da Hora, Geisiane dos Santos Cerqueira, Israel de Souza Xavier, Ivis Caroline Sousa Lima, Jaqueline Santos Silva, Jessica Lane Moreira Ferreira, João Paulo Costa de Azevedo, Joelson Silva de Jesus, Julie Christine Oliveira Santos, Keila Cristina Moreira dos Santos, Larissa Couto Santiago, Larissa Santos Menezes, Leandro Aragão de Souza, Lília Matos dos Santos, Lucas

Nunes de Sá Moraes, Yasmin Shaiane Soares dos Santos, Marcos Iure Santos Barreto, Marcos Vinicius Nascimento Santiago, Orlânia Souza da Silva, Rafaela Santos Paixão, Richard Santos Rankl, Rita de Cassia Leopoldo Reis, Rosana Ferreira Santos, Talita de Matos Melo, Tatiane Ines Batista dos Santos, Tiago Silva Ferreira, Thiago Henrique Aquino Siqueira Santos, Vitor Pereira da Cruz

EJA- Tempo Formativo III - Eixo VII A - Noturno

Cleiton da Cruz de Jesus, Gleidison Belizario dos Santos, Joemerson de Jesus Santos, Maria de Lourdes Ferreira Nunes, Mateus Felix Brasil, Nailane de Jesus Santos

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII B - Noturno

Adison Santos Pereira, Ademilson Ribeiro Barreto, Edimilson Ribeiro do Nascimento, Erica Sanmartin Ramos, Erivelton Carlos Barbosa Conceição, Fábio de Jesus Santos, Geane Machado Bastos, Israel Brito Gonçalves, Jacilma Santos de Assis, Josevaldo Souza Machado, Juliana Vasconcelos Lima Melo, Luana Alves Vieira, Marcelo dos Santos Menezes, Maria José Nery Palmeira Oliveira, Maria Hilda Porto de Almeida, Nanci Passos dos Santos, Nilzete Maria dos Santos, Patricia de Freitas Pinto, Rafaela Elen Pereira dos Santos, Rafael Francisco de Lima Gutierrez, Rodrigo Ramos Conceição, Valdelice Rocha Lima, Viviane Bispo dos Santos, José Raimundo Santos Ribeiro, Poliana Romão, dos Santos, Verônica Sousa de Almeida

EJA- Tempo Formativo III - Eixo VII C

Adriane Lopes Pereira, Alecy Mateus Oliveira Silva, Alisson Manoel Oliveira dos Santos, Andressa Lavinia Santana Rodrigues, Anderson dos Santos Gomes, Augusto Sergio Oliveira de Carvalho, Bianca Patricia Barbosa dos Santos, Bruno Vinicius de Jesus Carvalho, Emerson dos Santos Barroso, Emerson dos Santos Borges, Erique de Matos Silva, Jamile Silva Santos, Janderson Santos de Assis, Lázaro Pinto de Jesus, Luiz Eduardo dos Santos Almeida, Marcos Vinicius Sacramento Oliveira, Mateus Calmon Ferreira Falck, Mariele Silvia do Nascimento Maia, Rafaela da Silva Almeida, Reinan Felipe de Oliveira Martins, Tauan Luiz Oliveira Costa, Weslei de Jesus dos Santos, Zenilda de Jesus Souza, Zezito Costa dos Santos Filho, Wili Neves de Oliveira.

EJA-Tempo Formativo III - Eixo VI A - Noturno Vitor da Fé Bittencourt

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VI-B - Noturno Zenilda de Jesus Souza

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VI-C - Noturno Ualisson dos Santos, Juliana da Silva Santos, Fábio Santos Chagas

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2021, do Curso Técnico Em Administração/Médio Integrado, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM AM Turno: Matutino: Beatriz Joana Souza Galdino

*Republicado por haver incorreção no DO de 28/09/2021

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2014, do Curso Técnico em Recursos Humanos/Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: 4º RH-A-M Turno: Matutino; Bianca Alves de Oliveira Feliciano

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2018, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM4 Turno: Matutino

Cassia da Silva Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-4M-A Turno: Matutino

Miriam Raabe da Silva Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-4V Turno: Vespertino; Ana Vitoria da Silva Setubal

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2021, do Curso Técnico em Recursos Humanos/Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:



Turma: 3-VES Turno: Vespertino
Matheus Maciel de Azevedo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AMERICO SIMAS, Código MEC 29178487, Código SEC 1100477, localizado à Rua Manoel Silvestre Leite, SN - Centro - Lauro De Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº965/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, referido Estabelecimento de Ensino.

Turma 3º E-Matutino
Ezequiel Furtuoso dos Santos, Emerson dos Santos Cerqueira, André Felipe da Silva Santana, Deise Ellen Bispo Sousa dos Santos, Alanderson Nonato Conceição, Denilson Lago dos Santos, Tainara Vasconcelos Fonseca, Gilsivaney Awdeny Grima Dorea da Silva, Aina Caroline De Melo Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - M20 Turno: Matutino
Eduardo Silva de Aquino; Natan Nascimento Oliveira.

Turma: 3º A - V20 Turno: Vespertino
Edésio Ribeiro Gonçalves Neto; Marcela Neves Coelho; Tainá Silva Souza.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno
Cirlei Santos da Invenção; Edson Bispo Sousa; Raimar Souza da Silva; Valéria dos Santos Melo.

Turma: TVII-A-N20 EJA - Tempo Formativo III Turno: Noturno
Matheus Diamantino de Jesus;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2015, neste Estabelecimento de Ensino.
Turma: 3º A Turno: MATUTINO
Fábio de Jesus Muniz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ANEXO IBIAPORÃ, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1178727, localizado à Praça Manoel Belas, S/nº, povoado de Ibiaporã, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.
Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno
José Edson Ferreira Pires Júnior; Michelly Santos Pires; Tiago Santos Lima.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Modalidade Médio Integrado que obtiveram aproveitamento de estudos no ano letivo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.
Turmo Matutino Turma - MANUT - 4M
lasmin de Jesus Ferreira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria no 985/2020 solicita a inclusão dos (as) alunos (as) na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano contínuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino publicada no D.O do Estado na data de 20/05/2021.
Matutino: Karenn de Oliveira Santana de Oliveira, Luan Lopes da Silva.
Vespertino: Caio Lopes da Silva, Danúsia Lopes Santana, Lucas Santana Bispo.
Noturno: Alane da Silva Barboza de Brito, Jackson Mendes Ferreira, Mikaelly Ribeiro Araújo da Silva, Vanessa Silva de Castro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria no 985/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA Tempo Formativo III do ano contínuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.
TEMPO FORMATIVO III EIXO VII
Claudia Soares Santana, Karine Bastos Santos, Rildo de Almeida Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Portaria No 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, solicita inclusão do aluno abaixo relacionado, na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2008 neste estabelecimento de ensino.
Rejane Matias Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Portaria No 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, solicita inclusão do aluno abaixo relacionado, na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2009 neste estabelecimento de ensino.
Ricardo Rodrigues dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Portaria No 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, solicita inclusão do aluno abaixo relacionado, na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2011 neste estabelecimento de ensino.
Ozeas Oliveira Ramos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade Proeja Médio que obtiveram aproveitamento de estudos no ano letivo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Noturno Turma - ADM-5N
Deived Gonçalves da Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade Subsequente no ano de 2018.2, neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Noturno Turma - ADMINIS
Wellington Santos Araújo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29069106, Código SEC 1122020, localizado à Praça da Saudade, s/n, Centro, no Município de Caldeirão Grande, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - Turma 3º C M
Cassio Vitor Souza de Carvalho; Crislane de Jesus Souza; Cleviston Santos da Silva; Jonatas Silva dos Santos; Joziane Jesus dos Santos; Luzimar Silva Pereira Matos; Roberta Jesus dos Santos; Roberta Santos Pascoal; Rosana da Silva Souza; Rosiane Jesus dos Santos; Samira dos Santos; Vailton da Silva Souza.

Turno Vespertino - Turma 3º C V
Claudiane Vanilda Silva de França; Clebisson de Souza Oliveira; Deise Alves dos Santos; Drielson Oliveira dos Santos; Edneide Santos Augusto; Ednilson Lemes da Silva; Eline Oliveira dos Santos; Gabriel Oliveira Pereira; Jamile Ferreira de Jesus; Joseane Silva Galdino da Costa; Julia Evelyn Santos Dos Santos; Mateus Jesus dos Santos Araújo; Pablo Emanuel Silva dos Santos; Sandro Jesus da Silva; Vinicius Silva do Nascimento; Willian Menezes dos Santos.

Turno Noturno - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII
Caliane de Jesus Santos; Cátia Gonçalves Amado de Oliveira; Edileide Santana Silva; Fernanda Silva dos Santos; Gilvan Gonçalves Santos; Ivanilda da Silva Correia; Ivoneide Lima dos Santos; Jadiane Santos Moura; Jailson Santos da Silva; Joilson Santos da Silva; Joseane Santos da Silva; Josiele Silva Nascimento; Josiene Silva Gonçalves; Jussara Santos de Lima; Kesia Almeida Souza; Lucas de Oliveira Silva; Maristela Neres de Jesus; Mércia Caroline Silva do Nascimento; Micaele Silva Lemes; Verônica de Jesus Santos; Vitória de Jesus Santos.

Anexo - Distrito de Vila Cardoso
Turno Vespertino - Turma 3º A-V 2
Eliabe Santos Matias; Erice Sobrinho dos Santos; Laís Anunciação Alves; Mirelle Santos Silva; Rodrigo Pereira Bacelar; Sabrina dos Santos da Silva; Vanessa Lima Anunciação; Yuri Santana da Costa.

Turno Noturno - Turma 3º A-N
Alexsinaldo de Jesus Oliveira; Aline dos Reis Teodoro Vieira; Graciele Silva Teles; Maria Brasileiro de Souza; Noelia dos Santos; Rosineide de Souza Bispo; Rosivane de Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO - Código MEC 29168775, Código Sec 1166222 localizado à Rua da Santa Cruz, 960, Centro, Distrito de São Roque do Paraguaçu, Maragogipe - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2015, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno 3º ano Vespertino Turma - A
Acsa Silva Paixão, Adriele de Jesus Guedes, Ana Cristina de Jesus, Deisiane Correia do Rosário, Fabiane Sacramento da Hora, Fabiola Sacramento da Hora, Geysa Souza de Jesus Bento, Geysiele Santos Barbosa, Jaiane da Paixão Lima, Leilane da Silva Santos, Lucas Micael Santos da Conceição, Luiza dos Santos Silva, Maiana Matos Moreira Santos, Michele dos Santos Cavalcante, Raiane de Jesus Fernandes dos Santos, Rute de Santana de Jesus, Sara da Silva Santos, Suzanne Cruz da Conceição, Thaise da Luz Santos, Thaylma Maria Ramos dos Reis, Vanusa dos Santos Correia, Vitória Santos e Santos, Viviane dos Santos Andrade Conceição, Talita Barbosa da Conceição, Vanessa Dias Silva.

Turno Noturno 3º ano Turma - A

Andreza dos Santos de Jesus, Elaine Fuisa dos Santos, Juliana de Jesus Borges Santos, Mary Ellen Purificação Santos, Naiara de Jesus Correia, Naise Santos Chagas Oliveira, Tainá Sales de Souza.

Turno Noturno Tempo Formativo III Eixo VII

Antonia Maria Neves Lima, Daniela Cerqueira Barbosa, Débora Brito da Silva, Eferson Caldas da Silva, Eudiane Ribeiro dos Santos, Gilson Rocha da Silva, Jean Dantas dos Santos, Jeferson Sales dos Santos, Jeruza Souza de Jesus, Jucara Leite dos Santos, Maicon Andrade Melo Souza, Marcus Vinicius Cruz Noronha de Souza, Matheus Souza Santos, Messias da Silva Ferreira, Mônica de Jesus Ribeiro, Naiane da Conceição dos Santos, Priscila do Rosário de Jesus, Ronimar Valentim Barbosa.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, Código MEC 29375983, Código SEC 1176201, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guai, no município de Maragogipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Ensino Médio Técnico em Meio Ambiente, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Larissa de Jesus Silva

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guai, no município de Maragogipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração no ano de 2021.1S.

Marcelí Vieira dos Santos, Tatiane Borges Delmiro, Ana Paula Brasil dos Anjos, Ismael Souza Carneiro.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO Código MEC 29170877, Código SEC 1134665 localizado à Avenida Paulino Almeida de Andrade, s/n - Centro/BA- circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos Cursos Técnicos em nível médio modalidades MÉDIO, PROEJA, PROSUB, INTEGRADO ao Ensino Médio e Integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral 2017/2018/2019.

Técnico em Administração

Rebeca de Oliveira Santos, Émile Catarina Santos de Jesus, Wanessa do Amor Divino Santos, Grazielle Bispo de Jesus, Victória Vida Alves Ribeiro de Oliveira, Marcela dos Santos Simões, Leticia de Sousa Rolim, Grazielle dos Santos Silva, Mayara Sena dos Santos, Cauã Luandro de Santana Protasio

Técnico em Cozinha

Flavia Lourenço Pereira

Técnico em Logística

Keila Santos da Silva e Silva, Suely Pinto Barreto, Williane dos Santos Souza, Laryssa Danielle Santos de Jesus, Raissa Monteiro de Andrade, Rotemberg da Silva França, Rayssa de Mattos Lima do Nascimento, Vanessa dos Santos Sanches, Isabele Santos de Almeida, Jêdson Castro Barreto, Eulalia Pinto de Jesus Barbosa

Ensino Médio

Mariana Pereira dos Santos, Daisy Melo Ferreira Macêdo, Samara Lima dos Santos, Tamires dos Santos de Souza, Maria Luiza de Assis São José, Antônia Maria Silva dos Santos, Edcarlos Santos de Jesus, Luenderson da Purificação Teixeira, Douglas Victor Oliveira Barreto Barbosa, Dulcineia Larizia Andrade dos Santos, Evelin Silva dos Santos, Hellen Cristina Assis dos Santos, Thaila Fernandes da Silva, Daniela Maria Bonfim Rodrigues, Reniátilla Sena Ramos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL IDALICE NUNES, Código MEC 29244633, Código SEC 1129211, localizado à Rua General Osório, município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano - Matutino A

Brenda de Oliveira Coimbra, Esther Hadassa Oliveira da Silveira, Geisa Gabriele Silva Santana, Tainara Silva Rodrigues.

A Diretora do Colégio Estadual de Brumado, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Aldo César Lima Coelho; Érica de Carvalho Neves; Jândila Bispo da Silva; Jéssica Porto Coqueiro; Jean Porto Coqueiro; Jefferson Aparecido de Almeida Lopes; João Cleber Queiroz Cotrim; João Lucas Freire de Souza; Laisa da Silva Cunha; Larissa Silveira Souza; Lucas de Almeida Dias; Mácio Silva Lopes; Marlete Almeida de Souza; Marcos André Almeida de Souza; Mirosmar de Carvalho Silva; Pedro Borges Silva; Queilane Cardoso Silva; Rian Moreira Silveira; Walber Pinheiro Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA,

circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Ensino Médio, modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III: EIXO VII - AN

Renan Marçal Teixeira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Ensino Médio no ano de 2008, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA.

Filipe Henrique Araujo Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA, Código MEC 29442095, Código SEC 1178173, localizado à Praça do Mercado S/N, município de Tanhaçu-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma 3º AM

Alex de Jesus Santos; Tamires Teixeira Silva.

Turma 3º AV

Andressa Carvalho Oliveira; Érica Silva Oliveira; Fábila Costa Dias; Ingrid Oliveira Silva; Jailson Jesus Rocha; Jair Fernando Souza Silva; José Henrique Santos Oliveira; Josiane Jesus Rocha; Júlia Rocha Oliveira; Luana Melo Costa; Luiza Silva de Oliveira; Maria Melo Costa; Raina Oliveira Santos.

Turma 3º AN

Fernanda Souza Pires.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NORBERTO FERNANDES, Código MEC nº 29240638, Código SEC nº 1128371, localizado na Praça Brasília/Centro, nº 13, município de Caculé-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-13, nos termos da Resolução do CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª A-V1 Várzea Grande -Anexo

Carla Teixeira Santana; Daniele Teixeira Santana; Debora Aparecida dos Santos; Eduarda de Castro Rocha; Gisele Lima Paes; Kaila Rocha da Rocha; Karen Gabriela Leal Rodrigues; Katyane Costa Ribeiro; Luzyane Carvalho Alencar.

3ª E-M

Beatriz Fernandes Santos; Bernardo Ribeiro Soares; Deborah Rodrigues Coutinho; Elbert Nunes Ribeiro; Iury Malta De Souza; Jeilson Iris Rodrigues Da Silva; Joice Martins Santos; Lais Costa Dos Santos; Livia Carvalho Orsolan; Luiza Marques Fernades Zandomenighi; Millena Prates Da Silva Ramos; Samilla Karen Novais Santos; Suianny Avelino Da Silva.

3ª C-V20

Ananda Figueiredo Lopes; Estefany De Souza Santana; Fabiana Meira Dos Santos; Geisa Jaqueline Neves Santos; Keyla Daniela Brito Guimaraes; Lais Brito Aguiar; Mariana Brito Pinheiro; Mateus Fernandes Guimarães; Mileny Oliveira Coelho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NORBERTO FERNANDES, Código MEC nº 29240638, Código SEC nº 1128371, localizado na Praça Brasília, nº 13, Centro, município de Caculé - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III, modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, correspondente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TFVII - A20

Ana Carla Cardoso da Silva; Bianka Novaes de Souza; Daniela Bomfim Almeida; Darlene da Silva Brito; Darlene Da Silva Brito; Eliane De Jesus Pinheiro; Elisangela Dos Santos Borges; Jessyca Caroline Soares Carvalho; Rene Negraes Rocha; Samuel Alves Soares Rebouças; Samuel Rocha Silva; Sandra Torres Da Silva; Suzana Amado Vieira; Vanessa Silva Brito; Thais Andrade Soares.

TVII-B-20

Arthur Rian Souza Cardoso; Cristovão Brito Neves; Euzilene Silva Brito; Fernanda Dias Dos Santos; Gabrielle Brito Santos; Helem Sabrina Braga Dos Reis; Ismael Baleeiro Dias; João Pedro Andrade Caetano; Glenda Marielle Oliveira Caetano; Lordania Soares Da Silva; Luan Silva Souza; Marcos Aparecido Ribeiro Viana; Ronald Carlos Barbosa Fialho; Venicius Alves De Brito; Verônica Bomfim Vieira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL FRANCISCO DE CAIRES, Código do MEC 29237629, Código da SEC 1124287, localizado à Praça Senhor do Bonfim, nº 172, centro, município de Dom Basílio-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo/NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.



3º ano/Turma A/Turno - Matutino

Angela Neves Bittencourt; Beatriz Santos de Almeida; Bruna Silva Oliveira; Bruno Silva Oliveira; Camila Alves Santana; Jamile Silva Lima Marinho; Joyciene Neves de Lima; Lucas Santana Pires; Maria Eduarda Pereira Neves, Patriciana de Lima Silva; Valéria Marinho da Silva; Vanusia Marinho Cordeiro; Vanessa Pereira de Caires.

3º ano/Turma B/Turno - Matutino

Hemandes Marinho Oliveira; Priscila Neves da Silva; Roberto Cesar Rodrigues Caires; Vinicius Rodrigues Silva.

3º ano/Turma A/Turno - Vespertino

Antônio Marcos Pires Costa; Carla Cristina Santos Silva; Giovana Carvalho Souza; Graciomar da Paixão Silva Santos; Tainara da Silva Alves; Vitória Lima Ramos; Yasmin Sthefanny Alves Silva.

3º ano/Turma B/Turno - Vespertino

Expedita Aparecida de Souza Lima; Gabrielly Guedes de Oliveira; Manoel Felipe Bonfim Silva; Maria Vitória Guedes Vieira; Rodrigo Oliveira da Silva; Samara Pereira Dias; Savio Caires Pires Silva; Thaís Aparecida Lima Sobrinho; Vinicius Santos Caires.

3º ano/ Turma Única /Turno - Noturno

Marcílio Aparecido Cordeiro Silva; Sirleia Santos Nascimento; Taiane Alves Marinho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE SANTO ESTÊVÃO, Código MEC 29109361, Código SEC 1107501, localizado à Rua Dr. Anísio Moreira Alves, nº 79 - Centro - Santo Estêvão/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Adriel Cerqueira Santana - 3ºE-M, Adrielle dos Ramos Santos - 3º I-M, Alex Bispo dos Santos -3ºF-V, Alirio da Paixão Machado - 3ºL-M, Anderson Bento de Souza - 3º F-V, Andressa Lopes dos Santos- 3ºB-N, Beatriz Medeiros Leal - 3ºJ-M, Beatriz Rodrigues Evangelista - 3ºI-M, Caio Gomes de Santana - 3ºF-V, Caique Gomes Silva - 3º I-M, Camila Pereira de Santana - 3ºJ-M, Carolaine da Conceição Oliveira -3ºJ-M, Carolina Santos Pereira -3º J-M, Caroline Magalhaes de Jesus -3ºF-V, Cassia da Conceição Costa Barbosa - 3ºF-V, Claiton dos Santos Gonçalves -3ºI-M, Cleide dos Santos Machado -3º F-V, Cleide Santos de Oliveira -3ºF-V, Cleidiane Pires Machado - 3ºI-M, Daniela dos Santos Medeiros - 3ºJ-M, Daniel Santos Almeida - 3ºJ-M, Denilson Queiroz de Moura - 3ºG-V, Diego Pereira Ribeiro -3ºG-V, Eduarda Gomes de Jesus -3ºB-N, Elis Aparecida Barreto Almeida - 3ºJ-M, Emerson do Vale Macedo -3ºG-V, Emerson Silva do Amor Divino-3ºJ-M, Erivelton Gomes da Silva - 3ºL-M, Estevao de Oliveira Soares Júnior -3ºL-M, Evellyn Severina Ramos -3ºF-V, Felipe Bessa do Sacramento Neto - 3ºF-V, Fernanda de Jesus Oliveira -3º L-M, Gabriella Barbosa de Souza - 3º G-V, Geiel Souza da Conceição - 3º H-V, Gessival de Oliveira Azevedo -3ºC-M, Helbert Moreira Souza -3ºD-N, Hozillene Pires de Melo - 3ºL-M, Ianna Batista Silva- 3ºL-M, Igor Luiz Santos de Jesus - 3ºL-M, Isaac Uellisson Oliveira Souza -3ºH-V, Italo Alves Almeida - 3ºL-M, Jadson Rodrigues dos Santos - 3ºD-N, Janio do Amor Divino Silva - 3ºM-M, Jaqueline de Jesus Silva - 3ºH-V, Jennifer dos Santos Cerqueira -3ºM-M, Jessica Araujo Gomes -3ºM-M, Jessica dos Santos Bessa - 3ºD-N, João Victor Ferreira Passos Silva - 3ºG-V, João Vitor Gomes da Fonseca -3ºI-M, Jônata Ribeiro de Araujo - 3ºH-V, Joelson Normandia de Aquino -3ºM-M, Josiele Azevedo Gomes-3ºB-N, Jotaé Gomes de Oliveira -3ºF-V, Juliane Gomes Santos -3ºM-M, Kailane Almeida de Jesus- 3ºG-V, Kelvin Oliveira Souza Bastos -3ºM-M, Laisa da Conceição -3ºF-V, Luana Gomes de Jesus -3ºD-N, Luana Santana dos Santos-3ºG-V, Lucas de Jesus Oliveira - 3ºI-M, Luiz Henrique Silva de Souza -3ºC-M, Luyssa Souza Barros Souza -3ºH-V, Maisa Costa Medeiros -3ºO-M, Manoela da Silva dos Santos -3ºH-V, Marcos Macêdo dos Santos -3ºI-M, Mibson do Amor Divino Sacramento Silva-3ºC-M, Micaele Araujo de Jesus - 3ºO-M, Moniara Leite Machado -3ºH-V, Naiara do Nascimento Santana -3ºC-M, Naiara Oliveira Silva -3ºC-M, Natan de Almeida Pereira - 3ºH-V, Nicolly de Souza Rodrigues -3ºO-M, Paula da Conceição Silva -3ºH-V, Queilla Soares Rocha -3ºC-M, Rafael Evangelista de Oliveira -3ºC-M, Rafaela Ramos Gonçalves- 3ºD-N, Raiana dos Santos Barbosa -3ºC-M, Raiele Santos de Souza - 3ºC-M, Raísa dos Santos Conceição -3ºC-M, Raíssa dos Santos Conceição -3ºC-M, Raissa Lacerda Silva -3ºH-V, Ramon de Oliveira Brito -3ºF-V, Rônisson de Oliveira Barbosa -3ºF-V, Samara Oliveira Nunes -3ºC-M, Sued Tomaz Lima -3ºC-N, Taiane Matias da Conceição -3ºI-V, Tailane Matias da Conceição -3ºI-V, Taynara da Costa Ferreira Cardoso -3ºC-N, Thais Ramos Souza -3ºC-V, Thamires dos Santos Silva - 3ºF-V, Valdir de Souza Nery Junior -3ºG-V, Vanessa Batista Pereira -3ºC-M, Victoria de Souza Barreto -3ºF-V, Vitoria Barros Conceição -3ºM-V, Wellington de Santana Silva -3ºM-V, Yasmin de Oliveira Cardoso- 3ºG-V.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE SANTO ESTÊVÃO, Código MEC 29109361, Código SEC 1107501, localizado à Rua Dr. Anísio Moreira Alves, nº 79 - Centro - Santo Estêvão/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes aprovados e estudantes concluintes do Tempo Formativo III, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Eixo VI-A Not

Raulindo Pereira da Paixão

Eixo VI-B Not

Delson Machado Gomes Junior

Eixo VI-D Not

Isabel Francisca Gomes - Vinicius Vilela de Jesus -

Eixo VII-A Not

Adeliane de Farias Ramos - Alexandro Santos Cerqueira - Bruno Iago de Jesus Silva - Fabio Julio de Jesus Lima - Ivani da Silva Ramos -

Eixo VII-B Not

Janiele Vilela Soares - Josevane dos Santos Silva - Juliana Alves Almeida - Juliana Sousa da Silva - Luana da Paz Silva - Lucas Bela da Costa - Luciana Dias Damasceno - Rosangela da Conceição Costa

Eixo VII-C Noturno

Alexsandro Aragão de Sena - Diana Vanessa Lopes dos Santos; João Nogueira dos Santos; Jonh Cleber Souza Ferreira - Leonardo Lucio Araújo - Rodrigo Conceição Maia

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FREI PEDRO TOMAS MARGALLO, Código MEC 29260256, Código SEC 1168039, localizado à Rua Castro Alves, s/nº, Centro, município de Ituaçu-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/ NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ano/Vespertino

Conceição Aparecida Pires de Souza; Daniela Nascimento Cardoso.

3º ano/Noturno

Ana Silva Rocha; Beatriz Santos Silva; Daniel Sousa Silva; Daniela Barbosa Caíres; Igor Oliveira dos Santos; Jaqueline de Jesus Silva; Juscelio Gama Souza; Keivy Novais Rocha Felix.

3º ano/Noturno - Anexo de Laranjeiras

Ronei Lacerda Gonçalves; Vanderlino das Neves Silva.

A diretora do Colégio Estadual Petronílio da Silva Prado, Código MEC 29359805, Código SEC 1176379, localizado na Rua São João, nº 382, Bairro Vila Nova ,,, município de Pindaí-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma 3º A N

Lucas Lima Araújo; Saul Carvalho Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PETRONÍLIO DA SILVA PRADO, Cod. INEP 29359805 e SEC 1176379, localizado na Rua São João, nº 382, Bairro Vila Nova no município de Pindaí, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13 Caetitê, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade EJA, no ano letivo continnum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma EJA EIXO VII

Ana Elísia Pereira Dos Santos; Daniel Wanderson Dos Santos; Élio Álisson Silva Azevedo; Geovane Alves Dos Santos; Gilvan Alves Dos Santos; Luis Augusto De Jesus; José Maurício Fernandes De Oliveira Júnior; Marcos Antônio Alves Santos; Moábio Marciel Pereira; Sinvaldo Fialho Ribeiro Filho; Vagner Da Silva Moraes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PETRONÍLIO DA SILVA PRADO, Cod. INEP 29359805 e SEC 1176379, localizado na Rua São João, nº 382, Bairro Vila Nova no município de Pindaí, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13 Caetitê, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade EMITEC, no ano letivo continnum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma 3º ANO Noturno

Marciele Nogueira Cambuim

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RIO CORRENTE, Código MEC: 29016339, Código SEC: 11.67741, localizado à Rua Lessa, 90 - Centro, São Félix do Coribe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO

Adilson dos Anjos Lima; Adriana Pereira da Silva; Akysa Ataíde Souza; Aline Oliveira Paes Landim; Artenio de Almeida Batista; Cailane Montalvão Andrade; Camily Valverde de Souza; Carolaine Rios Oliveira; Cássia Amímily Pereira Landim; Cauã Breno da Costa Marinho; Daniela Ferreira Santos; Diógenes da Silva Batista; Eduardo Alves da Silva; Euler Nogueira da Silva; Geisiana dos Santos Souza; Iomar Castro da Silva Junior; Jessica Oliveira Pires; Joenes Souza Ramos; Joice de Jesus Santos; Juliana Silva Santos; Kaique Moreno Pateis; Kauan Dias Pereira; Leidiane Batista Costa; Luana da Silva Mota; Maria Naiane Benevides Santana; Morgana Souza Santos; Ramon Lessa de Oliveira; Riza Carvalho de Jesus; Robson Pereira Souza; Sandy Kely Lima de Carvalho; Taíse da Silva Neves; Vagna Sousa da Hora; Vanessa aparecida Calixto; Vinício de Macedo Dias.

ENEM e SIMULADO

Guilherme Ferreira Braga; Heloisa de Souza Pina.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ, Código MEC 29062632, Código SEC 1162774, localizado à Rua Professora Elzy Oliveira Cardoso, s/n, Centro, Ibititá-BA; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino - Turma 3ª série A

Edilson de Lima Silva; Elane Almeida Soares; Sabrina Cavalcante Nascimento; Willian Ribeiro da Silva.

A Diretora, do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP IRECÊ, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - NUT-3M20
Kelvin da Silva Nunes

Turno: Matutino Turma: 4ª série do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - NUT-20
Lavínia Borges de Moraes

Turno: Vespertino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Administração - ADM3-20
Kauan dos Santos Freitas

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MILTON SANTOS, Código MEC 29229294, Código SEC 1117663, localizado à Rua Dom Climério, S/Nº - Barro Preto, Município de Jequié/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 22, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º C Turno: Matutino
Asafe Santos Almeida, Bruna Oliveira Santos, Fabrício Silva Teixeira, Gustavo Santos Novais, Iago Silva dos Santos, Jeferson de Jesus Santos, Oséias Levi de Jesus Souza, Ruth Silva Santos, Carlos Roberto Veiga de Jesus, Marcela Santos Barbosa.

Turma: 3º B Turno: Noturno
Alan Souza Rodrigues

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON, Código MEC 29182166, Código SEC 1101872, localizado à Av. Dom João VI nº 131 Brotas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turno: Matutino Curso: 3ª série - Técnico em Manutenção e Suporte em Informática:
Com Estágio: Elvies De Jesus Queiroz

Com TCC: Rayane De Santana Silva

Curso: 4ª série - Técnico em Manutenção e Suporte em Informática:
Com Estágio: Felipe Da Silva Araújo, Jonathan Almeida Resende, Larissa Ferreira Amorim, Tailan De Deus Santana

Com TCC: Axel Vinicius Abreu Gomes, Bianca Da Silva Damasceno Curi, Bianca Souza Da Silva, Ivan Almeida Dos Santos, Lissandran Bispo Dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON, Código MEC: 29182166, Código SEC 1101872, localizado à Av. Dom João VI nº 131 Brotas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado Técnico em Informática, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Curso: 3ª série - Técnico em Informática: Com Estágio:
Cailane De Conceição Santos, Cleane Ferreira Mota, Dayane Ramos Silva, Helena Carvalho Santana Araujo, Isabel de Jesus Aquino, Nadizy Adriele Oliveira da Silva

Com TCC:
Aglair de Silva Andrade, Beatriz Fontes Celestino Dos Santos, Breno De Jesus Victorio Da Silva, Jamile Teles Copque, Larissa Gomes Dos Reis, Lauryn Ive Santos do Prado, Luciana de Jesus Alves, Luiza Maria de Jesus dos Santos, Maira Verena Anjos de Alcântara, Sabrina Santos Itaporanga Coelho

Curso: 4ª série - Técnico em Informática: Com Estágio:
Emanuelle Silva Senna, Erica Geovana Soares Silva, Giselle Paixão dos Santos, Ítalo Isaltino dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON, Código MEC 29182166, Código SEC 1101872, localizado à Av. Dom João VI nº 131 Brotas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado Técnico em Redes de Computadores, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Curso: 3ª série - Técnico em Rede de Computadores: Com TCC:
Beatriz Santos de Souza, Bianca Brito Cortes, Larissa Paula Santos de Jesus

Conselho Estadual de Educação – CEE

RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 29 de setembro de 2021
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relatora: Consa. Eni Santana Barretto Bastos
Processo SEI/ CEE nº 011.5502.2021.0038814-48 Parte superior do formulário
- Regularização de Vida Escolar - Herbert Moreira Batista - Lauro de Freitas/BA
Na Conclusão e Voto do PARECER CEE nº 113/2021
Onde se lê: Colégio Diplomata
Leia-se: Colégio Democrata
Republicado por ter saído com incorreção
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00331538 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500497	NEIRIAN GONCALVES DE ALBUQUERQUE	25.10.2005/24.10.2010	08.11.2021	07.12.2021

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO

Processo nº 063.3832.2021.0001572-82. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO;
Partes: **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Objeto:** o desenvolvimento de projetos de interesse comum entre O IRDEB e a UFPB. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data de Assinatura:** 06.10.2021. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.** Salvador-Ba.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 525/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o que consta do processo nº 074.7082.2021.0044985-59 e com fulcro na Lei nº 14.281/2020, publicada no D.O.E de 29/08/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19 e Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica desta Universidade, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a SUSPENSÃO do prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, regulado pelo Edital nº 065/2018, cujo resultado final foi homologado através da Portaria nº 1.723/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/06/2018 e prorrogado conforme Portaria nº 194/2020, publicada no D.O.E. de 06/05/2020. Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º é retroativa a 30/08/2020. **526/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o que consta do processo nº 074.7082.2021.0044906-55 e com fulcro na Lei nº 14.281/2020, publicada no D.O.E de 29/08/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19 e Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica desta Universidade, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a SUSPENSÃO do prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, regulado pelo Edital nº 044/2018, cujo resultado final foi homologado através da Portarias nº 1.598/2018 e nº 1.637/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/06/2018 e 15/06/2018, respectivamente e prorrogado conforme Portaria nº 193/2020, publicada no D.O.E. de 06/05/2020. Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º é retroativa a 30/08/2020. **527/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o que consta do processo nº 074.7082.2021.0044782-81, e com fulcro na Lei nº 14.281/2020, publicada no D.O.E de 29/08/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19 e Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica desta Universidade, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a SUSPENSÃO do prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, regulado pelo Edital nº 033/2018, cujo resultado final foi homologado através da Portaria nº 1.247/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2018 e prorrogado conforme Portaria nº 172/2020, publicada no D.O.E. de 03/04/2020. Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º é retroativa a 30/08/2020. **528/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o que consta do processo nº 074.7082.2021.0044691-17 e com fulcro na Lei nº 14.281/2020, publicada no D.O.E de 29/08/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos





realizados no âmbito do Estado da Bahia, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19 e Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica desta Universidade, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a SUSPENSÃO do prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, regulado pelo Edital nº 008/2018, cujo resultado final foi homologado através da Portaria nº 601/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/02/2018 e prorrogado conforme Portaria nº 749/2019, publicada no D.O.E. de 06/12/2019. Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º é retroativa a 30/08/2020. **529/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o que consta do processo nº 074.7082.2021.0044685-61 e com fulcro na Lei nº 14.281/2020, publicada no D.O.E de 29/08/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19 e Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica desta Universidade, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a SUSPENSÃO do prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, regulado pelo Edital nº 006/2018, cujo resultado final foi homologado através da Portaria nº 613/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/03/2018 e prorrogado conforme Portaria nº 748/2019, publicada no D.O.E. de 06/12/2019. Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º é retroativa a 30/08/2020. **530/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o que consta do processo nº 074.7082.2021.0044767-41 e com fulcro na Lei nº 14.281/2020, publicada no D.O.E de 29/08/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19 e Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica desta Universidade, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a SUSPENSÃO do prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, regulado pelo Edital nº 031/2018, cujo resultado final foi homologado através da Portaria nº 1.248/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2018 e prorrogado conforme Portaria nº 171/2020, publicada no D.O.E. de 03/04/2020. Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º é retroativa a 30/08/2020. **531/2021** - Art. 1º. Fica deferida a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **532/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, do Estatuto da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital Nº 093/2016, publicado no Diário Oficial de 14/09/2016, com retificação publicada na edição do DOE de 24/09/2016, 30/09/2016, 01/11/2016, 25/11/2016, 08/12/2016 e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 93/2017 publicada no DOE de 07/01/2017, e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7150.2021.0036052-64, no Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica e da Portaria nº 263/2021, RESOLVE: Convocar HELDER ANDERSON LIMA SILVA, aprovado na Área / Matéria / Componente Curricular: Ciência Animal, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 25/10/2021, através do e-mail mailto:recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos indicados no item 11.3 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 16 (dezesesseis) meses, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, que deverá ocorrer até 30/10/2021. **533/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no inciso VI e XI do art. 19 do Regimento Geral da Universidade, tendo em vista as disposições contidas nas normas gerais do Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64 e os princípios da gestão fiscal responsável estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), aprovado pela Secretaria do tesouro Nacional (STN), com a finalidade de: - orientar os gestores dos órgãos que compõem a estrutura universitária, de forma a assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro das Unidades Orçamentárias e Gestoras; - disciplinar os prazos e procedimentos referentes ao encerramento da execução orçamentária e financeira de 2021 das Unidades Orçamentárias e Gestoras da instituição universitária; - possibilitar a consolidação da prestação de contas, dos relatórios legais e gerenciais da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) para o exercício financeiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Estabelecer prazos, limites e procedimentos referentes ao encerramento da Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2021. Art. 2º. As Unidades Organizacionais da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) obedecerão, para fins do encerramento da execução orçamentária e do exercício financeiro de 2021, as disposições de caráter orçamentário e financeiro contidas nesta Portaria, sem prejuízo do atendimento aos instrumentos normativos vigentes. Art. 3º. As Unidades Orçamentárias, Gestoras e Administrativas responsáveis pela gestão ou guarda de bens e valores da UNEB utilizarão as disponibilidades das suas dotações orçamentárias, considerando os limites de concessão por grupo de natureza da despesa, e observarão, para o processamento das execuções orçamentárias e financeiras, as seguintes datas limites: I - até 29/10/2021 solicitação de remanejamentos entre Ações Orçamentárias diferentes; II - até 05/11/2021 solicitação de remanejamentos internos na mesma Ação Orçamentária e no mesmo Grupo de Natureza de Despesa. III - até 19/11/2021 emissão de Pedido de Empenho e respectiva Nota de Empenho. § 1º Em relação ao inciso I, fica vedada o remanejamento entre o grupo de despesa investimento e custeio; § 2º Os prazos de que trata este artigo não se aplicam para as despesas com Pessoal e Encargos. Art. 4º. As Unidades Gestoras deverão apurar os empenhos insubsistentes até 23/11/2021, conforme mencionado no inciso III do art. 3º desta Portaria, efetuando os ajustes e cancelamentos necessários para a efetiva inscrição em Restos a Pagar (RP). § 1º Para os fins de cumprimento das NBCASP serão considerados Restos a Pagar as despesas legalmente empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro de 2021; § 2º Para os Restos a Pagar Processados, deverão ser consideradas as despesas orçamentárias que percorreram os estágios de empenho e liquidação, estágio em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, até a 11/12/2021, restando pendente apenas o estágio do pagamento; § 3º Para os Restos a Pagar Não Processados, deverão ser consideradas

as despesas empenhadas que estejam na dependência da conclusão de algum fato que impossibilitou a liquidação dentro do exercício financeiro. Art. 5º. Para a inscrição, excepcionalmente, de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) que não tiveram seus empenhos realizados dentro dos prazos estabelecidos por esta Portaria, será necessária a formalização processual, com o devido Registro do Documento Fiscal Hábil (RDH), no Sistema Integrado de Planejamento Contabilidade e Finanças (FIPLAN), até 17/12/2021, para fins de reconhecimento do DEA. Art. 6º. Os Departamentos deverão realizar até a data de 26/11/2021, o inventário de bens patrimoniais e de consumo do ano corrente, conforme previsto no Art. 37 da Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº. 1017/2013, e sob a orientação da Subgerência de Materiais e Patrimônio (SUMAPA), vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD). As despesas orçamentárias relativas a serviços contratados e prestados, obras ou materiais entregues e aceitas pelo contratante em data posterior ao dia 26/11, deverão ser informadas para inclusão no inventário de 2021 até o dia 10/12/2021. Art. 7º. As situações específicas não alcançadas por esta Portaria e os casos excepcionais devidamente justificados serão analisados conjuntamente pelas Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Secretaria Especial de Contabilidade e Finanças (SECONF) e Secretaria Especial de Licitações, Contratos e Convênios (SELCC) e posteriormente deliberadas pelo Reitor. Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 7 de outubro de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO DE PORTARIA Nº 531/2021

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7127.2020.0000093-19	CARMEN SILVA DA SILVA SÁ	74.002368-9	+1	09.07.2019	28	CAMPUS I
074.7742.2019.0052710-35	MARIA RUTE FERREIRA DOS SANTOS	74.002432-6	+1	29.07.2019	32	CAMPUS X

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 46/2018, processo SEI nº 074.7960.2021.0032946-50, celebrado entre o Instituto de Ação Social pela Música (IASPM) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). **OBJETO:** Alterar a Razão Social da **IASPM** (Instituto de Ação Social pela Música) para **IDS**M (Instituto de Desenvolvimento Social pela Música); Incluir na CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES, I - Caberá a UNEB: e) Hospedar, por meio da Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO), em seu Datacenter, na modalidade “hosting”¹ ou “colocation”², serviços/sistemas voltados a oferta de cursos e atividades acadêmicas, conforme a disponibilidade de recursos computacionais e/ou de espaço físico, e em acordo com o IDS.M. § 1º - O serviço/sistema ficará hospedado nos equipamentos/servidores da UNEB. § 2º - A UNEB hospedará o(s) equipamento(s) servidor(s) de propriedade do IDS.M em seu Datacenter, fornecendo toda a infraestrutura física necessária. f) Realizar projetos, atividades e eventos culturais, através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2021.

Retificação do resumo de publicação DOE, Edição de 05 de outubro de 2021, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 30/2021 celebrado entre Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Sociedade Beneficente Cruz Santa do Axé Opô Afonjá, processo SEI nº 074.7994.2021.0031800-08. ALTERAR ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 08 de julho de 2021. LEIA-SE: **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021

Resumo do Convênio de Cooperação nº 31/2021 celebrado entre o Município de Barreiras/BA e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), processo SEI 074.6939.2021.0019869-39 **OBJETO:** formalizar as condições básicas para a realização de estágio supervisionado de alunos da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Letras - Língua Portuguesa e Literaturas, Matemática e Pedagogia tendo como coordenador e responsável o Diretor Joaquim Pedro Soares Neto, matrícula nº 74.00234-9 **VIGÊNCIA:** 24 meses a partir da data de sua assinatura **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2021.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

(*)RESOLUÇÃO CONSU Nº 046/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE** - PROFESSOR AUXILIAR, **nível A PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.2223.2020.0013924-96	MOISÉS OLIVEIRA ALVES	74558808	02/04/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 05 de outubro de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

(*)Republicada por incorreção



AVISO - Homologação do Resultado

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, resolve Homologar o Resultado do EDITAL REMUS Nº 01, de 07 de julho de 2021, na qual a Comissão Organizadora do Concurso de Cordel ZOORDEL: Animais do Sertão, do céu ao chão”, no uso de suas atribuições, torna público a lista com o Resultado Final do Concurso.

COLOCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	NOTA FINAL
1º	1125	Erismar Andrade Oliveira	Belezas e importância da fauna sertaneja	10
2º	1102	Inamar Santos Coelho	Animais do meu sertão	9,9
3º	1122	Valdir Cavalcante de Matos	Riquezas da mata branca	9,8
4º	1156	Josemário dos Santos Fernandes	Cordelizando os animais	9,7
5º	1132	Edisvânio do Nascimento Pereira	Ser-Tão diverso: um grito por preservação	9,6
6º	1146	Cristiano da Hora Silva	O sumiço dos animais	9,5
7º	1143	Antônio Carlos de Oliveira Barreto	A fauna sertaneja na magia do cordel	9,4
8º	1124	Antonia Patricia Oliveira da Silva	Animais do sertão, do céu, das águas, do chão	9,3
9º	1141	Maria Alice Carneiro Moraes Silva	Animais do meu Sertão	9,2
10º	1127	Ilser Lorena Martinez Cal	Os bichos do meu sertão	9,1

Feira de Santana, 07 de outubro de 2021.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Portaria Nº 00330942 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72445432	IRINEU DOS SANTOS VIANA	31.07.2021		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00332311 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72497951	WELMA WILDES CUNHA COELHO AMORIM	04.10.2021		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00333308 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA PATRICIA NOVAIS LUZ**, matrícula nº 72337728, para, em razão de Férias no período de 17 de Novembro de 2021 a 16 de Dezembro de 2021, substituir **JUVENAL CORDEIRO SILVA JUNIOR**, matrícula nº 72368084, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00335024 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTINA FERNANDES AGUIAR**, matrícula nº 72575163, para, em razão de Férias no período de 15 de Setembro de 2021 a 29 de Setembro de 2021, substituir **SAMARA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 72445577, no cargo Assistente Financeiro, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00335017 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NAIR CRISTINA MACHADO LOPES**, matrícula nº 72423790, para, em razão de Férias no período de 10 de Novembro de 2021 a 19 de Novembro de 2021, substituir **ADRIANO COSTA NOVAIS**, matrícula nº 72445585, no cargo Coordenador II, do(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00335013 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA**, matrícula nº 72542064, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2021 a 10 de Novembro de 2021, substituir **RENER SOUZA PAIVA**, matrícula nº 72547721, no cargo Coordenador III, do(a) ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00335003 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72368548	NINALVA DE ANDRADE SANTOS	07.10.2021	05.10.2026	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00331088 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72426267	NORMA LOPES DE MAGALHAES VELASCO BASTOS	29.03.2010/28.03.2015	01.11.2021	30.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00331063 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72299739	ELIANE FONSECA LINHARES	01.03.2008/28.02.2013	01.11.2021	30.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00331002 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72540891	THAIS ALVES BRITO	11.07.2012/10.07.2017	01.11.2021	30.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330988 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de



suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72531233	AGNES CLAUDINE FONTES DE LA LONGUINIÈRE	09.01.2012/08.01.2017	01.11.2021	30.11.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00333015 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72446024	TATIANA SOARES MATOS PORTO	11.01.2012/10.01.2017	23.11.2021	22.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00332969 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72445725	ILANA TEIXEIRA BONFIM MEIRA	19.12.2011/18.12.2016	18.11.2021	17.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00332948 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72361051	MARIA CECILIA GUERRAZZI	07.11.2015/06.11.2020	23.11.2021	22.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00332858 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72282516	ADRIANA ALVES NERY	19.01.2013/18.01.2018	03.11.2021	01.01.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00332838 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72421574	EDMACY QUIRINA DE SOUZA	15.02.2007/14.02.2012	22.11.2021	19.02.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00332745 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000707	ROSALIA TEIXEIRA LUZ	04.06.2010/03.06.2015	01.11.2021	30.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00332690 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72414316	SONIA MARTINS TEODORO	01.08.2012/31.07.2017	18.11.2021	17.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00332564 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000172	LAZARA ABADIA DE OLIVERIA FIGUEIRA	01.04.2012/31.03.2017	06.11.2021	03.02.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00332530 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72448265	RONALDO JOSE DE ASSIS SILVA JUNIOR	08.03.2012/07.03.2017	16.11.2021	15.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00335114 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72532690	FERNANDA VIANA DE ALCANTARA	01.05.2021	01.05.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00332648 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72516946	DAYANE MELO LIMA	16.11.2015/15.11.2020	03.11.2021	31.01.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00332558 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72375671	CAMILA PEREIRA	01.04.2007/31.03.2012	24.11.2021	23.12.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

EDITAL UESC Nº 114 - Data: 07/10/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL TURMA DE 2022.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E MODELAGEM EM MATERIAIS - MESTRADO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos(as), como aluno(a) especial, ao curso de Mestrado Acadêmico em Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais, obedecendo às seguintes normas: 1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 05 (cinco) vagas para alunos especiais a serem oferecidas no 1º semestre de 2022, conforme data a ser divulgada pelo programa, sendo que cada aluno poderá optar pelas disciplinas Ciências dos Materiais e Seleção e Caracterização de Materiais oferecidas no semestre 2022.1. 2. DAS INSCRIÇÕES Período De 25/10/2021 a 21/02/2022 Horário Das 08h00 às 16h00. Local procimm@uesc.br. (EDITAL UESC Nº 114/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 07 de outubro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 005 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e BEATRIZ DE JESUS BRANDÃO; **PROC. SEI: 073.6769.2021.0023292-60**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "DIVULGANDO A CRONOBIOLOGIA". **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; **Assinatura:** 06/10/2021. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 006** que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e PEDRO HENRIQUE DE LIMA MONDES; **PROC. SEI: 073.6769.2021.0023295-11**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "DIVULGANDO A CRONOBIOLOGIA". **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; **Assinatura:** 07/10/2021.

Portaria Nº 00334463 de 06 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73533720	AMANDA SILVA RODRIGUES	21.09.2021	11.02.2022	60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00334455 de 06 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73534284	CLAUDIA RENATA BORGES	01.03.2012/28.02.2017	27.09.2021	25.12.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 476- Data: 07/10/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 093/2021, combinado com a Portaria Reitoria UESC nº 469/21, RESOLVE Art. 1º - Convocar a candidata excedente aprovada no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, Doutorado, Edineia Da Silva Araújo, Turma 2021.2, em conformidade com os Artigos 3º e 4º da Portaria Reitoria UESC N. 469/21, para efetivar a matrícula no dia 11 de outubro de 2021, das 8 às 12 horas, no Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, por meio do e-mail ppgpv@uesc.br. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de outubro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**Sede Egba**713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL





SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº. 087 de 07/10/2021 - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e conforme estabelece o art. 5º, da Portaria nº 316, de 23 de dezembro de 2016, **RESOLVE** constituir comissão composta pelos servidores **DIEGO COSTA ALCANTARA**, Auditor Fiscal, matrícula nº. 92.042.913-0, **HELDER SOUZA LIMA**, Auditor Fiscal, matrícula nº. 92.038.567-0 e **MARCUS ALEXANDRE SOARES MARTINS**, Auditor Fiscal, matrícula nº. 92.035.317-0 para comporem a comissão de atesto de faturas referentes ao contrato SF/PS/DA/36/21 e, nas ausências eventuais ou impedimentos de qualquer membro da comissão, este poderá ser substituído por um Gerente da Diretoria de Tecnologia da Informação ou seu substituto.

Portaria Nº 00334535 DE 07 de Outubro de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ELAINE FIGUEIREDO SILVA**, matrícula nº 92037364, para o nome **ELAINE FIGUEIREDO SCOFIELD**, a partir de(a) 07 de Outubro de 2021.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00334516 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13233085	PAULO SERGIO NEVES DA ROCHA	Agente de tributos estaduais	INSP DE FISC MÉDIAS E PEQ EMP COM VAREJ	INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITD	06.10.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00316626 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13278007	LUIS AUGUSTO DE AGUIAR GONCALVES	Auditor fiscal	INSP DE FISC MÉDIAS E PEQ EMP COM VAREJ	INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITD	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00332723 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232348	RUBENS DEUSDEDITH SANTIAGO FILHO	04.06.2015/03.06.2020	01.11.2021	30.12.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00333374 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13210939	JEISA CRUSOE ROCHA	Agente de tributos estadu	25.01.1993 a 24.01.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00333372 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13210939	JEISA CRUSOE ROCHA	Agente de tributos estadu	25.01.1988 a 24.01.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00333370 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13210586	CLAUDIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente de tributos estadu	06.01.1993 a 05.01.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00333367 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13210586	CLAUDIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente de tributos estadu	06.01.1988 a 05.01.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00333364 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13141596	MARIA DAS GRACAS SILVA FREITAS	Auditor fiscal	08.07.1991 a 07.07.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00333360 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13141596	MARIA DAS GRACAS SILVA FREITAS	Auditor fiscal	08.07.1986 a 07.07.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00333358 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13141596	MARIA DAS GRACAS SILVA FREITAS	Auditor fiscal	08.07.1981 a 07.07.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00331445 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13299904	TANIA MARIA SANTOS DOS REIS	Auditor fiscal	ENTIDADE PRIVADA	01.07.1979	18.03.1982	992

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00333169 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13233044	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	Auditor fiscal	ENTIDADE PRIVADA	13.10.1971	19.03.1975	1254

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EDITAL Nº 05/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA

PAUTA: Informes gerais; Apresentação do resultado da Consulta e Audiência Pública; Apresentação das respostas dos comentários e sugestões apresentadas durante o período de Consulta Pública do Plano Regional de Saneamento Básico (SAA e SES); Aprovação final do Plano Regional de Saneamento Básico (SAA e SES); Aprovação das entidades da sociedade civil inscritas para compor o Conselho Participativo.

Em virtude da necessidade de adiamento da reunião do Colegiado Microrregional do dia 08/10/2021, a reunião fica remarcada para o dia 14/10/2021.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta convocar os prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia, para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar n. 48/2019 que se realizará no dia **14/10/2021**

das 9h às 12h. O link para a realização da reunião e acesso aos documentos será informado oportunamente.

Salvador, 07 de outubro de 2021.
Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 031/2021. Partes: CERB e o Município de Itaquara/BA. Objeto: Transferência de 2.478m de tubo e 40 luvas FG4 , para a localidade de Vila Castelo Branco. Prazo: 03 meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 110 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o decreto simples, publicado em diário oficial do estado da Bahia em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Walquiria Melo Sales**, matrícula 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Diretos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para conduzir o Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 082.8811.2021.0004326-52 em razão de prejuízo causado pelo **Município de Salvador**, por conta das irregularidades apresentadas na prestação de contas do **Plano de Ação 336/2015** apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.0382.2021.0000439-56.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 111 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Walquiria Melo Sales**, matrícula 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Diretos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para conduzir o Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 082.8811.2021.0004316-81 em razão de prejuízo causado pelo **Município de Piritiba**, por conta das irregularidades apresentadas na prestação de contas do **Plano de Ação nº 305/2010**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.0382.2021.0002677-14.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 112 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Walquiria Melo Sales**, matrícula 82.637.066-7, lotado na Secretaria de Justiça, Diretos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para continuidade do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 082.8811.2021.0004310-95 em razão de prejuízo causado pelo **Município de Piritiba**, por conta das irregularidades apresentadas na



prestação de contas do **Plano de Ação 255/2009**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.0382.2021.0002675-52.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 113 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Diretos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para conduzir o Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 082.8811.2021.0004327-33 em razão de prejuízo causado pelo **Município de Coração de Maria**, por conta das irregularidades apresentadas na prestação de contas do **Plano de Ação nº 108/2018**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.0382.2021.0001760 - 85.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 094 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021** publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de setembro de 2021, procede-se à **retificação** da Portaria citada, especialmente para que:

Onde se lê: “Raulina Brito da Silva”.
Leia-se: “Raulina Barreto da Silva Fernandez”.

APOSTILA Nº 026/2021

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 Parágrafo Oitavo da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1764.2021.0004013-11

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, ao Termo de Fomento nº 011/2018, celebrado com a Associação de Promoção e Apoio Integral ao Indivíduo Comunidade Terapêutica EBENÉZER, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD, com o objetivo de autorizar o remanejamento de parte da rubrica (3.3.50.36), no valor de **R\$ 19.256,40(dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, referente ao saldo de Recursos Humanos não utilizados, para a rubrica Gênero Alimentício (3.3.50.30), por razões multifatoriais como o impacto inflacionário sobre itens que compõe a cesta básica, conforme especificações abaixo:

DESPESA	Valor da Redução
Recursos Humanos	19.256,40
Total do Remanejamento R\$	19.256,40

DESPESA	Valor Acrescido
Gênero Alimentício	19.256,40
Total das Despesas R\$	19.256,40

Estas alterações não implicam em acréscimos de valores, portanto, não terá impacto no objeto do referido Termo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de outubro de 2021.
CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

Portaria Nº 00333119 de 07 de Outubro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POLIANA RAMOS VIDAL VIDAL**, matrícula nº 82621043, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2021 a

02 de Outubro de 2021, substituir **FRED FELIPE DA SILVA**, matrícula nº 82647649, no cargo Coordenador Técnico, do(a) Coordenação de Gestão e Monitoramento.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº.099/21
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERENCIA
55.299.381-4	TANIA REGINA LAGO SERRAVALLE	1	22	JANEIRO/2021

Gabinete da Direção Geral 07 de outubro de 2021.
REGINA AFFONSO DE CARVALHO
Diretora Geral/ FUNDAC

PORTARIA Nº.100/21
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERENCIA
55.001.679-7	EDNALDO SANTANA DOS SANTOS	1	34	JULHO/2021

Gabinete da Direção Geral, 07 de outubro de 2021.
REGINA AFFONSO DE CARVALHO
Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00334919 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
55337194	ALEXANDRE MAGNO COSME LACERDA PINHEIRO	Secretário Administrativo I	DAI-5	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.10.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00334915 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
55604880	MARIA CLAUDECY CORDEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	Subgerente	DAI-4	PRONTO ATENDIMENTO FEIRA DE SANTANA	07.10.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019, pelo Decreto Estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009, pela Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.290, de 24 de agosto de 2015, e pelo Decreto Estadual nº 16.732 de 19 de maio de 2016, de acordo com a Instrução Normativa nº 009,

de 09 de maio de 2008, ea Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão, conforme **Portaria nº 21 de 13 de setembro de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de **14/09/2021**, obedecidas as normas deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para as funções temporárias, conforme constante no item 2.1 do Capítulo 2 deste Edital.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da sua homologação, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da administração, por ato expresso do Secretário do Planejamento do Estado da Bahia.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação para os municípios constantes na “Cidade Sede/Local de Trabalho” relacionado no Anexo II deste Edital, prazo de 36 (trinta e seis) meses, admitida uma única prorrogação, por igual período, podendo ser subdividido em etapas compatíveis com a necessidade do serviço, nos termos da Lei Estadual 14.182/2019.

1.5 Não poderão ser contratados candidatos que já tiveram 72 (setenta e dois) meses de contrato REDA com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, e na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, alterada pela Lei Estadual nº 14.182, de 12 de dezembro de 2019.

1.6 O Cronograma provisório do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídas por função temporária/área de atuação e localidade, conforme quantitativo indicado no quadro seguinte:

QUADRO 01 - DAS VAGAS

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TERRITÓRIO/ CIDADE DE REFERÊNCIA (LOCAL DE TRABALHO)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA*	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS **	TOTAL DE VAGAS***
Técnico de Nível Superior.	01	Bacia do Jacuípe / Riachão do Jacuípe	01	00	00	01
	02	Metropolitano do Salvador / Salvador	01	00	00	01
	03	Piemonte do Paraguaçu/ Itaberaba	01	00	00	01
	04	Piemonte Norte do Itapicuru/ Senhor do Bonfim	01	00	00	01
	05	Portal do Sertão/ Feira de Santana	01	00	00	01
	06	Sertão do São Francisco/ Juazeiro	01	00	00	01
TOTAL			06	00	00	06

(*) Reserva de vagas específicas para pessoas com deficiência em atendimento a Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994, a Lei Estadual nº 12.209 de 20/04/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805 de 30/12/2014 e ao Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999 e alterações posteriores.

(**) Reserva de vagas para população negra em atendimento a Lei Estadual nº 13.182 de 06/06/2014 e ao Decreto Estadual nº 15.353 de 08/08/2014.

(***) Total de vagas incluindo as reservadas para candidatos com deficiência e as reservadas para candidatos negros.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

3.1 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

3.1.1 REQUISITO: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área de formação, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

3.1.2 ATRIBUIÇÕES

1. Contribuir com a organização das rotinas administrativas dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (CODETER) e suas instâncias, previstas na Lei Estadual nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014;

2. Registrar e arquivar os documentos relacionados ao CODETER, de interesse institucional e para efeito de registro administrativo do Estado, como os seus atos administrativos e de planejamento, planos, relatórios, fotos, listas de presença, atas e demais documentos de interesse, sendo disponibilizados à Diretoria de Planejamento Territorial (DPT) da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN), sempre que requisitados;

3. Apoiar a elaboração do planejamento das atividades e a agenda do CODETER em articulação com suas instâncias;

4. Subsidiar, levantar e sistematizar informações através de e-mail, documentos digitais e planilhas eletrônicas e outros meios necessários, que permitam ao CODETER e à SEPLAN desempenharem as suas funções no âmbito da Política Estadual de Desenvolvimento Territorial;

5. Identificar e atuar com as entidades e instituições que representam a diversidade e pluralidade dos diversos segmentos que compõem a sociedade dos Territórios de Identidade, sempre orientados pela DPT, bem como seus atores sociais e políticos para compor o CODETER e suas instâncias e/ou participar de seus eventos e atividades;

6. Apoiar com orientação da DPT, o processo participativo de elaboração, qualificação e revisão do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável - PTDS, bem como outros projetos demandados pela SEPLAN;

7. Apoiar o processo de escuta social do Plano Plurianual Participativo-PPA-P;

8. Assessorar a elaboração de estudos, diagnósticos, planos e projetos estratégicos do território de identidade em que atuar;

9. Promover e apoiar a articulação e o diálogo contínuos, através de diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Planejamento Territorial - DPT/SEPLAN, com as representações do Estado, dos municípios e das organizações da sociedade civil no respectivo Território de Identidade ou em outro quando solicitado por interesse da administração, com o fim de promover ações convergentes para o desenvolvimento territorial;

10. Exercer outras atividades correlatas.

3.1.3 REMUNERAÇÃO: A remuneração é constituída pelo salário básico no valor de R\$1.183,10 (hum mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos), acrescido de Gratificação da Função Temporária equivalente a R\$1.546,68 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.729,78 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

3.1.3.1 Para as funções temporárias haverá na remuneração o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio refeição de R\$12,00 (doze reais) e de auxílio transporte.

3.1.3.2 Para todas as funções temporárias será oferecida, de forma facultativa, a assistência médica do Estado somente para o titular, mediante contribuição mensal, conforme a faixa de renda salarial.

3.1.4 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

4. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

4.1 São requisitos e condições para contratação nas funções temporárias:

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções temporárias;

g) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;

h) não ter perdido cargo eletivo o governador e o vice-governador do Estado e o prefeito e o vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

i) não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

j) não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes:

- contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

- contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

- contra o meio ambiente e a saúde pública;

- eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

- de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;

- de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

- de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

- de redução à condição análoga a de escravo;

- contra a vida e a dignidade sexual; e

- praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

k) não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

l) não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

m) não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

n) no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

o) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no Capítulo 3 deste Edital;

p) cumprir as determinações deste Edital.

q) não ter tido contrato REDA anterior com o Poder Executivo do Estado por período igual ou superior a 72 (setenta e dois) meses, salvo as exceções previstas no Art. 82 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

4.2 A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão da função temporária importará na perda do direito de contratação do candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



5.2 Fica assegurada aos candidatos travestis e transexuais a inscrição e identificação neste Processo Seletivo Simplificado pelo nome social, além do nome civil, de acordo com o Art. 69 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

5.2.1 Será considerado, em todas as publicações, o nome civil dos candidatos travestis e transexuais.

5.3.É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

5.4 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participar no Processo Seletivo Simplificado estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

5.5 O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e endereço.

5.6 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site **about:blank**, no período de **15 a 22/10/2021**, observado o horário de Brasília-DF, de acordo com o item 5.7 e subitem deste Capítulo.

5.7. Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o site da **about:blank**, no período das inscrições e, por meio dos links referentes a este Processo Seletivo Simplificado efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

5.7.1. Ler as instruções, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet de forma completa e correta, conforme o item 5.7 deste Capítulo, inclusive assinalar o Termo de Responsabilidade.

5.7.2 Ao inscrever-se, o candidato deverá optar pelo Formulário de Inscrição obrigatória correspondente ao Código de Inscrição da função temporária/área de atuação e localidade para a qual pretende concorrer.

5.7.3 A inscrição somente será confirmada se o candidato preencher de forma completa e correta e assinalar todos os campos eletrônicos.

5.7.4 Somente serão processadas as inscrições preenchidas eletronicamente e de forma correta.

5.7.5 O candidato somente terá a sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos neste Capítulo.

5.7.6 É dever do candidato, manter sob sua guarda o aviso eletrônico gerado ao término da sua inscrição.

5.8 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

5.9 A Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia não se responsabilizará por solicitações de inscrição que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

5.11 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

5.11.1 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da Secretaria do Planejamento (<http://www.seplan.ba.gov.br/>).

5.12 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via eletrônica.

5.13 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar o código da opção da função temporária, conforme Quadro 1, constante no item 2.1, do Capítulo 2 deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

5.14 O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

5.15 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada válida a última inscrição. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.

5.16 A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

5.17 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.18 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção do órgão, da função temporária/área de atuação e da localidade.

5.19 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.20 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.21 O candidato que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate, conforme item 9.3, alínea “e” do Capítulo 9 deste Edital.

5.22 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

5.23 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

6.1 Às pessoas negras que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no artigo 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06/06/2014, são assegurados o direito da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado nessa condição.

6.1.1 Os candidatos negros com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas negras nos termos da Lei Estadual nº 13.182, de 06/06/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.353 de 08/08/2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994.

6.2 Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos negros, por função temporária, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06/06/2014, bem como às disposições do Decreto Estadual nº 15.353 de 08/08/2014.

6.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no Decreto Estadual nº 15.805 de 30/12/2014.

6.2.2 Para as Áreas de Atuação em que não há vagas reservadas para candidatos negros em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato negro nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e que possibilitem a aplicação do disposto no item 6.2 e do subitem 6.2.1 deste Capítulo.

6.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

6.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, em campo específico, ser negro (preto/pardo) e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.

6.3.2 A autodeclaração é facultativa. Caso o candidato não opte pela reserva de vagas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.3.2.1 A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.

6.3.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão a função temporária, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.3.4 Os candidatos negros que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência de acordo com a sua classificação no concurso.

6.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

6.5 O candidato negro que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

6.6 No dia 25/10/2021 será publicada no site da Secretaria do Planejamento Estado da Bahia (<http://www.seplan.ba.gov.br/>) lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

6.6.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.6 ou, neste mesmo prazo, solicitar alteração de sua opção por concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros.

6.6.2 No dia 29/10/2021, será divulgado no site da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (<http://www.seplan.ba.gov.br/>) as respostas aos recursos interpostos.

6.6.3 O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, por função temporária/área de atuação e localidade.

6.6.4 As vagas definidas no item 6.2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação no Processo Seletivo Simplificado, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

6.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.8 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

6.9 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

6.9.1 O candidato negro poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atender a essa condição.

6.9.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

6.10 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6.11 O candidato inscrito como negro participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota exigida para todos os demais candidatos.

7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para cada função temporária, desde que as funções temporárias pretendidas sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei Estadual nº 12.209, de 20/04/2011; regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30/12/2014; Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

7.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no Decreto estadual nº 15.805 de 30/12/2014.

7.1.2 Para Áreas de Atuação em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009) combinado

com os Arts. 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, do Decreto Federal nº 8.368, 02 de dezembro de 2014, da Lei Federal nº 13.146, 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

7.2.1 Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes as funções temporárias a utilização de material tecnológico ou habitual.

7.3 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Simplificado, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.

7.4 O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

7.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para aprovação.

7.6 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições, do dia 13/10/2021 ao dia 20/10/2020, a documentação relacionada abaixo, via SEDEX, dirigida à Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado, situada na Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia - SEPLAN, endereço 2ª Avenida, nº 250 - Bloco B, 1º andar - Sala 24, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41745-003,devendo dela constaremos documentos a seguir:

a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
b) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.
7.7. O candidato que encaminhar Laudo Médico, de acordo com o especificado no item 7.6 e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente como candidato com deficiência que concorre às vagas reservadas.

7.8 A Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia não se responsabiliza pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.

7.9 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência.

7.10 No dia 29/10/2021, será publicada no site da Secretaria do planejamento do Estado da Bahia (<http://www.seplan.ba.gov.br/>), a lista contendo a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.

7.10.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra “b”, item 7.6 deste Capítulo.

7.10.2 O candidato cujo Laudo Médico seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no site da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia - SEPLAN, (www.seplan.ba.gov.br) os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 7.10, vedada a juntada de documentos.

7.11 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:
7.11.1 Declarar conhecer o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e o Decreto Federal nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014.

7.11.2 Declarar estar ciente das atribuições da função temporária pretendida e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação durante a admissão.

7.12 As instruções para envio do laudo médico, conforme disposto no item 7.6 deste Capítulo, estarão disponíveis no site da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (<http://www.seplan.ba.gov.br/>).

7.12.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto de documentos.

7.12.2 A Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia não se responsabilizará por falhas no envio dos documentos, tais como: documentos em branco ou incompleto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.13 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.

7.13.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 7.6 deste Capítulo.

7.14 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.

7.15 O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições da função temporária será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

7.16 As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não providas, pela inexistência de candidatos aprovados ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função temporária, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

7.17 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.18 O candidato deficiente concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Processo Seletivo Simplificado.

7.18.1 O candidato deficiente poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, se atender a essa condição.

7.18.2 O candidato deficiente aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos deficientes.

7.19 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

7.20 Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o candidato aprovado como deficiente será convocado, de acordo com o número de vagas, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, conforme previsto no Capítulo 2, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função temporária.

7.21 Será excluído da lista de classificação o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada através do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

7.22 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.23 O atestado médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

7.24 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

8.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

8.2. A Análise Curricular será realizada pela Comissão conforme item 1.1 do Capítulo 1 deste Edital no período de 22 a 24/11/2021, através das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição, preenchida através do site about:blank e dos documentos apresentados conforme Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da Secretaria do Planejamento (<http://www.seplan.ba.gov.br/>).

8.3 A Avaliação Curricular visa aferir a experiência profissional; curso de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento e cursos sequenciais, de extensão e pós-graduação, devidamente apresentados a partir da análise dos comprovantes submetidos para a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 No quesito referente à Experiência Profissional serão considerados critérios específicos que permitirão avaliar o candidato a partir das experiências relacionadas às atividades correlatas à área de formação no Item 3.

8.4.1 Obrigatoriamente a Experiência Profissional deverá ser considerada nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital.

8.4.2 A Experiência Profissional deverá ser comprovada conforme definido no Quadro 2 do Capítulo 8, podendo ser conferida posteriormente, mediante documentos complementares, e, constatando tratar-se de declaração falsa ou com inexatidão de dados, poderá excluir o candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.5. Somente serão avaliados os títulos de cursos de Qualificação, Atualização, Capacitação, Aperfeiçoamento, Extensão e Pós-Graduação relacionados às atribuições da função temporária correlata.

8.6 A pontuação relativa à experiência profissional e aos títulos se limitará ao valor máximo de acordo com o Quadro 2 do Capítulo 8.

8.7 Serão considerados como comprovantes válidos na Avaliação Curricular para aperfeiçoamento na área privativa às Funções Temporárias, conforme cursos referentes à área de formação do candidato.

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR.

QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Item	Experiência profissional nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital.	Tempo de Experiência	Pontuação	Pontuação Máxima	Comprovantes
a)	Gestão Social	Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	0,5	6,0	Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, ou outros instrumentos equivalentes, conforme item 8.15. Os documentos listados no item 8.15, da experiência profissional, deverão ser acompanhados de declaração ou outro documento descritivo onde estejam detalhadas as atividades desempenhadas pelo candidato na Instituição ou entidade em que prestou serviço.
		Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	1,0		
		Acima de 03 (três) anos	1,5		
b)	Elaboração de estudos e diagnósticos	Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	0,5		
		Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	1,0		
		Acima de 03 (três) anos	1,5		
c)	Elaboração de planos e/ou projetos	Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	0,5		
		Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	1,0		
		Acima de 03 (três) anos	1,5		
d)	Atuação como membro de conselhos, colegiados e fóruns, vinculados a políticas públicas	Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	0,5		
		Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	1,0		
		Acima de 03 (três) anos	1,5		



QUADRO 3 - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Item	Cursos relacionados às atribuições da função temporária.	Pontuação	Pontuação Máxima	Comproverantes
a)	Pós -graduação (Lato e Stricto sensu)	1,0	1,0	Certificados ou declarações de conclusão de Curso.

QUADRO 4 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO					
Item	Cursos nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital.	C. H.	Pontuação	Pontuação Máxima	Comproverantes
a)	Mediação/Gestão de Conflitos	Mínima: 40h	1,0	3,0	Certificados ou declarações de conclusão com até 10 anos de realização contados a partir da data de publicação do edital, conforme item 8.16
b)	Elaboração de projetos	Mínima: 40h	1,0		
c)	Participação e gestão social	Mínima: 40h	1,0		

8.7.3 Em cada requisito de Avaliação Curricular constantes nos Quadros acima é computada apenas a pontuação máxima do que o candidato informou, não havendo acumulação de pontos num mesmo requisito.

8.7.4 A pontuação máxima obtida na Avaliação Curricular é de 10 (dez) pontos e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a **7,0 (sete)** pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 2, 4 e 5 deste Edital.

8.7.5 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a **7,0 (sete)** pontos na Avaliação Curricular serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

8.8 A Comissão divulgará através do siteda Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (about:blank) lista provisória dos candidatos habilitados na Análise Curricular por ordem de classificação, de acordo com a pontuação obtida no Formulário de Inscrição, conforme Cronograma Previsto constante no **Anexo I** deste Edital.

8.8.1 Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **7,0 (sete)** pontos, estarão habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente neste Edital e serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.8.2 Os candidatos habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente em até 20 (vinte) vezes o número de vagas previstas neste Edital, incluindo os empatados na última posição para ampla concorrência, serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.8.3 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro 1, item 2.1, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.8.4 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro 1, item 2.1, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.8.5 Para a função temporária/curso que não há vagas reservadas aos candidatos negros ou com deficiência, será convocado para avaliação curricular os 20 primeiros candidatos habilitados, e os empatados na colocação, se for o caso, por função temporária/área de atuação e localidade, considerando a classificação das listas de candidatos negros ou com deficiência. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido neste Capítulo, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.8.6 Para a função temporária/curso que não há vagas reservadas aos candidatos negros ou com deficiência, será convocado para avaliação curricular os 20 primeiros candidatos habilitados, e os empatados na colocação, se for o caso, por função temporária/área de atuação e localidade, considerando a classificação das listas de candidatos negros ou com deficiência. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido nos itens 8.8 e 8.8.1, deste Capítulo, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.9 O candidato deverá encaminhar à Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado, cópia dos documentos exigidos, conforme item 8.11 deste Edital bem como, cópia do seu documento de identidade, com foto e que identifique sua data de nascimento.

8.10 A cópia dos documentos deverão ser encaminhados via correios registrada com aviso de recebimento (AR) ou SEDEX, no período 12/11/2021 até 19/11/2021, à Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia - SEPLAN - Ref.: Avaliação Curricular/Processo Seletivo Simplificado -endereço 2ª Avenida, nº 250 - Bloco B, 1º andar - Sala 24, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41745-003.

8.11 Os documentos a serem entregues pessoalmente ou via SEDEX deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na “Relação de Documentos para a Avaliação Curricular.

8.12 A “Relação de Documentos para a Avaliação Curricular” deverá ser apresentada em 1 (uma) via (obrigatoriamente digitada ou datilografada), conforme o modelo a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

- 1) Processo Seletivo Simplificado: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia - SEPLAN
- 2) Função Temporária:
- 3) Nome do Candidato:
- 4) Número do Documento de Identidade:
- 5) Número de inscrição:

Lista de Documentos Anexos:

- Página 1 - Documento “x”
- Página 2 - Documento “y”
- Página 3 - Documento “z”

Data e assinatura do candidato:

8.13 O período de apresentação dos documentos será divulgado por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no site da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (**about:blank**), conforme Cronograma provisório constante no Anexo I deste Edital.

8.14 Os documentos consistentes em declarações ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado, redigidos de forma legível e com todos os dados necessários tanto a identificação das respectivas instituições ou órgãos expedidores como dos responsáveis pelas mesmas, sob pena de não reconhecimento dos mesmos.

8.15 A experiência profissional deverá ser comprovada através de um dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS devidamente assinado pelo(s) antigo(s) empregador(es) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.

b) Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos três últimos meses contados da data do desligamento, Contrato de Prestação de Serviços acompanhado do comprovante do pagamento respectivo, ou outro instrumento equivalente.

c) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS ou por órgãos ou entidades da Administração Pública.

d) Declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional, regularmente inscrito em Conselho de Classe, para quem prestou serviço, devidamente acompanhado de comprovante de pagamento, recibo ou outro documento equivalente.

8.15.1 Os documentos listados no item 8.15, da experiência profissional, deverão ser acompanhados de declaração ou outro documento descritivo onde estejam detalhadas as atividades desempenhadas pelo candidato na Instituição ou entidade em que prestou serviço.

8.15.2 Será considerado como tempo de Experiência Profissional somente aquelas experiências comprovadamente relacionadas com as atribuições exigidas neste Edital para a função temporária/área de atuação para a qual está concorrendo.

8.16 Para comprovação dos Títulos de Pós-graduação (*Lato ou Stricto sensu*) nas áreas específicas, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão, nos quais deverão constar o período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.

8.16.1 Expirado o período de apresentação dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data da postagem.

8.17 Não serão aceitos documentos enviados por fax, *e-mail*, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

8.18 Todos os documentos deverão ser comprovados com informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

8.19 Todos os documentos deverão ser entregues em cópias simples.

8.20 Serão aceitos documentos obtidos e entregues pelo candidato até a data final do prazo de recebimento, publicada em Edital de Convocação que estabelecerá o período para a entrega dos mesmos.

8.21 A irregularidade ou ilegalidade constatada em relação a algum dos documentos apresentados acarretará a desconsideração do mesmo. Comprovada a responsabilidade do candidato, será o mesmo excluído do Processo Seletivo Simplificado.

8.22 A Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia - SEPLAN divulgará, através da Comissão, no Diário Oficial do Estado da Bahia, relação contendo apenas os candidatos habilitados na Análise Curricular por ordem decrescente de pontuação, por função temporária/área de atuação e localidade, conforme o número de vagas previstas no Quadro 1 do Capítulo 2 e que obtiverem pontuação igual ou superior a **7,0 (sete)** pontos após comprovação da documentação para Avaliação Curricular.

8.22.1. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **7,0 (sete)** pontos, após comprovação da documentação da Análise Curricular, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.23 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8.24 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

8.25 Os documentos relativos à Análise Curricular, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

8.26 Todos os documentos referentes à Análise Curricular, não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do Processo Seletivo Simplificado, poderão ser inutilizados pela Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 A pontuação final dos candidatos habilitados por em todas as funções/curso será igual a nota obtida na Avaliação Curricular.

9.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, observada a lista correspondente à reserva de vagas aos candidatos negros e com deficiência.

9.3 Para todas as funções temporárias, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) - considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais - sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

b) obtiver maior nota na Experiência Profissional;

c) obtiver maior nota nos Cursos Sequenciais, Extensão ou Pós-Graduação e de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento;

d) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano;

e) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital, desde que tenha informado no ato de inscrição, conforme o item 5.21 deste Edital.

9.4 Em caso de utilização do critério de desempate previsto no subitem 9.3, deste Capítulo, o candidato será convocado posteriormente para envio da certidão comprobatória.

9.5 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão classificados em ordem decrescente de nota final, por localidade, função temporária /área de atuação e localidade.

9.6 O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (www.seplan.ba.gov.br) onde constarão as notas finais dos candidatos habilitados, por ordem decrescente de nota final, por função temporária, por localidade, assim como a classificação por eles obtida.

9.6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de 03 (três) listas, a saber:

a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, por função temporária, por localidade, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência e negros;

b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados com deficiência, função temporária;

c) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados negros, por função temporária.

9.7 Da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado da Bahia constarão somente os candidatos habilitados.

9.8 O candidato não habilitado nos termos deste Edital será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista de classificação final.

10. DOS RECURSOS

10.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento da inscrição dos candidatos com deficiência;

b) opção em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;

c) a divulgação da Relação Provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular;

d) ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado.

10.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

10.3 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

10.4 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

10.5 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão, entregues no Setor de Protocolo ou por meio de SEDEX, na Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia - SEPLAN, dirigidos à Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado, endereço 2ª Avenida, nº 250 - Bloco B, 1º andar - Sala 24, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41745-003, devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

10.5.1 A Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia - SEPLAN não se responsabilizará pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.8 Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso:

Processo Seletivo Simplificado:

Candidato:

Código de Inscrição da Função Temporária:

N.º de Inscrição:

N.º do Documento de Identidade:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

10.9 Serão indeferidos os recursos:

a) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

b) cuja fundamentação não corresponda fase recorrida;

c) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

d) contra terceiros;

e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.

10.10 Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativamente ao item 10.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.11 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.

10.12 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.13 As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado por meio do site da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (www.seplan.ba.gov.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

10.14 Após análise dos recursos será disponibilizado no site da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (www.seplan.ba.gov.br) o resultado dos recursos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, por meio da Comissão, publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

11.2 Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, através do seu Titular, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

11.3 A publicação de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado será feita em 3 (três) listas, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, contendo:

a) a primeira, todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos inscritos como negros e os candidatos inscritos como candidatos com deficiência;

b) a segunda, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos com deficiência;

c) a terceira, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos negros.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o Secretário do Planejamento do Estado da Bahia, convocará os candidatos habilitados, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2 deste Edital através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, Decreto estadual nº 16.732 de 19 de maio de 2016, segundo a opção de função temporária/área de atuação e localidade, observando rigorosamente, a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado (lista de ampla concorrência, lista de candidatos negros e lista de candidatos com deficiência), para a apresentação dos seguintes documentos.

a) Original e cópia do diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP;

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

j) Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;

m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;



VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.21 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

z.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Formulário de Inscrição Obrigatória;

z.2) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

12.2 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, à época da contratação.

12.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos para a contratação, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas. Cuja autenticação pode ser feita pelo servidor que os recebe ou pelo cartório.

12.4 Na contratação serão convocados os candidatos aprovados das 03 (três) listas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a seguinte ordem de convocação:

a) Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;

b) Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;

c) Contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

12.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória.

12.6 No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.

12.7 Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no item 12.1 deste Capítulo.

12.8 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

12.9 O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da Secretaria do Planejamento do estado da Bahia (www.seplan.ba.gov.br).

13.2 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

13.3 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3ª (terceira) casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

13.4 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (www.seplan.ba.gov.br).

13.5 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

13.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos.

13.7 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

13.8 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

13.9 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização no Protocolo da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia - SEPLAN, endereço 2ª Avenida, nº 250 - Bloco B, 1º andar - Sala 24, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41745-003, ou remetidas via postal com registro para rastreamento e comprovação de entrega dirigida à Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado.

13.10 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser contratado, caso não seja localizado.

13.11 A Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia - SEPLAN, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico errado ou não atualizado ou devolvido por qualquer motivo;

b) endereço residencial errado ou não atualizado;

c) endereço de difícil acesso;

d) correspondência devolvida por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;

e) correspondência recebida por terceiros.

13.12 As alterações, atualizações e correções dos dados de endereço só poderão ser solicitadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Solicitações encaminhadas após este prazo não serão consideradas.

13.13 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, avaliação e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no Processo Seletivo Simplificado, assegurando o contraditório a ampla defesa.

13.14 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 13.13 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o Art. 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.

13.15 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.16 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

13.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado.

Salvador, 07 de outubro de 2021.

João Felipe de Souza Leão
Secretário do Planejamento do Estado da Bahia

ANEXO I
CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital SEPLAN 001/2021	08/10/2021
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	13/10/2021 a 20/10/2021
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da SEPLAN (www.seplan.ba.gov.br).	25/10/2021
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros.	26/10/2021 a 27/10/2021
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da SEPLAN (www.seplan.ba.gov.br).	29/10/2021
Publicação no site da SEPLAN (http://www.seplan.ba.gov.br) da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	29/10/2021
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	01/11/2021 a 04/11/2021
Divulgação das respostas dos recursos quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular no site da Secretaria de Planejamento (www.seplan.ba.gov.br).	11/11/2021
Publicação no site da Secretaria de Planejamento (http://www.seplan.ba.gov.br) a Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição.	11/11/2021
Prazo para entrega da documentação	12/11/2021 a 19/11/2021
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação.	25/11/2021
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação.	26/11/2021 a 29/11/2021
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação; publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	03/12/2021

ANEXO II

ÁREAS GEOGRÁFICAS DE ATUAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES TERRITORIAIS
TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA E OS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA

Nº	TERRITÓRIO	CIDADE SEDE/LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIOS
1	Bacia do Jacuípe	Riachão do Jacuípe	Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça, Várzea do Poço.
2	Metropolitano de Salvador	Salvador	Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz.
3	Piemonte do Paraguaçu	Itaberaba	Boa Vista do Tupim, Iacu, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Rui Barbosa, Santa Terezinha, Tapiramutá



4	Piemonte Norte do Itapicuru	Senhor do Bonfim	Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim
5	Portal do Sertão	Feira de Santana	Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho
6	Sertão do São Francisco	Juazeiro	Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 15 DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.11.22. RH.0

PROCESSO: 017.1778.2021.0001542-71. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: Alterar o Anexo Único do Termo de Cessão de Recursos Humanos nº 001.11.22.RH.0, com o objetivo de excluir o empregado, Lívia Barreiros Pinto da Silva, do referido instrumento de disposição de pessoal. Valor global: R\$ 156.035,92 (cento e cinquenta e seis mil, trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 19/1991.

Portaria Nº 00330839 de 07 de Outubro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE MATOS MONTE SANTO**, matrícula nº 17484140, para, em razão de Férias no período de 11 de Outubro de 2021 a 20 de Outubro de 2021, substituir **ALOISIO PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº 17362045, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE DES ORÇ DAS ÁREAS ECON DE INFR.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00330824 de 07 de Outubro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANESSA ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula nº 17589829, para, em razão de Férias no período de 11 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **ELY DE OLIVEIRA ROSA PIMENTA**, matrícula nº 17397285, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA PROG ORC ÁREA ECO INFRA EST.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00331704 de 07 de Outubro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILMA BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 17596540, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir **ANA CRISTINA CERQUEIRA**, matrícula nº 17569426, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00331701 de 07 de Outubro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ISABEL GONCALVES DE BRITTO**, matrícula nº 17359288, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **MARIA AUXILIADORA BRAZ AYRES**, matrícula nº 17365289, no cargo Coordenador III, do(a) SUPER MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00331697 de 07 de Outubro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 17543392, para, em razão de Férias no período de 11 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **NATA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 17551605, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO SOCIAL.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00331693 de 07 de Outubro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA FLAVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17484213, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 18 de Outubro de 2021, substituir **RAQUEL MARIA CRONEMBERGER ANDRADE**, matrícula nº 13350258, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PROG ORÇA ÁREA INSTITUCIONAL.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00333433 de 07 de Outubro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBERTO MASCARENHAS SAMPAIO**, matrícula nº 92047322, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir **MARIA GORETH CARNEIRO CIDADE**, matrícula nº 17578918, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA GERAL.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00333424 de 07 de Outubro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAQUEL MARIA CRONEMBERGER ANDRADE**, matrícula nº 13350258, para, em razão de Férias no período de 19 de Outubro de 2021 a 29 de Outubro de 2021, substituir **CINTIA MARIA LIMA DEIRO**, matrícula nº 17616359, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA PROG ORC ÁREA INSTITUCIONAL.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00330995 de 07 de Outubro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17173479	ROMEL SANTOS GUSMAO	15.01.2005/14.01.2010	01.11.2021	14.11.2021

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00332567 de 07 de Outubro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17180275	LUIZ DE JESUS	01.10.1999/30.09.2004	01.11.2021	29.01.2022

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos
Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

Portaria Nº 00333458 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VINICIUS LUZ ASSUNCAO**, matrícula nº 37554315, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 11 de Novembro de 2021, substituir **ELISABETE CRISTINA TEIXEIRA BARRETTO GUANAES**, matrícula nº 37456415, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PRODUÇÃO EDITORIAL.

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA



SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 210/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

MACRORREGIÃO	Unidade	Leitos a serem desmobilizados	
		LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI
CENTRO LESTE	Hospital Municipal de Serrinha	-	5
	Total	-	5

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 207/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 07 de outubro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 593, de 08 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 11 de setembro de 2021, assinada pela Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Zuleide Querino Silva matrícula 19.541.961-9, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao

erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Corregedoria da Saúde, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br.

Salvador, 07 de outubro de 2021.

Daniella Palmeira Nunes

Matrícula: 19578645-6

Portaria nº 593/2021

ERRATA

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº.019.13086.2021.0134457-45, instaurado pela Portaria nº 661 de 30 de setembro de 2021, da Exma. Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, venho por meio desta, solicitar a retificação da referida Portaria nº 661/2021 para que conste os termos a seguir:

Onde se lê: "apurar a conduta do servidor de matrícula nº19.451.836-0"

Leia-se: "apurar a conduta do servidor de matrícula nº19.451.863-0"

Salvador, 06 de outubro de 2021.

Luiz Neves dos Reis

Presidente da Comissão - Portaria 661/2021

Portaria Nº 00329176 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19532599	BARBARA MONICA SILVA LIMA	Técnico em enfermagem	07.09.2021	05.03.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00334587 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51154214 de 27 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PALOMA XAVIER VIANA RAMOS**, matrícula nº 19443185.

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES - HELR

PORTARIA nº. 013 /2021

O Diretor Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em **SETORES ESSENCIAIS** poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º - As atividades do dia **11/12/2021** (segunda-feira) estão mantidas em sua integralidade nos órgãos estaduais.

Artigo 3º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **09/10/2021 a 12/12/2021 (NOSSA SENHORA APARECIDA)** sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo a assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994. Os demais setores de assistência direta ao paciente deverão cumprir suas escalas normalmente.

Artigo 4º - O servidor que apresentar Atestado Médicos ou Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão informar imediatamente a sua chefia imediata e posteriormente entregar ao Setor de Pessoal/RH onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

Artigo 5º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Feira de Santana - BA, 07 de setembro de 2021

Kleydson dos Santos Oliveira

Diretor Geral em Exercício - HELR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 261 de 06 de outubro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0059331-43, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **LUCILA DE OLIVEIRA LIMA**.

Portaria nº. 262 de 06 de outubro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.5773.2021.0057688-58, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **FLÍUDA SALES DE LIMA DO VALE**.

Portaria nº. 263 de 06 de outubro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0058595-80, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **MILENA DOS SANTOS VIEIRA**.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 264 de 07 de outubro de 2021 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, Inciso I, alínea “i” do Decreto n.º 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Aprovar a Política de Segurança Institucional da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, instrumento representativo que consolida as diretrizes, princípios, objetivos e amplitude da temática no âmbito desta SSP, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

POLÍTICA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA

Art. 1º - A Política de Segurança Institucional da Segurança Pública da Bahia compreende o conjunto de medidas adotadas para prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda da Secretaria e de seus integrantes, inclusive, no que tange à sua imagem e reputação.

§1º - As medidas a que se reporta o *caput* deste artigo correspondem a segurança orgânica, a segurança ativa e outras julgadas pertinentes.

§2º - As atividades de Segurança Institucional serão efetivadas, fiscalizadas e controladas em razão de decisão do Secretário da Segurança Pública, admitida delegação ou atuação direta da Comissão de Segurança Institucional (CSI).

Art. 2º- A finalidade da Política de Segurança Institucional da SSP é integrar as ações de planejamento e de execução das atividades de segurança institucional, no âmbito da pasta, representando as diretrizes gerais que orientarão a tomada de decisão e a elaboração de planos, de normas, de processos, de projetos, de atividades e de doutrina de segurança institucional, no âmbito da SSP.

Capítulo I DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - A atividade de Segurança Institucional será desenvolvida, no âmbito da SSP, com a observância dos seguintes princípios:

- proteção dos direitos fundamentais;
- valorização do Estado Democrático de Direito;
- respeito aos princípios constitucionais da atividade administrativa;
- atuação ética e responsável;
- atuação preventiva e proativa, visando antecipação a ameaças e hostilidades, bem como a neutralização delas;
- salvaguarda da imagem do órgão;
- integração e cooperação da Secretaria da Segurança Pública com outros órgãos essenciais à atividade de segurança institucional;
- profissionalização e especialização permanentes; e
- integração das ações de planejamento e de execução das atividades de segurança institucional.

Capítulo II DOS OBJETIVOS

Art. 4º - São objetivos da Política de Segurança Institucional:

- desenvolver atitudes favoráveis ao cumprimento de normas de segurança no âmbito da SSP, estimulando o comprometimento e o apoio explícito de todos os níveis de direção e de chefia, sem prejuízo das medidas de responsabilização pelo descumprimento;
- difundir mentalidade de Segurança Institucional, fazendo que todos os integrantes da SSP compreendam as necessidades das medidas adotadas e incorporem o conceito de que cada um é responsável pela manutenção do nível de segurança adequado;
- balizar a edição do Plano de Segurança Institucional (PSI), dos Planos de Segurança Orgânica (PSO) e dos Planos de Segurança Ativa (PSA), por meio de normas e de procedimentos consistentes com a cultura organizacional da SSP;
- elaborar programas de divulgação, de educação e de informação sobre conteúdos de segurança para todos os integrantes da SSP;
- estabelecer as demandas e as respectivas necessidades financeiras para as atividades de segurança;
- promover o intercâmbio de informações necessárias à produção de conhecimento relacionado com as atividades de Segurança Institucional; e
- orientar a execução da atividade de Segurança Institucional.

Capítulo III DA AMPLITUDE

Art. 5º - A política se aplica às estruturas organizacionais da SSP e, no que couber, a terceiros, quando as suas atividades, práticas ou procedimentos individuais e/ou coletivos produzirem efeitos que repercutam direta ou indiretamente na Secretaria.

Capítulo IV DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Art. 6º - A Segurança Institucional é genericamente composta por ações de segurança orgânica, de caráter ativo e preventivo, bem como pelos seguintes subgrupos de medidas:

- Segurança de pessoal;
- Segurança de material;
- Segurança de áreas e de instalações; e
- Segurança dos sistemas de informação.

Seção 1 DA SEGURANÇA ORGÂNICA

Subseção 1 Segurança de Pessoal

Art. 7º - A segurança de pessoal compreende o conjunto de medidas voltadas a proteger a integridade física e moral de servidores da SSP e de seus familiares, em face dos riscos reais ou potenciais, decorrentes do desempenho das atividades institucionais.

§1º - A segurança de pessoal, entre outras ações, abrange as operações de segurança, as atividades planejadas e coordenadas, com emprego de pessoal, de material, de armamento, de equipamento especializado, dentre outros. As referidas ações poderão ser subsidiadas por conhecimento de inteligência.

Subseção 2 Segurança de Material

Art. 8º - A segurança de material compreende o conjunto de medidas voltadas a proteger o patrimônio físico, em especial os bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado ou sob a sua responsabilidade, ou, eventualmente, de terceiros sob o uso regular da SSP.

Subseção 3 Segurança de Áreas e de Instalações

Art. 9º - A segurança de áreas e de instalações compreende o conjunto de medidas voltadas a proteger o espaço físico e a imagem sob a responsabilidade da SSP ou, no que couber, onde se realizarem atividades de interesse da secretaria, bem como seus perímetros, com a finalidade de salvaguardá-las.

§1º - Os projetos planejados ou executados pela Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física (CEIRF) devem observar os aspectos e as diretrizes de Segurança Institucional, em integração com os demais setores da SSP, de modo a reduzir a vulnerabilidades e os riscos, além de otimizar os meios de proteção.

§2º - As áreas e as instalações que abriguem os dados e as informações sensíveis ou sigilosas e as consideradas vitais para o pleno funcionamento da SSP serão objeto de proteção especial.

§3º - Os equipamentos de segurança para áreas e para instalações devem ser integrados à vigilância humana e outros sistemas de segurança e de controles de acesso, a fim de estabelecer a segurança institucional de forma sistêmica.

§4º - É de fundamental importância o planejamento para a prevenção e o combate a incêndio, o que exige treinamento e pessoal especializado, além de servidores voluntários.

§5º - A segurança de áreas e instalações deve envolver a expedição de atos para restringir o ingresso, a permanência e os trajés de pessoas em suas áreas e instalações, em especial, as pessoas que estiverem armadas.



Subseção 4

Segurança dos Sistemas de Informação

Art. 10 - A segurança dos sistemas de informação compreende o conjunto de medidas voltadas a proteger dados e informações, especialmente aqueles sensíveis ou sigilosos, cujo acesso ou divulgação não autorizados possa acarretar prejuízos, de qualquer natureza, à SSP ou ainda possam proporcionar vantagens a atores antagônicos, em razão de sua divulgação não autorizada ou prematura.

§1º - A segurança dos sistemas da informação visa a garantir a integridade, o sigilo, a autenticidade, a disponibilidade e a atualidade do dado, da informação ou do conhecimento.

§3º - Todo dado ou informação deve ser classificado, de acordo com o grau de sigilo exigido por seu conteúdo, de forma a assegurar que receba nível adequado de proteção, nos termos da legislação e regulamentação pertinentes.

Art. 11 - A segurança dos sistemas da informação, pela sua relevância e complexidade, desdobra-se nos seguintes subgrupos:

- a) segurança da informação nos meios de tecnologia da informação;
- b) segurança da informação de pessoas;
- c) segurança da informação na documentação; e
- d) segurança da informação nas áreas e instalações.

Art. 12 - A segurança dos sistemas da informação, nos meios de tecnologia da informação, compreende um conjunto de medidas voltadas a salvaguardar os dados e as informações, especialmente aquelas sensíveis ou sigilosas, gerados, armazenados e processados por intermédio da informática, bem como voltadas a salvaguardar a própria integridade dos sistemas utilizados pela SSP, englobando as áreas de gestão tecnológica e de telecomunicações.

Parágrafo único. As medidas reportadas no *caput* deverão:

- a) privilegiar a utilização de tecnologias modernas e o uso de sistemas criptografados na transmissão de dados e de informações sensíveis ou sigilosas, inclusive nos meios de comunicação por telefonia;
- b) priorizar a utilização de certificado digital, em especial nos assuntos que necessitem de sigilo e validade jurídica, e o armazenamento de cópia de segurança de dados (*backup*), que promovam a segurança e a disponibilidade dos dados e da informação;
- c) possuir funcionalidades que permitam o registro e rastreamento de *logs* de acesso e de ocorrência, para fins de auditoria e de contrainteligência; e
- d) adotar rotinas de cruzamento de verificação e com segregação de funções preferencialmente por estrutura não subordinada às áreas de tecnologia da informação e de comunicações.

Art. 13 - A segurança dos sistemas da informação, de pessoas, compreende um conjunto de medidas voltadas a assegurar comportamentos adequados dos integrantes da SSP ou de terceiros, que garantam a salvaguarda de dados ou de informações sensíveis ou sigilosas, em especial:

- a) garantir a segurança nos processos seletivos e na admissão, no desempenho das funções e no desligamento de pessoas nos diferentes setores da SSP, observadas as especificidades e necessidades destes;
- b) promover a detecção, a identificação, a prevenção e o gerenciamento de infiltrações, os recrutamentos e outras ações adversas, com o intuito de obtenção indevida de dados e de informações;
- c) identificar, de forma precisa e atualizada, as pessoas em atuação ou com interrelação com setores da SSP; e
- d) promover a constante verificação e o monitoramento de ações de prestadores de serviços à SSP.

Art. 14 - Todos os integrantes da SSP, seus colaboradores ou terceiros que, de algum modo, possam ter acesso a dados e informações sensíveis ou sigilosos deverão subscrever Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (TCMS).

Art. 15 - O compartilhamento de dados e de informações sensíveis ou sigilosas da SSP só poderá ocorrer com outros órgãos e entidades que possuam normas e instrumentos para compartimentação e preservação do sigilo de dados e de informações sensíveis.

Parágrafo único. Incluem-se no requisito indicado no *caput* deste artigo os sistemas de credenciamento de segurança, nos quais deverá haver subscrição de termos específicos para cada um dos respectivos servidores que necessitem ter acesso.

Art. 16 - A segurança dos Sistemas da informação, na documentação, compreende o conjunto de medidas voltadas a proteger dados e informações sensíveis ou sigilosos contidos na documentação que é tramitada ou arquivada na SSP.

Art. 17 - São medidas de segurança dos sistemas da informação, sob o aspecto da documentação:

- a) classificar os documentos de acordo com o grau de sigilo exigido por seu conteúdo, de forma a assegurar que recebam nível adequado de proteção;
- b) adotar procedimentos que garantam uma gestão documental adequada para documentos ostensivos e sigilosos, inclusive com o estabelecimento dos respectivos protocolos de segurança;
- c) dar destinação adequada aos dados e informações, após a cessação de sua utilidade e transcurso do período de arquivamento; e
- d) publicar, em extrato, os atos administrativos cuja publicidade ampla possa comprometer a efetividade das ações de segurança institucional, observadas a legislação e regulamentação aplicáveis.

Art. 18 - A segurança da informação nas áreas e instalações compreende o conjunto de medidas voltadas a proteger dados e informações, em especial, aqueles que são sensíveis ou sigilosos, tramitados ou armazenados no espaço físico sob a responsabilidade da SSP ou no espaço físico onde estejam sendo realizadas atividades de seu interesse.

§1º - As medidas de segurança dos sistemas da informação, nas áreas e instalações, englobam os procedimentos necessários para preservar dados e informações sobre áreas e instalações da SSP ou sobre os espaços físicos onde estejam sendo realizadas atividades de interesse do órgão, tais como:

- a) controle do fluxo de pessoas nas dependências;
- b) distribuição interna de móveis;
- c) *layouts* das instalações;
- d) localização de áreas sensíveis e de segurança ou acesso restrito;
- e) proteção contra observação externa;
- f) atenção a iluminação, paisagismo, refrigeração e uso adequado e racional do espaço disponível, dentre outras.

§2º - As medidas indicadas no §1º devem ser adotadas em cada fase de produção, classificação, tramitação, difusão, arquivamento e destruição da documentação.

Seção 2

DA SEGURANÇA ATIVA

Art. 19 - As medidas de segurança ativa compreendem ações da segurança orgânica em caráter proativo e medidas de contrassabotagem, contra atividades ilícitas e criminosas, além de contra-espionagem e contrapropaganda, nos seguintes termos:

I - A contrassabotagem compreende o conjunto de medidas voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações intencionais contra material, áreas ou instalações da SSP que possam causar interrupção de suas atividades e/ou impacto físico direto e psicológico indireto sobre seus servidores e colaboradores;

II - As ações contra atividades ilícitas e criminosas compreendem o conjunto de medidas voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações adversas de qualquer natureza oriundas de agentes e/ou organizações praticantes de atos ilícitos ou criminosos contra a SSP, seus integrantes e colaboradores;

III - A contraespionagem compreende o conjunto de medidas voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações adversas e dissimuladas de busca de dados ou de informações sensíveis ou sigilosos; e

IV - A contrapropaganda compreende o conjunto de medidas voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar abusos, desinformações e publicidade enganosa de qualquer natureza contra o órgão.

Parágrafo único. A negação de informação a atores antagônicos, devidamente fundamentada, constitui instrumento para evitar sabotagem, espionagem, propaganda adversa e ações ilícitas e criminosas.

Capítulo V

DA GESTÃO DE RISCO

Art. 20 - A SSP deve adotar medidas necessárias para que os riscos a que esteja submetida sejam identificados, analisados, avaliados, tratados e monitorados de modo dinâmico, permanente, profissional e proativo.

Art. 21 - A gestão de riscos deve reverter em subsídios para elaboração dos planejamentos da SSP, seja de natureza estratégica ou tática, bem como para a tomada de decisões, inclusive orientando a operacionalização de controles, o planejamento de contingência e o controle de danos.

Art. 22 - A Secretaria da Segurança Pública deve conduzir o processo de avaliação de risco de modo a determinar suas necessidades de proteção, monitorar as situações de risco e acompanhar a evolução de ameaças, procedendo, sempre que preciso, às modificações para ajustar as medidas de proteção, sem prejuízo de obrigatoria reavaliação periódica.

Art. 23 - Os critérios utilizados na gestão de riscos devem ser adequados e específicos a características e peculiaridades dos diferentes setores organizacionais, de acordo com os elementos constitutivos do contexto considerado.

Capítulo VI

DA CONTINGÊNCIA E DO CONTROLE DE DANOS

Art. 24 - A contingência compreende a previsão de técnicas, inclusive de recuperação, e procedimentos alternativos a serem adotados para restaurar, ainda que provisoriamente, procedimentos que tenham sido interrompidos ou que tenham perdido sua eficiência e eficácia.

Art. 25 - O controle de danos compreende uma série de medidas que visem avaliar a gravidade de um dano decorrente de um incidente ou fenômeno natural, o comprometimento dos ativos da SSP e suas consequências, inclusive no que se refere à imagem institucional.

Capítulo VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - A Segurança Institucional no âmbito da SSP compete à Comissão de Segurança Institucional (CSI), instância consultiva e deliberativa, com designação especial para essa finalidade.

Parágrafo único. A participação na CSI é considerada encargo e de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 27 - A CSI terá a Assistência Militar da SSP como Secretaria Executiva, a quem incumbe secretariar os seus trabalhos, bem como manter a política, os planos, os manuais e os demais documentos gerais da atividade de segurança institucional atualizados.

Art. 28 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação da presente Política de Segurança Institucional serão dirimidos pelo Subsecretário da Segurança Pública.

PORTARIA nº 265, de 07 de outubro de 2021. O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, alínea k do Decreto Estadual nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Programa de Gestão de Riscos da Corregeria Geral da Secretaria da Segurança Pública da Bahia (PGR/COGER/SSP/BA), que deverá ser publicado no *site* do órgão.

Art. 2º O PGR/COGER/SSP/BA é fundamentado na Portaria nº 162/18 da Auditoria Geral do Estado, publicada no Diário Oficial em 14 de agosto de 2018, e tem como objetivos:

- I - melhorar a governança, o controle interno da gestão e a qualidade do gasto público;
- II - identificar, mensurar e tratar riscos nos macroprocessos das unidades que aderirem ao Programa;
- III - aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos dos macroprocessos analisados;
- IV - estimular uma gestão proativa que antecipe e previna ocorrências capazes de afetar os objetivos organizacionais;
- V - melhorar a prevenção de perdas e a gestão de incidentes;
- VI - assegurar a conformidade legal e normativa dos processos organizacionais.

Art. 3º Ficam definidos como prioritários, dentre os riscos identificados, os seguintes:

- I - Morte ou lesão de pessoas durante diligência em campo;
- II - Atraso na conclusão de atividades ou processos;
- III - Não atender ao público com qualidade;
- IV - Conduta ilícita praticada por servidor do órgão;
- V - Perda, extravio ou destruição de arquivos;
- VI - Acúmulo ilegal de férias ou licenças;
- VII - Dano patrimonial;
- VIII - Não pagamento ou demora no pagamento de diárias, plantões e substituições;
- IX - Ofensa à saúde do servidor no local de trabalho.

Parágrafo único. A priorização dos riscos identificados deverá obedecer a matriz de riscos do PGR/COGER/SSP.

Art. 4º O Comitê de Gestão de Riscos da Corregedoria Geral da Secretaria da Segurança Pública da Bahia, composto pelos seus Coordenadores I, deverá monitorar os riscos identificados por meio dos indicadores definidos no PGR/COGER/SSP/BA.

§ 1º Compete ao Corregedor-Geral definir o funcionamento do Comitê de Gestão de Riscos, quem o presidirá e a periodicidade das suas reuniões.

§2º Compete ao Comitê de Gestão de Riscos a designação de servidores do órgão para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao PGR/COGER/SSP/BA, após aprovação do Corregedor-Geral.

§3º Compete aos Coordenadores I a designação dos seus respectivos substitutos em caso de ausência.

§4º O Comitê de Gestão de Riscos da Corregedoria Geral da Secretaria da Segurança Pública da Bahia reportar-se-á técnica e hierarquicamente ao Corregedor-Geral e tecnicamente ao Comitê de Gestão de Riscos da Secretaria da Segurança Pública, instituído pela Portaria nº 94 de 22 de julho de 2021, publicada em 23 de julho de 2021.

§ 5º Compete ao Comitê de Gestão de Riscos a elaboração e a revisão de políticas internas voltadas ao controle de riscos, que serão submetidas à aprovação do Corregedor-Geral.

§ 6º As políticas de controle de riscos da Corregedoria Geral da Secretaria da Segurança Pública da Bahia serão publicadas no *site* da Secretaria da Segurança Pública <http://www.ssp.ba.gov.br/>, no espaço destinado àquele órgão, e são de cumprimento obrigatório para os seus servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00331520 de 07 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) P.CIVIL.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
012.9541.2021.0051548-88	20412530	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	10.09.2021	DAI-4	25.06.2018

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria nº 319, de 07 de outubro de 2021. A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento nos termos do art. 12, parágrafo único e art. 14, parágrafo único da Lei 6677/94, combinado com o Decreto Lei nº. 27.368/80, arts. 54, 55, I e II, art. 56, inciso XXIV, e os itens 7.1 e 7.1.1 do Edital SAEB/006-2000 RESOLVE designar Marjorie Cristina de Quadros Veiga, Delegada de Polícia, Classe Especial matrícula 20291850, Patrícia Barreto Oliveira, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 20.279.386 e Fernando Antonio Bahia da Costa, Investigador de Polícia, Classe I, matrícula 20304979, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL destinada a apurar indício de fato desabonador, sob o aspecto moral e criminal da conduta do candidato ao cargo de Delegado de Polícia, do concurso regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB006/2000, identificado pela inscrição nº 000237J, documento de inscrição nº 349548803, RG nº 03495488 03 SSP/BA, em decorrência da notícia da existência de auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor do candidato, por autoria do crime de Femicídio, previsto no art.121, § 2º, inciso VI, do Código Penal Brasileiro, conforme relatado no Boletim de Ocorrência Policial registrado sob o nº 33ºDT MONT GORD-BO-21-00800, no dia 27/06/2021, na Delegacia da Cidade Monte Gordo/Camaçari-BA, que vitimou a própria companheira de iniciais T. A. S. e que resultou no Processo Penal nº 0500510-86.2021.8.05. 0039, em tramitação na Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Camaçari/ Ba, conforme Ocorrência Policial registrada Coordenação de Polícia do Interior - POLINTER, Ocorrência nº: POLINTER SSA-BO-21-291, Data: 07-07-2021, conduta que se provada pode incompatibilizá-lo com a natureza do cargo a que concorre. A comissão ora constituída deverá concluir os trabalhos em 60 dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. Salvador, 07 de outubro de 2021
Joelma Jezler Franco Palmeira
Diretora da Acadepol

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio da Polícia Civil da Bahia torna público que os veículos identificados no anexo deste edital foram recuperados após haverem sido furtados ou roubados, estando eles atualmente **disponíveis para serem restituídos aos seus proprietários**, de acordo com o previsto no *caput* do art. 120 do Código de Processo Penal (*“Art. 120. A restituição, quando cabível, poderá ser ordenada pela autoridade policial ou juiz, mediante termo nos autos, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante.”*). Deste modo, os proprietários dos veículos ficam notificados a comparecerem à Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n.º, Iguatemi, Salvador - BA, a fim de receberem seus bens, devendo fazê-los no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da **data de publicação** deste edital, com base no *caput* do art. 12 da Lei Estadual nº. 12.209/2011 (*“Art. 12. Inexistindo disposição específica, os atos da autoridade competente e dos administrados, que participem do processo, devem ser praticados no prazo de 10 (dez) dias.”*). Se os proprietários dos veículos **não comparecerem** à unidade policial no prazo estipulado, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN será acionado para lavrar **multas** eventualmente enquadráveis no art. 233 do Código de Trânsito Brasileiro (*“Art. 233. Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123: Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.”*), no seu art. 240 (*“Art. 240. Deixar o responsável de promover a baixa do registro de veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado: Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - Recolhimento do Certificado de Registro e do Certificado de Licenciamento Anual.”*) ou no seu art. 241 (*“Art. 241. Deixar de atualizar o cadastro de registro do veículo ou de habilitação do condutor: Infração - leve; Penalidade - multa.”*). Além da aplicação das multas, se cabíveis, os veículos não reclamados e que permanecerem ocupando irregularmente o espaço público serão encaminhados para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para serem **leiloados**, de acordo com o previsto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (*“Art. 328. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei.”*). As restituições serão realizadas mediante a apresentação dos seguintes documentos e dados:

a) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa física**:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

b) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa jurídica**:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Número do CNPJ da empresa;
- 5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.



c) Para a entrega de veículo pertencente a **seguradora** em decorrência de indenização paga ao ex-proprietário do bem:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Número do CNPJ da seguradora;
- 5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia;
- 6 - Recibo de indenização à vítima.

Salvador - BA, 07 de outubro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE GOIS
Diretor do DCCP
DPC/Classe Especial/Matrícula 20.373.604

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA RESTITUIÇÃO (PERÍODO: 26.07 A 25.08.2021)

#	PROPRIETÁRIO	PLACA	RENAVAN	MARCA	MODELO	ANO	COR	MOTOR	CHASSI
1	ALISSON SOUZA FREITAS	PJS1790	1074619428	I	CHEVROLET CLASSIC LS	2015	BRANCA	FD9M23630	8AGSU1920GR132463
2	BRUNUS RENT A CAR LTDA.	PKS3E34	1133315396	HYUNDAI	HB20S 1.6A PREM	2017	BRANCA	F4FAGU026634	9BHBH41DBJP812729
3	EDINILSON VIEIRA DOS SANTOS BISPO	OVC4B13	998479870	HONDA	CB 300R	2014	BRANCA	NC49E1E015585	9C2NC4910ER015585
4	GEORGE DE SANTANA DOS SANTOS	PLM3C52	1181759592	HONDA	CG 160 FAN	2019	VERMELHA	KC22E0K038150	9C2KC2200KR038197
5	PRISCILA DA SILVEIRA PALMEIRA S. DAUMAS	KXO1747	959762620	FORD	FIESTA FLEX	2008	PRETA	SMJA88249305	9BFZF10A588249305
6	SERGIO DE JESUS DIAS	PLS2E20	1193749082	HONDA	NXR160 BROS ESDD	2019	VERMELHA	KD08E1K135228	9C2KD0810KR135185
7	TEREZINHA CAIRO DOS SANTOS	NYH7947	259901784	HONDA	CG 125 FAN ES	2010	VERMELHA	JC41E2A138405	9C2JC4120AR138405

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00334504 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20279343	ALEXSANDRO FISCINA DE SANTANA	Perito criminal	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	COORDENAÇÃO DE ANÁLISE AMBIENTAL	06.10.2021	

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00334501 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EVANDINA CANDIDA LAGO**, matrícula nº 20092350, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 20 de Setembro de 2021 a 29 de Setembro de 2021, substituir **ROSEMEIRE CARVALHO DE MENEZES**, matrícula nº 20464254, no cargo Corregedor, do(a) CORREGEDORIA.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331985 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20615449	MAILSON CERQUEIRA DE JESUS FIUZA	Perito técnico de polícia	IBGE	10.12.2010	20.12.2010	11

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331649 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981362021000563985	20016470	ROBERVALDO MOURA BONFIM	Técnico administrativo	15.03.1986 a 14.03.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331227 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20469843	ROBSON FERREIRA ALVES	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331218 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20455222	JAMILLY DE OLIVEIRA MUSSE	21.06.2012/20.06.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331212 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454359	KLEBERTON JOSE GONCALVES MACHADO	04.06.2012/03.06.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331206 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453035	MARCOS AURELIO CAMPINAS NOGUEIRA	14.05.2012/13.05.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331198 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453034	MATHEUS FONTES TIGRE LUZ	14.05.2012/13.05.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331188 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452931	MANOEL DA SILVA FILHO	14.05.2012/13.05.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331171 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452748	JOAO GABRIEL LISBOA BORGES	14.05.2012/13.05.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331159 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452722	MARCOS CUSTODIO FIUZA	14.05.2012/13.05.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331148 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447985	WALKER RICHARDO SILVA E SILVA	11.03.2013/10.03.2018	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331129 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447757	LUCIANO RAIMUNDO ARAGAO DA SILVA	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331119 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447621	JOAO EDUARDO PEREIRA	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331108 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447015	RAFAEL MURILO DOS SANTOS CRUZ	16.01.2007/15.01.2012	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331107 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279806	AUGUSTO JESUINO LACERDA SANTOS	31.10.2015/30.10.2020	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331092 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447009	GEISA DE CARVALHO REGO	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331080 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20622964	LARISSA NUNES SANTANA	18.12.2015/17.12.2020	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331074 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279571	ALICE MARIA ALENCAR SANTOS	31.10.2015/30.10.2020	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331072 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446662	MAURIZIO OLIVEIRA SOUZA E SOUZA	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331051 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446510	PEDRO PAULO SANTOS SOUZA DA COSTA	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331038 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446506	ELIENE RAMOS DA SILVA	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331024 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446485	MARIA EMILIA VENTURA FONSECA MONTEIRO	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331012 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446442	JOSE OTAVIO DE SOUSA SILVA	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00330999 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20265751	INANDY JOSE DE SOUZA	19.10.2013/18.10.2018	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00330992 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446422	CHRISTIANO SAMPAIO QUEIROZ	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	15.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00330982 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20265743	TANIA REGINA SILVA FONSECA	13.07.2015/12.07.2020	01.11.2021	30.11.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333064 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446990	GUILHERME DE ALMEIDA LOVAGLIO	16.01.2012/15.01.2017	03.11.2021	02.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333062 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453023	NUBIA CRISTIANE PEREIRA DE MATOS	14.05.2012/13.05.2017	27.11.2021	26.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333061 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446747	FLAVIA OLIVEIRA RIBEIRO	16.01.2012/15.01.2017	15.11.2021	13.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333051 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447759	GISELLE BOAVENTURA BARROS SOUTO	16.01.2012/15.01.2017	17.11.2021	15.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333044 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446917	ALESSANDRA PEREIRA DANTAS	16.01.2012/15.01.2017	15.11.2021	14.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333043 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452751	OSMARIO PEDREIRA MACHADO JUNIOR	14.05.2012/13.05.2017	15.11.2021	14.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333042 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446653	GILBERTO LUIZ DE SOUZA SILVA	16.01.2012/15.01.2017	10.11.2021	09.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333034 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446567	ADRIANO IVO DOS SANTOS	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	30.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333026 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447758	LUCIANO MARTINS CARVALHO	16.01.2012/15.01.2017	15.11.2021	13.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333012 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446914	AMANDA ALVES PEREIRA VALOIS COUTINHO	16.01.2012/15.01.2017	15.11.2021	12.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333010 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452742	RAFAEL CORADO DA SILVA BATISTA	14.05.2012/13.05.2017	16.11.2021	15.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00333008 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446646	MATHEUS MERCES E MERCES	16.01.2012/15.01.2017	16.11.2021	14.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332989 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446519	FREDSON DA ROCHA PEREIRA VALOIS COUTINHO	16.01.2012/15.01.2017	15.11.2021	12.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332980 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447478	ROGERIO SENTO SE LIBORIO CORDEIRO	16.01.2012/15.01.2017	11.11.2021	10.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332973 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20456200	SILVANA MARIA DE ALMEIDA REGIS LIBORIO	18.06.2012/17.06.2017	17.11.2021	16.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332963 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452044	LUCIENE DE OLIVEIRA PEREIRA	12.07.2004/11.07.2009	03.11.2021	02.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332967 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446850	JOCIMAR FERREIRA SANTOS	16.01.2012/15.01.2017	10.11.2021	08.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332935 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446517	LEONARDO XAVIER DE OLIVEIRA	16.01.2012/15.01.2017	03.11.2021	02.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332918 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20173502	LEONOR AMARAL LEMOS SANTOS	15.08.2008/14.08.2013	08.11.2021	05.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332926 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447251	MARCONDES DA SILVA ABREU	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	30.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332911 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20455578	SYLVIA SAMARA SCHETTINI DIAS	14.06.2012/13.06.2017	15.11.2021	14.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332891 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446843	SERGIO MURILO CARDOSO LIMA	16.01.2012/15.01.2017	15.11.2021	13.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332894 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20450038	SHEYLLA MARIA PEDREIRA LIMA	18.10.2003/17.10.2008	03.11.2021	02.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332883 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339117	MARIA DE FATIMA SOUZA ANDRADE	27.09.2014/26.09.2019	03.11.2021	02.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332860 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20123094	MARINALVA TEIXEIRA DE ALMEIDA	04.03.2005/03.03.2010	22.11.2021	20.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332854 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446488	POLYANA DE SOUZA FARIAS	16.01.2012/15.01.2017	03.11.2021	02.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332842 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20544408	NIVIA MARIA MELO DE ALENCAR SIDRONIO	18.09.2012/17.09.2017	04.11.2021	03.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332818 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447146	VANESSA MEIRA SANTANA	16.01.2012/15.01.2017	16.11.2021	14.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332816 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20147427	GISELIA MARIA CARDOSO REZENDE	07.12.2011/06.12.2016	03.11.2021	02.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332806 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448878	ERNESTO LEITE DA SILVEIRA	16.01.2012/15.01.2017	17.11.2021	15.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332803 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446774	KAROLINE PEREIRA SILVA	16.01.2012/15.01.2017	15.11.2021	14.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332791 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446605	VALMAR GUIMARAES DOS SANTOS	16.01.2012/15.01.2017	04.11.2021	03.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332787 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20455133	SELMA DA PAIXAO ARGOLLO	15.06.2012/14.06.2017	05.11.2021	04.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332736 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446476	MARIO CESAR LOPES PONTES CAMARA	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	30.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332719 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338923	ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA	27.09.2009/26.09.2014	22.11.2021	21.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332718 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20162132	JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	02.06.2012/01.06.2017	01.11.2021	29.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332712 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447143	EVERTON CARLOS SANTANA MAGALHAES	16.01.2007/15.01.2012	23.11.2021	22.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332707 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454701	ROBERTA PEREZ CORDEIRO	14.05.2012/13.05.2017	12.11.2021	11.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332703 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446768	WALTER ALVES OLIVEIRA JUNIOR	16.01.2012/15.01.2017	15.11.2021	14.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332693 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446601	WELLINGTON JEAN FERREIRA DE SANTANA	16.01.2012/15.01.2017	16.11.2021	15.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332689 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448495	DILSON FRAGA NEVES FILHO	16.01.2012/15.01.2017	02.11.2021	01.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332636 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20146021	MARIA DAS GRACAS MATURINO DOS SANTOS SOLON	06.10.2016/05.10.2021	22.11.2021	19.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332627 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446429	HILTON BISPO SACRAMENTO	16.01.2012/15.01.2017	16.11.2021	14.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332612 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338894	TATIANA MARIA PARAISO DE BARRADAS CARNEIRO	01.10.2014/30.09.2019	16.11.2021	15.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332601 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446766	ORLANDO LONGO MOITINHO DE VASCONCELOS	16.01.2012/15.01.2017	04.11.2021	03.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332602 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447029	MAURICIO MARTINS GERVASIO	16.01.2012/15.01.2017	17.11.2021	15.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332598 de 07 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448154	RAFAEL OLIVEIRA DE MELO	06.03.2012/05.03.2017	15.11.2021	14.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332594 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20071459	MARIA GRACA MARQUES MODESTO SANTOS	19.10.2015/18.10.2020	01.11.2021	30.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332592 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454669	LAURENTINO AGUIAR RODRIGUES	14.05.2012/13.05.2017	01.11.2021	29.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332587 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446599	KLEBER CASSIO DE ASSIS DA SILVA	16.01.2012/15.01.2017	04.11.2021	03.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332561 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20103419	LUIS CARLOS DOS SANTOS	24.02.2008/23.02.2013	22.11.2021	21.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332548 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20555485	SILVANA PARANHOS GARCEZ DE SENA	10.09.2013/09.09.2018	16.11.2021	15.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332515 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20155246	JAIRO CEZAR DE CARVALHO	12.08.1987/11.08.1992	03.11.2021	31.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332510 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447008	DIOGENES ALVES MASCARENHAS	16.01.2012/15.01.2017	16.11.2021	15.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332498 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448002	TONY GLEYSON DE OLIVEIRA SILVA	16.01.2012/15.01.2017	01.11.2021	30.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332492 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453161	FLORA DEANE SANTOS RIBEIRO	14.05.2012/13.05.2017	03.11.2021	02.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332489 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446575	DEIVID COSTA CARDOSO DOURADO	16.01.2007/15.01.2012	09.11.2021	07.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332457 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20341106	JUCIARA CARMO DOS SANTOS	27.09.2009/26.09.2014	29.11.2021	28.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332452 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20464143	JAILSON DIAS DA SILVA	06.08.2012/05.08.2017	15.11.2021	13.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332419 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447006	LUCAS SILVANY THOMAZ	16.01.2012/15.01.2017	03.11.2021	15.01.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332421 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447795	TEMISTOCLES RODRIGUES SETUBAL JUNIOR	14.02.2012/13.02.2017	01.11.2021	30.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332423 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446749	DEBORA RIBEIRO	01.03.2010/28.02.2015	05.11.2021	04.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332418 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453028	FLAVIA RIBEIRO DE CERQUEIRA SILVA	14.05.2012/13.05.2017	17.11.2021	16.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332414 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446572	LUIS CARLOS PINTO RODRIGUES DA COSTA SOBRINHO	16.01.2012/15.01.2017	08.11.2021	07.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00332402 de 07 de Outubro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20266629	ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	18.10.2008/17.10.2013	22.11.2021	21.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Retificar, em face da constatação da existência de erro material referente ao quanto publicado no DOE n.º 23.263 de 02/10/2021, concernente à convocação para realização dos exames pré-admissionais do Curso de Formação de Soldados PM/2019, dos candidatos infra relacionados, bem como o cronograma para realização dos exames pré-admissionais, conforme abaixo descrito.
2. Todos os demais termos publicados permanecem inalterados.

Salvador, 7 de outubro de 2021.
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
COMANDANTE-GERAL DA PMBA
ANEXO I
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2091319-2	HERCULES LIMA DA SILVA	216
2.	2145966-5	RAFAEL CARDOSO DE SOUZA	219
3.	2080788-0	ALEXANDRE JOSE BARBOSA DA SILVA	220
4.	2105406-1	RAIMUNDO MEDEIROS DE JESUS NETO	222
5.	2072884-0	MATHEUS CRUZ SANTOS	223
6.	2037266-3	MARCOS VINICIOS SANTOS BRAGA	232
7.	2100119-7	WILLIAM SOUZA DE OLIVEIRA	234
8.	2125537-7	MATEUS CRUZ DA SILVA	236
9.	2061946-4	PAULO JOAO DOS SANTOS MACHADO	238
10.	2068636-6	ANDERSON FELIPE DA SILVA	239
11.	2030862-0	LUCAS JADIEL MENEZES DOS SANTOS	240
12.	2049719-9	IONES DE OLIVEIRA	241
13.	2025161-0	ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	242
14.	2113213-5	BRUNO JORGE TEIXEIRA DA SILVA	243
15.	2060681-8	GUSTAVO ANTONIO CECILIANO DE MACEDO	244
16.	2121661-4	LAYON BITENCOURT AZEVEDO	245
17.	2123084-6	BRENON BARROSO DE ANDRADE	246
18.	2073875-7	FILIPE PINHEIRO SOARES DE QUEIROZ	247
19.	2036161-0	RAFAEL PINTO PASSOS	248
20.	2093930-2	LUCAS MENDONCA DA SILVA	249
21.	2136486-9	JORGE ALAN DOS SANTOS CALMON	250
22.	2074181-2	FELIPE DOS SANTOS REIS	251
23.	2116972-1	JOAO VICTOR SANTOS SILVA	252
24.	2097844-8	IAGO SANTOS FREITAS	253
25.	2084813-7	GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA	254
26.	2077504-0	MATHEUS SOARES OLIVEIRA FREIRE	255
27.	2084471-9	ANDERSON VIEIRA DA CRUZ SANTOS	256



28.	2100919-8	FILIPE GONCALVES DE ALMEIDA	257
29.	2025014-2	JOEL VITOR DOS SANTOS SANTANA	258
30.	2059744-4	IGOR CORREIA SANTOS	259
31.	2072429-2	IVALDO FEITOZA ANDRADE	260
32.	2088096-0	RONALD BRENER GALDINO COSTA DOS SANTOS	261
33.	2076917-2	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	262
34.	2011580-6	VICTOR JACINTO NUNES CHAVES	263
35.	2096346-7	VINICIUS VILA VERDE ALMEIDA	264
36.	2087149-0	MATHEUS RIBEIRO PINTO	265
37.	2066472-9	SAVIO DE JESUS DA SILVA	266
38.	2098232-1	NAILTON BARBOSA DOS SANTOS CERQUEIRA	267
39.	2115642-5	MARCOS LUCAS ASSUNCAO DIAS	268
40.	2001735-9	RUAN JEAN LEIRO DA SILVA SANTOS	269
41.	2100374-2	PEDRO TRINDADE SILVA	270
42.	2102370-0	VITOR BRUNO DIAS CAETANO	271
43.	2099080-4	IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA	272
44.	2125019-7	FABIANO AUGUSTO CELESTINO DE ASSIS FILHO	273
45.	2058885-2	ISAQUE FIGUEIREDO CANARIO	274
46.	2076992-0	LUCAS SANTOS CARDOSO	275
47.	2047453-9	ADSON DOS SANTOS ANDRADE	276
48.	2001067-2	MATEUS VINHAS SAMPAIO	277
49.	2120783-6	IAGO RUAN NASCIMENTO SOARES	278
50.	2087722-6	EDER FRANCO DA SILVA SOUZA	279
51.	2070750-9	JOAB SANTOS DA CONCEICAO	280
52.	2119532-3	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA	281
53.	2101533-3	DIOGO MOTA MENEZES	282
54.	2104387-6	VALMIR DA GLORIA BISPO JUNIOR	283
55.	2131424-1	ALLAN SOUZA DE CARVALHO COELHO	284
56.	2080617-5	RODRIGO VILELA ARAUJO	285
57.	2060235-9	DAVSON AUGUSTO FEITOZA MELO	286
58.	2064071-4	ERICK KENNETH ALMEIDA DA SILVA	287
59.	2118486-0	NIVTON WEVERTON PEREIRA DA SILVA	288
60.	2140645-6	MAILSON BARROS DA SILVA	289
61.	2129940-4	JOAO PEDRO FREIRE SANTOS	290
62.	2012919-0	FRANCISCO DE ASSIS COSTA FONTES	291
63.	2052511-7	CLEITON SANTANA GALDINO DE MORAES	292
64.	2078451-1	ERICSSON PEDRO PEREIRA ROZENDO	293
65.	2000148-7	FELIPE GOMES MENDES	294
66.	2073146-9	CAIO FELIPE CALDAS DA SILVA	295
67.	2107189-6	TIAGO GERMANO BISPO	296
68.	2129810-6	JURANDIR LOBO SILVA	297
69.	2077677-2	JOSENILDO NEPOMUCENO DE SA JUNIOR	298
70.	2100952-0	GUSTAVO LUIGI MOBILIA ROCHA	299
71.	2119381-9	ALISSON VINICIUS ALMEIDA DA SILVA	300
72.	2052662-8	RAMON PITANGA MATOS	301
73.	2083908-1	GLEITON LIMA MARINHO	302
74.	2065394-8	GENIVALDO SILVA ARANHA JUNIOR	303
75.	2096708-0	RONALD DO ESPIRITO SANTO DE SANTANA	304
76.	2053108-7	VINICIUS BARBOSA CABRAL	305
77.	2065728-5	PABLO CESAR DE QUEIROZ NEVES	306
78.	2110148-5	OTAVIO SANTOS FERREIRA	307
79.	2036091-6	LUCAS SOUSA DOS REIS	308
80.	2038833-0	FELIPE RODRIGUES LIMA	309
81.	2098925-3	JOSE MATHEUS DOS SANTOS GOMES	310
82.	2110611-8	DANIEL VILAS BOAS DE SOUZA	311
83.	2091735-0	MURILO BARBOSA DOS SANTOS	312
84.	2124432-4	EDRIK DA SILVA REZENDE	313
85.	2067871-1	GUILHERME ALVES PINHEIRO	314
86.	2006076-9	NEEMIAS SILVA SANTOS	315
87.	2007241-4	IVA SANTOS E SANTOS	316
88.	2087640-8	ELINALDO ROCHA CARVALHO	317
89.	2010935-0	ANDERSON DA SILVA CORREIA	318
90.	2079611-0	IAGO BARRETO LUNA	319
91.	2003368-0	WESLEY BISPO DOS REIS JUNIOR	320
92.	2029065-9	MARCELO JUCA GUIMARAES FILHO	321
93.	2094596-5	BRUNO SA DO NASCIMENTO	322
94.	2080256-0	ALBERTO FELIPE AMANCIO DA SILVA	323
95.	2081532-8	WILSON SANTANA PAES COELHO	324
96.	2106520-9	JONATHAS GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	325
97.	2081487-9	JOSE GABRIEL MARTINS BENEVIDES	326
98.	2097032-3	CLEISOM COELHO DOS SANTOS	327
99.	2073217-1	JULIO ROBERTO MOTA NASCIMENTO	328

100.	2035316-2	ERICK JOSE DOS SANTOS	329
101.	2108118-2	ROMARIO BARRETO DE SOUZA	330
102.	2035123-2	JOSE VITOR NERI DE ANDRADE	331
103.	2141853-5	CAIO VINICIUS DE JESUS SANTANA	332
104.	2099789-2	ADALBERTO VICTOR LIMA DE MOURA PIRES	333
105.	2058095-9	CAIQUE GALLOTTI BISPO BONATI	334
106.	2071208-1	RODRIGO SILVA SANTOS	335
107.	2045533-0	ALEX SILVA DA COSTA	336
108.	2097737-9	ISMAEL FERREIRA LEITE	337
109.	2105542-4	ANTHONY CAYNAN PINHEIRO DE OLIVEIRA	338
110.	2071624-9	PEDRO ANTONIO DE SANTANA NOBRE	339
111.	2078384-1	EDUARDO COSTA FARIAS	340
112.	2132563-4	FLAVIO DAS NEVES SILVA	341
113.	2062205-8	EDVALDO DOS REIS DAS VIRGENS JUNIOR	342
114.	2092213-2	VICTOR JORGE SILVA DE SANTANA	343
115.	2119457-2	DIOGO SOUZA VIEIRA	344
116.	2067497-0	FABIO SOARES DA CONCEICAO SILVA	345
117.	2032161-9	ANDERSON DA SILVA MOREIRA	346
118.	2067005-2	ARTHUR SAMPAIO LYRA RODRIGUES	347
119.	2063168-5	SERGIO ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS	348
120.	2083846-8	FABIO HENRIQUE COSTA ANDRADE	349
121.	2027697-4	ELIVELTON PEREIRA DOS SANTOS	350
122.	2076080-9	LEONARDO DA SILVA ARAUJO	351
123.	2093564-1	ANDREI ALCANTARA CHAVES DE MOURA	352
124.	2106512-8	TIAGO DOS SANTOS LIMA	353
125.	2003704-0	WALBER DE OLIVEIRA SANTOS	354
126.	2069238-2	FELIPE MIRANDA SANTANA	355
127.	2087667-0	ARIEL OLIVEIRA PARANHOS	356
128.	2094511-6	LUCAS DA SILVA GOMES	357
129.	2120133-1	MARCIO FREIRE CONCEICAO	358
130.	2071257-0	RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	359
131.	2077276-9	FLAVIO VINICIUS COELHO MAGALHAES	360
132.	2078660-3	JEAN CARMO FELIX JUNIOR	361
133.	2000632-2	ENZO VICTOR ARAUJO ALMEIDA	362
134.	2062698-3	GABRIEL OLIVEIRA NASCIMENTO	363
135.	2064981-9	RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA SILVA	364
136.	2104513-5	PEDRO JOSE GONCALVES ALMEIDA	365
137.	2054981-4	TERCIO PEREIRA DE SOUZA FRANCA	366
138.	2072170-6	JONATAS PEREIRA DA CRUZ	367
139.	2071006-2	RAMON HENRIQUE DE LIMA SANTOS	368
140.	2102725-0	MISAEOLIVEIRA DAS DORES	369
141.	2091463-6	JOSIVAL PATRESIO RODRIGUES LIMA	370
142.	2041946-5	ROGERIO SOUZA MENEZES	371
143.	2086979-7	IGOR MELO FELIX	372
144.	2096596-6	JOAO BATISTA SANTANA NETO	373
145.	2064766-2	MAX PEREIRA CAFE	374
146.	2082081-0	DANIEL SANTOS ASSIS	375
147.	2058123-8	RAFAEL ESTEVAO SANTANA VELAME	376
148.	2075842-1	JADSON SILVA NASCIMENTO	377
149.	2111562-1	ERICK SANTOS LOBO	378
150.	2111945-7	RODRIGO SANTANA LIMA	379
151.	2089808-8	MARCONES ALVES BARBOSA DE SOUZA	380
152.	2084542-1	GLAUBER DE OLIVEIRA GUEDES FILHO	381
153.	2059009-1	MATHEUS SANTANA DA CRUZ	382
154.	2068302-2	JOSE AUGUSTO SANTOS COSTA	383
155.	2072501-9	CAIQUI DOS SANTOS SILVA	384
156.	2082274-0	ENEAS DE OLIVEIRA RIOS NETO	385
157.	2000135-5	HEITOR LAMACK SABINO PEGAS	386
158.	2078303-5	LUCAS VINICIUS RAMOS DOS SANTOS	387
159.	2043353-0	JOELSON SILVA DE JESUS	388
160.	2151595-6	PEDRO PAULO SILVA NEGRAO DE ARAUJO	389
161.	2013975-6	ARTUR DA SILVA SANTOS	390
162.	2010537-1	DIOGENES QUEIROZ REIS	391
163.	2117018-5	LUAN DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	392
164.	2064973-8	LUCAS MENESES PEREIRA	393
165.	2048762-2	GEOVANY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	394
166.	2082487-4	IURI ARAUJO SANTOS	395
167.	2101200-8	HUGO MARQUES BRITO	396
168.	2077646-2	DANIEL SILVA BRITO	397
169.	2091802-0	ALISSON AMORIM LIMA	398
170.	2134143-5	MARCUS VINICIUS BADARO PINTO CORREIA	399
171.	2137321-3	MARCELO PINHO DANTAS DOS SANTOS (SUB JUDICE)	400



Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2003290-0	FILIPE LIMA FERNANDES	38
2.	2075633-0	JOAO EDGAR MENDES ALMEIDA	39
3.	2094103-0	ALAN ALISSON FERREIRA BARBOSA	40
4.	2099359-5	IGOR MARTINS MATOS DE CASTRO DOURADO	41
5.	2105316-2	ANDRE DOURADO BASTOS VIEIRA	42
6.	2111965-1	ROBSON SILVA CERQUEIRA FILHO	44
7.	2102252-6	GEORGE BERNARD SOARES NASCIMENTO	45
8.	2063467-6	LUAN QUELVIN ARAUJO SILVA	46
9.	2098160-0	DIEGO SANTOS BRASIL	50
10.	2022827-9	RONILDO BRANDAO FARIAS	51
11.	2080405-9	JHONES DE ARAUJO SOUZA	55
12.	2052951-1	LUAN DOS SANTOS DA SILVA	56
13.	2124370-0	GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	57
14.	2009762-0	IAGO BARBOSA SENA	58
15.	2091605-1	WEMERSON PASSOS PORTO	60
16.	2097525-2	BRUNO LEONARDO NUNES DOURADO	61
17.	2096370-0	MATEUS TELES SANTOS MIRANDA	62
18.	2072134-0	LUIZ BRUNO BISPO QUEIROZ	63
19.	2129414-3	MICHEL SILVA SANTANA	64
20.	2025433-4	EDSON FONSECA LIMA	65
21.	2121540-5	JOAO PEDRO DOS SANTOS SILVA	66
22.	2096864-7	GABRIEL BRANDAO DE CARVALHO	67
23.	2123714-0	ROBSON DA PAIXAO FERREIRA FILHO	68
24.	2031233-4	JULIANO SILVA CERQUEIRA	69
25.	2132765-3	FABRICIO SANTOS ALVES	70
26.	2095420-4	EDUARDO SAMPAIO MENDES	71
27.	2010070-1	ALEXSON BRUNO ALCANTARA DOURADO	72
28.	2050594-9	IGOR SOUZA LEAL	73
29.	2120529-9	RICARDO LOPES MACIEL	74
30.	2114994-1	MAIKO JOHNATA SOUZA DOS SANTOS	75
31.	2101176-1	TIAGO SANTOS SOUSA DO VALE	76
32.	2060807-1	GABRIEL GESTEIRA DE OLIVEIRA	77
33.	2075747-6	LUCAS NASCIMENTO BARROS	78
34.	2042274-1	CLECIO ALCANTARA DA SILVA	79
35.	2004608-1	DINAELSON SANTANA LIMA	80

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1.	2110741-6	MATHEUS TAUAN GOMES COSTA	175
2.	2071666-4	FILIPE PEREIRA DA SILVA	183
3.	2100785-3	CESAR CERQUEIRA RIOS JUNIOR	185
4.	2028488-8	ICARO DUARTE DOS SANTOS	186
5.	2083122-6	VICTOR EMMANOEL SANTOS	197
6.	2044341-2	LUCIANO SANTOS ARAUJO	198
7.	2091978-6	ION DA SILVA BISPO JUNIOR	201
8.	2007562-6	LUAN BARBOSA DOS SANTOS	206
9.	2120309-1	RODRIGO COSTA DE ROMA	208
10.	2067519-4	WILLIAM LUCAS MACHADO DA CRUZ	215
11.	2001796-0	ELVIS SILVA DE ALMEIDA	217
12.	2014467-9	DANIEL SANTOS OLIVEIRA	218
13.	2082865-9	LUCAS BRANDAO NUNES	219
14.	2097462-0	FILIPE DOS SANTOS SANDES	220
15.	2130901-9	MAX AUGUSTO PORTO SACRAMENTO	224
16.	2127141-0	MICHAEL RAMOS RODRIGUES	226
17.	2093809-8	MADISON CASTRO DOS SANTOS FERNANDES	229
18.	2054682-3	MATEUS SANTA ROSA	230
19.	2033288-2	GUTIERREZ SANTOS FERREIRA	233
20.	2144213-4	THACIO DOS SANTOS RIBEIRO	234
21.	2051995-8	LUCIANO SOUZA BARBOSA	237
22.	2123166-4	FELIPE BRITO SILVEIRA MONTEIRO	245
23.	2076449-9	KAYKE BOMFIM ORMUNDO	246
24.	2045573-9	JANILSON DE OLIVEIRA BARBOSA	248
25.	2114284-0	WELLIX BARBOSA DE CARVALHO	250
26.	2111505-2	SILVONEI DE JESUS PORTELA	251
27.	2074279-7	CLEISSON NUNES LOBO SANTOS	253
28.	2115911-4	ALEX SANTOS DE SOUSA JUNIOR	254
29.	2129584-0	JOAO PAULO DE ALMEIDA CHAVES SANDES	255

30.	2052536-2	ANDRE LUIZ DE JESUS BISPO	256
31.	2034299-3	SAMUEL NOVAIS DA SILVA	257
32.	2108760-1	DANIEL SANTOS DE ALMEIDA	262
33.	2004015-6	MARCELO RODRIGO SANTOS DA SILVA	265
34.	2063487-0	MESSIAS SANTOS DE SOUZA	266
35.	2088036-7	GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	267
36.	2017537-0	RAMON MOTA DA CONCEICAO	268
37.	2112294-6	LUAN DOS ANJOS SANTOS	272
38.	2090773-7	ROBSON ARAUJO DOS SANTOS	273
39.	2007333-0	YURI SILVA SANTOS	276
40.	2072246-0	LUIZ CLAUDIO SANTOS TORRES	279
41.	2081588-3	EDANIEL ANTONIO QUERINO JUNIOR	282
42.	2105770-2	ELISMAR SILVA SANTOS	283
43.	2023486-4	ITALUANII MORAIS	285
44.	2018725-4	LUIZ AUGUSTO DE DEUS SANTOS	286
45.	2040783-1	MOISES DE JESUS SANTOS	287
46.	2088909-7	EWERTON KALLIL BASTOS DOS SANTOS	289
47.	2057696-0	JHONNYFER DE LIMA SOUZA LIMA	291
48.	2002948-9	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	301
49.	2079575-0	LARILSON OLIVEIRA DOS SANTOS DE JESUS	302
50.	2034214-4	VALTER SAO LEAO DE LIMA JUNIOR	303
51.	2063587-7	CAIO ALVES DA SILVA CARDOSO	306
52.	2019014-0	LEANDRO SANTOS DE LIMA	308
53.	2128487-3	PEDRO HENRIQUE TEOFILO DE JESUS	309
54.	2111502-8	WESLEY CRUZ SANTOS	311
55.	2087622-0	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	314
56.	2019929-5	WILIAM ALMEIDA DOS SANTOS	319
57.	2113177-5	EDILBERTO DOS SANTOS JUNIOR	321
58.	2049833-0	JEOVANE OLIVEIRA DE JESUS	322
59.	2092456-9	ELI SANTOS DE OLIVEIRA	323
60.	2000602-0	JEFERSON LUIS DOS SANTOS FLORES	324
61.	2090818-0	RAFAEL DE SOUSA SANTOS	325
62.	2068562-9	ALAN CARDEAL VELOSO	326
63.	2015357-0	ICARO QUEIROS VIEIRA	327
64.	2077827-9	VALMIR VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	328
65.	2109738-0	LUIZ FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	329
66.	2140064-4	EMANUEL CONCEICAO SANTANA	330
67.	2055356-0	VICTOR DA SILVA REIS	331
68.	2091637-0	FELIPE GOMES MAURICIO	332
69.	2054050-7	HERBERT CERQUEIRA ROCHA DA APRESENTACAO	333
70.	2065507-0	PAULO RODRIGO DA COSTA CORREIA DOS REIS	334
71.	2063519-2	YURI SANTOS FRANCO	335
72.	2087147-3	ADSON NASCIMENTO MARQUES	336
73.	2080814-3	FERNANDO FREITAS NOLASCO	337

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1.	2087689-0	HALEFF DOS SANTOS SANTANA	56
2.	2083013-0	DAVID DE JESUS REIS	58
3.	2070110-1	JOSE MARCOS BRITO OLIVEIRA	66
4.	2095897-8	PEDRO VICTOR SANDES SANTOS	71
5.	2098116-3	THAUAN DE JESUS SANTOS	74
6.	2076345-0	TARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	75
7.	2003038-0	LUCAS SANTOS BORGES	76
8.	2113726-9	LUCAS SANTOS NUNES	77
9.	2022320-0	GUSTAVO HENRIQUE GOMES MENESES	78
10.	2144687-3	ALEXSANDRO CRUZ DE ALCANTARA	79
11.	2095328-3	LUIS CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	81
12.	2102730-7	EDUARDO SOBRAL FERREIRA DA SILVA	82
13.	2036622-1	RAFAEL COELHO RIBEIRO	83
14.	2127839-3	NEVISON DA SILVA NUNES	84
15.	2108334-7	ERICVAL COSTA SANTOS	85
16.	2018885-4	ANTONIEL SANTOS DA CRUZ	86
17.	2043881-8	PEDRO AIRTON SANTOS SILVA BEZERRA	87
18.	2063737-3	DOUGLAS PEDROSO DOS SANTOS LEAL	88
19.	2046114-3	RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS	89
20.	2076785-4	JAGUARACI FIGUEIREDO QUEIROZ	90
21.	2107602-2	BLESLEI PATRICK CARDOSO SANTOS	91
22.	2015972-2	HERBERT DA SILVA MANGUEIRA	93
23.	2103463-0	BRUNO JARDIM DOS SANTOS	94
24.	2066969-0	CAIQUE OLIVEIRA SILVA	95

25.	2028070-0	MAYKOL GLEIDSON LIMA MOURA	96
26.	2108658-3	HANIEL SANTOS SILVA	97
27.	2137340-0	JONATAS ANDRADE FREITAS	98
28.	2092927-7	ADEILSON SANTOS OLIVEIRA	99
29.	2078211-0	EDVAN KAIKY SANTOS SOUZA	100

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1.	2065480-4	GENIVALDO FERNANDES DE AMORIM	43
2.	2001899-1	ELI SILVA SOUSA	46
3.	2113304-2	THAYRONN TELES DE MELO SANTOS	49
4.	2001213-6	EDUARDO SENA DA SILVA	50
5.	2032388-3	GLEIDSON NEVES DA SILVA	52
6.	2116127-5	ATOS MATIAS DOS SANTOS	53
7.	2115325-6	FILIPE MARIANO ALVES (SUB-JUDICE)	55
8.	2091175-0	ANDRE VASCONCELOS PINHEIRO NASCIMENTO	59
9.	2045268-3	JULIO CESAR SANTOS	60
10.	2043779-0	GENILSON COSTA DE JESUS SANTOS	61
11.	2021264-0	GENILSON DE JESUS CUNHA	64
12.	2002424-0	LEANDRO FERREIRA FERRAZ	67
13.	2080565-9	DARLAN LIMA SILVA	69
14.	2069197-1	ROBENILSON SANTOS CERQUEIRA	70
15.	2101351-9	CLISMAN MATHEUS LIMA SANTOS	71
16.	2069891-7	MARLOS DOURADO DA SILVA	72
17.	2048069-5	MAX ALEX RODRIGUES DO ROSARIO	74
18.	2115283-7	DIEGO DA SILVA LEMOS	75
19.	2088390-0	VITOR DE MEIRA ALVES	77
20.	2092165-9	EDIELSON ROMA CRUZ	78

ANEXO II
CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CFSD 2019
CRONOGRAMA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CFSD 2019
Departamento de Pessoal- Centro de Recrutamento e Seleção
End. Rua Conselheiro Spínola, nº 16, Barris, Salvador/BA

REGIÃO 01 (Salvador)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
13/10/2021	VESP. 13H	216º, 219º, 220º, 222º, 223º, 232º, 234º, 236º, 238 ao 329º	-	-	-
14/10/2021	MAT. 08H	330º ao 400º	29º ao 46º	175º, 183º, 185º, 186º, 197º, 198º, 201º, 206º, 208º, 215º e 217 º	-
	VESP. 13H	-	-	218º ao 220º, 224º, 226º, 229º, 230º, 233º, 234º, 237º, 245º, 246º, 248º, 250º, 251º, 253º ao 257º, 262º, 265º ao 268º,, 272º, 273º, 276º, 278º, 279º, 282º, 283º, 285º ao 287º, 289º, 291º, 301º ao 303º, 306º, 308º, 309º, 311º, 314º, 319º, 321º ao 337,	21º, 23º, 24º, 27º, 28º, 30º, 33º e 34º
REGIÃO 02 (Juazeiro)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
14/10/2021	VESP. 13H	71º ao 78º, 80º ao 85º, 88º ao 97º, 99º ao 103º, 105º ao 122	-	-	-
15/10/2021	MAT 08H	123º ao 137º	8º, 9º, 12º ao 16º	62º, 65º ao 73º, 76º ao 92º	10º, 12º e 14º
REGIÃO 03 (Feira de Santana)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
15/10/2021	MAT. 08H	100º, 102º, 103º, 108º ao 110º, 112º, 117º ao 119º, 121º, 122º, 126º ao 161º	-	-	-
	VESP. 13H	162º ao 186º	9º ao 16º	77º, 78º, 81º, 83º, 86º, 87º, 90º, 91º, 94º, 95º, 97º, 98º, 100º ao 102º, 104º ao 112º, 114º, 115º, 117º ao 121º	15º ao 17º
REGIÃO 04 (Ihéus)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
15/10/2021	VESP. 13H	75º, 79º, 80º, 82º ao 106º	--	--	--
18/10/2021	MAT 08H	107º ao 137	8º, 11º, 12º, 14º ao 17º	65º, 66º, 68º, 71º, 72º, 77º ao 79º, 83º ao 85º, 91º, 93º, 96º, 97º, 101º, 102º, 104º ao 107º, 109º ao 112º	10º ao 12º

REGIÃO 05 (Vitória da Conquista)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
18/10/2021	MAT. 08H	79º ao 81º, 83º ao 87º, 91º, 92º, 96º, 97º, 99º, 100º, 102º, 103º, 106º, 109º ao 127º	-	-	-
	VESP. 13H	128º ao 160º	9º, 11º, 13º ao 18º	56º, 58º, 66º, 71º, 74º ao 79º, 81º ao 100º	7º ao 9º
REGIÃO 06 (Barreiras)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
18/10/2021	VESP. 13H	55º, 57º, 62º, 65º, 67º, 68º, 73º ao 107º			
19/10/2021	MAT 08H	108º ao 112º	6º ao 10º	43º, 46º, 49º, 50º, 52º, 53º, 55º, 59º ao 61º, 64º, 67º, 69º ao 72º, 74º, 75º, 77º e 78º	7º e 9º
REGIÃO 07 (Itaberaba)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
19/10/2021	MAT. 08H	38º ao 46º, 50º, 51º, 55º ao 58º, 60º ao 80º	-	-	-
		--	5º, 6º, 8º e 9º	35º, 38º, 40º, 41º, 43º, 46º, 49º, 51º, 53º ao 56º, 58º, 61º e 62º	4º e 5º
REGIÃO 08 (Teixeira de Freitas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
19/10/2021	MAT. 08H	65º ao 70º, 72º, 73º, 77º, 78º, 80º, 81º, 85º ao 88º	--	--	-
19/10/2021	VESP. 13H	89º ao 127º	7º, 8º, 10º, 12º ao 14º	64º ao 66º, 68º ao 72º, 74º ao 75º, 77º, 78º, 82º, 84º, 90º ao 99º	6º ao 8º
REGIÃO 09 (Alagoinhas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
19/10/2021	VESP. 13H	91º, 93º, 94º, 96º ao 121º	--	--	--
20/10/2021	MAT 08H	122º ao 154º	11º ao 17º	50º, 52º, 54º, 55º, 57º, 61º, 65º, 67º, 68º, 71º, 75º, 76º, 78º, 82º ao 86º, 88º, 91º ao 95º,, 98º, 99º e 102º	7º, 9º e 10º

CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO MÉDICO ODONTOLÓGICO DO CFSD PM 2019
Departamento de Saúde - DS
End. Vila Policial Militar do Bonfim, Aven. Dendezeiros, S/N, Salvador-BA

REGIÃO 01 (Salvador)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	P M F / Ampla C.	PMM/Reserva	P M F / Reserva
09/11/2021	MAT. 07H	216º, 219º, 220º, 222º, 223º, 232º, 234º, 236º, 238º ao 279º	-	-	-
	V E S P . 13H	280º ao 329º	--	-	-
10/11/2021	MAT. 07H	330º ao 379º		-	-
	V E S P . 13H	381º ao 400	29º ao 46º	-	21º, 23º, 24º, 27º, 28º, 30º, 33º e 34º
11/11/2021	MAT. 07H	-	-	175º, 183º, 185º, 186º, 197º, 198º, 201º, 206º, 208º, 215º , 217 ao 220º, 224º, 226º, 229º, 230º, 233º, 234º, 237º, 245º, 246º, 248º, 250º, 251º, 253º ao 257º, 262º, 265º ao 268º,, 272º, 273º, 276º, 279º, 282º, 283º, 285º ao 287º, 289º, 291º, 301º ao 303º, 306º, 307º, 309º e 311º	-
12/11/2021	MAT. 07H	--	--	314º, 319º, 321º ao 337	--
REGIÃO 02 (Juazeiro)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	P M F / Ampla C.	PMM/Reserva	P M F / Reserva
12/11/2021	MAT. 07H	71º ao 78º, 80º ao 85º, 88º ao 97º, 99º ao 101º	-	-	10º, 12º e 13º
	V E S P . 13H	102º, 103º, 105º ao 137º	8º, 9º, 12º ao 16º	62º, 65º ao 70º	--
16/11/2021	MAT 07H	-	-	71º ao 92º	--
REGIÃO 03 (Feira de Santana)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	P M F / Ampla C.	PMM/Reserva	P M F / Reserva



16/11/2021	MAT. 07H	100º, 102º, 103º, 108º ao 110º, 112º,117º ao 119º, 121º, 122º, 126º ao 136º	9º ao 16º	-	15º ao 17º
	V E S P 13H	137º ao 186º	--	--	--
17/11/2021	MAT. 07H	--	--	77º, 78º, 81º, 83º, 86º, 87º, 90º, 91º, 94º, 95º, 97º, 98º, 100º ao 121º	--
REGIÃO 04 (Ihéus)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	P M F / Ampla C.	PMM/Reserva	P M F / Reserva
17/11/2021	MAT. 07H	75º, 79º, 80º, 82º ao 94º	-	-	-
	V E S P . 13H	95º ao 137º	8º, 11º, 12º, 14º ao 17º	--	--
18/11/2021	MAT 07H	--	--	65º, 66º, 68º, 71º, 72º, 77º ao 79º, 83º ao 85º, 91º, 93º, 96º, 97º, 101º, 102º, 104º ao 107º, 109º ao 112º	10º ao 12º
REGIÃO 05 (Vitória da Conquista)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	P M F / Ampla C.	PMM/Reserva	P M F / Reserva
18/11/2021	MAT 07H	79º ao 81º, 83º ao 86º, 87º, 91º, 92º, 96º, 97º, 99º, 100º, 102º, 103º, 106º, 109º ao 141º	-	-	-
18/11/2021	V E S P 13H	142º ao 160º	9º, 11º, 13º ao 18º	56º, 58º, 66º, 71º, 74º ao 79º	7º ao 9º
			--	81º ao 91º	--
19/11/2021	MAT 08H	--	--	92º ao 100º	--
REGIÃO 06 (Barreiras)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	P M F / Ampla C.	PMM/Reserva	P M F / Reserva
22/11/2021	MAT. 07H	55º, 57º, 62º, 65º, 67º, 68º, 73º ao 112º		-	7º e 9º
	V E S P 13H	--	6º ao 10º	43º, 46º, 49º, 50º, 52º, 53º, 55º, 59º ao 61º, 64º, 67º, 69º ao 72º, 74º, 75º, 77º e 78º	--
REGIÃO 07 (Itaberaba)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	P M F / Ampla C.	PMM/Reserva	P M F / Reserva
22/11/2021	V E S P . 13H	38º ao 42º, 44º ao 46º, 50º, 51º, 55º ao 58º, 60º ao 80º	-	-	4º e 5º
23/11/2021	MAT 07H	--	5º, 6º, 8º e 9º	35º, 38º, 40º, 41º, 43º, 46º, 49º, 51º, 53º ao 56º, 58º, 61º e 62º	--
REGIÃO 08 (Teixeira de Freitas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	P M F / Ampla C.	PMM/Reserva	P M F / Reserva
23/11/2021	MAT 07H	65º ao 70º, 72º, 73º, 77º, 78º, 80º, 81º, 85º ao 99º	-	-	-
23/11/2021	V E S P 07H	100º ao 127º	7º, 8º, 10º, 12º ao 14º	64º ao 66º, 68º ao 72º, 74º e 75º, 77º, 78º, 82º	6º ao 8º
24/11/2021	MAT 07H	--	--	84º, 90º ao 99º	--
REGIÃO 09 (Alagoinhas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	P M F / Ampla C.	PMM/Reserva	P M F / Reserva
24/11/2021	MAT 07H	91º, 93º, 94º, 96º ao 131º	-	-	-
24/11/2021	V E S P . 13H	132 ao 154º	11º ao 17º	50º, 52º, 54º, 55º, 57º, 61º, 65º, 67º, 68º, 71º, 75º, 76º, 78º, 82º, 83º e 84ºe 85º	7º, 9º e 10º
25/11/2021	MAT 07H	--	-	86º, 88º, 91º ao 95º, 98º, 99º e 102º	--

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DO TAF DO CFSD 2019

* O candidato para a realização do TAF deverá observar as orientações constantes nos editais do concurso, e em especial no DOE n.º 23.263 de 02/10/2021, e na Portaria nº 060-CG/17. Centro de Educação Física e Desportos- Departamento de Ensino - CEFD End. Vila Policial Militar do Bonfim, Aven. Dendezeiros, S/N, Salvador- BA

REGIÃO 01 (Salvador)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
17/11/2021	08H	216º, 219º, 220º, 222º, 223º, 232º, 234º, 236º, 238º, ao 240º	--	--	--
MATUTINO	08H30	241º ao 253º	--	--	--
	09H	254º ao 266º	--	--	--
	09H30	267º ao 279º	--	--	--
	10H	280º ao 293º	--	--	--
	10H30	294º ao 306º	--	--	--
	11H	307º ao 319º	--	--	--
	11H30	320º ao 329º	--	--	--

18/11/2021	08H	330º ao 342º	--	--	--
MATUTINO	08H30	343º ao 355º	--		
	09H	355º ao 367º	--	--	--
	09H30	368º ao 380º	--	--	--
	10H	381º ao 393º	--	--	--
	10H30	394º ao 400º	29º ao 35º	--	--
	11H	--	36º ao 46º	--	--
	11H30	--	--		21º, 23º, 24º, 27º, 28º, 30º, 33º e 34º
19/11/2021	08H	-	-	175º, 183, 185, 186, 197, 198, 201, 206, 208, 215, 207º ao 209º	--
MATUTINO	08H30	--	--	210 ao 222º	--
	09H	--	--	223º, 224º, 226º, 229º, 230º, 233º, 234º, 237º, 245º, 246º, 248º, 250º, 251º,	--
	09H30	--	--	253º ao 257º, 262º, 265º ao 268º,, 272º, 273º, 276º	--
	10H	--	--	278º, 279º, 282º, 283º, 285º ao 287º, 289º, 291º, 301º ao 303º	--
	10H30	--	--	306º, 307º ao 309º, 311º, 314º, 319º, 321º ao 226º	--
	11H			227º ao 337º	
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
19/11/2021	11H30	71º ao 78º, 80º ao 85º	-	-	-
22/11/2021	8H	88º ao 97º, 99º ao 101º	--	--	--
		-	-	--	-
	8H30	102º, 103º, 105º ao 117 137º	--	--	-
	9H	118º ao 130º	--		--
	9H30	131º ao 137º	8º, 9º, 12º ao 16º	--	--
	10H	--	--	62º, 65º ao 73º	10º, 12º e 13º
	10h30	--	--	74º ao 86º	--
	11H	--	--	87º ao 92º	--
REGIÃO 03 (Feira de Santana)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
22/11/2021	11H	100º, 102º, 103º, 108º ao 110º, 112º	-	-	-
	11H30	117º ao 119º, 121º,122º, 126º ao 133º	--	--	--
	8H	134º ao 146º	--	--	--
	8H30	147º ao 159º	--		--
23/11/2021	9H	160º ao 172º	--	--	--
	9H30	173º ao 186º	--	--	--
	10H	--	9º ao 16º		15º ao 17º
	10H30	--	--	77º, 78º, 81º, 83º, 86º, 87º, 90º, 91º, 94º, 95º, 97º, 98º, 101º	--
	11H	--	--	102º ao 115º	--
	11H30	--	--	116º ao 121º	--
REGIÃO 04 (Ihéus)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
23/11/2021	11H30	75º, 79º, 80º, 82º ao 86º 101º	--	-	-
24/11/2021	8H	89º ao 102º ao 137º	--	--	--
	8H30	103º ao 116º	--	--	--
	9H	117º ao 130º	--	--	--
	9H30	131º ao 137º	8º, 11º, 12º, 14º ao 17º	--	--
	10H	--	--	65º, 66º, 68º, 71º, 72º, 77º ao 79º,	10º ao 12º
	10H30	--	--	83º ao 85º, 91º, 93º, 96º, 97º, 101º, 102º, 104º ao 107º, 109º ao 112º	--
REGIÃO 05 (Vitória da Conquista)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
24/11/2021	11H	79º ao 81º, 83º ao 87º, 91º, 92º, 96º, 97º, 99º, 100º	--	--	--
	11H30	102º, 103º, 106º, 109º ao 119º	--	--	--

25/11/2021	8H	120° ao 133°	--	--	--
	8H30	134° ao 146°	--	--	--
	9H	147° ao 160°	--	--	--
	9H30	--	9°, 11°, 13° ao 18°	--	7° ao 9°
	10H	--	--	56°, 58°, 66°, 71°, 74° ao 79°, 81° ao 84°	--
	10H30	--	--	85° ao 98°	--
	11H	--	--	99° e 100°	--
REGIÃO 06 (Barreiras)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
25/11/2021	11H	55°, 57°, 62°, 65°, 67°, 68°, 73° ao 77°	--	--	--
	11H30	77° ao 90°	--	--	--
26/11/2021	8H	91° ao 104°	--	--	--
	8H30	105° ao 112°	6° ao 10°	--	7° e 9°
	9H	--	--	43°, 46°, 49°, 50°, 52°, 53°, 55°, 59° ao 61°, 64°, 67°, 69° ao 72°, 74°, 75°, 77° e 78°	--
	9H30	--	--	--	--
REGIÃO 07 (Itaberaba)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
26/11/2021	9H30	--	5°, 6°, 8° e 9°	--	4° e 5°
	10H	38° ao 42°, 44° ao 46°, 50°, 51°, 55° ao 58°	--	--	--
	10H30	60° ao 74°	--	--	--
	11H	75° ao 80°	--	35°, 38°, 40°, 41°, 43°, 46°, 49°, 51°, 53°	--
	11H30	--	--	54° ao 56°, 58°, 61° e 62°	--
REGIÃO 08 (Teixeira de Freitas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
29/11/2021	8H	65° ao 70°, 72°, 73°, 77°, 78°, 80°, 81°, 85°, 86°, 87°	--	--	--
	8H30	88° ao 101°	--	--	--
	9H	102° ao 115°	--	--	--
	9H30	116° ao 127°			7° ao 9°
	10H	--	7°, 8°, 10°, 12° ao 14°	64° ao 66°, 68° ao 72°	--
	10H30	--	--	74°, 75°, 77°, 78°, 82°, 84°, 90° ao 99°	--
REGIÃO 09 (Alagoinhas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
29/11/2021	11H	91°, 93°, 94°, 96°	11° ao 17°	--	7°, 9° e 10°
	11h30	97° ao 110°154°	--	--	--
30/11/2021	8H	111° ao 124°	--	--	--
	8H30	125° ao 138°	--	--	--
	9H	139° ao 154°	--	--	--
	9H30	--	--	50°, 52°, 54°, 55°, 57°, 61°, 65°, 67°, 68°, 71°, 75°, 76°, 78°, 82°	--
	10H	--	--	83° ao 95, 98°, 99°, 102°	--

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Retificar, em face da constatação da existência de erro material referente ao quanto publicado no DOE n.º 23.263 de 02/10/2021, concernente à convocação para realização dos exames pré-admissionais do Curso de Formação de Soldados PM/2019, dos candidatos infra relacionados, bem como o cronograma para realização dos exames pré-admissionais, conforme abaixo descrito.

2. Todos os demais termos publicados permanecem inalterados.

Salvador, 7 de outubro de 2021.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
COMANDANTE-GERAL

ANEXO I

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	067575-5	FABIO JOSE LINS CORDEIRO JUNIOR	402
2.	2084753-0	WILLIAM GABRIEL FREITAS PINHO	403
3.	2115318-3	MARCOS WILIAM COPQUE NEVE	404
4.	2009226-1	CAIO THIAGO FERREIRA DA SILVA	406

5.	2111190-1	IGOR SOUZA MATOS FERREIRA	408
6.	2009030-7	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	409
7.	2100734-9	FELIPE SANTIAGO COSTA DO NASCIMENTO	410
8.	2069618-3	SAMUEL ARAUJO BARBOSA DOS SANTOS	411
9.	2028370-9	JOAO FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA GOMES	412
10.	2073178-7	ROBERTO ROCHA DOS SANTOS	413
11.	2106024-0	NAILTON FELIPE BRITO GOMES	414
12.	2098476-6	JEFERSON DOS SANTOS SOUSA	415
13.	2130940-0	RAMON DA CONCEICAO DOS SANTOS	416
14.	2003469-5	RODRIGO DA SILVA SOUSA	417
15.	2113543-6	MATHEUS DOURADO SOUZA	418
16.	2067868-1	CLEIVISON DE OLIVEIRA LIMA	419
17.	2124999-7	ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA	420
18.	2071595-0	LUCAS MOREIRA ARAUJO	421
19.	2055840-6	DAVI ANDRES PRAZERES GUZMAN	422
20.	2038563-3	VANILSON FRANCA DOS SANTOS	423
21.	2039930-8	LEONARDO CAMPOS LAGO	424
22.	2071061-5	LUIS CIPRIANO DOS SANTOS JUNIOR	425
23.	2068152-6	NADSON DE SOUZA SANTOS	426
24.	2065410-3	ESTACIO ALVES OLIVEIRA	427
25.	2074030-1	REGINALDO COSTA DA COSTA	428
26.	2042879-0	DIEGO BATISTA DOS SANTOS	429
27.	2091325-7	HERCULES NOEL DE SOUZA SANTOS	430
28.	2084657-6	DANIEL DOS SANTOS BARRETO	431
29.	2109577-9	JOSEMAR PEREIRA ALMEIDA	432
30.	2111214-2	HENRIQUE BARBOSA SOUZA E SOUZA	433
31.	2017852-2	EVERTON FONSECA SANTOS	434
32.	2072685-6	HELIO DO DESTERRO SANTOS	435
33.	2095248-1	MATEUS SANTOS ALBUQUERQUE	436
34.	2070471-2	FABRICIO LAZARO SANTOS SILVA	437
35.	2057808-3	LUIZ FERNANDO SANTA ROSA SANTOS	438
36.	2103855-4	FELIPE ARAUJO MOTA QUEIROZ	439
37.	2102706-4	LUIZ FELIPE VIRGENS FRAGA	440
38.	2110889-7	ITALO CHALVAKSON PARANAGUA SANTOS	441
39.	2071066-6	UBERBET VALERIO DOS SANTOS ENCARNACAO JUNIOR	442
40.	2079142-9	PAULO MATEUS SANTOS PASSOS	443
41.	2012796-0	DANILO CARVALHO DE LIMA	444
42.	2005314-2	PEDRO FELIPE MOREIRA DE ALMEIDA	445
43.	2058848-8	DANIEL DIAS SANTANA	446
44.	2086755-7	DANILO GOMES ALVES DOS SANTOS	447
45.	2004850-5	PEDRO RAFAEL MELO MEIRELES	448
46.	2059135-7	FILIPE GEOVANE FRANCA SAMPAIO SILVA	449
47.	2155220-7	TOMAS ALMEIDA SILVA DE SOUSA	450
48.	2100970-8	WYLBAMS LUA ALMEIDA PALMA	451
49.	2108774-1	IGOR DE OLIVEIRA REIS	452
50.	2072311-3	DENISON CABRAL SILVA (SUB-JUDICE)	453
51.	2074309-2	ALEX ESPIRITO SANTO CARVALHO DOS SANTOS	454
52.	2084470-0	CRISTOVAO DOS SANTOS SOUSA JUNIOR (SUBJUDICE)	455
53.	2053192-3	LUIS FELIPE MARQUES DOS SANTOS	456
54.	2070585-9	EDUARDO JOSE BARBOZA DE SANTANA	457
55.	2113881-8	PATRICK TIAGO DOS SANTOS PIRES	458
56.	2093519-6	VINICIUS FERREIRA SOUSA	459
57.	2089398-1	MARCOS FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	460
58.	2105011-2	RAIMUNDO FERREIRA FILHO JUNIOR	461
59.	2063331-9	TIAGO SOUZA DO ROSARIO	462
60.	2001847-9	GABRIEL RAMOS DE SA	463
61.	2101295-4	FILIPE DOUGLAS SANTANA DA FONSECA	464
62.	2111500-1	MATEUS MARCIO DE MORAES FORTUNA SANTOS (SUB-JUDICE)	465
63.	2101251-2	CAIO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA	466
64.	2006882-4	DIOGO SOARES CONCEICAO	467
65.	2043869-9	SERGIO VILAS BOAS DE JESUS	468
66.	2003060-6	MATEUS ALVES DE CASTRO	469
67.	2090388-0	ELDER CASTRO BERNARDES	470
68.	2063110-3	JOSE CARLOS DA CRUZ JUNIOR	471
69.	2125458-3	DIEGO DOS SANTOS SOARES	472
70.	2124619-0	MATEUS ALMEIDA SANTOS	473
71.	2086184-2	TIAGO TELLES ALVES	474
72.	2085780-2	MARCONDES JESUS DE OLIVEIRA	475
73.	2066122-3	FELIPE DOS SANTOS GOMES (SUB-JUDICE)	476
74.	2034640-9	ADAILTON DE JESUS DOS SANTOS	477
75.	2046116-0	CASSIO ALVES DE LIMA BARRETO	478
76.	2042970-3	JORIMARCIO OLIVEIRA MARQUES JUNIOR (SUB-JUDICE)	479



77.	2108605-2	LUCAS SANTOS FIGUEIREDO	480
78.	2100307-6	BRUNO LIMA GUIMARAES	481
79.	2079910-1	MATHEUS SENA PENA	482
80.	2012733-2	AELTON CRUZ SOBRINHO	483
81.	2080583-7	PEDRO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	484
82.	2106495-4	ANTONIO HEBERT CUNHA DOS SANTOS	485
83.	2004346-5	UEDSON SANTOS DE SOUSA (SUB-JUDICE)	486
84.	2078877-0	AYRES TEIXEIRA PINHA NETO (SUB-JUDICE)	487
85.	2010436-7	CLAUDIO SILVA SANTOS ANUNCIACAO (SUB-JUDICE)	488

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2061710-0	THIAGO SILVA CARDOSO (SUB-JUDICE)	81
2.	2063422-6	LUIS HENRIQUE VIEIRA ALMEIDA	82
3.	2075265-2	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	83
4.	2112820-0	TIAGO RIBEIRO DE SOUSA CERQUEIRA	84
5.	2086167-2	GLEIDSON DAS VIRGENS COSTA	85
6.	2115514-3	UBIRATAN TANAN DE OLIVEIRA	86
7.	2101927-4	FILIFE LOBO FELIXMINO TEIXEIRA	87
8.	2121352-6	RHAMON SOUZA CONCEICAO	88
9.	2095796-3	JOAO VICTOR MENDONCA DA SILVA	89
10.	2048343-0	GIVANILSON LIMA VILELA	90
11.	2029802-1	MAX PEREIRA PAIXAO (SUB-JUDICE)	91
12.	2108715-6	CLEITON RIBEIRO SAMPAIO	92
13.	2085654-7	CAIQUE AMORIM FORTALESA	93
14.	2006893-0	IGOR MACHADO DOS SANTOS	94
15.	2004412-7	MAXSUEL PAIVA DE SOUZA	95
16.	2049789-0	WELINGTON SANTOS COSTA	96
17.	2019895-7	JEFFERSON GOMES BARRETO (SUB-JUDICE)	97
18.	2098569-0	PAULO RICARDO NUNES DE SANTANA	98
19.	2138762-1	LUCIANO DOS SANTOS TEIXEIRA (SUB-JUDICE)	99
20.	2062409-3	VINICIUS SANTIAGO DE SOUZA	100
21.	2082498-0	OZEAS DE JESUS VIEIRA (SUB-JUDICE)	101
22.	2077598-9	HERBERT DA COSTA SANTOS (SUB-JUDICE)	102
23.	2027845-4	CARLENILTON OLIVEIRA SANTOS (SUB-JUDICE)	103
24.	2130813-6	ANTONIEL OLIVEIRA DOS SANTOS (SUB-JUDICE)	104
25.	2064748-4	WILBER SAO PEDRO DOS SANTOS (SUB-JUDICE)	105

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2067921-1	JOSE DE MAGALHAES CARDOSO NETO	157
2.	2078391-4	GIOVANE ALVES GOIS	158
3.	2140076-8	ICARO LEANDRO SANTOS CORREIA	159
4.	2102552-5	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	160
5.	2055893-7	ELIOMAR SANTOS OLIVEIRA	161
6.	2096720-9	ADILTON PINHEIRO DOS SANTOS	162
7.	2012931-9	LUIS IGOR PEREIRA SOUZA (SUB-JUDICE)	164
8.	2053927-4	MARCOS GOIS DE MENDONCA OLIVEIRA	165
9.	2149248-4	MATHEUS PORTO OLIVEIRA	166
10.	2022400-1	WESLEI SANTOS DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	167
11.	2122112-0	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	168
12.	2002535-1	ANDERSON MASCARENHAS DE SOUZA MATOS (SUB-JUDICE)	169

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2047729-5	DANIELA BARROS DOS SANTOS	18
2.	2109589-2	GABRIELA SILVA DOS SANTOS MENDONCA	20
3.	2079880-6	THAMIRYS MARQUES MOREIRA	21
4.	2043697-1	CRISTIANE DOS SANTOS NERIS	22
5.	2071458-0	MYLLA CRISCIA DOS REIS SANTOS	23
6.	2083077-7	ERIKA DOS REIS BORGES DA BOA MORTE (SUB-JUDICE)	24

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1.	2116345-6	JAIR BARRETO SANTANA	339
2.	2043161-9	LUIS FELIPE VITORINO DE SOUZA	341
3.	2013437-1	PEDRO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	342
4.	2049099-2	ICARO DA SILVA BORGES	344

5.	2068614-5	GABRIEL DO NASCIMENTO BATISTA	345
6.	2079665-0	LUADSON DA SILVA MENEZES	346
7.	2074027-1	VITOR DE MATTOS FIGUEIREDO	347
8.	2024115-1	LUAN CARLOS DA COSTA COUTO	348
9.	2003182-3	RICARDO PIMENTEL SANTOS	351
10.	2110782-3	AUGUSTO JOSE DE SANTANA RAMOS	352
11.	2090811-3	FELIPE GONZAGA VALE	353
12.	2098136-8	DANILO DE ARAUJO CERQUEIRA	355
13.	2031934-7	LUIS MURILO SOUZA CERQUEIRA	358
14.	2080361-3	JOAN CARLOS ALVES COSTA DOS SANTOS	359
15.	2090972-1	MALVEDIL BOMFIM NETO	360
16.	2067740-5	FABRICIO DOS SANTOS MOREIRA	361
17.	2000986-0	VICTOR FREITAS DE ARAUJO	362
18.	2103567-9	ADRIANO COUTINHO CERQUEIRA	363
19.	2098520-7	LUCAS SANTOS DE JESUS	365
20.	2085778-0	LEIQUEZE DE SOUSA ALVES	366
21.	2090652-8	GABRIEL CARDOSO SACRAMENTO	367
22.	2107604-9	FABRICIO SAMPAIO DOS SANTOS	368
23.	2123226-1	ANDRE LUIS PEREIRA AMORIM	370
24.	2144949-0	JOHNATHAN WELTON DE SOUZA OLIVEIRA	372
25.	2008589-3	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA PEREIRA	375
26.	2119855-1	LUIS GUSTAVO SANTOS DIAS	376
27.	2115008-7	MATHEUS DE JESUS MATOS	378
28.	2073945-1	RAFAEL RAMOS MAGALHAES	380
29.	2130911-6	LUCIANO COSTA DOS SANTOS DE LIMA	381
30.	2036710-4	GUILHERME ALVES DANTAS	384
31.	2059325-2	VINICIUS GONCALVES MENESES	385
32.	2090267-0	AVERLANDO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	388
33.	2120113-7	MALCOLM SANTOS ALMEIDA	390
34.	2062098-5	NORHAN QUEIROZ DA SILVA	391
35.	2078672-7	PERICLES ALVES RISSO NETO	392
36.	2052399-8	OSMAR RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	393
37.	2107140-3	GLEISSON DOS SANTOS PINHEIRO	395
38.	2133619-9	SILAS ALMEIDA DOS SANTOS	396
39.	2008343-2	MATHEUS SILVA CONCEICAO	398
40.	2120141-2	DANIEL SANTOS SOUZA	399
41.	2008927-9	HEBERT LIMA CERQUEIRA	402
42.	2000273-4	IURE CERQUEIRA BISPO BEU	403
43.	2071883-7	ALAN ALBERTO DE PAULA CAMPOS	404
44.	2085716-0	GILIARDE SANTOS DE JESUS	405
45.	2052845-0	LUCAS PEREIRA SILVA	406
46.	2142427-6	JEAN HENRIQUE BISPO DOS SANTOS	407
47.	2156317-9	LUCAS HEREN CERQUEIRA AZEVEDO	410
48.	2122969-4	MOISES PEDREIRA DA CONCEICAO	411
49.	2122936-8	UELTON GOMES DOS SANTOS	412
50.	2068235-2	DAVID DE ARAUJO SOUZA	413
51.	2083879-4	BRENDO BARROS PEDROSO	414
52.	2019586-9	RODRIGO SANTANA DE SOUZA RODRIGUES	415
53.	2128293-5	ANDRE LUIS TRINDADE PEREIRA JUNIOR	416
54.	2048969-2	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	418
55.	2019697-0	YURE AILAN SANTOS SOUZA	419
56.	2103381-1	RODOLFO JOSE SILVA MARQUES	420
57.	2112289-0	ALISSON DE JESUS COSTA	421
58.	2023203-9	WILSON ROCHA DE CARVALHO DOS ANJOS	422
59.	2057868-7	CICERO IAGO SANTOS FERREIRA	423
60.	2076001-9	IGOR EDEFACIO LOPES ALVES	424
61.	2106463-6	ALEX JUNIOR DOS SANTOS VIEIRA	425
62.	2065320-4	FELIPE MARQUES DE CERQUEIRA	427
63.	2088981-0	RODRIGO DOS SANTOS NERIS	430
64.	2069154-8	GERSON ARAUJO NUNES JUNIOR	431
65.	2137601-8	JEAN MICHEL SANTOS DE FREITAS	432
66.	2016116-6	LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	433
67.	2035182-8	RAFAEL RAMOS DA SILVA	434
68.	2092781-9	VINICIUS SANTOS SILVA	437
69.	2125892-9	ABIMAEEL QUEIROZ GOMES	440
70.	2066726-4	BRENDO FERREIRA TOSTA BARROS	444
71.	2083142-0	PEDRO LUIZ DOS REIS OLIVEIRA PEREIRA	445
72.	2119398-3	YURI WALLACE SALOMAO DE SOUZA SANTOS	446
73.	2053624-0	RODRIGO SILVA DE LIMA	447
74.	2010976-8	ALISSON BALDOINO DOS SANTOS	450
75.	2062715-7	DEIVISSON LIMA DE JESUS	452
76.	2105300-6	VICTOR PEREIRA ROSA	454

77.	2059599-9	MATHEUS SAMPAIO NASCIMENTO	456
78.	2094315-6	GABRIEL ANGELO DE ANDRADE LEITE	457
79.	2116815-6	HELIO DE JESUS DA SILVA	458
80.	2098605-0	LEONARDO SOUZA MATOS	459
81.	2073591-0	DOUGLAS CARDOSO DE OLIVEIRA	460
82.	2016366-5	CASSIO AMORIM RODRIGUES	461
83.	2071684-2	ERISVALDO SANTOS DA SILVA FILHO	462
84.	2097832-4	BRUNO MIRANDA SANTOS DE JESUS	464
85.	2058895-0	ALEXANDRE ANDRADE DOS SANTOS	465
86.	2115069-9	JONATAN LOPES DE ANDRADE SOUZA	469
87.	2092387-2	PITER ALVES DOS SANTOS	472
88.	2004311-2	MATEUS SILVA MUNIZ	473
89.	2057807-5	RAFAEL GOIS DOS SANTOS	474
90.	2084296-1	FABIO ANDRE CARVALHO SANTOS JUNIOR (SUB-JUDICE)	475
91.	2024288-3	CARLOS RODRIGO DOS SANTOS BAHIA	477
92.	2097723-9	RAFAEL SILVA FERREIRA	478
93.	2055402-8	PABLO DA CRUZ SA	479
94.	2061240-0	ADILAN DA LUZ CERQUEIRA DE MORAIS	482
95.	2006175-7	LAIONARDO JONATAN JESUS DOS SANTOS	483
96.	2132615-0	FABIO GONCALVES RODRIGUES XAVIER	484
97.	2005454-8	IGOR FERREIRA TORRES	485
98.	2080210-2	THIAGO SOUZA RODRIGUES	486
99.	2077765-5	CASSIO DA SILVA SANTOS	487
100.	2108567-6	GEORGE SANTOS DO ESPIRITO SANTO	488
101.	2051796-3	MATEUS DOS SANTOS DA COSTA MEIRELES	489
102.	2089956-4	EDNEI DIAS DE MELO	490
103.	2053439-6	RAMON NUNES SILVA	491
104.	2130434-3	MATEUS VINICIUS ASSIS DOS SANTOS	492

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1.	2096078-6	MARCELINO SANTANA DE JESUS	79
2.	2115392-2	MARCIO ROCHA DO NASCIMENTO	80
3.	2085642-3	MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	81
4.	2097226-1	JOANDERSON MONTENEGRO NASCIMENTO	83
5.	2001034-6	CLEIDSON OLIVEIRA DE MENEZES	84
6.	2087407-3	JONATHAS BARROS BRITO	86
7.	2067895-9	CHEINER PEREIRA SANTANA	87
8.	2000585-7	BRUNO FERREIRA DA SILVA	88
9.	2074353-0	LUCAS SANTOS MEIRA	89
10.	2062149-3	YONG DA SILVA OLIMPIO	90
11.	2087472-3	DANILO MACHADO UMBURANAS	94
12.	2108947-7	VYTHOR GABRIEL BELMONT FERREIRA	96
13.	2045860-6	MAX SOEL SILVA MIRANDA FILHO	97
14.	2005631-1	LUCAS MOISES LIMA MOREIRA	98
15.	2088957-7	NATHALINO MENDES DE SOUZA	99
16.	2028673-2	TARCISIO MACEDO SOARES	100
17.	2098420-0	SILAS SAMPAIO DA SILVA	101
18.	2090129-1	JEIVAN MARQUES OLIVEIRA DOS SANTOS	103
19.	2073234-1	DANRLEY LIMA SILVA	104
20.	2080618-3	LUCAS DA SILVA BARRETO	105
21.	2006008-4	LUCAS DE SOUZA CEZAR (SUB-JUDICE)	106
22.	2112205-9	LUCAS ERIVALDO EVANGELISTA DO CARMO	107
23.	2109957-0	MURILLO ANTONIO ALVES QUEIROZ	108
24.	2091944-1	KLEBER AGRELY SANTOS DE OLIVEIRA	109
25.	2135488-0	CLEBSON LIMA REBOUÇAS	111
26.	2062301-1	BRUNO ANDRADE BARRETO	116
27.	2108617-6	ANTONIO CHARLES DA SILVA SERPA	119
28.	2090590-4	LEANDRO ROSA SANTOS	120
29.	2008835-3	RICARDO DOS SANTOS BIZERRA NETO (SUB-JUDICE)	121
30.	2007084-5	EVANDERSON JESUS DE OLIVEIRA	122
31.	2056150-4	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	124
32.	2090661-7	WARLLACE PEREIRA DE OLIVEIRA	125
33.	2100127-8	CARLOS ATYLA CARNEIRO PINHO DA SILVA	126
34.	2072280-0	MARILSON XAVIER RIBEIRO	128
35.	2096064-6	LENIN MULLER BARBOSA BRITTO	129
36.	2041838-8	SAMUEL DA SILVA MACEDO	131
37.	2097098-6	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	133
38.	2120034-3	TIAGO SANTOS RAMOS	134
39.	2075267-9	RUBEN MICAEL SANTOS DA SILVA	135
40.	2081490-9	LEONARDO BARROS DOS SANTOS	136

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2060187-5	RENAN LOBO MAGALHAES	103
2.	2083667-8	ALEXANDRE MAGNO CARVALHO DANTAS	104
3.	2121604-5	JEFERSON SANTOS DA CRUZ	106
4.	2111289-4	RAFAEL SALES DOS SANTOS	107
5.	2051049-7	JOAO JOSE DOS SANTOS NETO	108
6.	2077310-2	PEDRO LUCAS SA DA SILVA	110
7.	2117020-7	RAFAEL SANTANA FREITAS	111
8.	2046082-1	LUIZ HENRIQUE MACHADO SANTOS	112
9.	2009930-4	EDMILTON JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	113
10.	2071602-8	LEONARDO REBOUCAS DE CASTRO	114
11.	2107977-3	SILAS REIS DE SOUZA	116
12.	2079995-0	LUCIANO CARLOS OLIVEIRA DE JESUS	117
13.	2103681-0	KLEBESON FRANCISCO DOS SANTOS	118
14.	2079339-1	JANDSON CRISTOVAO DA SILVA	119
15.	2093409-2	MAURICIO DA SILVA SAO PEDRO (SUBJUDICE)	120
16.	2067124-5	ANDERSON DOS SANTOS REIS	121
17.	2093744-0	LUCAS DOS SANTOS SAMPAIO	122
18.	2084514-6	MATHEUS DE SOUZA QUEIROZ ALVES	123
19.	2115697-2	ALISSON BASTOS DE SOUZA	124
20.	2012862-2	ANTONIO DOS SANTOS MATOS JUNIOR	126
21.	2082049-6	HALISSON RODRIGUES GONCALVES	128
22.	2066775-2	AYSLAN OLIVEIRA DOS SANTOS	129
23.	2088086-3	GABRIEL VICTOR SILVA DOS SANTOS	130
24.	2134314-4	SAMUEL GOMES DA SILVA	131
25.	2079812-1	JONATAS SANTOS CHAVES	133
26.	2076634-3	EDVIN CONCEICAO DA SILVEIRA	134
27.	2023678-6	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA MENEZES JUNIOR	135
28.	2070564-6	ALISSON SILVA DE JESUS	136

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2026427-5	RAPHAELA FREITAS MOREIRA	35
2.	2061858-1	BRENA VIRGINIA SANTOS DE ALCANTARA	36
3.	2123734-4	ALINE MARCELLE CRUZ PATRIARCA DOS SANTOS	38
4.	2083348-2	ANDREZA SILVA MONTEIRO	41
5.	2084338-0	FLAVIA ANGELICA VIEIRA SANTOS	43
6.	2024839-3	JESSICA OLIVEIRA BOMFIM	45
7.	2057033-3	BIANCA SANTOS DA CONCEICAO	46
8.	2094110-2	CHRISTIANNE DORIA DOS SANTOS SILVA	47
9.	2063311-4	LAILA MOURA DE JESUS	48
10.	2100296-7	LIZANDRA EMILY CONCEICAO PEREIRA	53
11.	2084135-3	REBECCA QUEIROS SANTOS DE JESUS	54
12.	2082748-2	JAQUELINE DAIANE DA CRUZ PIMENTEL SANTOS	56
13.	2084147-7	VIVIAN SILVA SACRAMENTO SANTOS	57
14.	2068276-0	TICIANE REIS DA SILVA	59
15.	2134036-6	VIVIANE DE SANTANA SANTOS	61
16.	2006416-0	BRUNA SANTOS DAS NEVES (SUB-JUDICE)	63
17.	2125773-6	YASMIN BIANCA CASTRO BRITO	63

ANEXO II
CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CFSD 2019
CRONOGRAMA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CFSD 2019
Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção
End, Rua Conselheiro Spínola, nº 16, Barris, Salvador/BA

REGIÃO 01 (Salvador)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/Reserva
20/10/2021	VESP. 13H	404º, 406º, 408º ao 440º	47º ao 55º	-	35º, 38º, 41º, 43º, 45º ao 48º, 53º, 54º, 56º, 57º, 59º, 61º ao 63º
21/10/2021	MAT. 08H	441º ao 488º		339º, 341º, 342º, 344º ao 348º, 351º, 352º, 353º, 355º, 358º ao 363,, 365º ao 368º, 370º, 372º, 375º, 376º, 378º, 380º, 381º, 384º, 384º, 385º, 388º, 390º ao 393º, 395º, 396º, 398º, 399º, 402º ao 407º, 410 ao 416º, 418º ao 425º, 427º, 430º ao 434º,, 437º, 440º, 444º, 445º, 446º, 447º, 450º, 452º, 454º, 456º ao 462º, 464º, 465º, 469º, 472º ao 475º, 477º ao 479º, 482º ao 492	-
REGIÃO 02 (Juazeiro)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/Reserva



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 8 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.267

21/10/2021	VESP 13H	139º ao 143º,147º, 148º, 150º, 152º ,154º ao 173º	17 ao 21º	93º, 94º, 97ºao 101º, 103º ao 108º, 111º ao 121	15º, 17º e 18º
REGIÃO 03 (Feira de Santana)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
21/10/2021	VESP. 13H	188º, 190º ao 209º	17º, 20º ao 23º	123º ao 134º,	15º ao 17º
22/10/2021	MAT 8H	--	--	135º ao 168º	--
REGIÃO 04 (Ilhéus)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
22/10/2021	MAT. 08H	138º ao 174º	19º ao 21º	113º, 116º, 117, 118º 120º,127º,133º138º, 139º, 140º, 143º, 145º ao 148º, 150º, 153º, 156º, 157º, 159º, 160º, 164º ao 168º, 170º, 172º ao 174º, 176º, 177º	13º ao 17º, 19º e 20º
REGIÃO 05 (Vitória da Conquista)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
22/10/2021	VESP 13H	162º ao 164º, 166º ao 168º, 170º ao 175º, 178º ao 204º	19º ao 24º, 26º, 27º	101º, 102º, 103º, 105º ao 114º, 117º, 122º ao 125º, 127º ao 133º, 136º, 137º, 140º ao 145º, 147º, 148º, 149º, 151º	11º ao 14º
REGIÃO 06 (Barreiras)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
25/10/2021	MAT 08H	113º ao 136º	12º ao 18º	79º, 80º, 81º, 83º, 84º, 86º ao 90º, 94º, 96º ao 122º, 124º ao 126º,128º, 129º, 131º, 133º ao 136º	10º, 14º ao 17º
REGIÃO 07 (Itaberaba)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
25/10/2021	MAT. 08H	81º ao 105º	-	-	-
	VESP. 13H	--	10º ao 12º	64º, 65º, 66º, 68º, 69º, 71º, 73º, 74º 78º, 79º, 80º, 83º ao 85º, 87º e 88º	7º, 9º e 10º
REGIÃO 08 (Teixeira de Freitas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
25/10/2021	VESP. 13H	129º,131º,133º ao 168º	15º, 17º ao 23º	100º, 103º, 104º, 107º, 108º, 110º, 113º, 114º, 116º, 118º, 119º, 121º ao 131º,134º,135º 137º, 141º, 142º, 143º, 145º,148º	9º, 10º, 12º, 13º, 15º, 17º
REGIÃO 09 (Alagoinhas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
26/10/2021	MAT. 08H	157º ao 162º, 164º, 165º ao 169º	18º, 20º ao 22º e 24º	103º, 104º, 106º, 107º, 108º, 110º ao 124º, 126º, 128º ao 131º, 134º ao 136º	11º, 15º, 16º e 18º

CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO MÉDICO ODONTOLÓGICO DO CFSD PM 2019

Departamento de Saúde - DS

End. Vila Policial Militar do Bonfim, Aven. Dendezeiros, S/N, Salvador-BA

REGIÃO 01 (Salvador)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
25/11/2021	MAT. 7H	402º, 403º, 404º, 406º, 408º ao 443º	--	--	--
	VESP. 07H	444º ao 488º	--	--	35º, 38º, 41º, 43º, 45º
26/11/2021	MAT. 7H	--	47º ao 55º	339º, 341º, 342º, 344º ao 348º, 351º, 352º, 353º, 355º, 358º ao 368, 370º, 372º, 375º, 376º, 378º, 380º,381º, 384º, 385º, 388º, 390º, 391º	46º ao 48º, 53º, 54º, 56º, 57º, 59º, 61º ao 63º
	VESP. 13H	-	-	392, 393º, 395º, 396º, 398º, 399º, 402º ao 407º, 410º ao 448º	--
2911/2021	MAT 7H	--	--	449 ao 492º	--
REGIÃO 02 (Juazeiro)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
29/11/2021	MAT. 7H	--	17 ao 21º	-	15º, 17º e 18º-
29/11/2021	VESP.13H	139º ao 143º, 147º, 148º, 150º, 152º ,154º ao 173º, 188º, 190º ao 209º	-		

30/11/2021	MAT 07H	--	--	93º, 94º, 97ºao 101º, 103º ao 105º, 107º, 108º, 111º ao 121º	-
REGIÃO 03 (Feira de Santana)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
30/11/2021	MAT 07H	188º, 191º ao 209º	17º, 20º ao 23º	--	15º ao 17º
	VESP 13H			123º ao 126º, 128º ao 135º, 137º, 138º, 140º ao 144º, 146º, 147º, 150 ao 157º, 159 ao 165º, 167º e 168º	
REGIÃO 04 (Ilhéus)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
30/11/2021	VESP. 13H		19º ao 21º-	-	13º ao 17º, 19º e 20º
	MAT 7H	138º ao 174º	113º, 113, 116º, 117, 118º 120º,127º,133º,138º, 139º, 140º, 143º e 145º	--	--
01/12/2021	VESP 13H	--	--	146º ao 148º, 150º, 153º, 156º, 157º, 159º, 160º, 164º ao 168º, 170º, 172º ao 177º	--
REGIÃO 05 (Vitória da Conquista)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
01/12/2021	VESP 13H	162º ao 164º, 166º ao 168º, 170º ao 175º, 177º ao 183º	--	--	--
		--	19º ao 24º, 26º, 27º	--	11º ao 14º
02/12/2021	MAT. 07H	184º ao 204º	--	101º, 102º, 103º, 105º ao 114º, 117º, 122º ao 125º, 127º ao 133º, 136º, 137º, 140º	--
	VESP 13H	-	-	141º ao 145º, 148º, 149º e 151º	-
REGIÃO 06 (Barreiras)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
02/12/2021	VESP. 13H	113º ao 136º	12º ao 18º	--	10º, 14º ao 17
	MAT 07H	--	--	79º, 80º, 81º, 83º, 84º, 86º ao 90º, 94º, 96º ao 101º, 103º ao 122º, 124º ao 126º,128º, 129º, 131º, 133º ao 136º	--
REGIÃO 07 (Itaberaba)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
03/12/2021	MAT. 07H	81º ao 101º	--	--	--
	VESP. 13H	--	10º ao 12º	64º, 65º, 66º, 68º, 69º, 70º, 71º, 73º, 74º 78º, 79º, 80º, 83º ao 85º, 87º e 88º	7º, 9º e 10º
REGIÃO 08 (Teixeira de Freitas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
03/12/2021	VESP.13H	129º,131º,133º ao 153º	--	--	--
06/12/2021	MAT. 7H	154º ao 168º	15º, 17º ao 23º	100º, 103º, 104º, 107º, 108º, 110º, 113º, 114º, 116º, 118º, 119º, 121º ao 130º	9º, 10º, 12º, 13º, 15º, 17º
	VESP 13H	--	--	131º,134º,135º 137º, 141º, 142º, 143º, 145º,148º	--
REGIÃO 09 (Alagoinhas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
06/12/2021	VESP. 13H	157º ao 162º, 164º ao 169º	18º, 20º ao 24º	103º, 104º, 106º, 107º, 108º, 110º ao 124º 126º, 128 ao 131º, 133º ao 135º	11º, 15º, 16º e 18º

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DO TAF DO CFSD 2019

* O candidato para a realização do TAF deverá observar as orientações constantes nos editais do concurso, e em especial no DOE n.º 23.263 de 02/10/2021, e na Portaria nº 060-CG/17.

Centro de Educação Física e Desportos- Departamento de Ensino - CEFD

End. Vila Policial Militar do Bonfim, Aven. Dendezeiros, S/N, Salvador- BA

REGIÃO 01 (Salvador)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
01/12/2021	8H	402º, 403º, 404º, 406º, 408º, ao 417º	-	-	-
	8H30	418º ao 431º			
	9H	432º ao 445º			
	9H30	446º ao 459º			
	10H	460º ao 475º			
	10H30	476º ao 488º			
	11H	--	47º ao 55º	--	35º, 38º, 41º, 43º, 45º
	11H30	--	--	339º, 341º, 342º	46º ao 48º, 53º, 54º, 56º, 57º, 59º, 61º ao 63º



02/12/2021 MATUTINO	8H	--	--	, 344° ao 348°, 351°,352°, 353°, 355°, 358° ao 362°	
	8H30			363° ao 368, 370°, 372°, 375°, 376°, 378°, 380°, 381°,384°	
	9H			385°, 388°, 390° ao 393°, 395°, 396°, 398°, 399°, 402° ao 407°,	
	9H30			410 ao 416°, 418° ao 425°	
	10H			427°, 430° ao 434°, , 437°, 440°, 444° ao 447°, 450°	
	10H30			452°, 454°, 456° ao 462°, 464°, 465°,469°, 472°, 473°	
	11H			474°, 475°, 477° ao 479°, 482° ao 492°	
REGIÃO 02 (Juazeiro)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
02/11/2021	11H30	139° ao 143°, 148°, 150°, 152°, 154° ao 160°	-	-	-
03/12/2021	8H	161° ao 173°			
	8H30	--	17 ao 21°	93°, 94°, 97°ao 101°	15°, 17° e 18°
	9H	--	--	103° ao 108°, 111° ao 118°	--
	9H30			119° ao 121°	
REGIÃO 03 (Feira de Santana)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
03/12/2021	10H	188°, 190°, 191°	17°, 20° ao 23°		15° ao 17°
	10H30	192° ao 205°	--		--
	11H	206° ao 209°	--	123° ao 126°, 128° ao 138°,	--
	11H30	--	--	140° ao 147°, 150° ao 157°	--
06/12/20212	8H	-	--	159° ao 168°	--
REGIÃO 04 (Ihéus)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
06/12/2021	8H30		19° ao 21°		
	9H	138° ao 144°174°			13° ao 17°, 19° e 20°
	9H30	145° ao 158°			
	10H	159° ao 172°			
	10H30	173° e 174°		113°, 116°, 117, 118° 120°,127°,133°138°, 139°, 140°, 143°, 145° 174°, 176°, 177°	
	11H			146° ao 148°, 150°, 153°, 156°, 157°, 159°, 160°, 164° ao 168°	
	11H30			170°, 172° ao 174°, 176° e 177	
REGIÃO 05 (Vitória da Conquista)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
07/12/2021 MATUTINO	8H	162° ao 164°, 166° ao 168°, 170° ao 175°, 178°, 179°	-	-	-
	8H30	180° ao 193°			
	9H	194° ao 204°			
	9H30		19° ao 24°, 26°, 27°	101°, 102°, 103°, 105°	11° ao 14°
	10H			106° ao 114°, 117°, 122° ao 125°,	
	10H30			127° ao 133°, 136°, 137°, 140° ao 145°	
	11H			147°, 148°, 149°, 151°	
REGIÃO 06 (Barreiras)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
07/12/2021 MATUTINO	11H	--	12° ao 18°	--	10°, 14° ao 17
	11H30	113° ao 126°	--	--	--
10/12/2021 MATUTINO	8H	127° ao 136°	--	79°, 80°, 81°, 83°,	--
	8H30	--	--	84°, 86° ao 90°, 94°, 96° ao 102°	--
	9H	--	--	103° ao 116°	--
	9H30			117° ao 122°, 124° ao 126°,128°, 129°, 131°, 133°, 134°	--
	10H	--	--	135° e 136°	--
REGIÃO 07 (Itaberaba)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
10/12/2021 MATUTINO	10H	81° ao 86°	10° ao 12°		7°, 9° e 10°
	10H30	87° ao 100°	--		
	11H	101° ao 105°	--	64°, 65°, 66°, 68°, 69°, 71°, 73°, 74° 78°,	--
	11H30	--	--	79°, 80°, 83° ao 85°, 87° e 88°	--

REGIÃO 08 (Teixeira de Freitas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
10/12/2021 MATUTUINO	11H30	--	15°, 17° ao 23°-	--	--
13/12/2021 MATUTINO	8H	129°,131°,133° ao 144°			
	8H30	145° ao 158°			
	9H	159° ao 168°	--	--	9°, 10°, 12°, 13°, 15°, 17°
	9H30	--	--	100°, 103°, 104°, 107°, 108°, 110°, 113°, 114°, 116°, 118°, 119°, 121°, 122° e 123°	--
	10H			124° ao 131°,134°,135° 137°, 141°, 142°, 143°, 145°,148°	
REGIÃO 09(Alagoinhas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
13/12/2021 MATUTINO	10H30	157 ao 162°, 164° ao 169°	18°, 20° ao 24°	--	11°, 15, 16 e 18°
	11H	--	--	103°, 104°, 106°, 107°, 108°, 110° ao 118°	--
	11H30	--	--	119° ao 124°, 126°, 128° ao 136°	--

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM 2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Mandado de Segurança n.º 0531484-02.2016.805.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2021.0023238-50, RESOLVE excluir a referência “sub judice” do assentamento do Sd 1ª PM Classe, abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME
306447805	FABRICIO REIS CERQUEIRA

O DP registre.

Salvador, 7 de outubro de 2021.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

COMANDO GERAL

Portaria n° DP/CAFP/CGP/AF/25/2021(AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de n° 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual n° 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual n ° 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual n° 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ANA MARIA APRIGIO DOS SANTOS	SEVERINO BATISTA DOS SANTOS	30.173.618	030.2657.2021.0122579-66	R\$ 2.364,18
2	COSME COUTINHO DOS SANTOS	DAMIÃO COUTINHO DOS SANTOS	30.169.215	030.2256.2021.0124524-68	R\$ 2.364,18
3	INGRID SILVA DA ROCHA	JOANILSON DA SILVAAMORIM	30.563.829	030.15878.2021.0117169-03	R\$ 2.364,18
4	JAIR FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	JAYR FRANCISCO DE SOUZA	30.042.689	030.2256.2021.0119890-69	R\$ 2.364,18
5	MARCELO DE JESUS SANTOS	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	30.066.257	030.12069.2021.0119910-53	R\$ 2.040.00
6	PEDRO ISRAEL MORAES DE SOUZA	JUSSARA FERREIRA MORAES	30.307.153	030.2256.2021.0119805-17	R\$ 2.364,18
7	SERVULO AUGUSTO DE SANTANA	SERVULO MANOEL DE SANTANA	30.063.757	030.2256.2021.0125451-21	R\$ 2.364,18

Salvador, 07 de outubro de 2021-PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em Setembro de 2021 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 088/2016 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à



demanda de 20 vagas do Programa Qualifica Bahia. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 1793, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, **até o dia 11/10/2021**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

1. Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Qualifica Bahia, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
2. Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
3. Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
4. Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Qualifica Bahia;
5. Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
6. Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Bahia (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
7. Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Qualifica Bahia;
8. Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
10. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
12. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
13. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	VALOR - R\$ 8,00 h/Aula
COMVIDA	Sisal	Têxtil	1	20	R\$ 19.200,00

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA TRILHA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em Setembro de 2021 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 039/2017 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 20 vagas do Programa Trilha. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 5063, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, **até o dia 11/10/2021**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

1. Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Trilha, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
2. Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
3. Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
4. Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Trilha;
5. Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
6. Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Trilha (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), Psicopedagogo/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
7. Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Trilha;
8. Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
10. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
12. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
13. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	VALOR - R\$ 8,00 h/Aula
COOPAT	PIEMONTE DA DIAMANTINA	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$32.000,00

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2019 - Processo SEI nº 021.2122.2021.0002229-40. Participes: Estado da Bahia/SETRE e Universidade do Estado da Bahia/UNEB. **Objeto:** alteração do plano de trabalho do Convênio nº 015/2019, que passa a vigorar com as modificações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Convênio. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total do Convênio nº 015/2019. **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	1793	33.90.30.00 33.90.36.00 33.90.47.00	0005 - SUDET

Da Ratificação: Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Bites de Carvalho - Reitor da UNEB.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 023/2020 - Processo SEI n. 021.2129.2021.0002797-81. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA - ILÊ AXÉ OBÁ LAJÁ. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por 08 (oito) meses, com efeito inicial a partir de 21/09/2021. Da Ratificação. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vanessa Lopes Santos Neiva de Lima - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 014/2020 - Processo SEI n. 021.2128.2021.0003305-84. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DO PROJETO AGRÍCOLA DOIS RIACHÕES. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 28/09/2021. Da Ratificação. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Paulo Lamarck Santos de Archanjo - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 113 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2021.0002590-73, RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 04/2021, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO 12ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. A relação das entidades classificadas encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021 - SUDESB

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
Federação Baiana de Desporto de Participação - FBPD	8,5
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	8,0

Art.2º - O prazo para apresentação de recursos ocorrerá no período 13/10/2021 a 22/10/2021.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

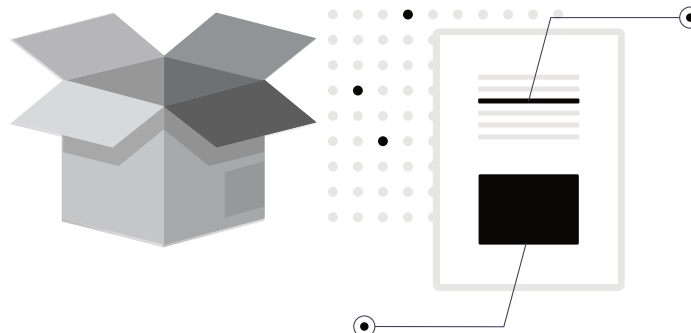
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.267

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

COMPANHIA ABERTA
CVM nº 1.452-4
CNPJ/ME nº 15.139.629/0001-94
NIRE 29.300.003.816

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 08 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 08 (oito) do mês de abril de 2021, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020. Nos termos do artigo 4º, §3º da ICVM 481, estas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA** ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente) foram consideradas como realizadas na sede social da Companhia, localizada na Avenida Edgard Santos nº 300, Cabula VI, CEP: 41181-900, Salvador, Bahia. **2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, de acordo com o artigo 124 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado da Bahia nos dias nos dias 09, 10 e 11 de março de 2021 e encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, através do Sistema IPE, no dia 08 de março de 2021. **3. PUBLICAÇÕES:** Efetuadas em obediência ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia e Valor Econômico (edição nacional). O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório da KPMG Auditores Independentes, auditor independente da Companhia e do Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 10 de fevereiro de 2021. Tais documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. Os demais documentos e informações relativos à ordem do dia, nos termos da ICVM 481 e da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 ("ICVM 480"), foram divulgados aos acionistas da Companhia, mediante a apresentação à CVM por meio do Sistema Empresas.Net, em 08 de março de 2021. **4. PRESENCAS:** Participaram da Assembleia acionistas representando 98,74% (noventa e oito inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, 99,09% (noventa e nove inteiros e nove centésimos por cento) das ações preferenciais Classe A e 100% (cem por cento) das ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II da IN CVM 481, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso III da ICVM 481. Participaram, ainda, o Sr. **Thiago Oliveira**, representante da KPMG Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, o Sr. **Francesco Gaudio**, como Presidente do Conselho Fiscal, e o Sr. **Luiz Antonio Ciarlini de Souza**, Diretor Presidente da Companhia, os quais ficaram disponíveis para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia. **5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo a Sra. **Mariane Carvalho Medeiros**, assumido a presidência dos trabalhos, e a Sra. **Denise Gutierrez Faria**, a secretária dos trabalhos, as quais foram escolhidas na forma prevista no § único do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. **6. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhados dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; **b)** Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos; **c)** Aprovação do Orçamento de Capital; **d)** Ratificação de nomeação de novo membro titular do Conselho de Administração; **e)** Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes; e **f)** Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2021. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação. **7. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES:** Antes de iniciar os trabalhos, a Presidente da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informou que: **(i)** os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 21-E, § único, da ICVM 481; **(ii)** os novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia, que ainda não tinham sido disponibilizados publicamente pela Companhia, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e **(iii)** o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. A Presidente da Mesa também indagou se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("**Boletim**") e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 21-C, §2º, inciso II da ICVM 481. **8. LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas, a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins, consoante o artigo 21-W, §4º da ICVM 481, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 07 de abril de 2021. Além disso, por proposta da Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas também autorizaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A. **9. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** **(a)** Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 539.210 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e dez) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das notas explicativas, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020. **(b)** Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 539.210 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e dez) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2020, no valor de R\$ 1.219.150.797,54 (um bilhão, duzentos e dezoito milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), e a distribuição de dividendos, da seguinte forma: • Destinar 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 60.957.539,88 (sessenta milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) para a Reserva Legal, conforme estabelecido no artigo 193 da Lei das S.A.; • Destinar o montante de R\$ 172.394.091,45 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) para a Reserva de Incentivo Fiscal Sudene; • Ratificar a declaração intermediária de Juros Sobre o Capital Próprio, no montante total bruto de R\$ 262.764.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais), deliberada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22/12/2020; • Destinar o montante de R\$ 699.934.774,67 (seiscentos e noventa e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para a Reserva de Retenção de Lucros, com base no Orçamento de Capital da Companhia; • Aprovar a distribuição de dividendos no montante de R\$ 23.100.391,54 (vinte e três milhões, cem mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), a serem pagos pela Companhia até o final do exercício social de 2021. **(c)** Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 539.210 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e dez) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar o Orçamento de Capital 2021 da Companhia, conforme Proposta da Administração, bem como a aprovar a destinação do montante de R\$ 699.934.774,67 (seiscentos e noventa e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e

setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para a Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de dar continuidade aos investimentos da Companhia em curso. O Orçamento de Capital contempla, também, as fontes de recursos para o exercício de 2021. **(d)** Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 539.210 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e dez) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, ratificar a eleição Sr. **Eduardo Capelastegui Saiz**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para Estrangeiros nº V293179-X emitida por SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF nº 819.863.865-20, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 3º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, como membro titular do Conselho de Administração, eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de março de 2021, com mandato coincidente com os demais Conselheiros de Administração, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2021. **(e)** Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 539.210 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e dez) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a fixação de 4 (quatro) membros titulares (efetivos) e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato, e **eleger para compor o Conselho Fiscal**, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, os seguintes membros: **Como membros titulares - (1) Francesco Gaudio**, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 2.041.880-FP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 128.804.777-00, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Sá Viana, nº 99 / 201, Grajaú; **(2) Eduardo Valdés Sanchez**, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RNE nº V284913W, inscrito no CPF/MF sob nº 055.017.167-39, domiciliado na cidade de Salvador, estado da Bahia, no Largo da Vitória, nº 36, apt. 900; **(3) João Guilherme Lamenza**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 062643309, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 835.606.707-30, com endereço na Av. Presidente Vargas, 463/6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **(4) Carlos Célio de Andrade Santos**, brasileiro, casado, pensionista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3054683627 Detran/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 317.207.141-34, com domicílio na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SMPW Q 16, conj. 4 - Lote 8 - casa G, Bairro Park Way, CEP 71741-604. **Como membros suplentes, respectivamente - (1) José Antonio Lamenza**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade nº 054037-0 - CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 708.961.787-49, domiciliado(a) na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Itacurucá, 19/405, Tijuca; **(2) Gláucia Janice Nitsche**, brasileira, casada, graduada em ciências contábeis, portadora da Carteira de Identidade nº 3077613705, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 629.348.210-72, domiciliado(a) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, 321, andar Térreo, sala C, Jd. Nova América; **(3) Antonio Carlos Lopes**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade 10.202657-0 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.205.508-82, com endereço na Rua Boa Vista, 254, 10º Andar, Cj. 1001, Centro, São Paulo/SP; e **(4) Marcela Selbach Garcia Wolff**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 3077613705, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 819.917.200-25, domiciliada na Cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua João Pessoa, 361, Centro. **e.(1)** Em eleição em separado, nos termos do artigo 161, § 4º, letra b, da Lei das S.A., a maioria dos acionistas preferencialistas titulares de ações Classe A presentes, por 70.632 (setenta mil, seiscentos e trinta e dois) votos favoráveis, 1.390.586 (um milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e seis) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários das ações preferenciais participantes desta Assembleia, elegeu o Sr. **Luiz Carlos Faria Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2.738.624-48 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.838.165-91, com endereço na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Alameda das Samambaias, nº 375, Casa 69, Piatã, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, sem a indicação de membro suplente. **e.(2)** A posse dos membros titulares (efetivos) e suplentes do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no livro próprio; (ii) à apresentação da declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, que ficará arquivada na sede da Companhia; e (iii) ao atendimento de todos os requisitos legais. **e.(3)** Em razão do resultado da eleição dos membros do Conselho Fiscal ora deliberada, o Conselho Fiscal passa a apresentar a seguinte composição:

Membros eleitos pela votação majoritária		
Membro titular (efetivo)	Membro Suplente	Mandato
Francesco Gaudio	José Antonio Lamenza	Até a primeira assembleia geral ordinária que vier a se realizar após a sua eleição
Eduardo Valdés Sanches	Gláucia Janice Nitsche	
João Guilherme Lamenza	Antonio Carlos Lopes	
Carlos Célio de Andrade Santos	Marcella Selbach Garcia Wolff	
Membros eleitos pela votação em separado (preferencialistas)		
Membro titular (efetivo)	Membro Suplente	Mandato
Luiz Carlos Faria Ribeiro	n/a	Até a primeira assembleia geral ordinária que vier a se realizar após a sua eleição

(f) Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 539.210 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e dez) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal, líquida de Encargos Sociais, para o exercício em curso no valor de até R\$ 7.218.620,58 (sete milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) da forma a seguir indicada: **(f).1.** Remuneração anual global dos membros da Diretoria Estatutária para o exercício de 2021: até R\$ 6.674.503,62 (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta e dois centavos). **(f).2.** Remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2021: até R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). **(f).3.** Remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020: até R\$ 371.316,96 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(a)** Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 539.210 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e dez) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO. APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, a Sra. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. AA. Mesa: Presidente, Mariane Carvalho Medeiros; Secretária, Denise Gutierrez Faria. Acionistas: NEOENERGIA S.A. - representada através do boletim de voto a distância por Fulvio da Silva Marcondes Machado e Rogério Aschermann Martins; CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - (PREVI) - representada por Cláudia Pessoa Lorenzoni e Luis Gustavo Frantz; Amauri Braz - representado por Luiz Carlos Faria Ribeiro; Lia Theresa Savastano Ribeiro - representada por Luiz Carlos Faria Ribeiro; Argucia Income Fundo de Investimento em Ações - representado por Raphael Manhães Martins; Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado - representado por Raphael Manhães Martins; Argucia Endowment Fundo de Investimento Multimercado - representado por Raphael Manhães Martins; Sparta Fundo de Investimento em Ações - BDR Nível I - representado por Raphael Manhães Martins; e Dust Fundo de Investimento em Ações - BDR Nível I - representado por Raphael Manhães Martins. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Denise Faria - Secretária. JUCEB. Certifico o registro sob o nº 98119660 em 06/10/2021. Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB

CNPJ nº 13.574983/0001-11

EDITAL II

A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, na forma estabelecida no Art. 3º da Instrução Normativa nº 72/2019, do DREI e Decreto Federal, nº 1.102 de 21/11/1903, declara haver o Sr. ANTÔNIO JOSÉ TARCISO DE ASSUNÇÃO e o Sr. RONALDO HENRIQUE DA SILVA, assinado o Termo de Responsabilidade em 21 de setembro de 2021, como Fieis Depositários da filial da Empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO OESTE DA BAHIA - COOPROESTE, armazém geral, localizado na Rodovia BR 020, S/N, KM 200, sala 002, Bairro Zona Rural, Luís Eduardo Magalhães - BA, CEP: 47.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.891.206/0006-63, de acordo com os procedimentos legais. Ass. Tiana Régila Mota Góes de Araújo - Secretária Geral.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 29 de julho de 2021, às 14h30min, por videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 20 de julho de 2021, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho de Administração") da Paranapanema S.A. ("Companhia"), a saber: os Srs. Marcos Bastos Rocha, Jair Luis Mahl, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e Miguel Cícero Terra Lima, por videoconferência, e o Sr. Pedro Duarte Guimarães, que se manifestou por escrito sobre as matérias da ordem do dia, via correio eletrônico (e-mail), que ficará arquivado na sede da Companhia. **MESA:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcos Bastos Rocha, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Priscilla Versatti para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração analisaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia, conforme segue: **(1) Informações Financeiras relativas ao 2º Trimestre de 2021:** Prestados os esclarecimentos pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e pelo *management* da Companhia, o Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovou o Relatório da Administração e as Informações Trimestrais da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2021. **(2) Composição dos Comitês de Assessoramento:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a indicação do Sr. Jair Luis Mahl para compor o Comitê de Gestão de Pessoas e Sustentabilidade. Os Comitês de Assessoramento passarão a ter a seguinte composição: (i) Comitê de Auditoria: os Srs. Miguel Cícero Terra Lima (Coordenador) e Jair Luis Mahl, como representantes do Conselho de Administração, e o Sr. Jerônimo Antunes como membro externo; e (ii) Comitê de Gestão de Pessoas e Sustentabilidade: os Srs. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno (Coordenador) e Jair Luis Mahl, como representantes do Conselho de Administração, e o Sr. Cyro Magalhães como membro externo. **(3) Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria:** O conselheiro Sr. Miguel Cícero Terra Lima, Coordenador do Comitê de Auditoria, reportou ao Conselho de Administração as atividades do Comitê de Auditoria relativas ao 2º Trimestre de 2021. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 29 de julho de 2021. **ASS.:** Marcos Bastos Rocha, Presidente; Jair Luis Mahl; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Miguel Cícero Terra Lima; Pedro Duarte Guimarães. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. Priscilla Versatti - Secretária. JUCEB nº 98106347 em 27/08/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 454.016/21-9 em 21/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2021

Data, Hora e Local: 24 de junho de 2021, das 14h às 18h20min, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 21 de junho de 2021, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho de Administração") da Paranapanema S.A. ("Companhia"), a saber: os Srs. Marcos Bastos Rocha, Jair Luis Mahl, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Antônio Carlos Paiva Futuro e Miguel Cícero Terra Lima. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcos Bastos Rocha, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Priscilla Versatti para secretariá-lo. **Ordem Do Dia e Deliberações:** **(1)** Após análise e discussão, o Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, aprovou a revisão do Código de Conduta Ética da Companhia. **(2)** O Conselho de Administração avaliou a condição de independência do conselheiro independente do colegiado, o Sr. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e, de forma unânime, se manifestou favoravelmente ao seu enquadramento. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 24 de junho de 2021. **ASS.:** Marcos Bastos Rocha, Presidente; Jair Luis Mahl; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Antonio Carlos Paiva Futuro; Miguel Cícero Terra Lima. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Priscilla Versatti** - Secretária. JUCEB nº 98108195 em 31/08/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 452.614/21-1 em 17/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021

Data, Horário e Local: 20 de agosto de 2021, às 10h, realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 481/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), considerada como tendo sido realizada na sede social da Paranapanema S.A. ("Companhia"), localizada na Via do Cobre, nº. 3700, Área Industrial Oeste, Complexo Petroquímico de Camaçari, na cidade de Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, CEP 42850-000. **Publicações:** Edital de Convocação: (a) publicado nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2021 no jornal Diário Oficial do Estado da Bahia e no jornal Folha de São Paulo; e (b) disponibilizado em 19 de julho de 2021 no website da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.paranapanema.com.br/ri), e em sua sede social, nos termos da legislação aplicável. **Presença:** Presentes na Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 31,20% das ações de emissão da Companhia. Presentes, também, integrante da Diretoria Executiva, a Sra. Priscilla Versatti, Diretora Jurídica, e integrante do Conselho de Administração, o Sr. Marcos Bastos Rocha. **Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Marcos Bastos Rocha, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Priscilla Versatti, para secretariar os trabalhos. **Instalação:** Verificado o quórum legal, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **Ordem do Dia:** **(1)** Aprovar a proposta de prorrogação por 2 (dois) anos do prazo de vencimento e, consequentemente, do prazo para a conversão automática e obrigatória, das debêntures da 2ª (segunda) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia ("Debêntures" e "Prorrogação", respectivamente); **(2)** Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da Prorrogação, incluindo, mas não limitado, a representação da Companhia em interações com os debenturistas e com o agente fiduciário no contexto da Assembleia Geral dos Debenturistas da Segunda Série, inclusive para firmar o aditamento da Escritura de Emissão e eventuais outros aditamentos e instrumentos necessários à formalização da Prorrogação; e **(3)** Deliberar sobre a ratificação da nomeação de membro do Conselho de Administração nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao disposto no Artigo 12, §10º, do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, conforme autoriza o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e, em seguida, deliberaram: **1. Aprovar**, por unanimidade de votos, sendo 9.742.081 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 3.798.867 abstenções, a proposta de prorrogação do prazo de vencimento e, consequentemente, do prazo para a conversão automática e obrigatória, das debêntures da segunda série da 7ª (sétima) emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, até 1º de setembro de 2023. **2. Autorizar**, por unanimidade de votos, sendo 9.742.081 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 3.798.867 abstenções, a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da Prorrogação, incluindo, mas não limitado, a representação da Companhia em interações com os debenturistas e com o agente fiduciário no contexto da Assembleia Geral dos Debenturistas da Segunda Série, inclusive para firmar o aditamento da Escritura de Emissão e eventuais outros aditamentos e instrumentos necessários à formalização da Prorrogação. Os demais termos e condições da Escritura de Emissão que não se referem ao prazo de vencimento para conversão automática e obrigatória das debêntures da segunda série permanecerão inalterados e em pleno vigor. **3. Aprovar**, por maioria de votos, sendo 9.741.881 votos favoráveis, 200 votos contrários e 3.798.867 abstenções, a ratificação da nomeação como membro efetivo do Conselho de Administração, em atenção ao disposto no Artigo 12, parágrafo 10º, do Estatuto Social da Companhia, do Sr. **PEDRO DUARTE GUIMARÃES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 08.008.253-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 016.700.677-00, com endereço na SBS, Quadra 4, Lote 3/4, Edifício Matriz 1, 21º andar, CEP 70092-900, na cidade de Brasília, Distrito Federal. O membro efetivo do Conselho de Administração, cuja nomeação foi ora ratificada, tomará posse em seu respectivo cargo por meio da assinatura do Termo de Posse, que integrará a presente ata como anexo, e cumprirá o mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Todos os votos contrários e abstenções em relação às matérias da ordem do dia que foram apresentados à mesa ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a solicitasse, suspendeu os trabalhos para a lavratura e transcrição desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme e aprovada, encerrando-se com a assinatura dos componentes da mesa e dos acionistas presentes, nos termos do §1º do artigo 21-V da Instrução CVM 481. Dias D'Ávila/BA, 20 de agosto de 2021. Mesa (Assembleia Digital): Marcos Bastos Rocha, Presidente; Priscilla Versatti, Secretária. Acionistas (Assembleia Digital): Caixa Econômica Federal; Bonsucess Holding S.A.; Silvio Tini De Araújo; João Batista Lemes Cruvinel; Cargill Financial Services International Inc; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Markets Equity Fund; Norges Bank. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Priscilla Versatti** - Secretária. JUCEB nº 98112732 em 16/09/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 464.315/21-9 em 24/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras
e prefeituras, com baixo custo e
segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados
variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas
no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.267

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2021 - GABINETE DO GOVERNADOR

Processo nº 014.1505.2021.0003305-93. O Chefe de Gabinete do Gabinete do Governador, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação dos serviços de LINK DE ACESSO CORPORATIVO A INTERNET em fibra ótica, dedicado, com velocidade de acesso de 100 Mbps, incluindo solução de gerência, monitoramento e segurança. Salvador - BA, 07/10/2021. Cícero de Carvalho Monteiro - Chefe de Gabinete.

CASA MILITAR

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - BB Nº 899601

A Pregoeira oficial da Casa Militar do Governador comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Locação de veículos, anual, sem motorista, para transporte de representação, tipo sedan 98CV, que a abertura fica remarcada para o dia **21/10/2021 às 10h00** com a mesma numeração BB **899601**, em razão de ajustes no edital. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos, no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, de segunda a sexta das 08h30min às 17h30min ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do tel: (71) 3115-3861/6391. Salvador - BA, 07 de outubro de 2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 26/10/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Serviços de Instalação e de Remoção de Película para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 900922 - Família: 08.06. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 07/10/2021. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/21 - SECULT/ FUNDAÇÃO PEDRO CALMON O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de veículos, em razão do valor das propostas estarem acima do valor referencial, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 057.1955.2021.0000409-14 BA, 07/10/2021 Edvaldo Mendes Araujo - Diretor Geral / FPC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Abertura: 22/10/2021, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de coleta interna e armazenamen-

to de resíduos sólidos urbanos nas instalações da CEASA e Mercados de Paripe e Ogunjá, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, conforme especificações, quantitativos e condições descritas neste Termo de Referência. Família(s): 01.73 e 03.01. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: copel@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7888/7899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 05/10/2021. Matheus Santana Barbosa - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 001/2021 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Tipo: Menor Preço - Abertura: 26/10/2021 às 10h00min. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração Física e Operacional com a Gestão das atividades e serviços para o funcionamento do Mercado do Rio Vermelho de Salvador-Ba (Ceasinha). Família(s): 02.18 - Local: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão entrar em contato através do email copel@sde.ba.gov.br, telefones (71) 3115-7888/7891 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 18h no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, 07/10/2021. Matheus Santana Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE - BB nº 900973

Abertura: **22/10/2021, às 10h**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Registro de Preços para Aquisição de mesas e cadeiras para o professor e cadeiras universitárias. Família: 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18h no endereço: 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004, Salvador, BA, 07/10/2021. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2021

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: **09/11/2021 às 10:00h**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de modernização das unidades escolares localizadas no município de Jequié, no estado da Bahia. Família: 07.05. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br - de segunda a sexta, horário comercial, na SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador - Bahia, 07/10/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 900936 - Abertura: 26/10/2021 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma no Backbone Telefônico - Cabula para atender as necessidades da Universidade do Estado da Bahia - Código SAEB: 08.34. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador, 07/10/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - UEFS - BB Nº 900884
Abertura 26/10/2021. Às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de multímetro digital. Família: 66.25. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: fatimosa@uefs.br e licitacao@uefs.br. Feira de Santana-BA, 07/10/2021 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 105, 106 e 107/2021
PE 105/2021. Aquisição de Material Hidráulico. **ID B. BRASIL 898919.** **PE 106/2021.** Contratação de Serviço para Manutenção da Central Telefônica. **ID. B. BRASIL 898915.** **DATA: 25/10/2021 às 09:00H e PE 107/2021.** Aquisição de Material de Higiene. **ID. B. BRASIL 899000.** **DATA:**

26/10/2021 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 07 de outubro de 2021. - Jesuhua Carolini Borges da Silva. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 103 e 104/2021

PE 103/2021. Aquisição de Material para Laboratório. Patrimônio Líquido R\$ 25.000,00. **ID B. BRASIL 898150 e PE 104/2021.** Aquisição de Álcool e Hipoclorito de Sódio. **ID. B. BRASIL 897075. DATA: 26/10/2021 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 07 de outubro de 2021. - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 102/2021

PE 102/2021. Aquisição de Botijão 13 Kg. **ID B. BRASIL 898159. DATA: 22/10/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 07 de outubro de 2021. - Patrícia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - DESENBAHIA

Abertura: 05/11/2021, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Serviços de Medicina do Trabalho e Psicologia Organizacional. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 900775 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0050/2021 - ID: 900872 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 08/10/2021 às 08:00h; Para abertura das propostas: a partir do dia 20/10/2021 às 09:00h. Para início da sessão pública: a partir do dia 20/10/2021 às 09:30h **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazere

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0052/2021 - ID: 901026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NOS TERRITÓRIOS METROPOLITANO DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO E LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 17 (DEZESSETE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 13/10/2021 às 08:00h; Para abertura das propostas: a partir do dia 04/11/2021 às 09:45h. Para início da sessão pública: a partir do dia 04/11/2021 às 10:00h **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0055/2021 - ID: 901022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, PARA CONCLUSÃO DA 1ª ETAPA DO DUTO SUDOESTE, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 17 (DEZESSETE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 08/10/2021 às 08:00h; Para início da sessão pública: a partir do dia 04/11/2021 às 14:00h **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO 326/2021.

Objeto: Aquisição de 12 (doze) motobombas submersos reservas, para a unidade regional de Alagoinhas - UNA. **Disputa:** 19/10/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº899317). **Recursos:** Próprios_Embasa. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 07 de outubro de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO 333/2021.

Objeto: Aquisição de conjuntos moto-bomba para as estações elevatórias de esgoto, eeb-a, eeb-b, eeb-c, eeb-k e eeb-urbis, do sistema de esgotamento sanitário de Ilhéus - Pontal. **Disputa:** 20/10/2021 às 11h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 899988). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 07 de outubro de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º337/2021.

Objeto: Aquisição de retentores de partículas de hidrômetros volumétricos para atendimento das demandas da superintendência de serviços de água e esgotamento sanitário - MS, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 20/10/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº900772. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 07 de outubro de 2021 -Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 715/2021 - ID: 900282-SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/10/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de instrumentos e equipamentos de laboratório de uso hospitalar (SELADORA MANUAL DE MESA) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/10/2021. Fernanda Barbosa Fiscina- Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 590/2021. ID: 893337 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**CATETER, nasal, para oxigênio**) "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** CENTRALMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. CNPJ Nº: 23.411.706/0001-41. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais). **Valor Total do lote:** R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais). **Lote Fracassado:** 01, 02, 03, 04 e 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 590/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 06/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 282/2021, ID: 900506 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **25/10/2021**, às **10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ETANOLAMINA oleato 5% ampola 2 ml, FLUFENAZINA enantato ou decanoato 25 mg/ml, CARVEDILOL, 6,25 mg, etc. **“REGISTRO DE PREÇO”**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luciara.chaves@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado “A” Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **07/10/2021**. **Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 291/2021, ID: 900733 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **26/10/2021**, às **09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **Objeto:** Aquisição de Medicamento: METOPROLOL succinato 100mg, ESCOPOLAMINA butilbrometo 10mg, VINOELBINA hemitartrato 30mg, etc. **“REGISTRO DE PREÇO”**. Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernando.pinto@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado “A” Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **07/10/2021**.

Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 636/2021 - ID: 895528 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **26/10/2021**, às **10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Compressa de Gase etc.**) “Registro de Preços”. **Família: 65.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **cristina.torres@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4157/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, **05/10/2021**. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 660/2021- NOVO ID: 900657 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: **SISTEMA, portátil de digitalização de radiografia**. Família: **65.15**, com sessão de abertura designada para o dia **04/10/2021 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **22/10/2021 às 15:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: **yole.anjos @saude.ba.gov.br** ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado “A” Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, **07/10/2021** - **Yole Sampaio Ribeiro** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 718/2021 - ID: 900622-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **25/10/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Tubo para Coleta**) “Registro de Preços”. Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **neuma.lobes@saude.ba.gov.br**, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, **06/10/2021**. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 306/2021, ID: 901169- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **25/10/2021**, às **15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ELTROMBOPAGUE OLAMINA, 25 mg, ELTROMBOPAGUE olamina, 50mg.“**REGISTRO DE PREÇO**”. Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luciara.chaves@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado “A” Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **07/10/2021**. **Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial**.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 040/2021 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura: 14/10/2021 às 10:00HRS (horário de Brasília). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA O HOSPITAL GERAL DO ESTADO - **Família: 02.55 - Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência

no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: **dlc.licitacao@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-9693/4340. Salvador, 07 de outubro de 2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE**.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 241/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (INJETOR DE ESCLEROSE e CATETER ELETRODO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **08/10/2021 à 11/10/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **bruno.queiroz@saude.ba.gov.br**. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** **bruno.queiroz@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 07 de outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**-Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 242/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (DRENO E AGULHAS)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **08/10/2021 à 11/10/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **bruno.queiroz@saude.ba.gov.br**. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** **bruno.queiroz@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 07 de outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**-Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 243/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA (PROJETOR MULTIMÍDIA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **08/10/2021 à 11/10/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **crislane.santos@saude.ba.gov.br**. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** **crislane.santos@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 07 de Outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 245/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - (FIO E KIT)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **08/10/2021 à 10/10/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **crislane.santos@saude.ba.gov.br**. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** **crislane.santos@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 07 de Outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB Salvador, 07 de outubro de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA O HOSPITAL GERAL DO ESTADO. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **14/10/2021, ÀS 10:00HRS (horário local)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (dlc.licitacao@saude.ba.gov.br). - **A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- **DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);**
- **CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;**
- **REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;**
- **REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS.**

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 244/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS E REAGENTES (KIT E TESTE)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **08/10/2021 à 10/10/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial dosite** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** crislane.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 07 de outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2021 ID900135 - SESAB/LACEN

Abertura: 27/10/2021 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Registro de preços aquisição de meio de cultura pronto para uso e suplemento. Família: 65:05.O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: laen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 07/10/2021. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - BB 899416 - SESAB/HGVC

Abertura: 25/10/2021, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Laboratório. Famílias: 62.40, 65.05, 65.10, 65.15, 66.40, 66.85, 68.20, 78.10, 81,15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 07/10/2021 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021 STELECOM

Abertura: **21/10/2021 às 09h00min (horário de Brasília)** - **Objeto: Contratação de serviço de manutenção e conservação de área ajardinada**, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. Família: 03.02. Local de realização: www.licitacoes-e.com.br - **BB nº 900482**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, situada na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida do CAB, Edif. 2 de Julho - COI, Salvador-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30, ou pelos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-9730; 3118-6685 e/ou e-mail stelecom.licitacoes@ssp.ba.gov.br. Salvador - BA, 06/10/2021 - Alaine de Carvalho Vitorio - MAJ PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021 - BB - 901143 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/SSP - DIRETORIA GERAL/DG

Abertura: 22/10/2021 às 09h00 (horário de Brasília). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO EM ELEVADORES COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - PRÉDIO SEDE E ANEXO. Família: 04.09. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel.dg@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1834 / 1950 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min. Salvador - BA, 07/10/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.016/2021 - (SSP/PMBA/9ºBEIC Vitória da Conquista)

Abertura: 25/10/2021, às 9h. Objeto: a Aquisição de Material de consumo de Informática, para suprir as necessidades desta Unidade de Ensino. Local da sessão: 9ºBEIC Vitória da Conquista - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic9.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3426-1330 ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira de 8h as 12h no endereço: Av. Paramirim, s/nº, bairro Alvorada, Vitória da Conquista - BA, 07/10/2021. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021-SEI nº 030.2322.2021.0073492-01- SSP- PMBA/8ºBPM/ Porto Seguro.

Abertura: 21/10/2021, às 09horas. Objeto: Aquisição Material Expediente Informática-Demanda 2021-8º BPM/Porto Seguro. Famílias: 59.15, 59.35, 61.10, 61.35, 61.45, 70.15, 70.37, 70.38. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpmedital@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 07/10/2021. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - 10º BEIC/BARREIRAS.

Abertura: 20/10/2021, às 14h00 min. (HORÁRIO LOCAL). Objeto: Contratação do serviço de ambulância com suporte avançado tipo D para esta Unidade de Ensino da PMBA. Família: 01.12. Local da sessão: BB Licitações-E. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic10.cpl@pm.ba.gov.br telefone (77) 3613-4732 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Avenida Ruy Barbosa nº 1134 - bairro: Vila Regina - Barreiras - BA, 05/10/2021, MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO - 1º SGT PM - PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 027/2021 - Nº BB 900850 - SSPBA/ PMBA/DAL

Abertura 22/10/2021, às 11h00 (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material de consumo. Famílias: 41.40, 45.10, 47.10, 47.30, 51.10, 51.20, 51.30, 51.80, 52.10, 53.40, 59.25, 59.35, 59.70, 61.45, 62.40, 63.50, 66.25, 68.10, 75.10, 75.30, 80.40, 95.10. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 27/09/2021 - Bruna Pereira dos Santos Tolentino - Ten PM - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/ SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa para substituição dos brises do edifício Tecnocentro. Empresa vencedora: F Guimarães Souza (Intacta Engenharia). Fator Kapa=0,69 no valor total de R\$ 122.235,14 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). BA, 07/10/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

Homologação e Adjudicação

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora: F Guimarães Souza. BA, 07/10/2021 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO DO SAC DIGITAL (CALL CENTER) E HELP DESK. Empresa vencedora: SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 22.148.707/0001-82 - Lote único. Valor total: R\$ 8.989.848,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e



quarenta e oito reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 07/10/2021. Taíza da Silva Cabé - Pregoeiro (a) Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA			
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.			
Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
135	049.4642.2021.0029716-25	BM CLINICA DO TRANSITO LTDA	15.453.470/0001-88
136	049.4642.2021.0027954-79	CAMP CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO PSICOLOGICO LTDA	19.880.849/0001-25
137	049.4642.2021.0034866-23	PSICOTRANS CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA	25.384.795/0001-00
138	049.4642.2021.0033542-12	CLINIA SERVIÇOS MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA	30.960.882/0001-06
139	049.4642.2021.0033993-13	FGM CLINICA MEDICA S/S LTDA	09.360.377/0001-26
140	049.4642.2021.0029255-18	CLINICA MEDICA TRANSCLIMED LTDA	14.101.705/0001-00
141	049.4642.2021.0035668-13	CLINICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA	07.081.469/0001-41
142	049.4642.2021.0027323-96	CLÍNICA MÉDICA VIE LTDA	12.603.579/0001-66
143	049.4642.2021.0025584-26	PSICOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE IPIRÁ LTDA	05.808.070/0001-94
144	049.4642.2021.0035469-79	AUTO CLINICA-MEDICINA DO TRAFEGO DE CAMAÇARI LTDA	26.182.539/0001-00

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, após a análise das propostas e documentos de habilitação apresentados no Procedimento Licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **Prestação dos serviços técnicos especializados de levantamentos aéreos, com helicóptero, com o método eletromagnético no domínio do tempo e o método magnético**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, e com as disposições do Edital, resolveu sem voto divergente: a) **DECLASSIFICAR** a proposta da licitante Aerocientífica Serviços Aéreos Especializados Ltda. e b) **CLASSIFICAR E HABILITAR** a proposta da licitante Lasa Prospecções S/A, por atendimento ao quanto solicitado no Edital. Salvador-BA, 07/10/2021 - Adelaide Silva Santos Bastos - **Presidente da COPEL**.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 058/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE BRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE PORTO SEGURO E BARRA DO CHOÇA - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Empresa Vencedora:** PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. - **Valor Total:** R\$47.580.340,52 (quarenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Salvador - BA, 07 de outubro de 2021. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 058/21**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 07 de outubro de 2021. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Cercamento do Parque Estadual de Canudos. Adjudicatária: CONSTRUTORA J CARLA EIRELI. CNPJ: 14.429.034.0001-00 - Fator "K" = 0,56 - Valor Global da Licitação: R\$ 554.349,65 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) - Critério de julgamento: Menor fator "K". Salvador, 07/10/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021 - DCH-Campus IV/UNEB - O Pregoeiro Oficial do DCH - Campus IV da UNEB, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação nº 02/2021, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Reforma de Instalação Predial - adequação dos espaços físicos do Departamento DCHT XXII para Combate à COVID19. Empresa adjudicatária: CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI. CNPJ nº 14.429.034/0001-00, Lote Único, Valor total: R\$ 16.890,93 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Jacobina-BA, 07 de outubro de 2021 - Ronaldo Nascimento Santos - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 17/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 07/10/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - A Diretora do Departamento de Ciências Humanas - DCH - CAMPUS IV - UNEB - JACOBINA-BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2021. Jacobina-BA, 07 de outubro de 2021 - Geysa Andrade da Silva - Diretora em exercício.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - DESENBABIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, informa a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da habilitação do Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de

engenharia e/ou arquitetura e/ou agronomia: **HABILITADO(S)**, na seguinte ordem (**grupo/classificação/credenciado**): GRUPO B: 3º - ADM HALL LTDA; **INABILITADO(S)**, na seguinte ordem (grupo/credenciado): GRUPO A: Artcop Plotagem Serviços de Engenharia Ltda; e Avalie - Engenharia de Avaliações e Perícias Ltda. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 54 do RILC da Desenhbahia, **HOMOLOGA** o resultado do Credenciamento nº 001/2021. Salvador- Bahia.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 033/2021 - SEINFRA

Objeto: Recuperação e Pavimentação do Anel Viário de Candeias, trecho: Entroncamento da BR-324 (Viaduto de Via Maré) - Entroncamento BA-523 (Candeias), extensão: 13,90 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Mazza Engenharia Ltda	1º	Habilitada
Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda	2º	Inabilitada
PJ Construções e Terraplanagem Ltda	3º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 07/10/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva /Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 07 de 21 de janeiro de 2021 - AGERBA, no uso de suas atribuições, comunica a quem interessar possa, que a Licitação referente à Concorrência n.º 66/2021, Processo n.º **081.2181.2019.0003512-56**, que tem como objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Inter-municipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: **2255 - BRUMADO X GUAJERU**, por não acudirem interessados foi declarada **DESERTA**. Salvador, 07 de outubro de 2021. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0027/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NA REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 27 (VINTE E SETE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Deliberação:** O promotor julga a empresa TCRE ENGENHARIA LTDA habilitada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Vistas à documentação, através do site <http://www.bahigas.com.br/>. Salvador, 07 de outubro de 2021. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0047/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE RETIFICADORES PARA PROTECAO CATODICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **RESULTADO:** FRACASSADA. **Data de homologação:** 07 de outubro de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2021001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da

licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA) BOQUIRA/ZABUMBÃO, A PARTIR DA BARRAGEM DE ZABUMBÃO, MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, NO ESTADO DA BAHIA. Empresa(s) vencedora(s): **CONSÓRCIO EBISA-HECA SIAA BOQUIRA / ZABUMBÃO**. Valor: R\$186.456.980,57 (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 05/10/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente Interino da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 06/10/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente Interino.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021019 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de TRÉPANO DE BOTÃO API 05 DN10POL E API 07 DN12POL. Empresa(s) adjudicatária(s): **SIDERMETAL INDUSTRIA METALÚRGICA EIRELI - LOTE ÚNICO**, no valor de R\$114.000,009 (cento e quatorze mil reais). Salvador - BA, 28/09/2021. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2021019, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 06/10/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2021005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação do sistema integrado de abastecimento de água (SIAA) da 2ª ETAPA TUCANO - MANDACARU, nas localidades Fazenda Sacão, Casa Nova, Lagoa dos Quatis, Morombi, Fazenda Horizonte, Fazenda Barra do Salgado, Fazenda Pedra da Ovelha, Fazenda Caldeirão, Fazenda Lagoa da Melancia, Lagoa do Alto, Fazenda Quipé, Fazenda Bizamum e Raso do Tanquinho, no município de TUCANO, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): BESSA ENGENHARIA EIRELI, no valor global de R\$10.997.274,11 (dez milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 30/09/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente Interino da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 06/10/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente Interino.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 179/21

1. Licitação Nº SP 179/21. 2. Objeto: Aquisição de tubo PEAD 110mm PE 80 PN 10 SDR 13,6 pret, no sistema de registro de preços. 3. Através da Resolução de Diretoria nº 740/21, a Diretoria Executiva resolve: 1) Negar Provimento ao Recurso Administrativo interposto pela licitante F.G.S. Brasil Indústria e Comércio Ltda.; 2) Confirmar a declaração de fracasso do referido certame. Salvador, 07/10/2021. Rogério Costa Cedraz - Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 599/2021. ID: 893495 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (TUBO PARA COLETA DE SANGUE E COLETOR DE URINA) "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. CNPJ nº: 22.968.511/0001-34. **Lote (s):** 01. **Valor do lote(s):** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº: 40.040.193/0001-29. **Lote (s):** 02 e 03. **Valor do lote(s):** R\$ 5.240,40 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos). **Valor do total do lote(s):** R\$ 27.240,40 (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos). **Critério de julgamento: Menor preço.** Salvador - BA. **CRISTINA DE O. SANTANA TORRES- Pregoeiro (a) Oficial.**



HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 599/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021 - ID: 884211 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos “Registro de Preço”. **Empresa(s) adjudicatária(s):** **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 05.400.006/0001-70. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 10.260.000,00 (dez milhões e duzentos e sessenta mil reais). **LABORATORIOS B BRAUN S/A. CNPJ: 31.673.254/0010-95. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 4.987.500,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 06. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 670.240,00 (seiscentos e setenta mil duzentos e quarenta reais). **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 34.707.920/0001-66. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 408.490,00 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e noventa reais). **Valor Total do (s) lote (s):** R\$ 16.326.230,00 (dezesseis milhões e trezentos e vinte e seis mil duzentos e trinta reais). **Lote (s) Deserto (s):** 01 e 04. **LUCIÁRA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 182/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 06 /10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. PE 592/2021 - ID Nº 887778. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Mobiliário (**CADEIRA**) "Registro de Preços", o **LOTE 01** foi declarado **CANCELADO**, de acordo com a decisão prolatada nos autos do processo SEI nº **019.15567.2021.0080951-12**. Salvador - BA, **06/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2021

PROCESSO Nº019.5022.2021.0098785-32-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0002-26. OBJETO: IMUNOGLOBULINA DE COELHO, ANTI-TIMOCITICA HUMANA, 25 MG, PÓ ESTÉRIL, FA + DILUENTE INJETÁVEL IV-876 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$419.919,36 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,07/10/2021- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. ID: 887837. HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA (SESAB/HGMF). A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem como objeto: Aquisição de Insumos Médico-hospitalares (Colchão Pneumático, Colchão de Cama Hospitalar e Colchão de Maca) para serem utilizados nos pacientes do HGMF. Salvador - Bahia, 07/10/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2021

PROCESSO Nº019.5022.2021.0118220-42-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. OBJETO:CARFILZOMIBE, 60MG, PO LIOFILIZADO, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA-168 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$863.716,56(oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador,07/10/2021- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 - ID: 886963. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos “Registro de Preço”. **Empresa(s) adjudicatária(s): NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. CNPJ: 56.994.502/0027-79. Lote(s):** 01 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 281.230,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e trinta reais). **SALVADOR DIS-**

TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 9.772,00 (nove mil setecentos e setenta e dois reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 291.002,00 (duzentos e noventa e um mil e dois reais). **Lote(s) Fracassado(s): 04** (HEPARINA sódica, solução injetável subcutânea 5.000 UI/0,25mL), **05** (CEFTAZIDIMA 2.000 mg + avibactam 500 mg, pó p/ sol. p/ infusão, frasco ampola) e **07** (HEPARINA sódica, solução injetável subcutânea 5.000 UI/0,25mL). **Lote(s) Deserto(s): 03** (CLORPROMAZINA, solução injetável 5 mg/ml) e **08** (CEFTAZIDIMA 2.000 mg + avibactam 500 mg, pó p/ sol. p/ infusão, frasco ampola). **Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Beatriz Ferreira dos Santos . Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 210/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021 | ID - 889754

Objeto: Aquisição de Prótese Ortopédica V
O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar os objetos do certame para a empresa: ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA. CNPJ: 04.157.493/0001-29 no LOTE 01.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

Lennon Felix Carvalho

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº014/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 07/10/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 058/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Aquisição de Acessórios para CPRE. Empresa adjudicatária **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.** Valor Total 4.397,00 (Quatro mil trezentos e noventa e sete reais). **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** Valor Total 48.400,00 (Quatro mil trezentos e noventa e sete reais). Valor Total 52.797,00 (Cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e sete reais). Data da Assinatura, 06 de Outubro de 2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **058/2021**, para **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA** e **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 07 de Outubro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (FIO DE SUTURA). Empresas adjudicatárias: 1) CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 32.622.037/0001-48. ITENS: 004 e 012. VALOR: R\$ 5.132,34. 2) MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 03.158.798/0001-92. ITEM: 003. VALOR: R\$ 1.598,40. 3) POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. ITENS: 001; 002; 008; 009 e 011. VALOR: R\$ 15.608,88. 4) PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICO LTDA CNPJ Nº 33.961.969/0001-88. ITENS: 005; 007 e 010. VALOR: R\$ 3.331,11. ITEM DESERTO: 006. VALOR GLOBAL: R\$ 25.670,73 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais, setenta e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 17 de setembro de 2021.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 065/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 06 de outubro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021/DPT
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de películas autoadesivas para proteção de dados de qualificação impressos nas carteiras de identidade. Empresa Adjudicatária: D Colar Etiquetas Adesivas Ltda, CNPJ nº 67.680.223/0001-18. Lote Único. Valor Total: R\$ 1.203.570,00 (um milhão duzentos e três reais mil quinhentos e setenta reais. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador, BA - 07/10/2021 - Almiro Moreira de Pinho - Pregoeiro Oficial do DPT. Homologação: O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa o resultado do PE nº. 007/2021/DPT para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA. 04/10/2021 - Ricardo César Mandarinho Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021/SSP-BA/15ºBPM/ITABUNA

O Pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de construção para o 15º BPM - Itabuna. Empresas adjudicatárias: ITAFRUTI COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS EIRELLI, CNPJ: 29.007.327/0001-77. Lote: 09 - Valor Total R\$ 26.474,25 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 05.151.305/0001-18. Lote: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - Valor Total R\$ 15.319,55 (quinze mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), ADORA VARIEDADES EIRELI, CNPJ: 36.679.732/0001-05. Lote: 10 - Valor Total R\$ 3.199,80 (três mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). Valor Global R\$ 44.993,60 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Itabuna-BA, 06/10/2021 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 009/2021, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15º BPM. Itabuna-BA, 06/10/2021 - Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM152021 - SSP/ PMBA/ 19º BPM/ JEQUIÉ.

A PREGOEIRA OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviços para suprir as necessidades do Colégio da Polícia Militar de Jequié. Empresas adjudicatárias: ENERGISA INSTALACAO ELETRICA LTDA, CNPJ Nº.: 23.425.927/0001-79. Lotes: 01 e 02, Valor Total de R\$ 5.218,96 (Cinco mil duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) e KIMBLER SANTOS GARCIA SERRALHERIA, CNPJ: 21.901.143/0001-44, Lote 03, Valor Total de R\$ 3.940,00 (Três mil novecentos e quarenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Jequié-BA, 07/10/2021. Jamile Milane Lopes Santos - Sd PM Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE DO 19º BPM - JEQUIÉ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM152021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Jequié - BA, 07/10/2021. Reinaldo Souza dos Santos - Maj PM/ Comandante do 19º BPM - Jequié.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SSP- PMBA/BPGd

A Pregoeira Oficial da PMBA/BPGD, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Reforma de instalação predial - reforma elétrica do BPGD - BB: 897214 - Empresa adjudicatária: 29.947.680/0001-37 ENGTECH INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA, Lote 1. Valor R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais) . Salvador/Ba, 07/09/2021. Vania Silva da Rocha - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO - O Comandante do Batalhão de Polícia de Guarda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 07 de outubro de 2021. Carlos Flávio Góes de Farias - Comandante.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ALO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO DO SAC DIGITAL (CALL CENTER) E HELP DESK. Salvador- BA, 07/10/2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 027/2021 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA LAM LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização das unidades escolares localizadas no município de Jequié, no Estado da Bahia. Salvador - BA, 07/10/2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 063/2019

Processo SEI nº: 009.1494.2021.0031361-27. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Service Pack Empreendimentos e Locação de Mão de Obra Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10.10.2021 e término em 09.10.2022, com o valor global estimado em R\$ 2.096.969,52 (dois milhões, noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas para pagamento deste aditivo correrão por conta das dotações de cada unidade gestora acostadas aos autos especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. **Assinatura:** 07.10.2021.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 005/2021-PRODEB

Contrato Nº 18/009-01- Processo Nº SEI - 065.10933.2021.0009671-10 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A - C.N.P.J. nº: 42.563.692/0001-26 - Objeto adequação do contrato nº 18/009-01 então vigente entre as partes, com as obrigações decorrentes da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº. 13.709/2018 - Respaldo: Pregão Eletrônico Nº 028/2016 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 05.10.2021 - Salvador, 05.10.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO 2021-PRODEB

Processo Nº SEI - 030.15804.2021.0104909-24 Partes: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - e POLÍCIA MILITAR DA BAHIA PMBA - Objeto: 3 (três) monitores e 3 (três) Microcomputadores - Data da Assinatura: 06.10.2021 - Assinaturas: João Maurício Botelho de Queiroz, Tenente Coronel e José Muniz Rebouças - Diretor Executivo. Salvador, 07.10.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº13/2021. ESPÉCIE: Contrato nº 13/2021. **PARTES:** BAHIA PESCA S/A e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM. **OBJETO:** Aquisição de 1.000 alevinos fêmea de 0,3 - 0,5 gramas de tilápia da linhagem GIFT/TILAMAX 13ª geração da seleção do Programa de Melhoramento Genético da UEM - Universidade Estadual de Maringá. **VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).** **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4947.2021.0002625-24.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020. Partes: BAHIA PESCA S/A e JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de suporte à administração e prédios públicos, Posto de Recepção II, 44 horas, de acordo com as especificações previstas no Contrato, a contar de 31/01/2022. **Valor Anual:** R\$ 61.779,84 (sessenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Lei das Estatais nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2021.0002735-59.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CONTRATO Nº 006/2021 - FAPESB/Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06. SEI 084.0498.2019.0000427-71. Objeto: Prestação de serviços de gestão documental, compreendendo as atividades de armazenamento e guarda, consulta com reposição e entrega, coleta de documento, indexação de documentos por caixa. **Valor Global Anual:** R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais). **Unidade Gestora:** 28.201; **Fonte:** 100; **Projeto/Atividade:** 2000; **Elemento de Despesa:** 33.90.39; **Vigência:** 12 meses a partir da data de assinatura. **Assinam:** Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERARIOS Nº 016/2021

PROCESSO Nº 036.5410.2021.0001163-17- CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADO:** Fosnor - Fosfatados do Norte-Nordeste S.A - **OBJETO:** Realização do Projeto de Pesquisa Complementar e Avaliação Mineral e do Plano de Aproveitamento Econômico na Fazenda Pimenteiros - Caracol, Piauí e a implantação de empreendimento minero-industrial para a lavra e beneficiamento de minério de Fosfato. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses - **PRÊMIO DE OPORTUNIDADE:** R\$ 500.000,00 - **ROYALTY:** R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos) por tonelada de minério extraído- **PRÊMIO POR PORTARIA DE LAVRA:** R\$500.000,00 - **ASSINATURA:** 06/10/2021.

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM E A FOSNOR FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S.A. - PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 036.5410.2021.0001163-17 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADO:** Fosnor - Fosfatados do Norte-Nordeste S.A - **OBJETO:** Pagamento do Prêmio de Oportunidade previsto no item 4.3.4 do Edital - **DOS BENS:** 02 (dois) Espectrômetros de Fluorescência de Raios-x Bruker modelo S1 TITAN 800 - **PRAZO:** 10 (dez) dias - **VALOR DO PRÊMIO DE OPORTUNIDADE:** R\$ 500.000,00 - **ASSINATURA:** 06/10/2021.

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 103/2021 CONTRATANTES: CAR/ BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **Município:** Goiania-Go. **Objeto:** aquisição de 55 (cinquenta e cinco) barracas de feira livre medindo 2,00m x 1,36m x 2,20m (Lote I). **Unidade Orçamentária:** 18.401; **Função:** 20; **Sub-Função:** 606 **Programa:** 304; **P/A/OE:** 7838; **Região de Planejamento:** 5300 / 5500 / 5600 / 5800 / 6100 / 6200 / 6600 / 6800 / 7000 / 7200 / 7300 / 7600 / 7700 / 7800; **Natureza da Despesa:** 33903200; **Destinação de Recursos:** 0.100.500019 / 0.100.500030 / 0.100.500038 / 0.100.500052 / 0.100.500070 / 0.100.500088 / 0.100.500091 / 0.100.500095 / 0.100.500100 / 0.100.500103 / 0.100.500107 / 0.100.500109 / 0.128.000000; **Valor: R\$ 39.843,10;** **Prazo:** 12 meses; **Data da Assinatura:** 07/10/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 094/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.11409.2021.0010184-59. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 042/21 - Lote 01. **CONTRATADA:** QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução de Obras de Construção de 07 (sete) Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral, localizadas em diversos Municípios do Estado da Bahia - Lote 01. **VALOR:** R\$ 53.254.373,39 (cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB. **AÇÃO:** 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preços Unitários **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2021. **PROCESSO Nº:** 011.5619.2021.0047578-16. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa RELEVO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.102.297/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Gandu, Ibirataia, Ipiá, Ituberá, Presidente Tancredo Neves e a Construção de uma nova unidade escolar no município de Nilo Peçanha, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **VIGÊNCIA:** 330 (trezentos e trinta) dias corridos a contar da data da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 20.865.935,35 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. **FONTE** 0.107.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 080/2021. **PROCESSO Nº:** 011.5619.2021.0049903-67. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o CONSÓRCIO UFC - WIA ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ nº 43.028.050/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços comuns de engenharia e arquitetura e elaboração de projetos básicos e/ou executivos, para servir de base técnica na execução de obras de novas unidades escolares e/ou de manutenção/ ampliação/ modernização em edificações escolares existentes da rede de ensino do Estado da Bahia, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI, referente ao Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 017/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 2.655.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. **FONTE** 0.114.000000 e 0.100.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Consórcio.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo Administrativo SEI nº 063.3824.2021.0000527-64. **Pregão Eletrônico nº 057/2019. Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** EMPRESA OI S/A. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação do Serviço de Telefonia

Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote II. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 3.11.201, Atividade 2018, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recursos (Fonte) 0.100. **Valor Estimado Global:** R\$ 461.446,86 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). **Forma de Pagamento:** Através de boleto com código de barras. **Regime de Execução/Forma de Fornecimento:** Serviços de Empreitada por preço Unitário. **PRAZO:** 42 (quarenta e dois) meses, a contar da data da sua assinatura. **Data de Assinatura:** 07/10/2021. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-BA.**

RESUMO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Processo nº **063.3824.2021.0000527-64**. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: As partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do Contrato s/n, referente ao Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote II, por motivo de assinatura de novo instrumento contratual. Data de Assinatura: 07.10.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031-CT140-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2057.2020.0006641-95. Pregão Eletrônico nº 006/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O Fornecimento e Instalação do Sistema de Auxílio à Navegação Aérea - Indicador de Trajetória de Aproximação de Precisão - PAPI, secundário, no aeroporto de Feira de Santana-BA (SDIY). VALOR: R\$429.000,00. PRAZO: 120 dias. P/A/OE: 5360. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.131.101656. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 070-CT143-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2020.0005241-61. Tomada de Preços nº 028/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Restauração em CBUQ no acesso da BR.407 a cidade de Ponto Novo, com extensão total de 1,80 km. VALOR: R\$867.837,20. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.94.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 069-CT142-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2057.2021.0003137-41. Tomada de Preços nº 031/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA-EPP. OBJETO: A Recuperação Estrutural das Rampas de Atracação de Balsas em Santa Cruz Cabrália e Santo André. VALOR: R\$695.182,90. PRAZO: 150 dias. P/A/OE: 3330. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 004-CT085-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2072.2021.0004802-53. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSORCIO MAIA MELO/SYSTRA, formado pelas empresas: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, e SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o Contrato de Consultoria Nº 004-CT085/2021, a fim de alterar na Clausula Décima Primeira - Pagamento, no § 8º, a alínea “d” e o inciso VI. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027-CT152/2019 PROCESSO N.º 024.2072.2019.0007638-30. Pregão Eletrônico nº 006/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: CONSORCIO CAVA - PORTO, formado pelas empresas CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, e PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 30/10/2021 e término em 30/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 008-CT016/2021 PROCESSO N.º 024.8883.2021.0004165-84. Concorrência nº 018/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA****RESUMO DO CONTRATO 008/2021**

Processo SEI 079.8839.2021.0000135-81. Modalidade: Dispensa de Licitação-015/2021. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA. Contratada: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. CNPJ 58.619.404/0008-14. Objeto: Aquisição, instalação e configuração de sistema de VIDEOCONFÉ-RÊNCIA, All In One Tipo I, com zoom de no mínimo 5x e balanceamento de branco automático; enquadramento automático da câmera; microfone integrado; compartilhamento de conteúdo, com ou sem fio; conexão USB 3.0, Bluetooth 5.0. 01; fornecidos de todos os tipos de cabos, conectores e acessórios de instalação dos equipamentos para a perfeita integração e funcionamento do sistema; treinamento operacional do sistema para até 04 (quatro) pessoas. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais). Unidade Fiplan: 08.301; Função: 17; Subfunção: 122; P/A/OE: 7950; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44.90.52.00; Destinação do Recurso: 213-Próprio. Assinam: Walter Antonio de Oliveira Junior-Diretor Geral e Nelson Batista de Resende - Representante Legal.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210095/210205	23.003.00212/2021	AXR Comércio de Matérias Elétricos e Hidráulicos Ltda	Cabo Flexível	R\$ 225,00
210091/210199	23.003.00206/2021	Imperatriz Comércio e Industria Ltda	Papel Higiénico	R\$ 4.950,00
210090/210196	23.003.00203/2021	NI21 Comércio e Distribuição de Peças Para Motocicletas Ltda.	Bateria Automotiva	R\$ 17.469,00
210096/210208	23.003.00219/2021	Vilas Comercial Eireli	Pasta	R\$ 147,50
210096/210212	23.003.00218/2021	JSA Multimarcas Ltda.	Apontador	R\$ 11,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018194**

1-Contrato nº 460018194. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Geoprocul Engenharia e Processamento Ltda.. CNPJ nº 18.827.594/0001-74. 4-Objeto: Georeferenciamento do cadastro técnico de rede de distribuição de água tratada, incluindo sondagens nas localidades de Candeias e Santo Amaro, vinculadas à Unidade Regional Candeias (UMS). 5-Valor: R\$ 781.665,69 com percentual de 26,50% de desconto. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 07/10/21. 8-Origem: Licitação nº 112/21 - UMS/DM. 9-Recurso: Próprio. Salvador, 07/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018170

1-Contrato nº 460018170. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: IQ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.662.064/0001-08. 4-Objeto: MANUTENÇÃO/MELHORIAS DO CANAL DE ÁGUA BRUTA DA ADUÇÃO DE PEDRA DO CAVALO, PERTENCENTE AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RMS, NO ESTADO DA BAHIA. 5- VALOR GLOBAL: R\$ 15.047.435,89. 6-Prazo de vigência: 360 dias. 7-Data de Assinatura: 07/10/21. 8-Origem: Licitação Nº 070/21 - MPP/DM. 9-Recurso: Próprios. Salvador, 07/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018199

1-Contrato nº 460018199. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ nº 35.467.604/0001-27. 4-Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE





ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA) DE UAUÁ, MUNICÍPIO DE UAUÁ E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI. 5- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 891.355,77. 6-Prazo de vigência: 536 dias. 7-Data de Assinatura: 07/10/2021. 8-Origem: Licitação Nº 075/2021 - EPR/ DE 9-Recursos: Próprios. Salvador, 07/10/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018144

1-Contrato nº 460018144. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Daten Tecnologia Ltda.. CNPJ nº 04.602.789/0001-01. 4-Objeto: Fornecimento de computadores 2.8 GHZ memória 8GB, no Sistema de Registro de Preços, Ata 5000001261, assinada em 30/06/2021. 5-Valor: R\$ 127.541,71. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 07/10/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 070/21 - FTIU/DF. 9-Recursos: Próprio. Salvador, 07/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018187

1-Contrato nº 460018187. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 62.158.480/0001-70. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS PARA A UNIDADE REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - UNF, LOTE 01. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 230.010,50/ VALOR EQUALIZADO: R\$ 269.280,59. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 07/10/21. 8-Origem: SP Nº 144/21 - UNF - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 07/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018188

1-Contrato nº460018188. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA - ME., CNPJ nº 09.199.443/0001-28. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS PARA A UNIDADE REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - UNF, LOTE 02. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 715.636,37/ VALOR EQUALIZADO: R\$ 768.000,00. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 07/10/21. 8-Origem: SP Nº 144/21 - UNF - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 07/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018173

1-Contrato nº460018173. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: A & M TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 14.151.726/0001-30.. 4-Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ABASTECIMENTO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS ATENDIDAS PELA EMBASA, REFERENTE AO LOTE 11, PARA DENTRE OS MUNICÍPIOS RELACIONADOS NO LOTE, ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE AIQUARA, APUAREMA, BARRA DO ROCHA, BOA NOVA, CRAVOLÂNDIA, DÁRIO MEIRA, GANDU, GONGOGI, BIRATAIA, IPIAÚ, ITAGI, ITAGIBÁ, ITAMARI, ITAQUARA, ITIRUÇU, JAGUAQUARA, JEQUIÉ, JIQUIRIÇÁ, JITAÚNA, LAFAIETE COUTINHO, LAJEDO DO TABOCAL, MANOEL VITORINO, MARACÁS, MUTUIPE, NOVA IBIÁ, POVOADO DE PÉ DE SERRA, PIRAI DO NORTE, PLANALTINO, UBAÍRA, UBATÃ E WENCESLAU GUIMARÃES PELO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS Nº 001/2020-DI.. 5- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 760.362,00. 6-Prazo de vigência: 365 dias. 7-Data de Assinatura: 07/10/21. 8-Origem: CR 001/2020-DI/ USJ - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 07/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 521/21

1 - Aditivo nº 521/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Infocusweb - Tecnologia e Negócios S/A. 4 - Objeto: Renovação por mais 360 dias. 5 - Data de Assinatura: 07/10/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016991. Salvador, 07/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 531/21

1 - Aditivo nº 531/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Companhia do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda.. 4 - Objeto: Acrescer ao seu valor a importância de R\$ 462.376,70, correspondente a alteração de 25% de acréscimo do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 07/10/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015841 aditado sob o nº 102/21. Salvador, 07/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 516/21

1 - Aditivo nº: 516/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 07/10/21 - Origem: Contrato nº 460014942. Salvador, 07/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 503/21

1 - Aditivo nº: 503/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A. 4 - Objeto: Aditamento da Cláusula Sexta do Contrato indicado no PREÂMBULO deste Termo, para acrescentar ao seu valor a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correspondente a alteração de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 07/10/21 - Origem: Contrato nº460014375. Salvador, 07/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 527/21

1 - Aditivo nº: 527/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias do contrato. 5 - Data de Assinatura: 07/10/21 - Origem: Contrato nº460017367. Salvador, 07/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios e Associação abaixo relacionados. Objeto: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA Alimentos). Vigência: A vigência do presente Acordo de Cooperação está vinculada à vigência do Termo de Adesão nº 084/2012, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e a proposta de cada Prefeitura. No caso de prorrogação do Termo de Adesão Estadual no qual está calcado, embasado e fundamentado este termo, bem como da proposta, ou uma nova proposta que o cooperado venha a ser contemplado, poderá o mesmo ser prorrogado automaticamente, sem necessidade de formalização de termo aditivo. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002641-79; **Nº TERMO:** 008/2021; **MUNICÍPIO:** CANDEIAS; **CNPJ:** 13.830.336/0001-23; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002789-86; **Nº TERMO:** 065/2021; **ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FERRUGEM do Município de Apuarema; **CNPJ:** 09.406.205/0001-46; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003438-00; **Nº TERMO:** 067/2021; **MUNICÍPIO:** ELÍSIO MEDRADO; **CNPJ:** 13.693.379/0001-04. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003456-83; **Nº TERMO:** 071/2021; **MUNICÍPIO:** IBIRAPITANGA; **CNPJ:** 13.846.753/0001-64; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003473-84; **Nº TERMO:** 075/2021; **MUNICÍPIO:** SÃO GABRIEL; **CNPJ:** 13.891.544/0001-32; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003802-41; **Nº TERMO:** 087/2021; **MUNICÍPIO:** DOM MACEDO COSTA; **CNPJ:** 13.827.019/0001-58; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0004193-93; **Nº TERMO:** 095/2021; **MUNICÍPIO:** WAGNER; **CNPJ:** 14.694.517/0001-32; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0004279-06; **Nº TERMO:** 097/2021; **MUNICÍPIO:** ITACARÉ; **CNPJ:** 13.846.902/0001-95; **Amparo Legal:** Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003, Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.433 de março de 2005 e Termo de Adesão nº 084/2012, (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

Processo: 082.1718.2021.0003837-01. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04. 374.998/0001-45. **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº. 010/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, para atender às necessidades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, tendo como termo inicial o dia **14/01/2022** e termo final em **13/01/2023**. **Prazo:** Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor global anual: **R\$ 114.150,48** (cento e quatorze mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). **DOD: U.O:** 12.101; **U.G:** 0001; **Função:** 08; **Subfunção:** 122; **Programa:** 502; **Atividade:** 2000; **Território/Região:** 99; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.00; **Destinação de Recurso:** 0.100; **Tipo de Gasto:** 7. **Base Legal:** inciso II, do art. 140 da Lei Estadual nº. 9.433/05

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 013/2021, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE PARA SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA (CONDUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS). VALOR GLOBAL: R\$ 1.875.861,12 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos). DOTAÇÃO: Projeto 4615/4616/4625/6128; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 100/109/127./148/213. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - CONTRATANTE e José Vagner Souza da Silva - CONTRATADA.

Resumo da Apostila nº. 006/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e SOUTHERN WEATHER MARINE SERVICES LTDA . OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 005/2019 - Projeto: 6128/2000; Elemento 339039; Fonte: 148/213/109/100/12 7/327/348/309/300/613. Salvador, 08 de outubro de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO: 004.2032.2021.0000793-45. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 004/2021. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** VIA ELEVADORES LTDA, **CNPJ:** 14.399.499/0001-66.



OBJETO: prestação de serviço de manutenção de elevador (modernização), com reposição de peças e acessórios. **VALOR GLOBAL:** R\$ 128.130,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Cento e Trinta Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101. **UNIDADE EXECUTADORA:** 0001. **AÇÃO:** 2000. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DO RECURSO:** 0.100.000000. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO:** Serviço com empreitada por preço unitário. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 362/2021
APS Nº 19.148.00622/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SGM - **SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 28.505.076/0001-98 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 12.642,00 (Doze Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Quatro Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2021

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01289/2021	UTICOR COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAS MEDICOS LTDA	17.444,00	05/10/2021
02	19.077.01416/2021	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	750,00	06/10/2021
03	19.077.01314/2021	SALVADOR DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTO EIRELI	24,00	06/10/2021
04	19.077.01306/2021	CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	17.440,92	07/10/2021
05	19.077.01312/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMSCEUTICA CEARENSE LTDA	9.622,80	07/10/2021

Salvador, 07 de outubro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM/APS 63

AFM /APS	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00407/2021	FABIO COSTA OLIVEIRA LEITÃO MEIRELES	12.600.435/0001-56	R\$ 2.453,33
19.148.00379/2021	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	R\$ 11.880,00
19.148.00378/2021	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	R\$ 8.350,00
19.148.00382/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	21.786.858/0001-01	R\$ 416,00

Em, 07/10/2021
Flavia Camila Pinheiro.
Coordenação de Compras/SAIS.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF.GONÇALO MONIZ/LACEN.
RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.11458.2021.0098892-25
CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/LACEN. **CONTRATADA:** JODETAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.335.046/0001-00. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, com início em 09/10/2021 e término em 08/10/2022, para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, a fim de contemplar a manutenção de 183 (cento e oitenta e três) equipamentos localizados na unidade(LACEN). **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 231.335,85 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **UNIDADE**

GESTORA: 0046 - LACEN. **FONTES DE RECURSOS:** 281/282/682. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2021. **ASSINAM:** TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUB-SECRETÁRIA - CONTRATANTE e Jodenilton do Santo Queiroz - CONTRATADO.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA. **PROC. 019.9201.2021.0122432-40. RM 19.32532/2021. AFM 19.15.00357/2021. OBJETO:** BOLSA plana, adulto, para urostomia, sistema de duas pecas. **VALOR:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **AMPARO LEGAL:** NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. **SALVADOR- DATA- 07 DE OUTUBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00084/2021	ASR Com. De Suprimentos de Informática e Mat. De Higiene Ltda.	15.896,00
19.053.00085/2021	Bahia Graf Ltda.	100,80
19.053.00086/2021	Usual Comércio de Papelaria e Informática Ltda.	359,80
19.053.00087/2021	JSA Multimarcas Ltda.	29,00
Total	R\$	16.385,60

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 07 de outubro de 2021 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 070/2021 - PE 055/2021
PROCESSO SEI 019.8924.2021.0070251-49

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA:** CRIATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.982.467/0001-99. **OBJETO:** Aquisição de Etiqueta, auto adesiva - Família 75.30. **VALOR GLOBAL** R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Fiplan: 19601; **Fonte:** 0281000000.1; **Projeto/Atividade:** 2641; **Elemento de Despesa:** 33.90.30. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, de 07/10/2021 à 06/01/2022. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:** Aquisições parceladas. **AMPARO LEGAL:** Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 08/10/201. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01589/2021	J S Comercio Importacao E Distribuicao De Produtos Hospit	2.450,00
19.138.01590/2021	Okey Med Distribuidora De Medicamentos Hosp E Odontologi	2.100,00
19.138.01591/2021	Okey Med Distribuidora De Medicamentos Hosp E Odontologi	2.000,00
19.138.01592/2021	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	6.800,00
19.138.01593/2021	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	6.000,00
19.138.01594/2021	Zammi Instrumental Eireli	18.000,00
19.138.01595/2021	Ultra Medical Indus Comer E Import De Materiais Hospitalar	58.000,00
19.138.01596/2021	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	42.000,00
	Total	R\$ 137.350,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 08 de Outubro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2021 (PE 061/2021)
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** VZ CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de Sacos para acondicionamento de alimentos. Período de 06 (seis) meses. **SEI nº:** 019.9723.2021.0038368-58. **VALOR GLOBAL:** 5.919,60 (Cinco mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 281 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2021

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2021 (PE 061/2021)
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** MACHADO ARMARINHOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Sacos para acondicionamento de alimentos. Período de 06 (seis) meses. **SEI nº:**



019.9723.2021.0038368-58. **VALOR GLOBAL:** 1.289,50 (Mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 281 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2021

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2021 (PE 061/2021)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** **LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.** **OBJETO:** Aquisição de Sacos para acondicionamento de alimentos. Período de 06 (seis) meses. **SEI nº:** 019.9723.2021.0038368-58. **VALOR GLOBAL:** 1.589,40 (Mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 281 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2021

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01316/2021	19.31544/2021	IBP COM MAN E REPAR EM EQUIP MED HOSP EIRELI	CAMERA CCD	15.980,00

Salvador, 07 de Outubro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0047435-81. **PORTARIA PGE Nº** 063/2016, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 055/2021. **CONTRATO Nº** 032/2021. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. **CONTRATADA:** **ILMÁCIA LIMA FERREIRA CARVALHO** CNPJ nº 07.806.993/0001-32. **OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório e Informática - Cartucho de Pulseiras par Identificação de Pacientes. **VIGÊNCIA:** 05/10/2021 a 04/10/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 106.833,60 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e três reais, sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30. **PROJETO ATIVIDADE:** 2641. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 06 de outubro de 2021.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00737/2021	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	MATERIAL HOSPITALAR	2.520,00	06/10/2021
00716/2021	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	MATERIAL HOSPITALAR	1.700,00	06/10/2021
00739/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMA- CEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	1.440,00	06/10/2021
00729/2021	SALVADOR DIS- TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93 -	MEDICAMENTOS	204,46	06/10/2021
00734/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	3.436,40	06/10/2021
00740/2021	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	40.798.595/0001-97	MATERIAL HOSPITALAR	15.132,50	06/10/2021
00722/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	286,00	06/10/2021
00747/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0020-77	MEDICAMENTOS	1.400,00	06/10/2021
00754/2021	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	MATERIAL HOSPITALAR	4.000,00	07/10/2021
00725/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	100,00	07/10/2021

Salvador, 07 de Outubro de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 15/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 089.3186.2021.0012278-70

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa HPE Automotores do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de 100 (cem) veículos, tipo pick up, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA. Valor Global: R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais). Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.602 - FUNEBOM; Unidade Orçamentária de Destino: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7143; Elemento de Despesa: 44.90.52; e Destinação de Recurso: 0.359.000000. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2017 - 006 - SSP/PMBA/CFAP

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar - Processo Administrativo n.º 030.14851.2021.0107441-74 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/CFAP, CNPJ n.º 33.457.634/0001-27 - Contratada: Empresa IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ n.º 01.149.752/0001-81 - Valor global estimado do contrato: R\$42.289,32 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) - Atividade: 6922 - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100000000.1 - 12 (doze) meses, com início em 05/10/2021 e término em 04/10/2022 - Assinatura: 04/10/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DS N.º 387/2018/005/SSP/PMBA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Processo: Termo Aditivo do Contrato n.º 387/2018- 005, SEI Nº 030.9404.2021.0110191-98; Contrato n.º 387/2018; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - Contratada: Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 16.306.870/0001-23, Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa para o Departamento de Saúde PMBA, no valor de R\$ 7.270,56 (sete mil duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos);Vigência: o prazo do termo a contar do dia 16/10/2021 à 15/10/2022, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Inc. II, do art. 140 da lei estadual nº 9.433/2015; Data assinatura: 07/10/2021-Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2017 - 006 - SSP/PMBA/CFAP

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar - Processo Administrativo n.º 030.14851.2021.0107441-74 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/CFAP, CNPJ n.º 33.457.634/0001-27 - Contratada: Empresa IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ n.º 01.149.752/0001-81 - Valor global estimado do contrato: R\$42.289,32 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) - Atividade: 6922 - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100000000.1 - 12 (doze) meses, com início em 05/10/2021 e término em 04/10/2022 - Assinatura: 04/10/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº CPRL 291/2021-SSP-PMBA-CPRL

Pregão Eletrônico nº CPRL 006/2021; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratada: FORMIGÃO DEDETIZADORA LTDA, CNPJ: 00.804.243/0001-82, Inscrição Municipal: 114.865/001-16; Objeto: Lavagem e Higienização de tanque de água potável para o CPRL e Unidades Apoiadas. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20801.0093, PAOE: 6922; Elemento da Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 0100000000. Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021. Tatiana de Oliveira- Sgt PM - Pregoeira Oficial

RESUMO DE CONTRATO Nº COPPM 290/2021- COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES

Processo: 030.15059.2021.0035767-91 - Pregão Eletrônico Nº COPPM 004/2021 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.161.140/0001-65. Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças e acessórios de veículos automotores pertencentes ao patrimônio do Comando de Operações Policiais Militares e Unidades Apoiadas. Valor global de R\$ 106.218,48 (cento e seis mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) - Dotação orçamentária: 20801.0102.06. 181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Regime de Execução: empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 07/10/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO - 18ºGBM/TEIXEIRA DE FREITAS

Contrato nº 003/2021, Processo nº 089.9913.2021.0008440-98, Pregão Eletrônico nº 003/2021. Objeto: Contratação de empresa para conservação e limpeza da OBM. UNITY TECNOLOGIA

EM SERVIÇOS EIREL, CNPJ nº 11.246.148/0001-27, valor total: R\$ 35.140,40 (trinta e cinco mil cento e quarenta reais e quarenta centavos). Vigência: de 30/09/2021 até 30/09/2022. Dotação Orçamentária: PAOE: 2000; Elemento da Despesa: 3.3.90.37.00, Fonte: 100; Data da assinatura: 30/09/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 017/2021 - Processo SEI n. 021.2114.2021.0002694-99. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: GD SERVIÇOS INTERNET LTDA. EPP. Pregão Eletrônico n. 132/2020. Do Objeto: prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo, contemplando links de internet banda larga fixa, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, na qualidade de Anexo Único e da proposta apresentada pela CONTRATADA, de acordo com o Instrumento Convocatório. Do Prazo: a contar da data da sua assinatura, será de 36 (trinta e seis) meses. Do Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Do Preço: valor global de R\$ 18.288,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.602 - FET/BA	0.100/0.162 0.300/0.362	2002	3.3.90.40.00	0001 - FET

Do Pagamento: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária, ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, José Gevásio Batista - representante legal da Contratada, Carlos Augusto Borges Silva e José Muniz Rebouças - representantes da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2019 - Processo SEI n. 021.2107.2020.0001710-43. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL, qualificada como Organização Social. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão n. 024/2019 por mais três meses, tendo como termo inicial 08/10/2021 e como termo final 08/01/2022, sem alterações de indicadores, metas e cláusulas contratuais. **Da Ratificação das Cláusulas:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão inicial e do seu Primeiro Termo Aditivo, que não foram alteradas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Jaqueline Matos de Azevedo - representante legal da Organização Social.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2020 - Processo SEI n. 021.2142.2021.0002241-80. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ÁLAMO SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 027/2020, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 19/10/2021. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	2002	33.90.40.00	0003-DA
3.21.602 - FET/BA	0.100/0.162 0.300/0.362	2002		0001-FET

Parágrafo Único - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R\$ 335.425,80 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Do Reajuste de Preço: Durante o novo período de vigência, serão mantidos os mesmos preços ora praticados, renunciando a contratada a qualquer pedido de reajuste e/ou revisão. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Renata Moreira Ventin Albuquerque - representante legal da Contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/2019 - Processo SEI n. 021.2140.2021.0002370-15. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 037/2019, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de a partir de 13 de dezembro de 2021. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.33.00	0003-DA
	0.100/0.300	1727		0005-SUDET
	0.100/0.300	6672		0007-SESOL
3.21.602 - FET/BA	0.100 0.162 0.300/0.362	6976		0001-FET/BA

Parágrafo Único: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 239.040,56 (duzentos e trinta e nove mil quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Da Renúncia ao Reajuste: A contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Jose Maria Alves Caires - representante da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 46/2021

Processo: 069.1475.2021.0002457-83. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** AJL construções Ltda. **Objeto:** implantação de campo alternativo de futebol no Município de Santo Amaro/BAHIA, localizado no Município de Salvador/BA, Terceira Colocada da Carta Convite nº 03/2019. **Dotação Orçamentária:** Unidade FIPLAN 21.301/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 314/ PAOE 1009/ Região Planejamento 7300/ Natureza Despesa 449051/ Destinação 03000000/Tipo de Recurso 1. **Valor Global:** R\$ 185.376,47 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 06/10/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Judite Nascimento Lucciola, Representante Legal AJL construções Ltda.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019.

Processo nº 032.8091.2021.0003776-12. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENGENHO FREGUESIA, composto pela AXXO CONSTRUTORA LTDA E MEHLEM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.126.095/0001-31. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2019, por mais 90 (noventa) dias, contados retroativamente a partir de 16 de setembro de 2021; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 06.10.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021. PARTES: BAHIA PESCA S/A e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM. OBJETO: Aquisição de 1.000 alevinos fêmea de 0,3 - 0,5 gramas de tilápia da linhagem GIFT/TILAMAX 13ª geração da seleção do Programa de Melhoramento Genético da UEM - Universidade Estadual de Maringá. **VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4947.2021.0002625-24.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo nº: 008.2147.2021.0007661-16 **Contratante:** SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Contratado:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA CPNJ: 15.257.819/0001-06 **Objeto:** Fornecimento de certifica digital . **Valor Global:** R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) **Base legal:** art. 59 inciso XXI, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador- BA 07/10/2021 - Roberto Vieira Passos - Diretoria de Administração e Finanças

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº 062.2014.2021.0000216-31. **Contratante:** Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. **Contratada:** Cabo Forte Comércio de Materiais Elétricos e Serviços LTDA. CNPJ: 01.520.951/0001-54. **Objeto:** para prestação de serviço, com fornecimento de material, para instalação de concertina de segurança, em aço galvanizado simples, diâmetro 450 mm, espessura da chapa 0,80 mm, comprimento lamina 63 mm, tubos galvanizado de 1.1/2 polegadas com fornecimento de arame, grampo, cantoneira e todo material necessário, sendo 350 metros divididos em três locais: 50 metros para o Museu de Arte Moderna - MAM; 150 metros para o passeio público no Palácio da Aclamação; 150 metros para o Museu de Arte da Bahia - MAB. **Valor Global:** R\$ 16.415,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais), com efeitos retroativos à 30 de abril de 2021. **Base legal:** Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Data:** 07/10/2021. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.



SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2021

PROCESSO Nº019.5022.2021.0088263-69-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ:25.210.463/0003-70. OBJETO: ATALURENO, 1000MG, PO PARA SUSPENSÃO ORAL, SACHE-180 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$775.363,32 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,06/10/2021- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 18/10/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial. Dispensa Nº279/2021-BEVACIZUMABE, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSO INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA, 4ML-60 UNIDADES;
Dispensa Nº280/2021-PROTEINA, C 500 UI (CEPROTIN), DERIVADA DE PLASMA HUMANO, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE 5ML-1.284 UNIDADES;
Dispensa Nº 285/2021 - PAZOPANIBE, CLORIDRATO, 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO - 4.320 UNIDADES.
Dispensa Nº 287/2021 - EPINEFRINA 300 MCG CANETA - 02 UNIDADES.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.
Salvador, 07 de Outubro de 2021.
Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 18/10/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento BUROSUMABE, 20MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 1ML-12 UNIDADES, objeto de Dispensa Nº149/2021, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.
Salvador, 07 de Outubro de 2021.
Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO II Nº 002/2021 - CONTRATANTE: HGRS - CONTRATADA: SISMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-ME, OBJETO: Serviço de recuperação e instalação de sistema de renovação de ar das escadas de saída de emergência, composto por 03 (três) unidades de insuflamento do tipo ventilador centrífugo, conforme APS nº 19.076.00016/2021, valor de serviço R\$: 16.200,00 (Dezesseis mil, e duzentos reais), amparo legal: art. 24 inciso II da lei 8.666/93, combinado com Art 2º do decreto 2.320 de 19 de julho de 1993 - LID: nº 1112-1, data: 07/10/2021. Dr. Adil José Duarte Filho. DIRETOR GERAL/ HGRS.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0073 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0136598-73 AFM Nº 19.134.00718/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD CNPJ: 96.827.563/0001-27 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTOS (**ESCOPOLAMINA, butilbrometo 10mg**) VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:06.10.2021. Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 328 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180207868, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S/A., CNPJ Nº 09.053.134/0002-26, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 33 (trinta e três) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 329 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180200758, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S/A., CNPJ Nº 09.053.134/0002-26, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 36 (trinta e seis) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 330 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300170013631, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 104 (cento e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 331 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180349980, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ Nº. 60.665.981/0009-75, estendendo-se a todos os seus CNPJ's, existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 53 (cinquenta e três) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 332 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180200855, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0001-06, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 31 (trinta e um) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 333 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180289821, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**,

a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 334 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300180311967, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº. 64.171.697/0001-46, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 38 (trinta e oito) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 335 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180238569, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ: 11.563.145/0001-17, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 76 (setenta e seis) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 336 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 0300170038499, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NOVARTIS BIOCIENCIAS SA., CNPJ nº. 56.994.502/0098-62, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 34 (trinta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 337 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300180225831, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº.: 96.827.563/0001-27, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 34 (trinta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 338 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180313420, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 96.827.563/0001-27, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 339 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300180208481, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº.: 96.827.563/0001-27, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a

sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 36 (trinta e seis) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 532 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº. 8027646-96.2021.8.05.0000, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **suspender provisoriamente os efeitos da Portaria SAEB nº. 058/21, publicada no DOE em 07/04/2021**, que tratou da aplicação da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo prazo de 09 (nove) meses e multa, à empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A (ANTIGA ZETTA FROTAS LTDA), CNPJ nº. 02.491.558/0001-42**, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 533 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº 8014323-92.2019.8.05.0000, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE resolve em razão de Decisão que concedeu a segurança vindicada, **anular a Portaria SAEB nº 046/19, publicada no DOE em 16/04/2019**, que sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo prazo de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias e multa, referente à empresa **NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 03.526.090/0001-47**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.4645.2021.0035236-28. 1. DETRAN/BA; 2. CODAMI- TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 40.572.182/0001-90. 3. Objeto: Reconhecimento de débitos junto à Empresa, referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do DETRAN/BA, mencionado nas **Notas Fiscais de nºs 17.326 e 13794**, referente ao **período de 25/08/2021 à 01/09/2021. 4. Valor Total: R\$ 16.079,02 (dezesseis mil, setenta e nove reais e dois centavos). 5. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. **6. Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.4337.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000. **7. Assinatura:** 07/10/2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.4647.2021.0036929-63. 1. DETRAN/BA; 2. EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ: 15.257.819/0001-06. 3. Objeto: Reconhecimento de débitos junto à Empresa, referente à prestação dos serviços de locação e guarda de documentos em salas e estantes apropriadas, incluindo vagas de arquivo de segurança e manutenção do acervo de documentos digitalizados, mencionado nas **Notas Fiscais de n.osº 00064497 e 00064966**, referentes aos meses de **Maior/2021 e Junho/2021. 4. Valor Total: R\$ 178.208,92 (cento e setenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos). 5. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. **6. Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000/ 0.213.000.000/ 0.264.700.002. **7. Assinatura:** 07/10/2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8115.2021.0006049-74

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a colônia Penal de Simões filho, no mês de agosto de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 4.985,06 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).**



SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 051/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0002752-16. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.116,12 (quatro mil cento e dezesseis reais e doze centavos), a empresa OI S.A., referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600208205876 da Rede Governo, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta- Interior, referência de setembro/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 07/10/2021. Assinam: Cristiane Taquari Silva, Derneval Soares da Silva e Diane Candido Serpa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 052/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0002749-11. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 790,16 (setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), a empresa OI S.A., referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600208205618 da Rede Governo, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta- Capital, referência de setembro/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 07/10/2021. Assinam: Cristiane Taquari Silva, Derneval Soares da Silva e Diane Candido Serpa.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 320/2021

Processo: **011.9009.2021.0038327-16** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA** CNPJ nº **34.443.573/0001-01** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **06 DE OUTUBRO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

TERMO DE ADESÃO NO 343/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056692-07** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **DANIELE JESUS DE OLIVEIRA** CPF nº **024.712.365-02** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Outubro de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7618.2021.0037724-31	72.073.00001/2021	W B AZEVEDO-ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ DE ACUÍPE DE BAIXO NTE 05	R\$ 9.200,34
Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644.2021.0046965-17	70.138.00002/2021	GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA-NTE 26	30.583,20

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7649.2021.0041680-02	70.911.00001/2021	2W COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE DÁRIO MEIRA-NTE 22	7.881,30
Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644.2021.0043360-65	71.584.00001/2021	CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFESSOR ALBERTO DE ASSIS-NTE 26	12.890,10

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5556.2021.0032376-98. PARTES: Secretaria da Educação e a Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O", representada neste ato pelo Sr. Edmilson Santos da Costa. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua da Independência, s/nº, Lotes 133 a 138 e parte do Lote de nº 132, Loteamento Jardim Suburbano de Paripe, Bairro Paripe, no município de Salvador/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual Professora Maria Odette Pithon Raynal, pelo período de 01/01/2021 a 31/07/2021. **VALOR:** R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.107.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Representante da Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O",

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 011.5493.2021.0006876-74. O Estado da Bahia, através do Conselho Estadual de Educação/SEC e a Sra. Maria Couto Cunha. **OBJETO:** Serviços de consultoria e assessoria, na área da educação com a finalidade de verificar as condições de funcionamento de cursos e instituições de ensino superior, na forma prevista na Resolução CEE n. 132, de 22 de agosto de 2000, no mês de novembro de 2019. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 114. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Consultor.

Retificação: RESULTADO ENVELOPE A e B - CP Nº 031/2021 - SEC/COINF - Publicado em 07/10/2021 - página nº 87.
Onde se lê: 31/08/2021
Leia-se: 06/10/2021

RETIFICAÇÃO - A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica torna público que no Registro de Preço Nº 09.009-PE113/2020 publicado no DOE - Edição do dia 19/08/2021. Onde se lê: SEI nº 011.5616.2021.0014100-96 Leia-se: 011.5614.2021.0014100-96. Fornecedor: Daten Tecnologia Ltda- BA, 07/10/2021.

ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027/2021 - SEC/COINF
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 ANULA a FASE EXTERNA do supramencionado procedimento licitatório, realizada em 14/09/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização das unidades escolares localizadas no município de Jequié, no Estado da Bahia, sob a gestão da SEC., Salvador - BA, 07/10/2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3736.2021.0017303-17 LUCAS ARAÚJO GALVÃO SOUZA. Objeto: Prestou serviços no encerramento do **Seminário FLIFS Virtual 2ª Edição**, com a Apresentação Cultural **(Re)existires Poéticos**. Valor R\$720,00. Período: AGOSTO de 2021. Feira de Santana, 07/10/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PE 025/2021 - UEFS - BB 897514
O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a COLETA DE RESÍDUOS, SOB DEMANDA e com sessão de abertura então designada para o dia 05/10/2021, às 10:00h, que **fica remarcada para o dia 26/10/2021 às 15h**, em razão de revisão da fase interna. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados podem entrar em contato pelos e-mails rafael@uefs.br e licitacao@uefs.br. Feira de Santana-BA, 07/10/2021 - Rafael Cerqueira Souza - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Presencial Nº 001/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2015 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica (Hospedagem no Município de Vitória da Conquista). Vitória da Conquista- BA, 07/10/2021. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 03/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - O Reitor da UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 (e com fundamento no Parecer Jurídico PROJUR nº 0525/2021, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a concessão remunerada de uso de área de 703 m2 para exploração comercial no ramo de restaurante. Motivo: acolhimento parcial de impugnação ao edital. Ilhéus - BA, 07/10/2021. ALESSANDRO FRENANDES DE SANTANA - Reitor da UESC.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSOS N.º 024.8883.2021.0004401-16. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a IMPAR - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$166.268,37, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada Nº 073-CT152/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 526/21

Na publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 07/10/2021, Licitações, ONDE SE LÊ: “6 - Origem: Contrato nº 46007389”, LEIA-SE: “6 - Origem: Contrato nº 460017389”. Salvador, 07/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 372/21

1 - Aditivo nº 372/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Staummaq Serviços Técnicos Automação Motores e Máquinas Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 07/10/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460016325. Salvador, 07/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 91/2021, publicada no DOE de 04 de setembro de 2021

ONDE SE LÊ: Matrícula nº 55282070

LEIA-SE: Matrícula nº55281983

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 363/2021 - LOTE 02

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 363/2021 - LOTE 02**, decorrente de licitação no processo

administrativo nº. 019.5030.2021.0010698-07, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Atadura de Crepom), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.09.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 524/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Be Life Indústria Comércio Imp e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 524/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0008317-30, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Compressa de Gaze, Estetoscópio Infantil,etc...), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.10.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 540/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Medical Center Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 540/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0001289-66, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Atadura,Envelope), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04.10.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 553/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Saude Med Material Hospitalar Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 553/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0032145-70, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Caixa Cirúrgica), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.10.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 101/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 101/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0015715-31** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/08/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 107/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 107/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0016325-13** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/05/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 233/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BLAU FARMACEUTICA S A, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, - LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA, MS HOSPITALAR EIRELI , NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 233/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0080076-57** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/10/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 165/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 165/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0042689-87** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura



desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/10/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0092120-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RDPL ANESTESIAS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral João Batista Caribé, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0134105-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ATHY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0133577-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0134003-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0128332-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLAREAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$14.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0125405-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a K FONSECA DE SOUZA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0126050-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Especializado Octávio Mangabeira Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0133283-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0129000-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HOPE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0128611-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONFIANÇA ASTRAL SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0128849-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LS BAHIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0129126-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HOPE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0105067-35

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 25/05/2021 a 16/07/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 19.519, 19.520, 19.521, 19.522, 19.523, 19.524, 19.525, 19.526, 19.527, 19.559, 19.528, 19.529, 19.530, 19.531, 19.532, 19.533, 19.534, 19.535, 19.536, 19.537, 19.538, 19.539, 19.539, 19.540, 19.541, 19.542, 19.543, totalizando o valor de R\$ 26.008,35 (vinte e seis mil e oito reais e trinta e cinco centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 07/10/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/10/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0110178-27

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 10/06/2021 a 22/07/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 19.586, 19.587, 19.588, 19.589, 19.590, 19.591, totalizando o valor de R\$ 8.341,69 (oito mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 07/10/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/10/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0101326-31

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 25/05/2021 a 16/07/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 19.401, 19.361, 19.362, 19.363, 19.364, 19.365, 19.366, 19.367, 19.368, 19.369, 19.370, 19.371, 19.372, 19.566, 19.400, 19.374, 19.375, 19.376, 19.377, 19.378, 19.379, 19.380, 19.381, totalizando o valor de R\$ 12.825,53 (doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 07/10/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/10/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0110038-77

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 19/06/2021 a 13/07/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 19.326, 19.307, 19.308, 19.327, 19.310, 19.311, 19.312, 19.313, 19.314, 19.315, 19.316, 19.317, 19.318, 19.319, 19.320, 19.321, 19.322, 19.323, 19.324, 19.325, totalizando o valor de R\$ 17.352,59 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 07/10/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/10/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.



HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0110151-15

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 30/06/2021 a 05/07/2021, mencionado nas notas fiscais nº 19.583, 19.584, 19.585, totalizando o valor de R\$ 15.560,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 07/10/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/10/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 019973820210110317-00; CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **CHALÉ REFEIÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.125.791./0001-16, CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada PRESTOU SERVIÇOS DE Fornecimento de refeições preparadas fora da unidade, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, no período de 01/08/2021 a 15/08/2021, conforme **Nota Fiscal de Nº. 002155, no valor total de R\$ 317.639,42 (trezentos e dezessete mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, sem o devido respaldo contratual. ASSINATURAS: Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária de Saúde do Estado da Bahia em exercício e Contratada: Sr. Sérgio Luiz Moraes Ferreira - Representante Legal.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RETIFICAÇÃO

Retifique-se a publicação feita no D.O.E. do dia 06 de outubro de 2021, referente ao **Resumo de Contrato nº 027/2021**, referente a Dispensa Emergencial Tipo I nº 001/2021. **Onde se lê:** Vigência de 12(doze) meses, **leia-se:** 90 (noventa) dias. Salvador, 07 de outubro de 2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021
MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

Aviso de Retificação referente ao Aviso do Pregão Eletrônico Nº 006/2021, publicada no diário oficial do dia 07 de outubro de 2021 na pagina 03.

ONDE SE LÊ: Abertura: 21/09/2021 às 14:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA

LEIA-SE: Abertura: 21/10/2021 às 14:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA

Salvador, 07 de outubro de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0095596-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, o valor total de R\$41.646,26 (Quarenta e um mil, seiscentos quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente a Competência 05/2021, pelo Fornecimento de materiais, Órtese, Prótese e Materiais Especiais - (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 26 de Agosto de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0060015-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: NOVAMEDICAL - Produtos Médicos Ltda, o valor total de R\$15.159,84 (Quinze mil, cento cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente a competência 03/2021, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 27 de Maio de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0060709-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: NOVAMEDICAL - Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, o valor total de R\$5.706,05 (Cinco mil, setecentos e seis reais e cinco centavos), referente a Pagamento Administrativo, ao Fornecimento de materiais de Órtese,

Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 27 de Maio de 2021.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, EMPRESA: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, prestação do Serviço de Dosimetria individual com o fornecimento mensal de 107 (cento e sete), CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 29/09/2021 - Sra Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021.

PROCESSO SEI	PERÍODO	Nº NOTA FISCAL	VALOR
019.8627.2021.0125875-38	20.07.2021 a 19.08.2021	286535/2021	R\$ 1.358,90

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

O Estado da Bahia através da Subsecretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa LAB PAT Laboratório de Análise Patológica LTDA, CNPJ nº 29.845.493/0001-42, o valor de R\$ 12.126,35 (Doze mil, cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) NF nº 000767, referente ao Serviço de Exame Diagnóstico de Anatomia Patológica em Peças Cirúrgicas, Citopatológica e Imunohistoquímica para o Hospital Geral Prado Valadares conforme consta nos autos do Processo SEI 019.8903.2021.0116871-34. Data da assinatura 06.10.2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária de Saúde. Jequié-BA, 07 de outubro de 2021.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

O Estado da Bahia através da Subsecretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa LAB PAT Laboratório de Análise Patológica LTDA, CNPJ nº 29.845.493/0001-42, o valor de **R\$ 23.512,67** (Vinte e três mil, quinhentos e dose reais e sessenta e sete centavos) NF nº 000767 e 000749, referente ao Serviço de Exame Diagnóstico de Anatomia Patológica em Peças Cirúrgicas, Citopatológica e Imunohistoquímica para o Hospital Geral Prado Valadares conforme consta nos autos do Processo SEI 019.8903.2021.0116871-34. Data da assinatura 06.10.2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária de Saúde. Jequié-BA, 07 de outubro de 2021.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8906.2021.0101801-51. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **M. A. OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.512.543/0001, no Valor de **R\$ 1.327,50 (hum mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)** NF nº: 4354, pelo fornecimento dos medicamentos CETOPROFENO 100 mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco ou ampola e LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL F.A. 20MI, do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 07/10/2021 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador-BA, 07 de outubro de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO Subsecretária de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP.PE 085/2021	19.102.01284/2021
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	RP.PE 341/2020	19.102.01285/2021
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP.PE 110/2020	19.102.01328/2021

Jequié, 07 de outubro de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Onde se lê:



AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P.E	AFM/APS
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP.PE 121/2021	19.102.01245/2021

Leia-se

EMPRESA	NºR.P/P.E	AFM/APS
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP.PE 121/2021	19.102.01252/2021

Jequié, 07 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº **019.10647.2021.0117848-96**. Estado da Bahia através da secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **ODETECH SALVADOR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME** - que prestou serviço de Readequação de Quadro de Comando Elétrico, para o **Hospital Geral de Ipiaú**, referente ao mês de setembro, no valor global de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), nota fiscal número 00000210. Data da assinatura 07/10/2021 - Dotação orçamentária: Fonte 281 - Apostilamento fonte 0.281- Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Ipiaú, 07 de Outubro de 2021.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 050/2016. Processo nº 056.3053.2021.0001947-43 Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Vigência: 06 meses. Valor global: R\$ 149.949,41 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). Unidade Gestora/ Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000/ 0.213.000000 - PAOE: 4800. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 07/10//2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Oscar Marinho Falcão Neto e Rodrigo Vieira Borges Moreira.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 - PMBA/CPRC-Central

Retifica-se o Resultado de Licitação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2021, publicado no D.O.E. do dia 06/10/2021, nº 23.265 - Caderno de licitações, página 8, como se segue: ONDE SE LÊ:

O Gestor do CPRC-Central, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 05/10/2021 - Adalberto Oliveira Piton da Silva - Cel PM, Comandante do CPRC-Central.

LEIA-SE:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA 07/10/2021 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 - PMBA/CPRC-Central

Retifica-se o Resultado de Licitação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2021, publicado no D.O.E. do dia 06/10/2021, nº 23.265 - Caderno de licitações, página 8, como se segue: ONDE SE LÊ:

O Gestor do CPRC-Central, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 05/10/2021 - Adalberto Oliveira Piton da Silva - Cel PM, Comandante do CPRC-Central.

LEIA-SE:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA 07/10/2021 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR.

A publicação do DOE do dia 22 de setembro de 2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, tendo como objeto: Aquisição de Materiais de Salvamento em Altura., onde se lê: Abertura: 11/10/2021, às 14h00min, leia-se: Abertura: 21/10/2021, às 09h00min. 06/00/2021. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI n. 021.2114.2021.0003401-18. O Estado da Bahia reconhece que a empresa OI S/A, prestou os serviços de telefonia fixa modalidade circuito de dados para a SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, referente ao mês de Setembro de 2021, mencionados na fatura 1600208205843 no total de R\$ 127.489,21 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes legais da empresa: Derneval Soares da Silva e Diane Candidos Serpa.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 004/2020, no D.O.E. de 07/10/2021:

Onde se lê: RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 004/2020 - Processo SEI n. 021.2141.2021.0000571-03

Leia-se: RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 004/2020 - Processo SEI n. 021.2129.2021.0002974-10

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO OLÍMPICO DE NATACÃO DA BAHIA EM SALVADOR/BA. Empresas habilitadas: **Shock Instalações e Manutenções Ltda, Silva Brandão Engenharia Ltda - ME, Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda e Ferreira Costa Engenharia e Projetos Ltda**. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 07/10/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1312.2021.0003945-42; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a **JVL PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ: 38.141.588/0001-76; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente a realização do evento “PROJETO CAPOEIRA DO FORTE”, no valor total de R\$49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), conforme Nota Fiscal Nº. 00000003, sem respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Unidade Gestora: 0004 - Diretoria de Promoção; Ação: 23.695.303.5891 - Participação em Feiras, Congresso e Eventos Relacionado ao Turismo; Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições; Destinação de Recurso: 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 07.10.2021. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1312.2021.0003916-16; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a **T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI**, CNPJ: 27.538.624/0001-13; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente a realização do evento “VIVA TURISMO BAHIA”, no valor total de R\$51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), conforme Nota Fiscal Nº. 00000076, sem respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Unidade Gestora: 0004 - Diretoria de Promoção; Ação: 23.695.303.5891 - Participação em Feiras, Congresso e Eventos Relacionado ao Turismo; Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições; Destinação de Recurso: 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 07.10.2021. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.267

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PREGÃO PRESENCIAL 0048/2021
PROCESSO ADM Nº. 0097/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0048/2021; TIPO: Menor Preço GLOBAL; OBJETO: Contratação de empresa de agência de viagens para a prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e aéreas, bem como prestação de serviços de reserva de hospedagem fora da sede do município, para atender as demandas da Prefeitura Municipal da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 22/10/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico: licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 07 de outubro de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
PREGOEIRA
DECRETO Nº 192/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2021TP

O Presidente da CPL de CAETITÉ - BA, designado pela Portaria Nº 245, de 28 de junho de 2021, amparado pelo princípio da AUTOTUTELA, avisa que, o aviso de abertura da TOMADA DE PREÇOS sob o nº.: 008/2021, que tem como OBJETO: Contratação de pessoa jurídica da área de engenharia para realização de obras de drenagem na manutenção de estradas vicinais dos Distritos de Brejinho das Ametistas, Pajeú, na Localidade de Santa Luzia e Povoado de Anguá neste Município, pelo critério de "indireta - Empreitada, por Menor Preço global", divulgado no DOU, datado do dia 05 de outubro de 2021, Seção 3, Página 189; no DOE/BA, datado do dia 02 de outubro de 2021, Edição 23.263, Ano CVI; no Jornal de Grande Circulação (Correio) datado do dia 05 de outubro de 2021, página 12, e no DOP datado do dia 01 de outubro de 2021, Edição 1.285, Ano 13, Página 3, onde ocorreu erroneamente a divulgação data de abertura de 28/11/2021, 09:00horas, passa a vigorar a data de abertura correta de 28/10/2021, 09:00horas, sendo que a data desta divulgação até a abertura da seção pública atende

ao inciso III, §2º., Art. 21, da Lei Federal 8.666/93, as demais alterações permanecem inalteradas. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>; <http://diariooficial.caetite.ba.gov.br/>; podendo ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, esclarecimentos e sugestões no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Caetité-BA. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente - 07/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 0239/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios (Acém moído, acém em cubos e acém em iscas) destinados à alimentação escolar nas creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para futuras contratações de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal. **Acolhimento:** 25/10/2021 a partir das 08h00min; **Abertura:** 26/10/2021, às 09h00min; **Disputa:** 26/10/2021, às 10h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação n.º: 900876 Tel.: (71) 3621-6655. Aracele Santos de Oliveira - Pregoeira da COMPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Concorrência nº 007/2021. Tipo: Menor Preço Global, cujo Objeto: contratação de empresa de engenharia na execução de obras e serviços Remanescentes das Ampliações e Requalificação de 08 Unidades escolares (Marina Tavares, Senhor dos Passos, Joana Angélica, Paulo Freire, Luiz Pereira, Natal, Sônia Regina e José Marques), inclusive a construção de 03 Unidades de Quadras cobertas com vestiários (Luiz Pereira, Natal e José Marques Teixeira) da rede Municipal de Ensino - Camaçari - Bahia. **Abertura:** dia 10 de novembro de 2021. **Horário:** às 09:00hs. **Local:** Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Ba. O Edital e demais anexos / Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari, 07 de outubro de 2021 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - COMPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*) Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria



atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme Termo de Referencia, edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em comento, decidi pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto às empresas vencedoras do certame: **VÂNIA DIONÍSIO VIAJANTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado com **CNPJ nº 18.739.569/0001-39**, com sede na Rua Emília Rosa, s/n, Bairro Farinha Quente, Campo Alegre de Lourdes-BA, vencedora dos itens: **01, 02, 03, 05, 06 ao 11, 13, 15 a 27, 29 a 32, 34 a 36, 40 a 45, 47 a 55**, totalizando o valor global a ser registrado em **R\$ 78.855,80 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**. E a empresa **SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com **CNPJ: 23.678.770/0001-93**, com sede na Rua Padre Fraga, nº 20, Bairro Centro, Petrolina-PE, vencedora dos itens: **04, 12, 14, 28, 33, 37, 38, 39, 46**; totalizando o valor global a ser registrado em **R\$ 10.772,80 (dez mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)** .

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 22 de Setembro de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, em conformidade com a **lei nº. 10520/02 e disposições da nº 8.666/93**.

Tendo em vista o Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: **VÂNIA DIONÍSIO VIAJANTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado com **CNPJ nº 18.739.569/0001-39**, com sede na Rua Emília Rosa, s/n, Bairro Farinha Quente, Campo Alegre de Lourdes-BA, totalizando o valor global a ser registrado em **R\$ 78.855,80 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**. E a empresa **SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com **CNPJ: 23.678.770/0001-93**, com sede na Rua Padre Fraga, nº 20, Bairro Centro, Petrolina-PE, totalizando o valor global a ser registrado em **R\$ 10.772,80 (dez mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**.

E o presente ato de homologação. **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação das referidas empresas bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 22 de Setembro de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056 / 2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº **187.264.615-87**, portador da Cédula de Identidade nº 02062596 03 SSP/BA residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **Vânia Dionísio Viajante - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.739.569/0001-39, situada à Rua Emília Rosa, s/n, Farrinha Quente, Campo Alegre de Lourdes, neste ato representada por Vânia Dionísio Viajante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.994.325-30, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Presencial nº 044/2021 - SRP, com abertura em 16/09/2021, homologado em 22/09/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 044/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 044/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
 - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - c) falir ou dissolver-se; ou
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de **R\$ 78.855,80 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**, com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açucareiro; em plástico; com capacidade de 350 gamas; com colher dosadora	Unid	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50

2	Bandeja retangular; com alça; em aço inoxidável; dimensões 35 cm de comprimento x 23 cm de largura x 2,00 cm altura	Unid	20	R\$ 41,64	R\$ 832,80
3	Bandeja retangular; com alça; em aço inoxidável; dimensões 40 cm de comprimento x 30 cm de largura x 2,00 cm altura.	Unid	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
5	Caçarola com tampa em alumínio polido; cabo tipo alça lateral, em alumínio; capacidade para 4 litros.	Unid	25	R\$ 34,94	R\$ 873,50
6	Copo de vidro capacidade mínima de 340ml; incolor; liso; tipo long drink	Unid	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
7	Cafeteira em alumínio capacidade de 02 litros.	Unid	10	R\$ 20,43	R\$ 204,30
8	Cafeteira em alumínio capacidade de 04 litros.	Unid	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
9	Cuscuzeira em alumínio capacidade de 6 litros	Unid	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
10	Frigideira tamanho nº 35; em alumínio; antiaderente; com alça e cabo com revestimento e baquelite.	Unid	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
11	Garrafa térmica para café; com capacidade de 5 litros; alça emborrachada e ergonômica rolha de precisão 360º, com acionamento por click, parede interna e externa de aço.	Unid	35	R\$ 33,67	R\$ 1.178,45
13	Jarra de vidro capacidade para 2 litros na cor transparente.	Unid	25	R\$ 25,80	R\$ 645,00
15	Jarra de polipropileno; capacidade para 5 litros; com tampa.	Unid	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
16	Leiteira em alumínio 100% puro; com bico; cabo tipo alça em baquelite capacidade mínima aproximada para 4 litros.	Unid	10	R\$ 59,60	R\$ 596,00
17	Organizador para pia em plástico; para detergente, sabão e esponja.	Unid	75	R\$ 10,20	R\$ 765,00
18	Prato de sobremesa de vidro; raso; transparente.	Unid	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
19	Prato de vidro; raso; grande; transparente.	Unid	50	R\$ 6,35	R\$ 317,50
20	Porta guardanapo; de mesa; em aço inoxidável.	Unid	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
21	Pegador multiuso doméstico; em aço inox	Unid	50	R\$ 14,38	R\$ 719,00
22	Peneira doméstica; em plástico, com borda de plástico, com cabo, grande.	Unid	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
23	Peneira em tela em arame grande.	Unid	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
24	Porta copos descartáveis, p/ copos de água de 180 a 200ml, em acrílico, c/ botão de pressão, liberação de um copo por vez, c/ abas p/ fixação na parede, c/ kit de instalação	Unid	25	R\$ 54,83	R\$ 1.370,75
25	Porta copos descartáveis para café, p/ copos de café de 50ml, em acrílico, c/ botão de pressão, liberação de um copo por vez, c/ abas p/ fixação na parede, c/ kit de instalação.	Unid	25	R\$ 37,63	R\$ 940,75
26	Pote de vidro; com tampa; inox redondo; capacidade de 2,8 litros.	Unid	30	R\$ 43,73	R\$ 1.311,90
27	Ralador com três faces em formato triangular lâmina em aço inox. Lâmina para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico resistente com dimensão de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9cm.	Unid	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
29	Recipiente plástico; redondo; grande; para guardar alimentos; capacidade para 05 litros.	Unid	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
30	Tábua de corte em polietileno de alta densidade, material impermeável de fácil limpeza; de 8mm de espessura; na cor branco retangular 40x30cm.	Unid	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
31	Travessa de vidro; redonda; em vidro temperado transparente; diâmetro de 45 cm.	Unid	15	R\$ 33,47	R\$ 502,05
32	Travessa de vidro; retangular; em vidro temperado transparente; com tampa, capacidade de 3 litros.	Unid	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
34	Taça para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300ml, reutilizável, liso, incolor.	Unid	50	R\$ 7,23	R\$ 361,50



35	Pote plástico; com tampa para mantimento; tamanho médio; capacidade de 02 litros; em plástico; quadrado.	Unid	70	R\$ 15,79	R\$ 1.105,30
36	Garrafa térmica; capacidade para 12 litros; corpo em polipropileno; com torneira.	Unid	10	R\$ 91,47	R\$ 914,70
40	Caixa em polietileno; branca; vazada; utilizada para armazenamento e transporte de produtos; dimensões externas aproximadamente 60cm de comprimento x 40cm de largura x 10cm de altura.	Unid	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
41	Caçarola; com tampa; em alumínio polido; cabo tipo alça lateral, em alumínio; capacidade para 10 litros	Unid	25	R\$ 79,73	R\$ 1.993,25
42	Caçarola; com tampa; em alumínio polido; cabo tipo alça lateral, em alumínio; capacidade para 15 litros.	Unid	25	R\$ 149,06	R\$ 3.726,50
43	Caçarola; com tampa; em alumínio polido; cabo tipo alça lateral, em alumínio; capacidade para 20 litros.	Unid	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
44	Caldeirão grande de alumínio, 36 cm, com tampa, empresarial, capacidade de 28 litros.	Unid	25	R\$ 193,93	R\$ 4.848,25
45	Caldeirão reforçado de alumínio capacidade 50 litros com asa e tampa	Unid	25	R\$ 263,00	R\$ 6.575,00
47	Copos plásticas de polipropileno; material atóxico com capacidade para aproximadamente 250ml; deve conter alça	Unid	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
48	Cuscuzeira em alumínio capacidade de 30 litros.	Unid	15	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
49	Escorredor de alimentos em alumínio; capacidade 20 litros. Com pegador laterais reforçados em alumínio	Unid	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
50	Espremedor de alho em aço cromado; cabo em abs.	Unid	15	R\$ 14,60	R\$ 219,00
51	Martelo amaciador de carne; em alumínio; cabo com revestimento em polietileno.	Unid	15	R\$ 29,02	R\$ 435,30
52	Prato fundo em polipropileno, formato arredondado, material atóxico e pigmentação homogênea em toda a peça, com aba e empilhável, diâmetro de 21cm.	Unid	2000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
53	Prato fundo em alumínio polido, diâmetro de 22cm.	Unid	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
54	Panela de pressão capacidade de 10 litros; em alumínio polido.	Unid	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
55	Panela de pressão com capacidade para 22 litros, em alumínio polido de alta qualidade, com 5 sistemas de segurança mola de segurança para garantir que a panela só pegue pressão após estar totalmente fechada e travas de segurança que impedem a abertura da tampa enquanto houver pressão interna. Asas resistentes e tampa com fechamento externo garantia mínima de 24 meses	Unid	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 78.855,80

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo

empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.

4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;

4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 044 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 044/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 23 de Setembro de 2021

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva

ÓRGÃO GERENCIADOR

PROMITENTE FORNECEDORA

Vânia Dionísio Viajante - ME

CNPJ n.18.739.569/0001-39

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2021-PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 044/2021

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes-BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA

CONTRATADA: **VÂNIA DIONÍSIO VIAJANTE - ME, inscrita no CNPJ nº 18.739.569/0001-39**

Valor do Contrato: **R\$ 38.057,90 (trinta e oito mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos)** PERÍODO DE VIGENCIA: 23/09/2021 a 31/12/2021.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057 / 2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº **187.264.615-87**, portador da Cédula de Identidade nº 02062596 03 SSP/BA residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **Suprivale - Suprimentos do Vale Comércio e Serviços LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.678.770/0001-93, situada à Rua Padre Fraga, nº 20, Bairro Centro, Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. José Anderson dos Santos, inscrito no CPF de nº 106.050.274-71 e portadora do RG de nº 9.703.375, SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 91, Bairro Vila Eulália, Petrolina-PE, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Presencial nº 044/2021 - SRP, com abertura em 16/09/2021, homologado em 22/09/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 044/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 044/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. O valor total dos preços registrados é de **R\$ 10.772,80 (dez mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Borrifador de água frasco transparente; com capacidade de 300 ml; composição: polipropileno; pigmento; válvula spray e metal	Unid	35	R\$ 12,99	R\$ 454,65
12	Garrafa para água em vidro transparente, liso, em formato retangular, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 1,5 litros, tampa com mecanismo para saída d'água (uso em refrigerador e frigobar).	Unid	15	R\$ 17,99	R\$ 269,85
14	Jarra de polipropileno; capacidade para 2 litros; com tampa.	Unid	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
28	Recipiente plástico; resistente; quadrado; branco leitoso; com tampa; medindo aproximadamen- te 35x30x10cm; para armazenar alimentos; aproximadamente 2 litros.	Unid	100	R\$ 22,42	R\$ 2.242,00
33	Xicara com pires; em vidro; para café; com pires; com capacidade de 80ml; cor transparente.	Unid	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
37	Assadeira; alta; retangular; em alumínio polido; linha industrial; tamanho nº 06; litragem 2,1 litros.	Unid	35	R\$ 81,20	R\$ 2.842,00
38	Assadeira; alta; retangular; em alumínio polido; linha industrial; tamanho nº 08;litragem 4,2 litros.	Unid	35	R\$ 69,90	R\$ 2.446,50
39	Afiador de faca; manual; disco diamantado de alta capacidade de afiação; dois sentidos; cabo ergonômico	Unid	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
46	Caneca em alumínio polido, capacidade para aproximadamente 250ml, deve conter alça.	Unid	20	R\$ 11,89	R\$ 237,80
VALOR TOTAL					R\$ 10.772,80

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

- Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:
- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 044 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 044/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 23 de Setembro de 2021

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROMITENTE FORNECEDORA

SUPRIVALE - Suprimentos do Vale Comércio e Serviços LTDA-ME
CNPJ sob o n. 23.678.770/0001-93



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 8 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.267

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2021-PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 044/2021

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes-BA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA
CONTRATADA: **SUPRIVALE-SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ n. 23.678.770/0001-93
Valor do Contrato: **R\$ 3.121,30 (três mil cento e vinte e um reais e trinta centavos)**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/09/2021 a 31/12/2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 041/2021 RESULTADO FINAL

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, torna público e da ciência aos interessados que a licitação **PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 041/2021** foi dada como **DESERTA**, ou seja: não apareceu nenhum Licitante. 06 de Setembro de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 016/2021 RESULTADO FINAL

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, torna público e da ciência aos interessados que os itens: **02, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 20**; referentes a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP-Nº 016/2021** foram dados como FRACASSADOS. 06 de Setembro de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 011/2021 RESULTADO FINAL

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, torna público e da ciência aos interessados que os itens: **01, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 31, 32, 33**; referentes a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP-Nº 011/2021** foram dados como FRACASSADOS. 06 de Setembro de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto ao resultado do certame licitatório, realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços de reforma e ampliação de área externa e instalações internas do Estádio Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos constantes no Edital, tendo como vencedora a empresa **ANDERSON LIMA DA SILVA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.622.994/0001-02. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 117.758,26 (cento e dezessete mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). Assim, **ADJUDICO** o referido objeto à empresa vencedora e **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza os seus efeitos legais, com a consequente contratação da empresa supracitada, determinando-se, de logo que sejam diligenciados os atos de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 22 de setembro de 2021.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2021-TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços de reforma e ampliação de área externa e instalações internas do Estádio Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos ao Edital. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: **ANDERSON LIMA DA SILVA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.622.994/0001-02. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 117.758,26 (Cento e dezessete mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 29/09/2021 à 31/12/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto ao resultado do certame licitatório, realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução da construção de unidades básicas de saúde no município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos, tendo como vencedora para o Lote 01 a empresa **RNUNES ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ de nº 35.418.739/0001-00, com sede na Praça André Folha, s/n, andar 01, centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor global de **R\$ 177.880,74 (cento e setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)**. Para o Lote 02 a empresa **RNUNES ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ de nº 35.418.739/0001-00, com sede na Praça André Folha, s/n, andar 01, centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor global de **R\$ 177.880,74 (cento e setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)**. Assim, **ADJUDICO** o referido objeto à empresas vencedoras e **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza os seus efeitos legais com a consequente contratação da empresa **RNUNES ENGENHARIA - EIRELI**, determinando-se, de logo que sejam diligenciados os atos de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 22 de Setembro de 2021.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da construção de duas unidades Básicas de Saúde no Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba - LOTE 01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA.

CONTRATADA: **RNUNES ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no inscrita no CNPJ de nº 35.418.739/0001-00, com sede na Praça André Folha, s/n, andar 01, centro, Campo Alegre de Lourdes-BA. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 177.880,74 (Cento e setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)**. VIGENCIA: **29/09/2021 à 31/12/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da construção de duas unidades Básicas de Saúde no Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba - LOTE 02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: **RNUNES ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no inscrita no CNPJ de nº 35.418.739/0001-00, com sede na Praça André Folha, s/n, andar 01, centro, Campo Alegre de Lourdes-BA. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 177.880,74 (Cento e setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)**. VIGENCIA: **29/09/2021 à 31/12/2021**

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a Aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico de Covid-19, para o enfrentamento da emergência de saúde pública no município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93; considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO em comento, decido pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto as empresas vencedoras do certame: **Item 01: SIRIUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.888/0001-36, com sede na Rua Felipe Camarão, 154, Esplanada, Belo Horizonte/MG, com o valor para o **Item 01 de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil novecentos e cinco reais)**; **Item 02: ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.600.610/0001-48, com sede na Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, 194, Lote Vila das Castanheira, Galpão 06, quadra H000, Lote 56 a 58, Buraquinho, Lauro de Freitas, com o valor para o **Item 02 de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)**.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 07 de outubro de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é objetiva a Aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico de Covid-19, para o enfrentamento da emergência de saúde pública no município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93. Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto às empresas: **SIRIUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.888/0001-36, com sede na Rua Felipe Camarão, 154, Esplanada, Belo Horizonte/MG, com o valor para o **Item 01 de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil novecentos e cinco reais)**; **Item 02: ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.600.610/0001-48, com sede na Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, 194, Lote Vila das Castanheira, Galpão 06, quadra H000, Lote 56 a 58, Buraquinho, Lauro de Freitas, com o valor para o **Item 02 de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)** e do presente ato de homologação, **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 07 de outubro de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2021-PE-019/2021

OBJETO: Aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico de Covid-19, para o enfrentamento da emergência de saúde pública no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: SIRIUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 21.236.888/0001-36. Valor global: R\$ 16.995,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais). VIGENCIA: 07/10/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2021-PE-019/2021

OBJETO: Aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico de Covid-19, para o enfrentamento da emergência de saúde pública no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 34.600.610/0001-48. Valor global: R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais). VIGENCIA: 07/10/2021 a 31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

ATO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021 Espécie: Extrato Contrato n.º 372/2021; em observância as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Favorecido: Supra Engenharia e Soluções Eireli, inscrita no CNPJ n.º 33.551.918/0001-88; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas no interior do Município de Coribe, Bahia; Vigência: 120 dias; Valor: R\$ 591.421,40 (quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos); Cobertura Orçamentária: 02.05.00 - 2197 - 4.4.9.0.51.00.00 - 00 - FR 24; Assinatura: em 29/09/2021. Coribe 07 de outubro de 2021. Murillo Ferreira Viana - Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2021 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão eletrônico para Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos cirúrgicos para entrega imediata destinados ao Hospital Antônio Joaquim Lopes na sede do Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 25/10/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio <http://www.coribe.ba.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br/> - UASG 926606 Coribe - Bahia, 07 de outubro de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 102/2021

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o **LANÇAMENTO** da licitação na modalidade **PREÇO ELETRÔNICO Nº 51/2021 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (Percíveis e Laticínios) para compor a alimentação escolar em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Dias d'Ávila. **Abertura: 21/10/2021 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura <http://www.diasdavila.ba.gov.br/>. **Karynne Dórea - Pregoeira. Alberto Pereira Castro - Prefeito.**

AVISO DE LICITAÇÃO N 103/2021

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, a **ERRATA** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila e demais prédios, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato. **Abertura: 21/10/2021 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e/ou errata gratuitamente através do site da Prefeitura <http://www.diasdavila.ba.gov.br/>. **Karynne Dórea - Pregoeira. Alberto Pereira Castro - Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 488-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 591-2016-09C, firmado em 19 de setembro de 2016, com a **Locatária: MARIA RITA DAS VIRGENS DA SILVA**, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Praça Povoado Olhos D'água das moças, s/n, Distrito de Matinha, de propriedade da Sra. Maria Rita das Virgens da Silva, para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Crispiniano Ferreira da Silva, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 167 inciso I e art.168 inciso I da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o parecer de nº 1340/PGM/2021, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 19/07/2021. **Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352-2021-21D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA LEOLINDA BACELAR Nº 224, BAIRRO KALILÂNDIA PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEPREV PERÍODO DE 12 MESES. **Contratada:** BENIGNO SOSIN RODRIGUEZ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). **Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/09/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352-2021-21D - CONTRATO Nº 239-2021-21C - Processo Administrativo Nº 569-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA LEOLINDA BACELAR Nº 224, BAIRRO KALILÂNDIA PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEPREV PERÍODO DE 12 MESES. **Contratada:** BENIGNO SOSIN RODRIGUEZ. **Valor Global:** R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). **Assinatura do Contrato:** 03/09/2021. Feira de Santana, 03/09/2021.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATO: 209-2021-05C - Avisamos que na publicação do dia 23/09/2021. Onde se lê: Contratada: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA EIRELI Leia-se: Contratada: CONFIANCA SERVICOS E SOLUCOES EM MAO DE OBRA LTDA. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 07/10/202. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 272-2021-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395-2021. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Objeto:** TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA RESIDENCIA INCLUSIVA DA P.S. ESPECIAL. Beneficiária: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). **Amparo legal:** Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2021. **ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-21PE-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347, de 28 de Junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-21PE-FMS em 25/10/2021 às 8:00h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos médico hospitalares destinado ao enfrentamento da COVID-19 no município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **900829** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - 07/10/2021 - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 159-2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2021
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 058-2021, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Miranda & Teixeira Ltda**, estabelecida à **AV. Presidente Getúlio, nº 1067, Bairro - Monte Castelo, Teixeira de Freitas - BA - CEP: 45.990-000, CNPJ nº 01.162.938/0001-70**, no valor total de **17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais)**, para prestação dos serviços de limpeza, desinfecção, manutenção e substituição de peças em bombas submersas nos poços artesianos do município. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 159-2021
EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-361-2021** com a empresa **Miranda & Teixeira Ltda, CNPJ nº 01.162.938/0001-70**, para a Prestação dos serviços de limpeza, desinfecção, manutenção e substituição de peças em bombas submersas nos poços artesianos do município, pelo valor total de **R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura **01/10/2021**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158-2021

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 057-2021, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60**, no valor total de **R\$ 1.362,63 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, para contratação de seguro para 01 (um) veículos do tipo RENAULT SANDERO LIFE FLEX 1.0. Ibirapuã, 27 de setembro de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 136-2021
EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-331-2021** com a Empresa **Manupá Com. Exp. Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli, CNPJ 03.093.776/0007-87**, para a aquisição de veículo 0 km, pelo menor preço por Item de **R\$ 521.800,00 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos reais)**, objeto do Pregão Eletrônico 011-2021 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Assinam pela empresa Manuella Jacob e pela Prefeitura, Calixto Antônio Ribeiro. Ibirapuã, 14 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº 024-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-359-2021** com a Empresa **Autoplan Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 04.768.158/0001-67**, para o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar, de acordo com necessidades de solicitação, para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal pelo valor global de **R\$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais)**,objeto do Pregão Presencial 005-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal realizará dia 20/10/2021, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br>: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2021**, às 09:00 h para a aquisição de diversos tipos de gás oxigênio/medicinal, destinados a manutenção e reposição do hospital municipal (CASA DE SAÚDE) e do Samu 192, deste município. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021**, às 10:00 h, para prestação de serviços na confecção de camisetas, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social deste município. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021**, às 11:00 h, para contratação de diversos serviços de pintor para atender às necessidades do município. JUSSIAPE, 07 de outubro de 2021. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

C.N.P.J. Nº 14.205.959/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público as licitações:

Pregão Eletrônico SRP nº 25/2021 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Lafaiete Coutinho / BA, mediante Sistema de Registro de Preços. **Data:** 21/10/2021 - **Horário:** 09:00hs.

Pregão Eletrônico SRP nº 26/2021 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de INSUMOS ODONTOLÓGICOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Lafaiete Coutinho / BA, mediante Sistema de Registro de Preços. **Data:** 21/10/2021 - **Horário:** 11:00hs.

Tomada de Preços nº 004/2021 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Implantação de um Campo de Futebol Society na Sede deste Município de Lafaiete Coutinho, conforme convênio Firmado com o Ministério da Cidadania (Contrato de Repasse nº 886648/2019) e disposições constantes no Projeto Básico, composto de planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e BDI. **Data:** 26/10/2021 - **Horário:** 09:00hs. Local Sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel. (73) 3541-2125. Lafaiete Coutinho, 08 de Outubro de 2021. Iram Souza São Paulo de Castro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 014-2021-SMS O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o PE nº 014/2021/SMS, cujo Objeto é Registro de Preço para aquisição de INSUMOS DE RADIOLOGIA para atender as necessidades dos Serviços de Bioimagem no Hospital Municipal Jorge Novis, UPA de Itinga e PA Santo Amaro de Ipitanga, no Município de Lauro de Freitas - BA. A empresa ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP Lote 01 Valor Global R\$ 70.736,40 e Lote 02 Valor Global R\$ 148.028,80. A empresa IPITANGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL MÉDICO EIRELI Lote 03 Valor Global R\$ 32.023,20. A empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA Lote 04 Valor Global R\$ 6.200,00 e Lote 05 Valor Global R\$ 1.123,00. - DATA DA HOMOLOGAÇÃO 07/10/2021. Augusto César Pereira do Nascimento - (Secretário de Saúde).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos, material odontológico, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2022. Menor Preço por **LOTE**. Sessão: 22/10/2021, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema web de Folha de Pagamento, Portal do Servidor (contra cheque online), Patrimônio Público, Tributos, Contabilidade Pública e de Gestão de Planejamento, Contratos, Gestão de Compras, bem como importação dos itens de todas as propostas reajustadas das licitações, incluindo os serviços de implantação, migração e conversão da base de dados, treinamento e capacitação de pessoal, com o escopo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Mucugê-BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 25/10/2021, às 09 h. LOCAL: Sede da Pref. Mun. de Mucugê. O Edital encontra-se no setor de Licitações, onde o seu exemplar poderá ser retirado de 8h às 12h, Praça Cel. Douca Medrado, 73, Centro, ou no portal da prefeitura no endereço http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br/ , Mucugê/BA, 07 de outubro de 2021, Marinélia Paraguassú Novaes Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº - 001/2021. Menor preço. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, com motoristas, e de máquinas pesadas, com operador, destinados a atender a demandas do Município. **Data 11/11/2021 às 08:30hs**, na sede da Prefeitura. Edital e seus anexos estarão disponíveis: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/>, outras informações na sala de licitações, Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Bairro do Japão, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0033/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0033/2021**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 27/10/2021, às 09h00min.** Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de produção, impressão de adesivos, faixas, plotters digitais e de recorte, banners, impressão off-set e digital de grandes formatos e de peças institucionais como postais, placas, plaquinhas e folders, em atendimento às demandas das diversas Secretarias do Município de Riacho de Santana-Bahia. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 07 de outubro de 2021.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. O Município de Santa Maria da Vitória-Ba, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, em 26/10/2021, às 09h, no site www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, a serem executados em Órgãos da Administração Pública Municipal de Santa Maria da Vitória- Bahia, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades do Município de Santa Maria da Vitória - Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@samamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória, 07/10/2021. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. O Município de Santa Maria da Vitória-Ba, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, em 27/10/2021, às 09h, no site www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios formulados para atendimento a complementação alimentar de pessoas com necessidades especiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@samamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória, 07/10/2021. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 29/10/2021, às 9:00h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 tendo como objeto: **Registro de preços para futura a eventual aquisição de kits alimentação destinados à atender as pessoas que se encontram em situação de emergência social, segundo disposto na Política Nacional e programação da Secretaria de Ação Social deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e**

neste Edital e seus Anexos. Edital disponível no endereço <http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município), julgado através do Sítio <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@samamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória, 07/10/2021. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021. O Município de Santa Maria da Vitória-Ba, torna público que no dia 25/10/2021, às 08:30 hs, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 038/2021 tendo como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel S10) para o funcionamento dos veículos das Secretarias Municipais desta Prefeitura**, de acordo o Edital e anexos. Edital disponível no endereço <http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@samamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. Santa Maria da Vitória, 07/10/2021. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

CREDENCIAMENTO Nº 0006.2021 - O Município de São Gabriel, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber que realizará o **Credenciamento nº 0006/2021**, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo eventual fornecimento e substituição de peças, instalação e desinstalação dos equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e de ar condicionado, existentes nas diversas unidades de saúde do município. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** a partir do dia 08/10/2021. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/> diário, ou solicitado pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br. **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada no Largo da Pátria, nº 132, São Gabriel/Ba, CEP 44.915-000 - Horário das 08:00 as 12:00. Lucélia Rodrigues Silva Gomes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9751/2021
CREDENCIAMENTO 003/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará **Credenciamento Nº003/2021**, cujo objeto é **Credenciamento de empresas para prestar serviço de intermediação de compras e serviços entre servidores Municipais e estabelecimentos comerciais do Município de Simões Filho**. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 27/10/2021, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021 - O Secretário Municipal de Educação de Vitória da Conquista, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 19.476/2019 e com base no Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 20.716/2021, de 05 de janeiro de 2021, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO, LOCALIZADA NO POVOADO DE CAMPO FORMOSO, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, de acordo com os serviços e quantidades especificados no Edital e seus Anexos, ao tempo em que ADJUDICA o objeto do certame à pessoa jurídica LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.143.338/0001-60, que ofertou o valor total de R\$ 1.928.102,28 (Um Milhão novecentos e vinte e oito mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos), para execução do objeto acima citado. DETERMINA que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa. Vitória da Conquista, 06/10/2021. Edgard Larry Andrade Soares. Secretário Municipal de Educação

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021 - O Secretário Municipal de Educação de Vitória da Conquista, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 19.476/2019 e com base no Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 20.716/2021, de 05 de janeiro de 2021, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS E AMPLIAÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS MEIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, de acordo com os serviços e quantidades especificados no Edital e seus Anexos, ao tempo em que ADJUDICA o objeto do certame à pessoa jurídica AR ENGENHARIA EIRELI CNPJ 36.286.217/0001-57, que ofertou o valor total de R\$ 1.579.246,07 (Um milhão, quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos), para execução do objeto acima citado. DETERMINA que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa. Vitória da Conquista, 06/10/2021. Edgard Larry Andrade Soares. Secretário Municipal de Educação.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o empregado **Juarez Nascimento Sacramento**, matrícula nº 96486, da Função Estratégica de Gestão como Gestor do Núcleo de Finanças e Contabilidade (NUFIC) da Diretoria de Gestão Interna; Art. 2º Nomear o empregado **Juarez Nascimento Sacramento**, matrícula nº 96486, para a **Função Estratégica de Gestão de Complexidade Gerencial**, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo NUGEP - Núcleo Gestão de Pessoas, com lotação na Sede. Art.3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 06 de outubro de 2021.

Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO nº 194/2021 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada **Lais Cerqueira Da Costa**, matrícula nº 95484, da Função Estratégica de Gestão (FEG) como Gestora do Núcleo Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Interna; Art. 2º Nomear a empregada **Lais Cerqueira Da Costa**, matrícula nº 95484, para o cargo **Apoio de Gestão Administrativa I**, carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Assessora da Diretoria de Gestão Interna, vinculada ao centro de custo Sede, com lotação na Sede. Art.3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 06 de Outubro de 2021. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 168-2021-11231 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº222-2021 - Parecer Jurídico nº066/FHFS/2021 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada - OPUS BIOMÉDICA COM. SERV. E REP. LTDA, CNPJ:03.689.0001-10. Objeto: Aquisição de peças para manutenção corretiva de equipamentos da marca FANEM, todos utilizados na assistência neonatal do Hospital Inácia Pinto dos Santos. **Valor R\$36.109,00 (trinta e seis mil cento e nove reais)**. Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, **Ratificação 06 de outubro de 2021** - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 - Assistência à Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.30.9900 - Materiais de Consumo - Outros - Fonte: 0050 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 07 de outubro de 2021.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 169-2021-11231 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156-2021 - Parecer Jurídico nº049/FHFS/2021 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada - DELTA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI. CNPJ:19.685.685/0001-85. Objeto: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos utilizados no centro cirúrgico e na UTI do Hospital Inácia Pinto dos Santos. **Valor R\$14.768,75** (quatorze mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, **Ratificação 06 de outubro de 2021** - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2075 - Manutenção da FHFS - Sub Elemento: 3.3.90.30.9900 - Materiais de Consumo -Outros - Fonte: 0050 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 07 de outubro de 2021.

A PREGOEIRA MARIA APARECIDA ALVES BALTAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DECRETO MUNICIPAL DE Nº 12.367, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, INFORMA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO Nº030-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº013-2021 - FHFS. OBJETO. Aquisição de reagentes para o setor microbiologia, com cessão de equipamentos automatizado para hemocultura e equipamento de identificação bacteriana e realização de antibiograma, conforme Termo de Referência anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. Data de Realização 19/10/2021 às 09h00min, **FICA ADIADA para dia 25/10/2021 às 09h00min**. Local de realização: Site: www.bllcompras.com, - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 07 de outubro de 2021.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO